



## Poder Executivo

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 75.867, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE AO MINISTÉRIO PÚBLICO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.206.000,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E SEIS MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei N° 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei N° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto N° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, Lei N° 8.496, de 14 de Setembro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo N° E:01101.0000001338/2021.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto ao Ministério Público, o crédito Suplementar no valor de R\$ 2.206.000,00 (dois milhões e duzentos e seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1°, inciso I da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de setembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO				Suplementação
(Anexo ao Decreto N° 75.867, de 27 de setembro de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	MINISTÉRIO PÚBLICO			2.206.000,00
03004	MINISTÉRIO PÚBLICO			2.206.000,00
03.122.0004.1030000040312200042500	GESTÃO DE PESSOAS	TODO ESTADO	3190 / 100	2.206.000,00

DECRETO N° 75.868, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE AOS DIVERSOS ÓRGÃOS, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei N° 8.498, de 15 de Setembro de 2021 e Lei N° 8.408, de 28 de Abril de 2021 que altera a Lei N° 8.377, de 18 de Janeiro de 2021, Decreto N° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021 e o que consta no Processo Administrativo N° E:01700.0000004876/2021.

Considerando o que dispõe o art. 45-A e 45-B, ambos da Lei 8.296, de 20 de agosto de 2020, alterada pela Lei 8.425, de 02 de junho de 2021, que autoriza o Executivo a abrir créditos suplementares para cancelamento ou acréscimo de valores em decorrência da aprovação de emendas impositivas:

DECRETA

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura e Secretaria de Estado da Cultura, o crédito Suplementar no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSE RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por  
GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por  
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I				Suplementação
(Anexo ao Decreto Nº 75.868, de 27 de setembro de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			150.000,00
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA			150.000,00
20.605.0008.1140000302060500083326	FOMENTO ÀS ATIVIDADES DA PESCA E DA AQUICULTURA	TODO ESTADO	4450 / 100	150.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			200.000,00
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO			200.000,00
04.122.0004.1130000170412200042056	EMENDAS PARLAMENTARES	TODO ESTADO	4440 / 100	200.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			100.000,00
18021	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			100.000,00
13.392.0010.1180000211339200104253	APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	TODO ESTADO	3350 / 100	100.000,00

ANEXO II				Anulação
(Anexo ao Decreto Nº 75.868, de 27 de setembro de 2021)				em R\$ 1,00
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			400.000,00
18021	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			400.000,00
13.392.0010.1180000211339200104397	REALIZAÇÃO DE EDIÇÕES DE FESTIVAIS QUE CONTEMPLAM OS DIVERSOS MOVIMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS ALAGOANOS	TODO ESTADO	3390 / 100	100.000,00
13.392.0010.1180000211339200104397	REALIZAÇÃO DE EDIÇÕES DE FESTIVAIS QUE CONTEMPLAM OS DIVERSOS MOVIMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS ALAGOANOS	TODO ESTADO	3390 / 100	100.000,00
13.392.0010.1180000211339200104253	APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	TODO ESTADO	3390 / 100	1.000,00
13.392.0010.1180000211339200104253	APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	TODO ESTADO	3390 / 100	100.000,00
13.392.0010.1180000211339200104253	APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	TODO ESTADO	3390 / 100	99.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO			50.000,00
16026	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO			50.000,00
19.573.0009.1160000261957300093195	POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO	TODO ESTADO	3390 / 100	50.000,00



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

**FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS**

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

**FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR**

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

**ADRIANA ANDRADE PEIXOTO**

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**FABIANA CAVALCANTE PESSOA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

**SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

**ÊNIO LINS DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

**MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**RAFAEL DE GÓES BRITO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

**GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

**MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**FERNANDO SOARES PEREIRA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

**MARIA JOSÉ DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**FABRÍCIO MARQUES SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

**KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

**ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

**MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil .....	05
Procuradoria Geral do Estado .....	06
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura .....	14
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social .....	15
Sec. de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação .....	15
Sec. de Estado da Cultura .....	15
Sec. de Estado da Segurança Pública .....	19
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social .....	19
Sec. de Estado da Educação .....	19
Sec. de Estado da Fazenda .....	25
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio .....	38
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano .....	43
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos .....	45
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos .....	47
Sec. de Estado da Saúde .....	48
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo .....	62
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL .....	63
Delegacia Geral da Polícia Civil .....	63
Comando Geral da Polícia Militar .....	65
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar .....	68
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	69
EVENTOS FUNCIONAIS .....	81
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL .....	110
PREFEITURAS DO INTERIOR .....	111
EDITAIS E AVISOS .....	112



**Maurício Cavalcante Bugarim**  
Diretor-presidente

**Sidney Bueno dos Santos**  
Diretor Administrativo Financeiro

**José Otílio Damas dos Santos**  
Diretor comercial e Industrial

**www.imprensaoficialal.com.br**

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

**Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 6,16**  
**Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 7,40**

**Publicações**

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail [materias@imprensaoficial-al.com.br](mailto:materias@imprensaoficial-al.com.br).

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

DECRETO Nº 75.869, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL SITUADO NO BAIRRO CAVACO, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos arts. 2º, 5º, alínea g, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:02000.0000006343/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, situado no bairro Cavaco, no Município de Arapiraca/AL, descrito no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. O imóvel mencionado no caput deste artigo destina-se à implantação da sede da Central Regional Estadual de Armazenamento e Distribuição de Imunobiológicos em Arapiraca – CREADI /Arapiraca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta dos recursos da Unidade Orçamentária: 27524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE; Unidade Gestora: 510524 – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE; Programa de Trabalho 10.305.0205.4315 – VIGILÂNCIA E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE DOENÇAS, AGRAVOS, DETERMINANTES E FATORES DE RISCOS; Fonte 0100 – RECURSOS ORDINÁRIOS; Natureza de Despesa: 4.4.90.61 – AQUISIÇÕES DE IMÓVEIS.

Art. 3º Declarada a utilidade pública do imóvel, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no imóvel compreendido na declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial, com fundamento no art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º A desapropriação deverá efetivar-se mediante acordo ou intentar-se judicialmente, dentro de 5 (cinco) anos, contados da data da expedição do respectivo Decreto e findos os quais este caducará nos termos do art. 10 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de 1941.

Art. 5º A Procuradoria Geral do Estado – PGE fica, com exclusividade, autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio ou a constituição de servidão dos terrenos e respectivas benfeitorias, descritos no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. A Procuradoria Geral do Estado fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de desapropriação de que trata o caput deste artigo, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 75.869, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO DESMEMBRAMENTO: MATRÍCULA Nº 91620

SITUADO: RUA MARIA XAVIER DE MELO, BAIRRO CAVACO

MUNICÍPIO: ARAPIRACA/AL

SITUAÇÃO INICIAL

Imóvel: MATRÍCULA Nº 91620

Área: 2.524,76m²

Perímetro: 275,38m

Inicia-se a descrição deste perímetro de frente no vértice P1, definido pelas coordenadas E: 755.481,04m e N: 8.922.309,16m; confrontando

com a Rua Maria Xavier de Melo, segue por com azimute e distância de 10,00m até o vértice P2, definido pelas coordenadas E: 755.475,10m e N: 8.922.316,60m; confrontando com a Rua Maria Xavier de Melo, segue por com azimute e distância de 9,53m até o vértice P3, definido pelas coordenadas E: 755.462,62m e N: 8.922.332,23m; confrontando com a Rua Maria Xavier de Melo, segue por com azimute e distância de 10,00m até o vértice P4, pelo lado direito, definido pelas coordenadas E:755.511,60m e N: 8.922.370,93m; confrontando com o Sr. Elias Cavalcanti Sampaio, segue por com azimute e distância de 30,00m até o vértice P5, definido pelas coordenadas E: 755.518,29m e N: 8.922.376,95m; com distância total de 32,29m, confrontando com os terrenos de: Sr. José Caetano Neto com distância de 12,29m, Sra. Vanessa Marques da Silva com distância de 10,00m, Sr. Reginaldo José Da Silva com distância de 10,00m, até o vértice P6, definido pelas coordenadas E: 755.499,62m e N: 8.922.400,10m; confrontando com o Sr. Elias Cavalcanti Sampaio, e distância de 29,74m até o vértice P7, definido pelas coordenadas E: 755.504,04m e N: 8.922.403,66m; confrontando com o Sr. Sebastião Carlos Cordeiro De Souza, e distância de 5,67m até o vértice P8, pelo fundos, definido pelas coordenadas E: 755.521,79m e N: 8.922.381,23m; confrontando com a Rua Eloi Correia Bernadino, e distância de 28,61m até o vértice P9, definido pelas coordenadas E: 755.522,68m e N: 8.922.379,97m; confrontando com o Sr. Gilton Oliveira Silva, e distância de 1,54m até o vértice P10, definido pelas coordenadas E: 755.522,68m e N: 8.922.379,97m; confrontando com o Sr. Gilton Oliveira Silva, e distância de 22,07m até o vértice P11, pelo lado esquerdo, definido pelas coordenadas E: 755.528,12m e N: 8.922.384,44m; confrontando com o Sr. Adelson Alves Santos, e distância de 22,66m até o vértice P12, definido pelas coordenadas E: 755.543,25m e N: 8.922.368,38m; confrontando com o Sr. Adelson Alves Santos, e distância de 2,91m até o vértice P13, confrontando com o Sr. Ovidio Bezerra Da Silva, e distância de 30,32m até o vértice P14, definido pelas coordenadas E: 755.529,98m e N: 8.922.349,31m; confrontando com o Sr. Ovidio Bezerra Da Silva, e distância de 30,32m até o vértice PA, definido pelas coordenadas E: 755.504,46m e N: 8.922.327,89m; confrontando com o Sr. José Luiz Dos Santos, e distância de 30,00m até o vértice P1, encerrando este perímetro.3 09,16 755.481,04.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA EM DATA DE 27 DE SETEMBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:2000-6343/21, da SESAU = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para as providências a seu cargo. Ato contínuo, à Procuradoria Geral do Estado – PGE para a adoção das medidas legais cabíveis. Posteriormente, à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para as providências cabíveis, em obediência ao disposto no Decreto Estadual nº 1.789, de 16 de março de 2004, que Institui Normas para a Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado.

PROC.E:1206-29314/21, de JIVALDO TENÓRIO DA SILVA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.

PROC.E:1206-22533/21, do TJ/AL = Autorizo a lavratura do Decreto de Promoção por Ressarcimento de Preterição e Retificação de Reserva de VALDEMAR PAULO DAS NEVES, à vista do trânsito em julgado da decisão judicial proferida nos autos Cumprimento de Sentença nº 0707031-40.2016.8.02.0001, da

lavra da do Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado – PGE, para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando Geral da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo.

PROC.E:1204-2539/21, de LUIZ MACRINO C. DE MEDEIROS = Autorizo a lavratura do Decreto de nomeação de LUIZ MACRINO CAVENDISH DE MEDEIROS, à vista do PGE PJ 7943289 e no Despacho PGE COOPJ 7958082, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/GAB nº 2691/2021, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE. Remetam-se os autos à PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Alagoas – PC/AL para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.S.E:2000-10011/19, de MARIA ENAURA N. DA ROCHA;  
E:1700-6203/19, de ROUVLES DOS SANTOS PEDROZA;  
E:4101-300/21, de MARIA SOLANGE VALDEVINO;  
1206-185/18, de JAMES VIANA LIMA;  
E:1206-15845/21, de VANDERLINO CAETANO DA SILVA;  
E:1206-15508/21, de CARLOS ALBERTO M. PEREIRA; e  
E:1206-7112/20, de JOSÉ CARLOS DE M. DUARTE.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1800-10518/19, de DENISE SILVA ARAÚJO = Nos termos do DESPACHO ALAGOAS PREVIDÊNCIA/NÚCLEO DE APOSENTADORIA Nº 1528/2021, de doc. 8096041, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 75.283, de 21 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de julho de 2021, exclusivamente no que diz respeito ao nome da servidora. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:4105-539/20, da AMGESP = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC SEI nº 8412390 e no Despacho PGE-PLIC-CD SEI nº 8424037, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3314/2021, de docs. 8412390, 8424037 e 8442177, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 11.284/2020, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de válvulas neuro, destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor das empresas LICITATRADE SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.258.056/0001-37, para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06; MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.774.241/0001-56, para os itens 07 e 08; e LB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.489.967/0001-44, para os itens 09, 10, 11, 12, 13 e 14, de que trata o Processo Administrativo nº E:04105.000000539/2020. Publique-se. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

## Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 27 DE SETEMBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:4104-223/21, de DIVANIR MARIA DE L. REIS = DESPACHO SEI Nº 8992060 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para que informe se a servidora responde a processo administrativo disciplinar. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-2116/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 8980211 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 8980047, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo o pagamento da empresa PROPAG TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.353.495/0001-84, relativo ao serviço de fornecimento de passagem aérea, decorrente da celebração do Contrato nº 185/2016, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002116/2021. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1206-30053/21, de CICERO GUEDES MARINHO = DESPACHO SEI Nº 8967767 = Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2000-3435/2 da SESAU = DESPACHO SEI Nº 9005908 = Considerando a condicionante solicitada no item 2 do Despacho PGE-PLIC-CD nº 8856595, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, remetam-se os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP para análise e manifestação. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1206-2978/16 de MARCOS ANTONIO COSTA e OUTROS = DESPACHO SEI Nº 8993287 = Cientificado o Chefe do Poder Executivo das informações prestadas no processo, e considerando a existência de ação judicial em curso avançado, faz-se necessário aguardar o trânsito em julgado da ação ou decisão judicial favorável aos interessados, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas – PM/AL para ciência e adoção das medidas necessárias no âmbito de sua competência.

PROC.E:1101-2360/21 do GC = DESPACHO SEI Nº 8981539 = Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa, tendo em vista o Despacho do Núcleo Especial da Procuradoria junto ao Gabinete Civil, doc. nº 8981536, e com fundamento na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo o pagamento da empresa RODOPOULOS CCV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.451.817/0001-25, decorrente do Contrato nº 10/2012, relativo aos serviços de locação de salas no mês de agosto de 2021, de que trata o Processo Administrativo nº E:01101.0000002360/2021. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do Gabinete Civil para, antes da realização do pagamento, juntar os documentos de regularidade fiscal e trabalhista da contratada, devidamente atualizados, e

adotar os procedimentos de estilo.

PROC.E:1101-32/21 do MUN DE AFOGADOS DA INGAZEIRA = DESPACHO SEI N° 8744477 = Da análise do processo anterior de cessão da servidora Flaviana Rosa Barbosa Rabêlo Santos, Processo Administrativo n° 01101.0000053/2019, constata-se que houve a expedição do Decreto Estadual n° 69.199, de 18 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 19 de fevereiro de 2020, e que nele consta como prazo da cessão “até o término do atual período administrativo governamental”. Assim, retornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para ciência e comunicação ao Município solicitante.

PROC.E:34000-8947/20 da SERIS = DESPACHO SEI N° 8976045 = A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4°, inciso III, da Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da Procuradoria Geral do Estado – PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado – PGE para análise e manifestação quanto ao objeto do processo.

PROC.E:1101-469/20, do TJ/AL = DESPACHO SEI N° 8859092 = Tendo em vista o teor do Despacho SEADES GEREVP (doc. 8808578), ARQUIVE-SE.

PROC.E:1101-1449/21, da PREF. DE SENADOR RUI PALMEIRA = DESPACHO SEI N° 8791163 = Cinete do teor Despacho do POAL SUP II (doc. 8790420), Arquite-se.

PROC.E:1101-2203/21, do GC = DESPACHO SEI N° 8815244 = Considerando o teor do Despacho AMGESP ASSPRE (doc.8799109), arquite-se.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

## Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 254/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIANA VERÇOSA LAMENHA, matrícula n° 863384-3, portadora do CPF n° 009.102.584-22, ocupante do cargo de ASSESSORA TÉCNICA, lotada na unidade GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 15/10/2021 a 29/10/2021. Revoga-se a PORTARIA/PGE N° 180/2021 (DOE de 01/07/2021).

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR  
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 266/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/1, ao servidor GUILHERME FALCAO LOPES, matrícula n° 141486, portador do CPF n° 054.992.824-39, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 05/10/2021 até 03/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE N° 267/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 01204.000003221/2021, RESOLVE retificar a PORTARIA/PGE N° 224 de 18/08/2021, que resolveu conceder férias ao Procurador de Estado SÉRGIO LUIZ DE MELLO VIANNA,

ONDE SE LÊ:

“O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, o servidor SÉRGIO LUIZ DE MELLO VIANNA, matrícula n° 110-4, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PROCURADORIA, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 23/08/2021 até 21/09/2021”.

LEIA-SE:

“O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, o servidor SÉRGIO LUIZ DE MELLO VIANNA, matrícula n° 110-4, portador do CPF n° 095.821.434-44, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PROCURADORIA, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 23/08/2021 até 21/09/2021”.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 24 de setembro de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR  
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 268/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA DA CONCEICAO DE LIMA, matrícula n° 417, portadora do CPF n° 453.350.524-49, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 20/09/2021 até 19/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de setembro de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE N° 269/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2, ao servidor HELDER BRAGA ARRUDA JUNIOR, matrícula n° 24-8, portador do CPF n° 658.170.873-91, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 03/11/2021 até 02/12/2021.

Revoga-se a Portaria n° 238/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de setembro de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE N° 270/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2, ao servidor JOAO PAULO GAIA DUARTE, matrícula n° 6, portador do CPF n° 010.456.614-06, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DE LICITACAO CONT E CONV,

do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 05/10/2021 até 03/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de setembro de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE N° 271/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2, ao servidor NEWTON VIEIRA DA SILVA, matrícula n° 64563, portador do CPF n° 459.156.875-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA ADMINISTRATIVA, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 11/10/2021 até 09/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de setembro de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PORTARIA/PGE N° 272/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2, a servidora CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA, matrícula n° 63662, portadora do CPF n° 007.533.164-04, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 15/10/2021 até 13/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Procurador Geral, em Maceió, 24 de setembro de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR  
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE N° 274/2021

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCUS NUNES DA FONSECA, matrícula n° 91, portador do CPF n° 248.250.936-04, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO - AS-1, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 16/11/2021 até 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de setembro de 2021.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR  
Procurador-Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 27 DE SETEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01204.0000003364/2021 - INTERESSADO: JUIZO DE DIREITO - 17ª VARA CÍVEL DA CAPITAL/FAZENDA ESTADUAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 4.060/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI n° 9006538), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE/PJ (doc. SEI n° 8980638), por todo o seu conteúdo e que, ao final, opina no sentido de encaminhar estes autos ao Gabinete Civil do governador e a PMAL para ciência e providências de sua alçada para o cumprimento da decisão judicial em questão nos termos indicados nos itens 15 e 17 do despacho supra.2. Dessa forma, remetam os autos ao Gabinete Civil do Governador e a PMAL para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:01204.0000004445/2021 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Dívida Ativa: Parcelamento Administrativo - DESPACHO PGE/GAB N° 4209/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (SEI n° 9019131), provindo da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes. 2. Ao tempo, homologo o termo de autocomposição entabulado nos autos (SEI n° 9019054) para que produza seus efeitos legais. 3. Destarte, retornem os autos a esta CPRAC para adoção de ulteriores providências.

PROCESSO: E:02000.0000009860/2021 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4184/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 9039929 (9039929), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 9026274, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 02000.00005441/2016 - INTERESSADO: Supervisão do SAMU Maceió - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4206/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 9025333 (9025333), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 9007287, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa, desde que atendidas as condicionantes e requisições exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000006770/2021 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4185/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 9030523 (9030523), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 9028614, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: 02000.00010077/2014 - INTERESSADO: UNIDADE DE EMERGÊNCIA DR. DANIEL HOULY - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3850/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD n° 9022001 (9022001), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 9013367, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa, desde que atendidas as condicionantes exaradas na referenciada manifestação jurídica, com as observações ali constantes. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000004507/2021 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 4210/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI n° 9034909), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ n° 9013538, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e pe-

tacionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:20105.0000014247/2021 - INTERESSADO: RAMON AMORIM MONTEIRO - ASSUNTO: Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4207/2021- Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 9019888), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 8405080 no sentido de se indeferir o pleito formulado em razão da Súmula Administrativa nº 31 da Procuradoria Geral do Estado, segundo a qual não se conhece do pleito administrativo referente à questão posta em juízo. 2. Destarte, remetam os autos à PCAL, para providências posteriores.

PROCESSO: E:01204.0000004355/2021 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 4211/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI nº 9037249), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 7882519, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, bem como à UNCISAL para conhecimento e providência de sua alçada, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante, com as razões ali constantes. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000004521/2021 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4208/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ, presente nos autos (doc. SEI nº 9024145), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 9023879 no sentido de encaminhar estes autos à SESAU para ciência do despacho supra e providências de sua alçada para o cumprimento da decisão judicial, para que seja realizado ou custeado o exame TELOMERASE, nos termos em que determinado no comando judicial, retornando após o cumprimento à Procuradoria Judicial, para comunicação ao juízo. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU, para providências posteriores.

PROCESSO: E:41010.0000019754/2020 - INTERESSADO: Gerência Geral do HEHA - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1.510/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2144/2021 (doc. SEI nº 8897065) da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA Nº 713/2021 (8892826), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela possibilidade jurídica de desligamento de uma profissional com vínculo por empenho que esteja gestante. 2. Destarte, encaminho os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para as providências necessárias.

PROCESSO: E:02000.0000025213/2020 - INTERESSADO:@nome\_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/GAB Nº 4.102/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD, presente nos autos (doc. SEI nº 8926013), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo no sentido de que seja esclarecida a divergência existente entre a informação constante da Ata do Pregão e o atesto da pregoeira no sentido de que não ocorreu empate real, demonstrando, documentalmentemente, se houve ou não o empate e, havendo, comprovando-se também documentalmentemente o cumprimento sequencial do artigo 3º, §2º, antes de se determinar a realização de sorteio disciplinado no artigo 45, §2º. 2. Destarte, remetam os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, para cumprimento da diligência, voltando.

PROCESSO: E:01204.0000003327/2021 - INTERESSADO: Departamento de Administração e Finanças - ASSUNTO: Finanças: Adiantamento de Despesas - DESPACHO PGE/GAB. Nº 3849/2021 - Trata-se os autos de prestação de contas da Adriano Henrique Costa Bandeira, matrícula 80-9, com verba de adiantamento para suprir despesas de pronto atendimento desta PGE. 2. Com efeito, da análise documental acostado nos autos, bem como consideradas regulares e comprovadas pela DAF, aprovo as contas apresentadas, nos termos do art. 26, do Decreto Estadual nº 37.119/1997. 3. Destarte, tornem os autos à DAF/PGE, para providências necessárias, consoante disciplina o art. 27 do referenciado Decreto.

PROCESSO: 04799.00004673/2018 - INTERESSADO: MARILEUDA MATIAS DOS SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO PGE/GAB Nº 4199/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ 8953001, que acolheu o DESPACHO PGE PJ 8942808, conclusivo pelo deferimento do pleito administrativo tão somente no que diz respeito ao cumprimento da obrigação de

fazer, com a pronta e imediata revisão da pensão da requerente, e pelo indeferimento do requerimento administrativo, devendo a parte interessada recorrer ao Poder Judiciário para obter a satisfação da obrigação de pagar quantia certa, conforme as regras constitucionais referente ao regime de precatório, haja vista o transito em julgado da decisão judicial em seu favor. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:01204.0000004435/2021 - INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 4191/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD 18/21 (SEI nº 8998525), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8972228, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis; retornando à PJ.

PROCESSO: E:01204.0000004468/2021 - INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS (PROCURADORIA JUDICIAL) - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 4193/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD 13/21 (SEI nº 8997974), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8990883 que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis; retornando à PJ.

PROCESSO: E:01204.0000004442/2021 - INTERESSADO: Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 4192/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD 16/21 (SEI nº 8998462), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8974843, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis; retornando à PJ.

PROCESSO: E:01204.0000004077/2021 - INTERESSADO: Maria Augusta Correia Andrade Cruz - ASSUNTO: Pessoas: Férias - DESPACHO PGE/GAB. Nº 4224/2021 - Com base nos elementos que instruem os autos, autorizo o afastamento da servidora MARIA AUGUSTA CORREIA ANDRADE CRUZ, matrícula nº 1842-2, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para gozo de férias regulamentares ao exercício de 2020/2021, no interstício que pleiteia de 01/12/2021 a 30/12/2021, correspondentes a 30 (trinta) dias. 2. Dessa forma, tornem os autos ao DRH para os fins que lhes são afetos e, em seguida, à SEPLAG para emissão de portaria.

PROCESSO: E:01204.0000004287/2021 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 4040/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI nº 8917683), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8900549, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG, para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000004264/2021 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB Nº 4039/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI nº 8918430), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas e razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ nº 8891590, que opinou pela remessa dos autos à

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, bem como à UNCISAL para conhecimento e providência de sua alçada, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante, com as observações ali constantes. 2. Dessa forma, vão os autos, simultaneamente à SEPLAG e à UNCISAL, para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000004285/2021 - INTERESSADO: Gilvan da Silva Leite - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 4038/2021 - Conheço e aprovo o Despacho (SEI n° 8918814), emanado da Coordenação da Procuradoria Judicial, que por suas razões e fundamentos jurídicos, acolheu o Despacho PGE/PJ n° 8900221, que opinou pela remessa dos autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, para inclusão do valor do vertente requisitório no orçamento de 2022, nos estritos termos do artigo 100, §§, 5º e 6º, da Constituição Federal, atentando para que não haja inclusão em duplicidade, com a subsequente expedição de ofício ao Desembargador Presidente do Tribunal correspondente, dando-lhe ciência da providência efetivada, retornando, por fim, os autos a esta Procuradoria Judicial, para conhecimento e peticionamento junto ao Juízo requisitante. 2. Dessa forma, vão os autos à SEPLAG para providências cabíveis.

PROCESSO: E:01204.0000004067/2020 - INTERESSADO: PGE/AL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4153/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD n° 10/2021 (8974277), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ N° 8972793, opinando pela necessidade de que seja elaborada listagem complementar à listagem apresentada pela SESAU GEREVP, considerando-se os mesmos critérios utilizados pela SESAU, nos termos dos Despachos SESAU GEREVP 8902884, orientando ainda ao Gabinete Civil no sentido de que a listagem já apresentada pela SESAU já permite o cumprimento das decisões judiciais proferidas pelo Judiciário, nos termos das recomendações anteriormente ofertadas pela PGE. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências de estilo.

PROCESSO: E:01204.0000004376/2021 - INTERESSADO: Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4148/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ N° 8939259, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ N° 8935628, que concluiu pela necessidade de adoção das providências necessárias à efetivação do pagamento. 2. Destarte, remetam os autos à SEFAZ para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:41010.00000020036/2020 - INTERESSADO: UNCISAL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/ GAB. N° 4147/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ N° 8937701, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ N° 8928958, que reiterou necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos ao Gabinete Civil para adoção das devidas providências. 2. Destarte, remetam os autos ao Alagoas Previdência para adoção das devidas providências.

PROCESSO: E:01500.00000031975/2021 - INTERESSADO: Juízo de Direito da 18ª Vara Cível da Capital / Fazenda Estadual - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 4141/2021 - Retornam os autos a este Gabinete por conduto do DESPACHO SEFAZ 8910468 por meio do qual o Secretário de Estado da Fazenda apresenta questionamentos acerca do cumprimento da ordem judicial (8676724) tomada no bojo do processo n° 0701521-41.2019.8.02.0001. A ordem judicial que determina o depósito de valores por parte de autoridade pública viola, ao menos em tese, o teor do art. 100 da Constituição da República. No caso específico dos autos, o tema é controverso, tanto que teve repercussão geral reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal no RE 922.144 MG, nos seguintes termos: “constitui questão constitucional saber se e como a justa e prévia indenização em dinheiro assegurada pelo art. 5º, XXIV, da CRFB/1988 se compatibiliza com o regime de precatórios instituído no art. 100 da Carta.”. Tais questões, no entanto, estão sendo objeto de discussão na justiça e o Estado de Alagoas levou ao Poder Judiciário todos os argumentos capazes de suspender a decisão. As decisões judiciais, enquanto não reformadas, devem ser cumpridas, em virtude do princípio da imperatividade das decisões judiciais. No caso dos autos determinou-se o depósito do valor em conta judicial, ou seja, o levantamento da quantia ainda será objeto de discussão específica. Dessa forma, o cumprimento da decisão judicial, conforme já recomendado, não acarreta, por si só, o descumprimento do art. 100 da Constituição Federal e nem responsabilização do Governador do Estado de Alagoas, ao contrário, o descumprimento de decisão judicial é fato grave que pode culminar em intervenção federal, a teor do art. 34, inciso VI, da Constituição Federal. Isto posto, reitero o pronunciamento inserto no DESPACHO PGE GAB N° 3769/2021 (8765805) recomendando ao Secretário Estadual da Fazenda o cumprimento da decisão no prazo por ela assinalado. À SEFAZ.

PROCESSO: E:01800.0000000769/2021 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° /2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC 8904395, emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE SUBSEINFRA N° 274/2021 (DOC. 8831435), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela aprovação da fase externa do corrente certame licitatório, desde que atendidas as condicionantes nos referidos despachos. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEDUC, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:05501.0000002271/2021 - INTERESSADO: Chefia do Núcleo de Orçamento de Obras - ASSUNTO: Contrato e Convênios: Acompanhamento da Execução - DESPACHO PGE/ GAB. N° 3960/2021 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI N° 8857209, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC-SEINFRA N°: 273/2021, presente nos autos sob doc. 8816051, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica de celebração do 1º Termo Aditivo, que visa a prorrogação dos prazos do Contrato n° 01/2020 - CPL/AL (doc. 8677300). 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND para as providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:02100.0000003752/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS (SSP) - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 3903/2021 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD N° (8821259) da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual aprovou o PARECER PGE/PLIC-SEINFRA N° 263/2021 (8722776), com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade da fase interna da pleitada contratação. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/AL para as providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 27 DE SETEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:41010.0000001987/2020 - INTERESSADO: Renato Pacheco Arena - ASSUNTO: Pessoas: Exoneração - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 1.529/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2.180/2021 (doc. SEI n° 8950775) da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o PARECER PGE/PA (8934346), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade formal do Processo Administrativo Disciplinar. 2. Destarte, encaminho os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para as providências necessárias.

PROCESSO: E:41010.0000007498/2021 - INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - ASSUNTO: Pessoas: Cessão de Servidor / Empregado - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 1.511/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2173/2021 (doc. SEI n° 8920575) da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA (8919334), ponderando pela aprovação do PARECER COJOR/ UNCISAL N° 378/2021 (7501294), com os fatos e fundamentos nele contidos, opinativo pela impossibilidade jurídica de atendimento ao pleito de permuta entre servidores da UNCISAL e do Município de Arapiraca, diante da inexistência de previsão legal. 2. Destarte, encaminho os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, para as providências necessárias.

PROCESSO: E:01204.0000004165/2021 - INTERESSADO: GIZELDA BARBOSA DE SOUZA LINS - ASSUNTO: Dívida Ativa: Parcelamento Administrativo - DESPACHO PGE/GAB N° 4209/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC (SEI n° 9019688), provindo da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes. 2. Ao tempo, homologo o termo de autocomposição entabulado nos autos (SEI n° 9019087) para

que produza seus efeitos legais. 3. Destarte, retornem os autos a esta CPRAC para adoção de ulteriores providências.

PROCESSO: E:41010.0000006344/2021 - INTERESSADO: Supervisão de Logística - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1.527/2021 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD, presente nos autos (doc. SEI nº 8988550), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE-PLIC (8959042), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela nulidade da fase interna e da fase externa. 2. Reitero que, caso a UNCISAL ainda tenha interesse na realização da licitação, deve reinstruir o feito, com correção de todas as nulidades apontadas por meio do Despacho PGE/PLIC Nº 8959042, remetendo o processo para análise da fase interna, antes da publicação do edital. 3. Destarte, remetam os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para providências necessárias.

PROCESSO: E:01204.0000002277/2021 - INTERESSADO: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1.531/2021 - Conheço e aprovo o Despacho Jurídico 8953414) que aprovou o Despacho Jurídico PGE/PA 720/2021 (SEI nº 8915964), conclusivo pela remessa dos autos ao Gabinete do Procurador-Geral para providências relativas à resposta à requisição ministerial. Após, que sejam os autos encaminhados à Comissão de Apuração de Acumulação de cargos, para as providências necessárias acima referidas, dentro de sua esfera de competência. Após a conclusão do processo no âmbito desta Procuradoria Geral do Estado, deve ser elaborado ofício pela Assessoria Técnica deste Gabinete em resposta Ofício expedido pelo Ministério Público de Alagoas (SEI nº 7429177), devendo constar que, conforme Despacho SEDUC SUVPE (SEI nº 8700819), a servidora Cerícia Lima Brandão Souza dos Santos é servidora efetiva da Secretaria de Estado da Educação com as seguintes matrículas: i) Matrícula nº 0050144, Cargo de Professor com 40h, com admissão em 27/06/85 e situação funcional Ativa - Afastada com Status de aposentanda a pedido, Salário atual de R\$ 5.043,76 ; e ii) Matrícula nº 0082604, Cargo de Professor com 20h e Função Especial de Articulador de Ensino (dedicação exclusiva), com admissão em 02/04/01- em atividade de 40hs, Salário atual com gratificação de função de R\$ 2.427,36. Além disso, deverão ser enviados todos os documentos anexados ao processo SEI nº E:01204.0000002277/2021, para melhor instruir o caso e subsidiar à atuação do parquet. Ressaltando que, conforme Ato PGJ nº 08/2017, a resposta deverá ser feita em formato digital, para o e-mail: [pj.paodeacucar@mpal.mp.br](mailto:pj.paodeacucar@mpal.mp.br). Outrossim, os autos devem evoluir à SEPLAG para que seja apurada, pela Comissão de Apuração de Acumulação de Cargos, a conduta da referida servidora. Nestes termos, sigam os autos, simultaneamente à Assessoria Técnica/PGE e à SEPLAG, simultaneamente e com a urgência que o caso requer.

PROCESSO: E:04799.0000002087/2021 - INTERESSADO: VERA LUCIA AYRES DA COSTA ( 098.732.284-20 ) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1.525/2021 - [...] 12. Outrossim, advirto que o encontro de contas deve ser feito a partir da data da efetiva implantação da pensão, seguindo a sistemática da LC nº 52/2019. Neste sentido, a redução da aposentadoria deve ser executada a partir de maio de 2021, quando fora implantado o benefício de pensão por morte. 13. Por derradeiro saliento que os cálculos envolvidos são de exclusiva competência da autarquia previdenciária. 14. Nestes termos, sigam os autos à Alagoas Previdência para adoção das medidas no âmbito de sua competência institucional.

PROCESSO: E:01204.0000003790/2021 - INTERESSADO: JOSEFA DA SILVA - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1520/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE PJ (SEI nº 8897368), o qual concluiu não existir medida judicial a ser adotada, submetendo a análise para remessa dos autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos. Em análise dos autos, verifica-se que, conforme art. 25-F, inciso II[1], da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, compete à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos analisar a possibilidade da celebração do acordo requerido (SEI nº 8647369). Assim, vão os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos para ciência e adoção das devidas providências. À CPRAC/PGE.

PROCESSO: E:01204.0000003787/2021 - INTERESSADO: PEDRO RUBENS DA SILVA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1521/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE PJ (SEI nº 8897223), o qual concluiu não existir medida judicial a ser adotada, submetendo a análise para remessa dos autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos. Em análise dos autos, verifica-se que, conforme art. 25-F, inciso II[1], da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, compete à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos analisar a possibilidade da celebração do acordo requerido (SEI nº 8645074). Assim, vão os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos para ciência e adoção das devidas providências. À CPRAC/PGE.

PROCESSO: E:01204.0000003793/2021 - INTERESSADO: ANTONIO RUBENS DA SILVA - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1519/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE PJ (SEI nº 8897107), o qual concluiu não existir medida judicial a ser adotada, submetendo a análise para remessa dos autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos. Em análise dos autos, verifica-se que, conforme art. 25-F, inciso II[1], da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, compete à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos analisar a possibilidade da celebração do acordo requerido (SEI nº 8647753). Assim, vão os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos para ciência e adoção das devidas providências. À CPRAC/PGE.

PROCESSO: E:01204.0000003792/2021 - INTERESSADO: MARIA DE LOURDES LIBERALINO - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1516/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE PJ (SEI nº 8897002), o qual concluiu não existir medida judicial a ser adotada, submetendo a análise para remessa dos autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos. Em análise dos autos, verifica-se que, conforme art. 25-F, inciso II[1], da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, compete à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos analisar a possibilidade da celebração do acordo requerido (SEI nº 8647633). Assim, vão os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos para ciência e adoção das devidas providências. À CPRAC/PGE.

PROCESSO: E:01204.0000003786/2021 - INTERESSADO: DURVAL SEBASTIÃO DA SILVA - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1517/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE PJ (SEI nº 8896419), o qual concluiu não existir medida judicial a ser adotada, submetendo a análise para remessa dos autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos. Em análise dos autos, verifica-se que, conforme art. 25-F, inciso II[1], da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, compete à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos analisar a possibilidade da celebração do acordo requerido (SEI nº 8644677). Assim, vão os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos para ciência e adoção das devidas providências. À CPRAC/PGE.

PROCESSO: E:01204.0000003788/2021 - INTERESSADO: JOSEFA SILVA LAU - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1518/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE PJ (SEI nº 8897559), o qual concluiu não existir medida judicial a ser adotada, submetendo a análise para remessa dos autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos. Em análise dos autos, verifica-se que, conforme art. 25-F, inciso II[1], da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, compete à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos analisar a possibilidade da celebração do acordo requerido (SEI nº 8645210). Assim, vão os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos para ciência e adoção das devidas providências. À CPRAC/PGE.

PROCESSO: E:01204.0000003794/2021 - INTERESSADO: COMARHP - COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUANOS E PATRIMONIO - ASSUNTO: Ouvidoria: Solicitação de providências - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1507/2021 - Ciente do DESPACHO PGE COOPA Nº 2051/2021 (8734355) e do Despacho GABCIVIL ASSENPE Nº 1925/2021 (8699514) do comparecimento de representante na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Municipal de Administração e Recursos Humanos e Patrimônio - COMARHP, agendada para o dia 3 de setembro de 2021, às 9h. 2. Ao Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO: E:41010.0000015041/2021 - INTERESSADO: Albeny Carvalho De Amorim - ASSUNTO: Pessoas: Atualização Cadastral de Servidor - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 1496/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP-PJ 8828889, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu, o Despacho Jurídico PGE PJ 8791798, com as razões ali exaradas, conclusivo pelo deferimento do pleito versado no presente processo, devendo os autos ser enviados à SEPLAG para as providências indicadas na manifestação jurídica PGE COOPJ 8828889e observada a ressalva ali apontada. 2. Sendo assim, evoluam os autos à SEPLAG para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000007058/2021- INTERESSADO: Clarissa Verena Ferraz Lisboa - ASSUNTO: Pessoas: Concurso Público - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 1493/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8812816, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 8810019, entendendo por encaminhar estes autos à UNCISAL para ciência do despacho supra e providências de sua alçada para o cumprimento da decisão judicial em questão. 2. Destarte, evoluam os autos à UNCISAL para os fins devidos.

PROCESSO: E:01204.000000798/2021 - INTERESSADO: DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 1493/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8898023, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 8885994, entendendo pela necessidade de cumprimento da decisão em referência, sugerindo a remessa dos autos à SEPLAG e à Delegacia Geral de Polícia para adoção das devidas providências, sem prejuízo da adoção das medidas processuais cabíveis, ressaltando que o percentual de 30% deve incidir sobre vencimento + gratificação de representação, observando ainda o teto legal de 01 salário mínimo. 2. Dessa forma, sigam os autos à SEPLAG, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:41010.0000015192/2021- INTERESSADO: MARCIA MARIA BARBOSA TENÓRIO - ASSUNTO: Pessoas: Atualização Cadastral de Servidor - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 1500/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ 8828533, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o Despacho PGE PJ 8791899, entendendo pelo deferimento do requerimento administrativo formulado nos autos perante a UNCISAL, conforme razões exposta no despacho supra. 2. Dessa forma, sigam os autos à SEPLAG, para adoção das medidas pertinentes.

PROCESSO: E:19620.0000014280/2021 - INTERESSADO: Companhia de Saneamento de Alagoas -ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 1515/2021 - O Estado de Alagoas fez-se representado pelo Procurador- Geral do Estado, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL – realizada no dia 14 de setembro de 2021, às 10h, conforme se depreende da ata juntada sob o n° 8890757. 2. Assim, atendido o objeto dos autos, siga o presente processo ao Gabinete Civil para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:05101.0000012278/2021 - INTERESSADO: Chefia de Controle do Consumo Interno - ASSUNTO: Processos: Fiscalização - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 1504/2021 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD n° (8903504), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC (8896269), que por suas razões e fundamentos jurídicos, opinando pela impossibilidade jurídica de autorização para que sejam realizadas vistorias em Clínicas Médicas de modo remoto (virtual), para a renovação de credenciamento. 2. Destarte, remetam os autos ao DETRAN para os fins devidos.

PROCESSO: E:05101.0000014585/2020 INTERESSADO: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 1492/2021 - Aprovo o Despacho Jurídico PGE-PA/CD n° (8887829), devidamente acolhido pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE/PA n° 8784181, conclusivo possibilidade de compartilhamento das informações para fins de investigação e repressão de infrações penais nos termos do art. 4º, III, d, da Lei n. 13.709/2018. 2. Destarte, remetam-se os autos à SEPLAG, a fim de ultimar as providências que se fizerem necessárias.

PROCESSO: E:01204.0000001616/2020 - INTERESSADO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - ASSUNTO: Processos: Planejamento Estratégico (Planejamento e Execução) - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 1524/2021 - Ciente do Despacho COOPJ N° 8980717, devendo os autos irem à SEDUC, para as devidas providências. 2. Desta forma, vão os autos à SEDUC, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:01204.0000004152/2021 - INTERESSADO: Coordenação da Procuradoria Judicial - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 1503/2021 - Aprovo o Despacho PGE COOPJ n° (8920974), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, opinando no sentido de requisitar junto a SESAU a indicação de um servidor médico para atuar como assistente técnico no processo judicial em questão, como solicitado no despacho supra. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU para os devidos fins.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA NEWTON VIEIRA DA SILVA DESPACHOU EM DATA DE 27.09.2021, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:04104.000000668/2021 – INTERESSADO: ERICA KATHLEEN ALVES MARTINS DUARTE – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2249/2021 (9032088) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA 9031323, com os fatos e fundamentos nele

contidos, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido do (a) servidor (a) ERICA KATHLEEN ALVES MARTINS DUARTE, conforme Laudo de Insalubridade colacionado aos autos (pagamento devido a partir da juntada do laudo). 2. Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À UNEAL.

PROCESSO: E:04104.0000001036/2021 – INTERESSADO: ELTON ARAUJO FONTES – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2247/2021 (9031840) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA 9031672, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido do (a) servidor (a) ELTON ARAUJO FONTES, conforme Laudo de Insalubridade colacionado aos autos (pagamento devido a partir da juntada do laudo). 2. Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À UNEAL.

PROCESSO: E:04104.0000000481/2020 – INTERESSADO: ISRAEL GOMES DE AMORIM SANTOS – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2233/2021 (9023083) - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PA 9009228, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido do (a) servidor (a) ISRAEL GOMES DE AMORIM SANTOS, conforme Laudo de Insalubridade colacionado aos autos (pagamento devido a partir da juntada do laudo). 2. Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À UNEAL.

PROCESSO: E:04104.0000000744/2021 – INTERESSADO: ALAN DE MELO BARBOSA – ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2231/2021 (9023019) - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA 608/2021 (9017482), com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou de forma favorável ao deferimento do pedido do (a) servidor (a) ALAN DE MELO BARBOSA, conforme Laudo de Insalubridade colacionado aos autos (pagamento devido a partir da juntada do laudo). 2. Por fim, saliente-se que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do servidor, tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 3. À UNEAL.

PROCESSO: E:41010.0000008488/2021 – INTERESSADO: Aryanna Kelly Pinheiro Souza – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2252/2021 (9034269) - Conheço e aprovo, em parte, o PARECER PGE/PA n° 9032401, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Aryanna Kelly Pinheiro Souza, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000003281/2021 – INTERESSADO: Irenilda Brito De Medeiros – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2246/2021 (9031731) - Conheço e aprovo, em parte, o PARECER PGE/PA n° 9028891, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Irenilda Brito De Medeiros, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000009899/2021 – INTERESSADO: Ana Valeria Jacintho – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2245/2021 (9031648) - Conheço e aprovo, em parte, o PARECER PGE/PA n° 9028077, com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de Ana Valeria Jacintho, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:41010.0000009946/2021 – INTERESSADO: ALECIA CRISTINNE SANTOS RAMOS – ASSUNTO: Pessoas: Progressão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 2240/2021 (9027927) - Conheço e aprovo, em parte, o PARECER PGE/PA n° 9025103 (9025103), com os fatos e fundamentos nele contidos, que opinou pelo deferimento do pedido de ALECIA CRISTINNE SANTOS

RAMOS, tendo em vista que o (a) interessado (a) cumpriu com os requisitos da Lei Estadual n. 6436/2003. 2. À UNCISAL.

PROCESSO: E:01206.0000016278/2021 – INTERESSADO: POLICIA MILITAR DE ALAGOAS – ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2250/2021 (9032172) - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 1116/2021 (9017520), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Inatividade com previsão legal no art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004. Proventos integrais, calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Deferimento. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000031633/2021 – INTERESSADO: PABLO DOUGLAS SANTOS DE OLIVEIRA – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2243/2021 (9028051) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 610/2021 (9001841), conclusivo pelo deferimento pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 8966483, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço prestado à iniciativa privada não pode ser computado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares, nem para promoção, sendo computado exclusivamente para fins de inatividade. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000031346/2021 – INTERESSADO: Elissandro Bezerra da Silva – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2242/2021 (9028016) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA nº 9023931, conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 8960466, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II c/c 109, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. 4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM). 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000008113/2020 – INTERESSADO: Marcelo Barbosa de Macedo – ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 2241/2021 (9027967) - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, Conheço e aprovo o PARECER PGE/PA Nº 611/2021 (9002010), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas, reiterando que: 2. Somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DPI 8960466, da Diretoria de Pessoal da PM. Incidência do artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II c/c 109, § 1º, da Lei Estadual nº 5.346/92. 3. Impende ressaltar que a correta interpretação do § 1º, do art. 109, da Lei Estadual nº 5.346/1992, tendo em vista a decisão do Tribunal de Justiça de Alagoas na Arguição de Inconstitucionalidade n. 0500075-92.2016.8.02.0000, em conformidade com antigo entendimento desta setorial, é de que para promoção só se pode considerar o tempo de serviço a partir do início da atividade militar, sob pena de quebra da isonomia. 4. Ademais, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 7.850/2014, esta setorial possui entendimento de que o tempo de efetivo serviço, averbado diante do labor em outro órgão público, não pode ser considerado para fins de mudança de nível nas Corporações Militares (PM e CBM). 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o enten-

dimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. À PM/AL.

PROCESSO: E:04799.0000003958/2021 – INTERESSADO: Marcos André Jerônimo Guedes (141.052.984-37) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1336/2021 (9066058) - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV-1120/2021 (9024458), nos termos do art. 42 da Lei Estadual no 7.751, de 9 de novembro de 2015. 2. Com efeito, a dependência econômica, para fins previdenciários, foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Nascimento, bem como por meio de outros documentos indicados no parecer suso citado, incidindo o disposto no artigo 42, II, “b”, da Lei Estadual no 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual no 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual no 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual no 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa; d) que o valor da pensão observará o disposto no art. 30 e seus parágrafos da LC No 52/2019 e que, nos termos do art. 67 da Lei Estadual no 7.751/2015, o benefício da pensão, ressalvado o disposto no § 2º deste artigo, será pago em partes iguais aos dependentes habilitados. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, destacando que o cálculo da pensão por morte decorrente do falecimento de servidor ativo observará a aplicação da(s) cota(s) familiar(es) incidente(s) sobre o valor simulado da aposentaria por incapacidade permanente que o ex-servidor teria direito na data do óbito, nos termos do art. 30 c/c art. 21 da LC No 52/2019. 5. O cálculo do benefício da pensão por morte em comento observará a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições, atualizados monetariamente, correspondentes a 60% (sessenta por cento) do período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição. Assevere-se, ainda, que alcançada a idade de 18 (dezoito) anos, deverá haver o recálculo da pensão, tendo em vista a necessidade de alteração do percentual. 6. Efeitos financeiros da concessão do benefício previdenciário dar-se-ão a partir da data do protocolo do requerimento, dado que o mesmo ocorreu após 30 (trinta) dias contados da data do falecimento, consoante redação do art. 66, § 1º, alínea b, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual no 7.751/2015. 7. Por fim, ressalte-se que, nos termos do art. 31, os benefícios previdenciários serão reajustados, anualmente, pelo INPC, por meio de ato normativo editado pelo ALAGOAS PREVIDÊNCIA, devidamente publicado no DOE/AL. 8. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual no 7.751/2015. 9. Ao Alagoas Previdência.

PROCESSO: E:04799.0000006289/2019 – INTERESSADO: MARIA TEREZA DA SILVA - ANTIAGO 040.369.844-89 – ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD-1337/2021 (9066243) - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV – 255/2021 (9038078), com os fatos e fundamentos jurídicos nele contidos. 2. Com efeito, art. 40 da Lei Estadual 6.161, de 2000 disciplina o arquivamento de processo administrativo da Administração Pública no âmbito Estadual: Art. 40. Quando dados, atuações ou documentos solicitados ao interessado forem necessários à apreciação de pedido formulado, o não atendimento no prazo fixado pela Administração para a respectiva apresentação implicará arquivamento do processo. 3. Em análise aos autos, restou comprovado as diversas tentativas de comunicação infrutíferas com a interessada, sendo assim, opina-se pelo arquivamento do processo. 4. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA  
Responsável pela Resenha

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, LUANA PEREIRA ÀVILA DE OLIVEIRA, DESPACHOU EM 24 DE SETEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC Nº: E:04105.0000000085/2020 - INT: Agência de Modernização da Gestão de Processos - ASS: Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 9037412 - Conheça e aprovo o DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 9036301, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Agência de Modernização da Gestão de Processos.

PROC N°: E:20106.000000290/2020 - INT: Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - ASS: Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 9040356 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 9027264, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos.

PROC N°: E:01500.0000001723/2020 - INT: Secretaria de Estado da Fazenda - ASS: Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 9030731 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 9028690, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Fazenda.

PROC N°: E:02000.0000007947/2020 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 9038956 - Conheço e aprovo o DILIGÊNCIA PGE/PLIC N° 9026804, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC N°: E:02100.0000003465/2020 - INT: Secretaria de Estado da Segurança Pública - ASS: Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 9042146 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC N° 9005029, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PROC N°: E:02000.00000020420/2020 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - SE-SAU - ASS: LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. FASE INTERNA - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 9048628 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC N° 9034533, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROC N°: E:41010.0000016757/2020 - INT: Universidade Estadual de Ciências da Saúde - UNCISAL - ASS: Consulta. Licitação. Fase externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 9048599 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC N° 9029953, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Universidade Estadual de Ciências da Saúde - UNCISAL.

PROC N°: E:02000.0000022795/2020 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - SE-SAU - ASS: Licitação - Foco Cirúrgico de Solo Móvel - Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 9048417 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC N° 9048274, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

PROC N°: E:04105.0000000998/2020 - INT: Agência de Modernização da Gestão de Processos - ASS: Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 9030865 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC N° 9025468, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Agência de Modernização da Gestão de Processos.

PROC N°: E:01203.0000002028/2021 - INT: Corpo de Bombeiros Militar - ASS: Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 9031022 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC N° 9027384, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. Ao Corpo de Bombeiros Militar.

PROC N°: E:01203.0000002031/2021 - INT: Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - CBM - ASS: Licitação - Fase Interna - Aquisição de Equipamentos de Materiais de Salvamento Terrestre/Altura - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 9044894 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 9026810, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ao Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas - CBM.

PROC N°: E:04105.0000000374/2021 - INT: Agência de Modernização da Gestão de Processos - ASS: Fase Interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 9039509 - Conheço e aprovo o DILIGÊNCIA PGE/PLIC N° 9031498, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Agência de Modernização da Gestão de Processos.

PROC N°: E:04104.0000001010/2021 - INT: Universidade Estadual de Ciências e Saúde - ASS: Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 9040705 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC N° 8980366, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Universidade Estadual de Ciências e Saúde de Alagoas.

PROC N°: E:02900.0000000862/2021 - INT: Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico - ASS: Repasse de Recursos - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 9031580 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC N° 9030538, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico.

PROC N°: E:34000.0000015832/2021 - INT: Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social - SERIS/AL - ASS: Consulta. Licitação Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 9048552 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC N° 9032926, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social - SERIS/AL.

PROC N°: E:02100.0000004432/2021 - INT: Secretaria de Estado da Segurança Pública - ASS: Termo aditivo - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 9041455 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 9022889, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato n° 024/2019. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado da Segurança Pública.

PROC N°: E:02000.0000019885/2021 - INT: Secretaria de Estado da Saúde - ASS: Fase interna - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 9030607 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC N° 9027093, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. À Secretaria de Estado da Saúde.

PROC N°: E:02900.0000001136/2021 - INT: SEDETUR - ASS: PATROCÍNIO - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 9043354 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 9006584, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela viabilidade jurídica do patrocínio. Além das condicionantes expostas no referido parecer, deve a SEDETUR observar as requisições a seguir. Requisito, ainda, que a situação de inexigibilidade licitatória seja comunicada, dentro de três dias, à autoridade superior, o Sr. Governador do Estado de Alagoas, para ratificação e publicação de termo de inexigibilidade de licitação na imprensa oficial, como condição para eficácia do futuro contrato. À SEDETUR.

PROC N°: E:04104.0000001600/2021 - INT: Universidade Estadual de Ciências e Saúde de Alagoas - ASS: Contratação - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 9031362 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 9028333, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela aplicação do enunciado de Súmula PGE n° 43/2018. Caso haja dúvida jurídica, ela deve ser expressamente registrada e os autos devolvidos para distribuição e análise conclusiva. Da mesma forma, caso o projeto se refira a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda a obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, afastando a aplicação da súmula acima referida, tal fato deve ser registrado nos autos e encaminhados também para análise prévia da PGE-AL. À Universidade Estadual de Ciências e Saúde de Alagoas.

PROC N°: E:04701.0000003966/2021 - INT: Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL - ASS: Consulta. Acordo de Cooperação - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 9048527 - Conheço e aprovo a DILIGÊNCIA PGE/PLIC N° 9034666, presente nos autos, com as razões nela contidas. Cumprida a diligência, retornem os autos para distribuição ao procurador vinculado ao feito e análise conclusiva. Ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA  
Responsável pela resenha

TERMO DE CERTIFICAÇÃO  
CERTIDÃO PGE Nº 085/2021

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 17 de setembro de 2021, Documento SEI nº 8921575 do processo PGE nº. 1204-000003378/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de José Jorge Matias da Silva, matrícula 5082-2, CPF: 436.157.674-20, Processo 205, volume 3, folhas 483 e 681, (0012332-39.1998.8.02.0001), servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no importe de R\$ 1.048.500,01 (um milhão quatrocentos e oito mil quinhentos reais e um centavo). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 209.700,00 (duzentos e nove mil setecentos reais), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001, ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art. 18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 17 de setembro de 2021.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO  
CERTIDÃO PGE Nº 086/2021

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 20 de setembro de 2021, Documento SEI nº 8950037 do processo PGE nº. 1204-0000000872/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Benedito Silva de Oliveira, matrícula 3602-1, CPF: 139.815.524-15, idade 71 anos, processo 205, volume 03, folhas 632 e 872, (0012332-39.1998.8.02.0001), servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, Ronaldo Manoel Fagundes Santos, matrícula 495-2, CPF: 363.536.804-06, idade 58 anos, processo 205, volume 03, folhas 503 e 704, (0012332-39.1998.8.02.0001), servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, José Cicero dos Santos, matrícula 500-2, CPF: 347.344.224-00, idade 58 anos, Processo 205, volume 03, folhas 503 e 703, (0012332-39.1998.8.02.0001), servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, Everaldo Borges da Silva, matrícula 6647-8, CPF: 407.478.404-15, idade 56 anos, processo 205, volume 03, folhas 504 e 705, (0012332-39.1998.8.02.0001), servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, Antonio Roberto de Omena, matrícula 2708-1, CPF: 551.635.487-00, idade 61 anos, Processo 205 Volume 03, folhas 502 e 701, (0012332-39.1998.8.02.0001), servidor inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, no importe de R\$ 5.918.979,25 (cinco milhões novecentos e dezotoito mil novecentos e setenta e novecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 1.183.795,85 (um milhão cento e oitenta e três mil setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0012332-39.1998.8.02.0001, ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art. 18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 20 de setembro de 2021.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO  
CERTIDÃO PGE Nº 087/2021

O SubProcurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº. 059/2010 e considerando o Despacho SUB/PGE-GAB, de 20 de setembro de 2021, Documento SEI nº 8950474 do processo PGE nº. 1204-000003398/2021 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003 o crédito em favor de Nelson Mendonça Araújo (Falecido), matrícula 23405-2, CPF: 005.626.374-00, Processo 250, volume 1, folhas 17 (0002054-86.1992.8.02.0001), servidor inativo da Secretaria de Estado da Fazenda, tendo seu espólio representado pela inventariante Elvania Andrade Araújo, CPF nº 495.695.544-87, no importe de R\$ 5.987.395,01 (cinco milhões novecentos e oitenta e sete mil trezentos e noventa e cinco reais e um centavo). Bem como, os valores relativos aos honorários advocatícios no montante de R\$ 898.109,25 (oitocentos e noventa e oito mil cento e nove reais e vinte e cinco centavos), créditos decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processo nº 0002054-86.1992.8.02.0001, ajuizada na antiga 15ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitados em julgado em 25.08.2004, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art. 18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador Geral, em Maceió, 20 de setembro de 2021.

## Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura (Seagri)

PORTARIA SEAGRI Nº 192/2021

O Secretário de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 35, inciso V, alínea G, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor da parceria, para atendimento do evento 71º Exposição Agropecuária e Produtos Derivados de Alagoas - EXPOAGRO 2021, o servidor Gabriel de Andrade Jatobá, Gerente, mat. 391.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 27 de setembro de 2020.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA  
Secretário de Estado

Protocolo 612140

PORTARIA SEAGRI Nº 193/2021

O Secretário de Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 114, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no art. 35, inciso V, alínea G, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para atender ao evento 71º Exposição Agropecuária e Produtos Derivados de Alagoas - EXPOAGRO 2021, e designar, como membros, os servidores Rodrigo Gaia Soares, Secretário Executivo de Gestão Interna, mat. 361-1; Renato Vieira de Carvalho Filho, Engenheiro Agrônomo, mat. 863.477-7; Luiz Gustavo Santos de Miranda, Supervisor de fortalecimento das cadeias produtivas, mat. 348-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 27 de setembro de 2021.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA  
Secretário de Estado

Protocolo 612143

**Secretaria de Estado da Assistência e  
Desenvolvimento Social**

PORTARIA CONJUNTA SEADES/FAPEAL Nº. 01 DE 2021.  
DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.377, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição Suplementar, em 19 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 72.783, de 21 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição Suplementar, em 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução dos créditos orçamentários na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Gerenciamento do orçamento e o respectivo pagamento, referente ao termo de parceria para concessão de Bolsas de Desenvolvimento, Fixação e Capacitação de Recursos Humanos, voltados para o desenvolvimento de pesquisas, estudos e análises técnicas, tecnologias de gestão, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento socioeconômico alagoano, para a execução do projeto "CARTÃO CRIANÇA ALAGOANA" através do Programa de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento das Políticas Públicas em Áreas Estratégicas do Estado de Alagoas (PDPP).

II - VIGÊNCIA: 02 de setembro a 31 de dezembro de 2021.

III - DE/Concedente:

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UO: 15024

UG: 510024

IV - PARA/Executante:

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 16514

UG: 510514

V - CRÉDITO

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.306.0011.4462 - Implementação do Programa Criança Alagoana - CRIA

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000555 - Cartão Criança Alagoana

Naturezas da Despesa/Valor:

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.18 Auxílio financeiro a estudantes e/ou 33.90.20 Auxílio Financeiro a Pesquisadores/ R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais - referente aos meses de setembro a dezembro de 2021)

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - / R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos) (Para despesa com tarifa bancária na operacionalização do recurso)

Região de Planejamento: 210 - Todo o Estado

Fonte de Recursos: 0100- Recursos Ordinários

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 27 de setembro de 2021

FABIANA CAVALCANTE PESSOA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL - SEADES  
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
(CONCEDENTE)

FÁBIO GUEDES GOMES  
DIRETOR PRESIDENTE DA FAPEAL  
(EXECUTANTE)

Protocolo 612226

RATIFICAÇÃO

PROCESSO SEI Nº:30010.0000000425/2021- fica ratificada e dispensada a licitação nos termos do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, pela Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, no valor total de R\$ R\$6.547,09 (seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e nove centavos), prestados pela empresa: Verdant Saúde Ambiental - CNPJ 31.075.312/0001-98.

Silvio Romero Bulhões Azevedo

Secretário de Estado

Protocolo 612204

RATIFICAÇÃO

PROCESSO SEI Nº:30010.0000000441/2021- fica ratificada e dispensada a licitação nos termos do Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de fardamentos, pela Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, no valor total de R\$7.316,00 (sete mil trezentos e dezesseis reais), prestados pela empresa: Cetim Criações - CNPJ 14.067.321/0001-18.

Silvio Romero Bulhões Azevedo

Secretário de Estado

Protocolo 612219

**Secretaria de Estado da Cultura - Secult**

PORTARIA Nº 57/2021

Maceió - AL, 27 de setembro de 2021.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Cultura de Alagoas - SECULT torna pública a inclusão de anexo ao Edital Nº 04/2021 - V Prêmio de Incentivo à Produção Audiovisual em Alagoas - Prêmio Cacá Diegues - Processo Administrativo nº E:02600.0000001554/2019, publicado em Diário Oficial do Estado de Alagoas em 11 de agosto de 2021, Página 14, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

**Inclui-se:**

**ANEXO XIII  
CARTA DE ANUÊNCIA DA EQUIPE**

**CARTA DE ANUÊNCIA**

Eu, (insirir nome), portador(a) do documento de identidade nº (insirir número) e do CPF nº (insirir número), residente no endereço (insirir endereço completo), declaro que estou plenamente de acordo e participarei como (insirir cargo) da obra (insirir nome da obra), a ser produzido pela produtora (insirir produtora).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ROSIANE RODRIGUES CAVALCANTI  
Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura  
Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e  
Inovação**

RATIFICAÇÃO

Processo E:300010.0000000374/2021. Respaldo no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, inclusive no PARECER CPL/SECTI, RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação do Serviço de Mentoria, pela Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação, no valor de R\$ 39.984,00, prestado pelo Sr. Ronaldo Tenório de Freitas, CPF: 056.898.964-38.

Silvio Romero Bulhões Azevedo

Secretário de Estado

Protocolo 612061

PORTARIA Nº 58/2021.

Maceió, 27 de setembro de 2021.

A Secretária Executiva de Gestão Interna, da Secretaria de Estado da Cultura, Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto nº 75.500 de 10 de agosto de 2021, torna Público o Resultado da Análise dos **Recursos da Habilitação Documental** do Edital Nº 02/2021-SECULT/AL - IV em Cantos de Alagoas - Festival de Música Popular Alagoana - Processo Administrativo nº E:02600.000000159/2021, publicado em Diário Oficial do Estado de Alagoas em 19 de julho de 2021, Página 10, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

Nº Insc	Música	Responsável	CPF	Município	Data de Inscrição	Justificativa	Resultado do recurso
3	Sem Explicação	Anne Caroline dos Santos Silva	119.195.524-99	Maceió	26/08/2021	Desabilitado por não atender os requisitos do item 5 das INSCRIÇÕES, alínea b (nome do compositor consta na letra música).	Candidato enviou a letra novamente via email. Recurso acatado.
6	Valentia	Ricardo Jorge da Silva Pereira	111.097.424-87	Maceió	23/08/2021	Ausência das assinaturas dos componentes da banda no Anexo II, constando apenas o de Ricardo Jorge da Silva Pereira	Recurso não acatado, o edital prevê no item 5.4 que não pode receber novos documentos após o resultado.
7	Ganga Zumba	Edson Moreira da Silva / Ricardo Js Pereira	111.097.424-87	Maceió	23/08/2021	Ausência das assinaturas dos componentes da banda no Anexo II, constando apenas a de Ricardo Jorge da Silva Pereira / Mencionaram o nome dos compositores na ficha que consta a letra da música	Recurso não acatado, o edital prevê no item 5.4 que não pode receber novos documentos após o resultado.
12	Ideia Louca	Jonas José Santos de Melo	113162214-66	Maceió	25/08/2021	Ausência da assinatura do intérprete da música no Anexo II	Recurso não acatado, o edital prevê no item 5.4 que não pode receber novos documentos após o resultado.
14	Dois Errantes	Lauro Martins	045870504-74	Rio Largo	25/08/2021	Ausência das assinaturas dos componentes da banda no Anexo II, consta apenas o de Lauro Fernando Martins Francelino	Recurso não acatado, o edital prevê no item 5.4 que não pode receber novos documentos após o resultado.
18	Várias Inspirações	Jonathan Silva	093087984-80	Maceió	26/08/2021	Ausência da gravação da música em formato de arquivo MP3 /	Recurso não acatado, o edital prevê

							Ausência das assinaturas dos componentes da banda no Anexo II / Nome divergente da documentação do proponente Samuel Henrique de Oliveira	no item 5.4 e 5.7 que não pode receber novos documentos após o resultado.
19	Flor da Pele	Juracy de Oliveira Luquini	054307395-53	Maceió	26/08/2021		Ausência de assinatura dos responsáveis por Alison Santos Souza no Anexo III	Recurso não acatado, o edital prevê no item 5.4 e 5.7 que não pode receber novos documentos após o resultado.
25	Coração Coitado	José Roberval Santos Lemos	348305704-82	Maceió	26/08/2021		Os Cds enviados com a Fotografia e a Música não abre	Recurso não acatado, o edital prevê no item 5.4 e 5.7 que não pode receber novos documentos após o resultado.
31	Mundaú	Brunno Torres de Gouveia Bezerra	14849354-89	Maceió	26/08/2021		Ausência das assinaturas dos componentes da banda no Anexo II	Recurso não acatado, o edital prevê no item 5.4 e 5.7 que não pode receber novos documentos após o resultado.
100	Cicatrizes	Daniel Augusto de Melo Botelho	057639804-76	Maceió	16/08/2021 15:16		Letra com nome do autor	candidato enviou a letra novamente via email. Recurso acatado.
101	Sinfonia do mar	Bruno Luiz Mota Silva de França	077051674-25	Maceió	16/08/2021 15:41		Letra com nome do autor	candidato enviou a letra novamente via email. Recurso acatado.
107	Eu Tô Bem	Kegio Quirino da Silva	076138664-59	União dos Palmares	17/08/2021 14:18		Letra com nome do autor	candidato enviou a letra novamente via email. Recurso acatado.
117	Coração	Dandara Maria Barbosa Mello Ruffier	077262634-07	Maceió	20/08/2021 15:18		Anexo II e V do compositor ausente.	Recurso não acatado, o edital prevê no item 5.4 que não pode receber

							novos documentos após o resultado.
126	Saudade de casa	Ícaro Dami Correia Costa	095040644-93	São Miguel dos Campos	22/08/2021 22:07	Faltou Anexo II de dois integrantes	Recurso não acatado, o edital prevê no item 5.4 que não pode receber novos documentos após o resultado.
144	Crazy	Jonathan Ferreira Pereira Tavares	101090294-61	Maceió	24/08/2021 21:57	Faltou Anexo II dos integrantes	Recurso não acatado, o edital prevê no item 5.4 que não pode receber novos documentos após o resultado.
150	Desamor	Valdemar Pimentel Neto	095453214-74	Barra de Santo Antônio	25/08/2021 12:39	Documento de integrante em desacordo com edital	Recurso não acatado, o edital prevê no item 5.4 que não pode receber novos documentos após o resultado.
152	DOCE	Vitor Feitosa de Campos	120234054-75	Maceió	25/08/2021 12:53	Letra com nome do autor. Ausência do anexo II dos integrantes.	Recurso não acatado, o edital prevê no item 5.4 que não pode receber novos documentos após o resultado.
182	TUDO MUDA	PEDRO FELIPE LIMA SOARES	060590554-19	Maceió	26/08/2021 02:22	AUSÊNCIA DO CPF DO COMPOSITO R	Recurso deferido, candidato alega que o cpf está no verso do documento de identidade, e o mesmo foi constatado.
187	SANGUE NORDES TINO	JÚLIO WESLEY DA SILVA	093752224-46	Atalaia	26/08/2021 11:07	AUSÊNCIA DE PREENCHIMENTO DOS DEMAIS INTEGRANTES NO ANEXO II	Recurso não acatado, o edital prevê no item 5.4 que não pode receber novos documentos

							após o resultado.
204	VERDAD EIRO SENTIMENTO	CAIO ROCHA DE LUCENA LIRA	104699174-40	Marechal Deodoro	26/08/2021 14:33	Ausência de documento de identificação	Recurso não acatado, o edital prevê no item 5.4 que não pode receber novos documentos após o resultado.
212	O homem da rua são bento	sávio dos santos lima	121631824-79	Água Branca	26/08/2021 15:33	Ausência do preenchimento de I integrante no Anexo II	Recurso não acatado, o edital prevê no item 5.4 que não pode receber novos documentos após o resultado.
219	O mundo inteiro	Diego da Silva Santos	069534754-39	Maceió	26/08/2021 17:18	Letra com o nome do autor	candidato enviou a letra novamente via email. Recurso acatado.
220	DESDAR	IRINA VANESSA FERNANDES DA COSTA	001013174-41	Maceió	26/08/2021 17:20	Ausência da assinatura dos demais integrantes no anexo II / Ausência de documentação dos demais integrantes da banda	Recurso não acatado, o edital prevê no item 5.4 que não pode receber novos documentos após o resultado.
223	Pipoca o Coco	Tulio Francino de Almeida	070297254-17	Palmeira dos Índios	26/08/2021 17:59	Ausência da assinatura dos demais integrantes no anexo II, IV e V	Recurso não acatado, o edital prevê no item 5.4 que não pode receber novos documentos após o resultado.
228	PARA OSWALDO E MADALENA	LUIZ CLAUDIO FLORENTINO DE OLIVEIRA	376156964-53	Atalaia	26/08/2021 18:33	Ausência dos demais integrantes no anexo II	Recurso não acatado, o edital prevê no item 5.4 que não pode receber novos documentos após o resultado.
245	ESTRANHO FAMILIAR	MAYARA DA SILVA HONORATO	077144794-93	Maceió	26/08/2021 21:34	Faltou Anexo II de integrante	Recurso não acatado, o edital prevê no item 5.4 que não pode

250	Pele na pele	Lineker de Almeida Santos	0909821-24-09	Maceió	26/08/2021 22:04	Faltou Anexo II de integrante	receber novos documentos após o resultado.
262	Dona do Meu Mundo	Joselito pereira dos santos	9560809-54-72	Penedo	26/08/2021 23:39	Faltou Anexo II de integrantes	Recurso não acatado, o edital prevê no item 5.4 que não pode receber novos documentos após o resultado.
267	ADMIRO-ESTRELA	MARIA JULIA EDUARDO	1295846-04-79	Maceió	27/08/2021 00:00	Faltou Anexo II dos integrantes	Recurso não acatado, o edital prevê no item 5.4 que não pode receber novos documentos após o resultado.

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura  
Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura

PORTARIA N° 59/2021.

Maceió, 27 de setembro de 2021.

A Secretária Executiva de Gestão Interna, da Secretaria de Estado da Cultura, Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme Decreto n° 75.500 de 10 de agosto de 2021, torna Público o **Resultado Final** do Edital N° 02/2021-SECULT/AL - IV em Cantos de Alagoas - Festival de Música Popular Alagoana - Processo Administrativo n° E:02600.0000000159/2021, publicado em Diário Oficial do Estado de Alagoas em 19 de julho de 2021, Página 10.

INSC	MÚSICA	RESP PELA INSCRIÇÃO	CPF	MUNICÍPIO	NOTA
222	Raça	Antonio Rocha Dos Santos Filho	142.398.255-04	Maceió	9,0
230	Prazer, Eu Me Chamo Forró	Alberto Germano Da Silva	049.356.224-90	Maceió	8,6
173	Sentimentos	Alberto Nobre Da Silva Calheiros Junior	078.839.744-32	Maceió	7,8
266	O Que Há Depois Do Fim (Não Deixe Para Depois)	Alexandre Lima Brandão Carnaúba	070.859.934-64	Maceió	7,9
145	Flores	Alice Steffane Santos Barboza	116.912.924-27	Maceió	8,0
192	Sob O Sol	Andre Rodrigues Do Nascimento	058.365.464-95	Maceió	8
231	Se É Pra Falar De Amor	Andresa Pauline Bezerra De Alencar	048.505.844-89	Maceió	8,4
261	Presente	Antonio Barbosa Da Rosa Oiticica	105.996.524-03	Maceió	7,8
139	Samba Pra Mim	Arielly Simone Nunes De Oliveira	078.738.894-75	Maceió	8,7
124	Dezembro	Barbara Silva Castelo	111.861.034-26	Maceió	8,3
101	Sinfonia Do Mar	Bruno Luiz Mota Silva De França	077051674-25	Maceió	8,2
20	O Poder De Amar	Celiane Quirino De Gusmão	071.476.574-03	Maceió	8,3

214	Bicho Grilo	Diogo Nilo Miranda Borba	045.862.164-17	Maceió	8,4
148	2020	Diogo Rezende De Oliveira Barros	067.357.134-35	Maceió	8,3
236	Nosso Povo	Edemerson Salustiano Da Silva	039.688.784-85	Maceió	8,1
155	Imunidade Poética	Eduardo Henrique Silva	024.971.271-74	Maceió	8,5
131	Doce Trabalho	Elizabeth Silva Do Nascimento	058.129.134-47	Maceió	8,4
26	Eu Canto O Samba	Emanuel Francisco Trindade Dos Santos	684.423.375-68	Maceió	8,6
36	Bairro Do Pinheiro	Emmanuel Dias De Oliveira	032.767.044-47	Maceió	8,7
23	Por Trás Dos Montes	Fernando Marcelo	786.780.134-00	Maceió	8,5
110	Minha Pele	Gidelson Costa Da Silva	052.768.234-99	Maceió	7,7
224	Não Me Limite A Você	Igor Machado	042.873.624-62	Arapiraca	8,7
260	Para Anastácia	Ítalo Manoel França Silva	101.588.384-24	Arapiraca	8,9
259	Mandrake	Izabelly Thays Fonseca De Sena	073.428.804-26	Maceió	8,5
147	Estrela Guia	Jadson Túlio Dos Santos Gonçalves	115.129.264-85	Piaçabuçu	7,7
160	Cheiro De Terra Molhada	Jamerson Nascimento De Araújo	140.006.994-74	Batalha	8,3
105	Ynaê	José Cícero Gama Dos Santos Junior	926.522.474-68	Maceió	8,5
146	Dança Diferente	José Givaldo Das Neves Baltazar	677.031.514-91	Maceió	9,0
235	Sangue Iorubá	Josenildo Gomes De Lira	903.543.974-00	Maceió	8
129	Lutar Ou Correr	Kissia Barros De Macedo Da Silva	074.800.984-13	Maceió	8,8
218	Contramão	Lais Guimarães Firmino	096.805.754-38	Maceió	7,7
156	Culpa Reciproca	Larissa De Melo Lemos	048.638.294-00	Maceió	7,8
141	Carne Barata	Lorena Bispo De Oliveira Firmino	090.944.284-31	Maceió	8,4
92	Piatã	Lucas Cupertino	121.279.474-52	São Miguel dos Campos	8,7
93	A Nossa Melhor Canção	Marcos Bruno Beltrão De Azevedo Cavalcanti Santana	007.831.274-48	Maceió	8,5
253	A Água Do Mar Lava	Mariana Alves Alexandre	111.595.334-66	Maceió	8,6
122	Morar Na Lua	Mario Luiz Matias	197.721.144-53	Maceió	8,2
103	Se Eu Sorrir	Natasha Aretha	056.285.534-33	Maceió	8,2
142	Sururu Fresco	Nicollas Emidio Tavares Serafim	077.892.264-28	Maceió	7,8
102	Sorrindo	Pedro Arthur Barbosa Marques	111.856.074-47	Maceió	8,0

182	Tudo Muda	Pedro Felipe Lima Soares	060590554-19	Maceió	7,9
96	Tão Mal	Rock Lane Vanderlei Junior	052.638.074-81	São Miguel dos Campos	8,4
216	Bendizer	Rodrigo Avelino Dos Santos	008.679.624-02	Maceió	8
135	O Casulo E A Borboleta	Rodrigo Cardoso De Barros	060.339.784-04	Maceió	8,1
210	Poetas Que Cantaram O Mar, Mas Que Nunca O Avistaram	Ruan Soares De Melo	101.050.474-65	Arapiraca	7,7
172	Pagando O Preço	Suzi Mariana Bezerra Gomes	101.640.214-77	Água Branca	8,0
264	Beleza Cheguei Agora	Toni Edson Costa Santos	961.579.845-20	Maceió	8,7
9	Soul Antifacista	Victor Hugo De Menezes Farias	013.539.094-09	Maceió	7,7
21	Sonho	Wyron Roberth Gomes De Souza	098.091.304-73	Maceió	8,3
132	Delírios De Janeiro	Yuri Henrique Cavalcante De Lima	126.672.304-85	Maceió	7,9

Rosiane Rodrigues Cavalcanti

Secretária Executiva de Gestão Interna da Secretaria de Estado da Cultura  
Exercendo Interinamente a Função de Secretária de Estado da Cultura

## Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO SSP N° 004/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VIDEOMONITORAMENTO.

### ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, solicitação de correção do termo previamente publicado, nos termos do despacho GERCON SEI (8738935), nos autos do processo E:02100.0000005167/2020. Considerando a presença de erro formal que ensejou incorreção na totalização constante em planilha constante no termo de apostilamento prévio, corrige-se o item conforme segue:

### ONDE SE LÊ:

Valor anterior	Valor contratual atual	Valor Repactuação retroativo à Fevereiro de 2021 até o encerramento do prazo contratual	Valor total com repactuação
R\$ 1.114.169,19	R\$ 1.138.958,77	R\$ 34.295,77	R\$ 1.173.254,54

### LEIA-SE:

Valor anterior	Valor contratual atual com repactuação 19/06/2021 - 18/06/2022	Valor diferença fevereiro de 2021 à 18/06/2021	Valor total com repactuação
R\$ 1.114.169,19	R\$ 1.138.958,79	R\$ 9.503,65	R\$ 1.148.462,44

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 65, II, d e § 8° da Lei Federal nº 8.666/93.

Maceió, 27 de setembro de 2021

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto  
Secretário de Estado da Segurança Pública  
CONTRATANTE

## Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA/SERIS N° 990/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015;

Considerando a necessidade de manter o andamento das atividades da Assessoria de Governança e Transparência e da Chefia do Núcleo de Acompanhamento de Alternativas Penais e Programas de Reintegração Social da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS, em conformidade e consonância com as determinações do Governo do Estado de Alagoas;

### RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora AMANDA KAROLINE ARAÚJO DE MOURA, Matrícula nº 2034, para responder interinamente pelas atribuições e competências do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Governança e Transparência/SERIS e da função de Chefe do Núcleo de Acompanhamento de Alternativas Penais e Programas de Reintegração Social/SERIS, no período de 04/10/2021 até 02/11/2021, em virtude da ausência da servidora TAUANA SAMARA DA SILVA SANTOS, Matrícula nº 1530-0, por motivo de férias, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme PORTARIA/SERIS N° 917/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, em 14 de setembro de 2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

PORTARIA/SERIS N° 991/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Conselho Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

COLÔNIA AGROINDUSTRIAL SÃO LEONARDO - CAISL		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Evany Viane Soares Cavalcante	Presidente	46.702-2
Roberto Nunes Barbosa da Silva	Segurança e Disciplina	44.588-6
Kelly Christine Costa Rocha	Assistência Social	4629
Anne Caroline Lopes da Silva	Psicologia	5559
Samuel da Silva Galdino de Oliveira	Jurídico	44.711-0

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA/SERIS N° 257/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. PM R/R  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

## Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC N° 12.370/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000020015/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Maria Luciléa Soares de Melo, Matrícula nº 20177-4, portador do CPF nº 030.880.914-92, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL PEREIRA FILHO - 8ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL MANOEL PEREIRA FILHO - 8ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 23 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 12.371/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000020015/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Dispensar a servidora Dulcirene Medeiros de Carvalho, Matrícula nº 12907, portador do CPF nº 419.296.755-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL PEREIRA FILHO - 8ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP

DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL MANOEL PEREIRA FILHO - 8ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 23 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 12.372/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000020015/2021, RESOLVE:

Designar o servidor DULCIRENE MEDEIROS DE CARVALHO, Matrícula nº 12907-0, portadora do CPF nº 419.296.755-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL PEREIRA FILHO - 8ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL MANOEL PEREIRA FILHO - 8ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.  
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 23 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 12.373/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000019996/2021, e considerando o término de mandato, RESOLVE:

Dispensar o servidor Fábio Silva Feitosa, Matrícula nº 51633, portador do CPF nº 923.151.004-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO DÓRIA - 8ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO DÓRIA - 8ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 23 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 12.374/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000019996/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023, RESOLVE:

Designar o servidor FÁBIO DA SILVA FEITOSA, Matrícula nº 81153-0, portadora do CPF nº 889.418.924-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO DÓRIA - 8ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 5 na unidade de ESCOLA ESTADUAL

SAMPAIO DÓRIA - 8ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 23 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 12.375/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020581/2021, e considerando o término de mandato, RESOLVE:

Dispensar o servidor JERÔNIMO ALVES DOS SANTOS, Matrícula nº 522-3, portador do CPF nº 019525094-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO MARQUES - 9ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO MARQUES - 9ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 23 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 12.376/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000020581/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023, RESOLVE:

Designar o servidor JERÔNIMO ALVES SANTOS, Matrícula nº 522-3, portador do CPF nº 019.525.094-08 ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO MARQUES - 9ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 5 na unidade de ESCOLA ESTADUAL SAMPAIO MARQUES - 9ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 23 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 12.377/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019955/2021, e considerando o término de mandato, RESOLVE:

Dispensar a servidora Adriana da Silva, Matrícula nº 9866094-2, portador do CPF nº 036.924.784-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRÉ 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRÉ 5 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 23 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA/SEDUC N° 12.379/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9° do Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800 0000019955/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto N° 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

**RESOLVE:**

Designar a servidora Alessandra Nely Oliveira Silva, Matrícula n° 825.245-9, portador do CPF n° 679.168.724-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRÉ - 5 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRÉ - 5 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 23 de setembro de 2021.

**RAFAEL DE GÓES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 12.378/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800 0000019955/2021, e considerando o término de mandato,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora Simone Ferreira da Silva Melo, Matrícula n° 9866869-2, portador do CPF n° 814.826.554-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRÉ 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRÉ 5 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 23 de setembro de 2021.

**RAFAEL DE GÓES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 12.380/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9° do Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800 0000019955/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto N° 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

**RESOLVE:**

Designar a servidora Josefa Alves dos Santos, Matrícula n° 826934-3, portador do CPF n° 678.743.394-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRÉ - 5 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL MANOEL ANDRÉ - 5 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 23 de setembro de 2021.

**RAFAEL DE GÓES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 12.381/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800 0000019948/2021, e considerando o término de mandato,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor Genilson da Silva, Matrícula n° 827.013-9, portador do CPF n° 042.390.034-07, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ FÉLIX DE CARVALHO ALVES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ FÉLIX DE CARVALHO ALVES 5 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 23 de setembro de 2021.

**RAFAEL DE GÓES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 12.382/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800 0000019948/2021, e considerando o término de mandato,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora Antônia da Silva Santos, Matrícula n° 808-7, portador do CPF n° 051.161.034-39, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ FÉLIX DE CARVALHO ALVES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ FÉLIX DE CARVALHO ALVES 5 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 23 de setembro de 2021.

**RAFAEL DE GÓES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 12.383/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9° do Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800 0000019948/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto N° 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

**RESOLVE:**

Designar a servidora Antônia da Silva Santos, Matrícula n° 808-7, portador do CPF n° 051.161.034-39, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ FÉLIX DE CARVALHO ALVES - 5 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ FÉLIX DE CARVALHO ALVES - 5 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 23 de setembro de 2021.

**RAFAEL DE GÓES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA/SEDUC N° 12.384/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9° do Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para

ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019948/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Designar a servidora Isabel Cristina Francelino Alves, Matrícula nº 9865406-3, portador do CPF nº 007.918.234-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ FÉLIX DE CARVALHO ALVES - 5 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAE2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROF. JOSÉ FÉLIX DE CARVALHO ALVES - 5 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 23 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 12.385/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019945/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Dispensar o servidor Genivaldo Bezerra Cavalcante, Matrícula nº 9.865.036-0, portador do CPF nº 013.423.944-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA 5 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 23 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 12.386/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019945/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Dispensar o servidor Paulo Celso da Silva, Matrícula nº 67.794-9, portador do CPF nº 468.913.404-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAE2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA 5 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 23 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 12.387/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019945/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio

2021-2023.

RESOLVE:

Designar o servidor Marcelo Lúcio Dionísio Silva, Matrícula nº 9865404-7, portador do CPF nº 036.470.974-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA - 5 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA - 5 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 23 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 12.388/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9º do Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000019945/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto Nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Designar a servidora Jane Lúcia Soares da Silva Vicente, Matrícula nº 826996-3, portador do CPF nº 495.018.874-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA - 5 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAE2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL LÚCIO DA SILVA - 5 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 23 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 12.461/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000018660/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: JORGE LUIZ DOS SANTOS

Cargo: GERENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 660.578.764-15

RG: 999470-SSP/AL

Matrícula: 82867-0

Nº DE DIÁRIAS: 8,0(Oito) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 08/09/2021 até 29/09/2021

DESTINO: Maceió, Igreja Nova, Porto Real do Colégio, São Bras, Olho D' Água Grande, Piaçabuçu, Feliz Deserto.

OBJETIVO: Realizar monitoramentos pedagógicos e administrativos nas Unidades de Ensino e reunião na SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113-FUNDEB, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2021.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 12.462/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.0000016375/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: JOSE AFONSO DE ALCANTARA

Cargo: GERENTE REGIONAL DE EDUCAÇÃO

CPF: 028538444-98

RG: 1615350-SSP/AL

Matrícula: 9864682-6

Nº DE DIÁRIAS: 8,0(Oito) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 640,00 (Seiscentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 01/09/2021 até 27/09/2021

DESTINO: Maceió, Limoeiro de Anadia, Coité do Nóia, Girau do Ponciano, Traipu, Feira Grande, Craibas, Taquarana, Lagoa da Canoa

OBJETIVO: Realizar visita in loco às Escolas da Rede Estadual de Ensino pertencentes a 5ª GERE, para monitorar as atividades pedagógicas e administrativas desenvolvidas nas escolas e participar de reuniões na sede da SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - Todo Estado - Fonte 0113-FUNDEB, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 23 de setembro de 2021.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 12.463/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e considerando a Cartilha para Gestão de Políticas Públicas-Frotas, Condução e Utilização da AMGESP, e no Processo nº 1800.0000016375/2021,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: MARCOS ANDRE NOBRE BARBOSA

Cargo: VIGIA

CPF: 662.486.394-34

RG: 932909-SSP/AL

Matrícula: 80968-3

Nº DE DIÁRIAS: 4,0(Quatro) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 240,00 (Duzentos e quatro reais)

PERÍODO: de 01/09/2021 até 23/09/2021

DESTINO: Maceió, Limoeiro de Anadia, Girau do Ponciano, Feira Grande, Traipu. OBJETIVO: CONDUZIR O GERENTE REGIONAL E OS TÉCNICOS DA 5ª GERE ÀS VISITAS IN LOCO NAS ESCOLAS E REUNIÕES NA SEDE DA SEDUC.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113-FUNDEB, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO,

Maceió/AL, 23 de setembro de 2021.

**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 12.520/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000016143/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Leda Regina dos Santos, Matrícula nº 80551-3, portadora do CPF nº 701.040.344-91, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL PROFESSOR JOSÉ APRÍGIO BRANDÃO VILELA 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 1 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL PROFESSOR JOSÉ APRÍGIO BRANDÃO VILELA - 2ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de setembro de 2021.

**RAFAEL DE GÓES BRITO**  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.521/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000016143/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Aet. 1º. Dispensar a servidora Edluse Dantas da Silva, Matrícula nº 826880 portadora do CPF nº 028.141.304-55, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL PROFESSOR JOSÉ APRÍGIO BRANDÃO VILELA - 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 1 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL PROFESSOR JOSÉ APRÍGIO BRANDÃO VILELA - 2ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de setembro de 2021.

**RAFAEL DE GÓES BRITO**  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.522/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000016143/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Rosilene Soares Ferreira, Matrícula nº 825219, portadora do CPF nº 494.088.954-87, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL PROFESSOR JOSÉ APRÍGIO BRANDÃO VILELA - 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 1 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL PROFESSOR JOSÉ APRÍGIO BRANDÃO VILELA - 2ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de setembro de 2021.

**RAFAEL DE GÓES BRITO**  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.523/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000016143/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora VALQUÍRIA BATISTA DE ASSIS, Matrícula nº 98666746, portadora do CPF nº 029.521.704-95, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL PROFESSOR JOSÉ APRÍGIO BRANDÃO VILELA - 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL PROFESSOR JOSÉ APRÍGIO BRANDÃO VILELA - 2ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de setembro de 2021.

**RAFAEL DE GÓES BRITO**  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA/SEDUC Nº 12.524/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000016143/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor ELENILDO ISIDIO DOS SANTOS, Matrícula nº 795-1, portador do CPF nº 057.826.114-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL PROFESSOR JOSÉ APRÍGIO BRANDÃO VILELA - 2ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL PROFESSOR JOSÉ APRÍGIO BRANDÃO VILELA - 2ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA/SEDUC Nº 12.525/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000015780/2021, e considerando o término de mandato, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora ANETE DE LIMA E SILVA Matrícula nº 0078346-3, portadora do CPF nº 605.966.434-20, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA PAULINA DA FONSECA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA PAULINA DA FONSECA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA/SEDUC Nº 12.526/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000015780/2021, e considerando o término de mandato, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora ANA ANGÉLICA PEREIRA SILVA LEITE, Matrícula nº 825.852-0 portadora do CPF nº 019.436.354-63, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA PAULINA DA FONSECA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA PAULINA DA FONSECA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA/SEDUC Nº 12.527/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000015780/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidora ANA ANGELICA PEREIRA SILVA LEITE, Matrícula nº 0825852-0, portadora do CPF nº 019.436.354-63, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA PAULINA DA FONSECA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA PAULINA DA FONSECA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA/SEDUC Nº 12.528/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000015780/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora KATIUSCIA SOARES NARCISO, Matrícula nº 80388, portadora do CPF nº 022.508.844-47, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA PAULINA DA FONSECA - 1ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL ROSA MARIA PAULINA DA FONSECA - 1ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA/SEDUC Nº 12.529/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000015654/2021, e considerando o término de mandato, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Mérita de Cássia Ferro Araújo, Matrícula nº 82709-6, portadora do CPF nº 861.490.754-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.530/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000015654/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Angelica de Cassia Santos, Matrícula nº 82654, portadora do CPF nº 036.349.594-01 ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.531/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000015654/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora MARTA GLICIA CERQUEIRA DA SILVA GOMES, Matrícula nº 0825616-0, portadora do CPF nº 758.200.214-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.532/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000015654/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora SELMA LÚCIA PEREIRA DE SÁ, Matrícula nº 81372-9, portadora do CPF nº 776.577.214-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.533/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 0000015654/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LIDUINA GONÇALVES DA SILVA, Matrícula nº 50782, portadora do CPF nº 494.318.384-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL GRACILIANO RAMOS 3 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.534/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000015336/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Sandra Vanessa da Silva, Matrícula nº 9865434-9, portadora do CPF nº 025.101.214-05, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II - 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II - 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.535/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000015336/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor José Wilames Cerqueira Silva, Matrícula nº 826925-4, portador do CPF nº 540.340.274-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II - 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II - 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA/SEDUC Nº 12.536/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000015336/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Alberli de Gusmao Oliveira Lima, Matrícula nº 78229-7, portadora do CPF nº 939.316.704-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II - 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II - 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA/SEDUC Nº 12.537/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000015301/2021, e considerando o término de mandato, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Sandra da Silva Lima, Matrícula nº 825672-1, portadora do CPF nº 872.179.704-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFª GILVANA ATAÍDE CAVALCANTE CABRAL - 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 1 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFª GILVANA ATAÍDE CAVALCANTE CABRAL - 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA/SEDUC Nº 12.538/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000015301/2021, e considerando o término de mandato, RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor Aristóteles da Silva Oliveira, Matrícula nº 5932, portador do CPF nº 037.095.184-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFª GILVANA ATAÍDE CAVALCANTE CABRAL - 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 1 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFª GILVANA ATAÍDE CAVALCANTE CABRAL - 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA/SEDUC Nº 12.539/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000015301/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art.1º. Dispensar o servidor Bruno Rodrigues de Lima, Matrícula nº 12724, portador do CPF nº 072.280.724-48, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFª GILVANA ATAÍDE CAVALCANTE CABRAL - 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 1 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFª GILVANA ATAÍDE CAVALCANTE CABRAL - 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA/SEDUC Nº 12.540/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000015301/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora GEDILSE DE ARAÚJO SILVA, Matrícula nº 86772-1/9865228-1, portadora do CPF nº 032.478.654-97, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFª GILVANA ATAÍDE CAVALCANTE CABRAL - 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFª GILVANA ATAÍDE CAVALCANTE CABRAL - 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

## PORTARIA/SEDUC Nº 12.541/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000015301/2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora ANA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS, Matrícula nº 9866163-9, portadora do CPF nº 026.771.164-64, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFª GILVANA ATAÍDE CAVALCANTE CABRAL - 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFª GILVANA ATAÍDE CAVALCANTE CABRAL - 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.542/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000015301/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor José Francisco de Lima, Matrícula nº 9864493-9, portadora do CPF nº 80899510400, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFª GILVANA ATAÍDE CAVALCANTE CABRAL - 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para a função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFª GILVANA ATAÍDE CAVALCANTE CABRAL - 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.543/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000015264/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Claudete Maria Cavalcante Araújo, Matrícula nº 9864635-4, portadora do CPF nº 571.386.304-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTI SILVA - 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTI SILVA - 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.544/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000015264/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Janeleide Oliveira Amorim Magalhães, Matrícula nº 0826674-3, portadora do CPF nº 828.062.684-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTI SILVA - 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTI SILVA - 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.545/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000015264/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Janeleide Oliveira Amorim Magalhães, Matrícula nº 0826674-3, portadora do CPF nº 828.062.684-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTI SILVA - 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTI SILVA - 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.546/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.0000015264/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Claudete Maria Cavalcante Araújo, Matrícula nº 9864635-4, portadora do CPF nº 571.386.304-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTI SILVA - 13 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTI SILVA - 13 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 12.547/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei nº 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto nº 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto nº 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1800 000014305/2021, e considerando o término de mandato,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora Valeria Santos de Albuquerque, Matrícula nº 85728, portadora do CPF nº 021.864.844-80, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL SENADOR RUI PALMEIRA 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL SENADOR RUI PALMEIRA 5 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 12.548/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto N°40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto N°50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria N° 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória N° 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800 0000014305/2021, RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora PAULA TEIXEIRA DE MEDEIROS, Matrícula n° 1023-5, portadora do CPF n° 056.852.094-79, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL SENADOR RUI PALMEIRA 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL SENADOR RUI PALMEIRA 5 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 12.549/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto N°40.207, de 20 de abril de 2015, o Decreto N°50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria N° 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória N° 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800 0000014305/2021, RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora JOELMA RODRIGUES DE ALMEIDA, Matrícula n° 051848-4, portadora do CPF n°020.688.274-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL SENADOR RUI PALMEIRA 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGUAE2 na unidade de ESCOLA ESTADUAL SENADOR RUI PALMEIRA 5 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 12.550/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas. Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005. Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4033 de 18 de julho de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800 0000020134/2021, e considerando o término de mandato, RESOLVE:

Art. 1°. Dispensar a servidora Jarilene Rocha Gonzaga Martins, Matrícula n° 9865936-7, portador do CPF n° 677.729.274-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ANA MARIA TEODÓ-SIO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ANA MARIA TEODÓ-SIO 6 REGIAO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC N° 12.551/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o estatuído na Lei n° 6.628 de 21 de outubro de 2005, c/c com o Art. 9° do Decreto n° 2.916 de 24 de novembro de 2005, com alterações pelo Decreto n° 4.033 de 18 de julho de 2008, com a finalidade de designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1800 0000020134/2021, e considerando Eleição Direta para Gestor de Unidade de Ensino da Rede Pública Estadual, conforme o Decreto N° 2.916 de 24 de novembro de 2005, para o biênio 2021-2023.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a servidora LENILDA CANDIDA MARTINS, Matrícula n° 81090-8, portador do CPF n° 923.427.524-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ANA MARIA TEODÓ-SIO - 6 REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR DE UNID DE ENSINO, nível FEGUE4 na unidade de ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ANA MARIA TEODÓ-SIO - 6 REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 20/09/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 27 de setembro de 2021.

RAFAEL DE GÓES BRITO  
Secretário de Estado da Educação

#### TERMO DE ADESÃO GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR - GEITE

O MUNICÍPIO DE BATALHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o no 12.250.056/0001-83, com sede administrativa na Rua Padre Daniel Bezerra, no 99 - Centro, Batalha/AL, CEP 57.420-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Senhora MARINA THEREZA CINTRA DANTAS, brasileira, casada, portadora do RG no 4114628-0 SSP/AL e inscrita no CPF/MF n° 032.681.634-83, residente e domiciliada na Fazenda Campo Verde, s/n, AL-125, km 05, Batalha/AL, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º 1.053/2021, publicada no DOE de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2021 das escolas da Rede Estadual. Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: 418 alunos.

Valor dos recursos financeiros - exercício de 2021 - R\$ 274.626,00 (Duzentos e setenta e quatro mil e seiscentos e vinte e seis reais) a serem pagos em até 05 (cinco) parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Batalha/AL, 12 de agosto de 2021.

Rafael de Góes Brito  
Secretário de Estado da Educação

Marina Thereza Cintra Dantas  
Prefeita do município de Batalha

## Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL GJ N.º 275/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

Fica HERBALIFE INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA. inscrição CACEAL 245.00994-9. de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n.º 6.771/06 alterada pela Lei n. 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância e - PAT GJ N° 54 / 2021, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO N° 1500.501207/2019  
AUTO DE INFRAÇÃO N° 70.69063-005, PROTOCOLADO EM 19/12/2019  
AUTUADA: HERBALIFE INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA

MUNICÍPIO: JABOATÃO DOS GUARARAPES-PERNAMBUCO  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 245.00994-9  
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 00.292.858/0006-81  
AUTUANTE: TATIANA TAVARES SARMENTO, MATR. 55.751  
JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY  
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO E-PAT N° 054/2021

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - DEIXAR DE RECOLHER O ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. OPERAÇÕES COM MERCADORIAS/ PRODUTOS DESTINADOS A REVENDÉDORES QUE EFETUAM VENDA PORTA A PORTA. (1) PRELIMINARES DE NULIDADE REJEITADAS. (2) REGIME ESPECIAL CONCEDIDO À AUTUADA ATRELADO AOS TERMOS DECRETO N.º 38.317/2000. MARGEM DE AGREGAÇÃO PREVISTA NO ART. 2º, § 1º, I, DA CITADA NORMA. (3) REVISÃO DO LANÇAMENTO PARA EXCLUSÃO DE NOTAS FISCAIS DE REMESSA DE PRODUTOS PROMOCIONAIS E BRINDES. POSSIBILIDADE. ART. 149, DO CTN. (4) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. (5) DISPENSADO O REEXAME NECESSÁRIO PELO CTE. ART. 48, § 2º, II, DA LEI N.º 6.771/06.

EX POSITIS, ESTE JUÍZO SINGULAR DECIDE PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO VEICULADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 70.69063-005, PROTOCOLIZADO A 19/12/2019, PELA INFRAÇÃO CORRESPONDENTE AO NÃO RECOLHIMENTO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, PREVISTA NOS ARTS. 23, § 2º, V, “A” E 26, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N.º 5.900/96, APLICANDO-SE A PENALIDADE DISPOSTA NO ART. 90-A, DA LEI N.º 5.900/96. TOTALIZA-SE O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM R\$33.990,58 (TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), DOS QUAIS R\$16.995,29 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) CORRESPONDENTES AO ICMS E R\$16.995,29 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) RELATIVOS À MULTA, CONFORME ADITAMENTO FISCAL N.º 5. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO E ACRESCIDO DE JUROS DE MORA, PODERÁ SER RECOLHIDO COM AS REDUÇÕES CABÍVEIS, CONFORME PREVISÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, FICANDO RESSALVADO AO AUTUADO, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS CONTADOS DA CIÊNCIA DA DECISÃO, O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO AO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL, CONFORME ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 45, I E 46 DA LEI ESTADUAL N.º 6.771/06. EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NO ART. 48, § 2º, II, DA LEI ESTADUAL N.º 6.771/06, DISPENSADO O REEXAME NECESSÁRIO PELO EGRÉGIO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE A PESSOA JURÍDICA NOS TERMOS DO ART. 11, DA LEI N.º 6.771/06.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 27 DE SETEMBRO DE 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

**Protocolo 612037**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 110 /2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E:01500.0000033474/2021, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando n° E:238/2021/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, inciso I e III, art. 64, § 3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto n° 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
--------	--------------	----------

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24290482-3	C K EDICAO DE JORNAIS LTDA - ME	E:01500.0000033474/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 17 de Setembro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente da Receita Estadual

**Protocolo 612038**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 111/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E:01500.0000033746/2021, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando n° E:241/2021/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, inciso III, art. 64, § 4º da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 3º do Decreto n° 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24758811-3	JP SOLAR INSTALACAO ELETRICA LTDA	E:01500.0000033746/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 22 de Setembro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente da Receita Estadual

**Protocolo 612042**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE N° 112/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E:01500.0000035053/2021, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando n° E:246/2021/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, inciso I e III, art. 64, § 3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 2º, inciso I e § 3º do Decreto n° 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24267851-3	J T CONSTRUCOES E ENGENHARIA EIRELI.	E:01500.0000035053/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 22 de Setembro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente da Receita Estadual

**Protocolo 612043**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 113 /2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E:01500.0000034435/2021, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:244/2021/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24376331-0	M J L DE SOUZA	E:01500.0000034435/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 22 de Setembro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente da Receita Estadual

**Protocolo 612054**ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 114/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E:01500.0000034425/2021, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:243/2021/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24380164-5	ELIZABETE SANDES RIBEIRO BRAGA 01200169409	E:01500.0000034425/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 22 de Setembro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente da Receita Estadual

**Protocolo 612057**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 34, que se realizará no dia 14/10/2021 - QUINTA-FEIRA, às 8h30, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SEF nº 21, de 20 de maio de 2020, inclusive quanto à participação do sujeito passivo (art. 2º), mediante utilização do aplicativo Microsoft Teams, quando serão julgados os seguintes processos:

01) AI: 9017277001; SF: 1500-027377/2013;  
VEST-CAR COMERCIO LTDA- ME  
CACEAL: 24853776

DECISÃO CJ: 21.774/2020- LANÇAMENTO IMPROCEDENTE-RN  
AUTUANTE: GASTÃO GOMES CORTEZ LOPES  
RELATOR: ANTÔNIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

02) AI: 9018343001; SF: 1500-032757/2014;  
TECMAQ- TECNOLOGIAS E MAQUINAS LTDA  
CACEAL: 24244907  
DECISÃO CJ: 21.753/20- LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE-RO  
AUTUANTE: JULIANA JATOBÁ SOARES  
ADVOGADO: PEDRO DUARTE PINTO OAB/AL 11.382  
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

03) AI:7020831001; SF: 1500-044077/2013  
SERQUIMICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORT. E EXPORT. DE PROD.  
QUIMICOS LTDA.  
CACEAL: 24208133  
DECISÃO CJ: 21.686/2020- LANÇAMENTO PARCIALMENTE  
PROCEDENTE- RO  
AUTUANTE: PAULA MARIA VALENCA DE AGUIRRE  
ADVOGADO: ANDRÉ ARCHETTI MAGLIO OAB/SP 125.6  
RELATOR: LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES

04) AI:7025975002; SF: 1500-020825/2014  
SEBASTIAO TENORIO DE ALMEIDA & CIA LTDA  
CACEAL: 24004955  
DECISÃO CJ: 20.019/2015- LANÇAMENTO NULO- RN  
AUTUANTE: SUAMY GONZAGA DA IGREJA JÚNIOR  
RELATORA: MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 27 de setembro de 2021

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA  
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CTE

Republicada por incorreção

**Protocolo 612058**ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 115/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E:[01500.0000033804/2021](#), a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:245/2021/Gerência de Cadastro

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24388424-9	C O N V E N I E N C I A MESSIAS LTDA	E: <a href="#">01500.0000033804/2021</a>

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 22 de Setembro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente da Receita Estadual

**Protocolo 612059**

EDITAL GJ N.º 276/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

Fica HERBALIFE INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA. inscrição CACEAL 245.00994-9. de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n.º 6.771/06 alterada pela Lei n.º 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância e - PAT GJ N.º 55 / 2021, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO N.º 1500.501208/2019  
AUTO DE INFRAÇÃO N.º 70.69063-006, PROTOCOLADO EM 19/12/2019  
AUTUADA: HERBALIFE INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA  
MUNICÍPIO: JABOATÃO DOS GUARARAPES-PERNAMBUCO  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 245.00994-9  
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 00.292.858/0006-81  
AUTUANTE: TATIANA TAVARES SARMENTO, MATR. 55.751  
JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY  
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO E-PAT N.º 055/2021

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - DEIXAR DE RECOLHER A PARCELA ADICIONAL NA ALÍQUOTA DO ICMS REFERENTE AO FECOEP - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA. (1) PRELIMINARES DE NULIDADE REJEITADAS. (2) REGIME ESPECIAL CONCEDIDO À AUTUADA ATRELADO AOS TERMOS DECRETO N.º 38.317/2000. MARGEM DE AGREGAÇÃO PREVISTA NO ART. 2º, § 1º, I, DA CITADA NORMA. (3) REVISÃO DO LANÇAMENTO PARA EXCLUSÃO DE NOTAS FISCAIS DE REMESSA DE PRODUTOS PROMOCIONAIS E BRINDES. POSSIBILIDADE. ART. 149, DO CTN. (4) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. (5) REEXAME NECESSÁRIO PELO CTE, EX VI DOS ARTS. 48, I E 49, §1º, DA LEI ESTADUAL N.º 6.771/06.

EX POSITIS, ESTE JUÍZO SINGULAR DECIDE PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO VEICULADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 70.69063-006, PROTOCOLIZADO A 19/12/2019, PELA INFRAÇÃO CORRESPONDENTE AO NÃO RECOLHIMENTO DO ADICIONAL NA ALÍQUOTA DO ICMS REFERENTE AO FECOEP - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA, PREVISTO NOS ARTS. ART. 3º, §4º, DA LEI N.º 6.558/04, E ART. 3º, IV, "C", DO DEC. N.º 2.845/05, APLICANDO-SE A PENALIDADE DISPOSTA NO ART. 79, DA LEI N.º 5.900/96. TOTALIZA-SE O CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM R\$25.250,43 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), DOS QUAIS R\$16.833,61 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS) CORRESPONDENTES AO ICMS E R\$8.416,82 (OITO MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) RELATIVOS À MULTA, CONFORME ADITAMENTO FISCAL N.º 3. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO, DEVIDAMENTE ATUALIZADO E ACRESCIDO DE JUROS DE MORA, PODERÁ SER RECOLHIDO COM AS REDUÇÕES CABÍVEIS, CONFORME PREVISÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, FICANDO RESSALVADO AO AUTUADO, NO PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS CONTADOS DA CIÊNCIA DA DECISÃO, O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO AO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL, CONFORME ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 45, I E 46 DA LEI ESTADUAL N.º 6.771/06. EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NOS ARTS. 48, I E 49, §1º, DA LEI ESTADUAL N.º 6.771/06, PARTE DA PRESENTE DECISÃO SE SUBMETE AO REEXAME NECESSÁRIO PELO EGRÉGIO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIMEM-SE A PESSOA JURÍDICA NOS TERMOS DO ART. 11, DA LEI N.º 6.771/06.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 27 DE SETEMBRO DE 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

**Protocolo 612060**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE - N.º 116/2021.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do MEMO GEFIS E: 047/2021, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF n.º 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

PROCESSO: 1500-000502/2020

CACEAL: 24236433-0

RAZÃO SOCIAL: ARIANA MARIA CORREIA DE HOLANDA

PROCESSO: 1500-007867/2020

CACEAL: 24234544-1

RAZÃO SOCIAL: BERNARDO JORGE

PROCESSO: 1500-035815/2019

CACEAL: 24849321-3

RAZÃO SOCIAL: GALVÃO & IRMAO LTDA - ME

PROCESSO: E:01500.0000007164/2020

CACEAL: 24762512-4

RAZÃO SOCIAL: J L MERCEARIA LTDA

PROCESSO: 1500-044807/2019

CACEAL: 24237511-1

RAZÃO SOCIAL: L C PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA - ME

PROCESSO: 1500-038392/2019

CACEAL: 24428733-3

RAZÃO SOCIAL: PAULO ANTONIO CUSTODIO PEREIRA

PROCESSO: 1500-033693/2019

CACEAL: 24412450-7

RAZÃO SOCIAL: REALI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

PROCESSO: 1500-043124/2019

CACEAL: 24230339-0

RAZÃO SOCIAL: SEVERINO MILITÃO

PROCESSO: E:01500.0000007209/2020

CACEAL: 24298558-0

RAZÃO SOCIAL: WMB SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA

Superintendência Especial da Receita Estadual em Maceió, de setembro de 2021.

Francisco Luiz Suruagy Motta Cavalcanti  
Superintendente Especial da Receita Estadual - SRE

**Protocolo 612063**

EDITAL GJ N.º 277/2021

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

Fica CENTRAL DE ABASTECIMENTO SÃO LUIZ LTDA. inscrição CACEAL 241.05151-7. de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n.º 6.771/06 alterada pela Lei n.º 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância e - PAT GJ N.º 53 / 2021, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO:1500-500906/2020

AUTO DE INFRAÇÃO: N.º70.81414-002, PROTOCOLADO EM 15/09/2020

AUTUADO: CENTRAL DE ABASTECIMENTO SÃO LUIZ LTDA

MUNICÍPIO: ARAPIRACA - AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241.05151-7

INSCRIÇÃO CNPJ: 07.088.557/0001-75

AUTUANTE: ARLINDO VIEGAS ALVES

JULGADOR FAZENDÁRIO: JOAQUIM NARCISO COSTA PEREIRA

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO E-PAT GJ N.º 53 / 2021

EMENTA: ICMS. PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO E DO ADICIONAL SOBRE O ICMS, RELATIVO AO FECOEP. OMISSÃO DE REGISTROS FISCAIS REFERENTE À ENTRADA ONEROSA DE MERCADORIAS SUJEITAS À SUBSTITUIÇÃO

TRIBUTÁRIA. AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10 SEM DOCUMENTOS FISCAIS. PRESUNÇÃO DA OCORRÊNCIA DE OPERAÇÕES INTERNAS, TRIBUTADAS, SEM PAGAMENTO DO IMPOSTO. OMISSÃO DE RECEITAS. INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 2º, §§ 9º, II E VII, 17, I, B E F, E 97, DA LEI Nº 5.900/96 E ARTIGOS, 1º, 2º, I, H, 2º-A, §2º, DA LEI Nº 6.558/04. NÃO OFERECIDA PELO ACUSADO A PROVA DA IMPROCEDÊNCIA DA PRESUNÇÃO. LANÇAMENTO PROCEDENTE.

DECIDE ESTE JUÍZO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 28 E 29, DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/06, JULGAR PROCEDENTE O LANÇAMENTO, MATERIALIZADO PELO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.81414-002, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 2º, §§ 9º, II E VII, 17, I, B E F, E 97, DA LEI Nº 5.900/96; ARTIGOS, 1º, 2º, I, H, 2º-A, §2º, DA LEI Nº 6.558/04, E ARTIGOS 406-A E 458, DO REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO Nº 35.245/91, CONDENANDO O SUJEITO PASSIVO A RECOLHER À FAZENDA ESTADUAL O CRÉDITO TRIBUTÁRIO (ICMS + FECOEP + MULTA) NO VALOR TOTAL DE R\$ 36.857,26 (TRINTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), MAIS ACRÉSCIMOS LEGAIS, QUE DEVEM SER CALCULADOS COM BASE NO PLANILHAMENTO QUE INTEGRA A PEÇA INICIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO. O CRÉDITO TRIBUTÁRIO DEVERÁ SER RECOLHIDO AO ERÁRIO ESTADUAL NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA CIÊNCIA DESTA DECISÃO, RESSALVADO AO SUJEITO PASSIVO O DIREITO DE INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO AO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL, NA FORMA E PRAZO ESTABELECIDOS NOS ARTIGOS 45, I E 46, DA LEI ESTADUAL Nº 6.771/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

GERÊNCIA DE JULGAMENTO, MACEIÓ, 27 DE SETEMBRO DE 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho  
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

**Protocolo 612066**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2021 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-046115/2011 - L BEZERRA DE LIMA ME - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 140/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. Nº. 1500-013043/2008 - JOSÉ ALOISIO BEZERRA ME - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 139/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. Nº. 1500-005025/1998 - ROSANA SCHINKE CAVALCANTE - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 137/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. Nº. 1500-008331/2008 - SUPERMERCADO G A LTDA. - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 138/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. Nº. 1500-019381/2001 - E V TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 141/2021. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

GSEF, em Maceió, 27 de Setembro de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA  
Chefe de Gabinete

**Protocolo 612073**

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DEFERIU NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº. 1500-013306/2013 - PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. - Neste contexto, considerando que todos os requisitos legais e procedimentos exigidos foram atendidos, ficando pacificado o direito pleiteado, acolho a sugestão ofertada pelo Despacho GET Nº 265/2019 (fls.19/20), pelas razões nele expostas.

DEFIRO o pedido, autorizando a restituição no valor de R\$ 4.613,96 (quatro mil, seiscentos e treze reais e noventa e seis centavos) tendo como forma de restituição apropriação em conta gráfica, devendo o valor apropriado em cada período não ser superior a 20% do saldo devedor. Publique-se.

Após, retornar à Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e outros Impostos, objetivando as medidas ulteriores, arquivando-se em seguida.

GSEF, em Maceió, 27 de Setembro de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA  
Chefe de Gabinete.

**Protocolo 612075**

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:01500.0000026599/2021

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA CAST INFORMÁTICA S/A

#### ANOTAÇÕES

##### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento é a alteração do Contrato de nº 013/2015, onde o valor anual do contrato, que era de R\$ 3.912.377,10 (três milhões, novecentos e doze mil trezentos e setenta e sete reais e dez centavos), sendo R\$ 869,41 (oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos) por ponto de função, fica reajustado em 8,05900%, referente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, alusivo ao período de 06/2020 a 05/2021, passando a ser de R\$ 4.227.554,29 (quatro milhões, duzentos e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), sendo R\$ 939,45 (novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), por ponto de função.

##### CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Para constar e surtir seus efeitos, foi lavrado o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, no qual será anexado ao respectivo processo original.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 27 de setembro de 2021.

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO  
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 612136**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DESPACHOU NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2021 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-004660/2020 - HOTEL PRAIA DOURADA LTDA- À Superintendência Especial da Receita Estadual - SURE.

PROC. Nº. 1500-028496/2019 - ISOAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA- Idem.

PROC. Nº. 2900-000839/2015 - INDÚSTRIA DE CIMENTOS DE ALAGOAS LTDA - À Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo.

GSEF, em Maceió, 27 de setembro de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA  
Chefe de Gabinete

**Protocolo 612225**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO DE  
EMISSÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA - NF-E N° 48/2021

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo art. 76 do Decreto n° 29.521 de 11 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 3º, §1º, da Instrução Normativa SEF n° 27 de 30 de maio de 2018, bem como, nos termos do Memorando GECAD n° E: 242/2021 da Gerência de Cadastro,

RESOLVE:

Art. 1º credenciar para emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em Substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir da data de publicação desse ato, os estabelecimentos abaixo.

Data	CACEAL	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
22/06/2021	24256931-5	14.592.199/0001-07	EDIVALDO DOS SANTOS BARROS 03441902424	E:01500.0000021878/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 22 de Setembro de 2021.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente Especial da Receita Estadual

Protocolo 612068

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA  
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N°. 179/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF n° 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

NOME EMPRESARIAL: MARCIO EDSON XAVIER DA SILVA  
CACEAL: 24792774-0  
PROCESSO E:01500.0000035533/2021

NOME EMPRESARIAL: ANTONIO A DA COSTA MACHADO ELETROLAN  
CACEAL: 24421040-3  
PROCESSO E:01500.0000035532/2021

NOME EMPRESARIAL: J AMERICO DO NASCIMENTO - EPP  
CACEAL: 24220126-1  
PROCESSO E:01500.0000035531/2021

NOME EMPRESARIAL: R A DOS SANTOS RESTAURANTE - ME  
CACEAL: 24270204-0  
PROCESSO E:01500.0000035447/2021

NOME EMPRESARIAL ARRAES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS  
AUTOMOTIVOS LTDA - ME  
CACEAL: 24601664-7  
PROCESSO E:01500.0000035490/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/09/2021.

Maceió, 27 de Setembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 612145

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA  
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD N°. 180/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF n° 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital - EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

NOME EMPRESARIAL: D H T BESERRA COMERCIO E REPRESENTACAO  
EIRELI  
CACEAL: 24017962-5  
PROCESSO E:01500.0000035490/2021

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 21/09/2021.

Maceió, 27 de Setembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
GERENTE DE CADASTRO

Protocolo 612147

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 468/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e, o que consta no Memorando n° E:10/2021/Gerência do Simples Nacional do Processo n° E:01500.0000035551/2021

Considerando os:

- caput, §1º, §9º, do art. 100, c/c inciso II, §2º do art. 115 da Resolução CGSN n° 140/2018, que trata do limite da Receita Bruta do MEI e a comunicação obrigatória do desenquadramento do SIMEI;
- inciso X do art. 29 da LC n° 123/2006, que trata da exclusão do Simples Nacional com base na observância de percentual legal de aquisição de mercadorias para comercialização ou industrialização;

- c) inciso V, do art. 48 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, que trata da suspensão da inscrição estadual com fundamento na extrapolação do limite;
- d) §3º do art. 34 da LC nº 123/2006, que trata da notificação prévia visando a auto regularização;
- e) inciso III, do §1º do art. 64 da Resolução CGSN nº 140/2018, que trata da exibição de livros, documentos ou arquivos eletrônicos e o fornecimento de informações fiscais, econômicas ou financeiras;
- f) Contribuinte abaixo identificado excedeu o limite da receita bruta do MEI.

## RESOLVE:

1 - Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no inciso V do art. 48 da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada no anexo único do edital na situação "SUSPensa" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

2- NOTIFICAR previamente o contribuinte abaixo relacionado para providenciar a regularização das pendências no Portal do Simples Nacional através dos seguintes procedimentos:

- 2.1- fazer o desenquadramento do SIMEI por excesso de receita bruta no ano-calendário;
- 2.2- enviar a declaração do simples nacional PGDASD e DEFIS;
- 2.3- efetuar o pagamento dos tributos declarados;
- 2.4- IMPORTANTE: A data de efeito constante no anexo único do edital é de referência, ou seja, caso o contribuinte identifique que extrapolou o limite de receita em anos anteriores, deve realizar o desenquadramento no respectivo ano, nos termos do artigo 115, inciso II, alínea "a", da Resolução CGSN 140/2018.
- 3- INTIMAR o contribuinte abaixo relacionado para juntar/anexar ao respectivo processo SEI, relativos aos seguintes documentos em PDF, assinados com Certificado Digital pelo contador e/ou seu representante legal:
- 3.1- resumos dos livros Caixa, no modo anual, conforme anexo I da IN GSEF nº 09/2012;
- 3.2- resumos dos livros Registro de Inventário;
- 3.3- resumos dos livros Registro de Entradas de Mercadorias.

Os documentos relacionados deverão ser entregues/juntados seguindo a ordem dos canais de atendimentos da Gerência do Simples Nacional disponibilizado abaixo:

- 1) Sistema Eletrônico de Informações - SEI usuário externo clique link: <https://portal.sei.al.gov.br/videos-tutoriais-para-usuarios-externos>, ou
- 2) NISE whatsapp (+558281374724) Digite: 1-Faça sua identificação, 4-Regime Especial (Simples Nacional), 1-Simples Nacional, 4-Regularização Espontânea, 1-Iniciar atendimento;

Para mais informações sobre procedimentos de regularização acesse: CARTILHA DE REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS DO SN/MEI disponível no site [sefaz.al.gov.br](http://sefaz.al.gov.br).

Maceió, 27 de Setembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro

## ANEXO ÚNICO

CNPJ	CACEAL	RAZÃO SOCIAL	DATA EFEITO
27376936000178	24729247	EULLER TEIXEIRA RAMOS DE OLIVEIRA 11821109406	01/01/2021

## Protocolo 612149

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 117/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E: [01500.0000033163/2021](https://portal.sei.al.gov.br/processo/01500.0000033163/2021), a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:233/2021/Gerência de Cadastro

## RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, art. 26, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006,

fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24431275-3	REDE FARMA A&A COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME	E:01500.0000033163/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 14 de Setembro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 612157

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 118/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E:01500.0000030433/2021, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:234/2021/Gerência de Cadastro

## RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso II, e § 4º, Art. 60, inciso III, art. 64, § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso II, e art. 28, § 3º do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24013451-6	PRINTPAGE SERVICOS DIGITAIS LTDA	E:01500.0000030433/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 15 de Setembro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 612161

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 119/2021

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte abaixo relacionado solicitou, através do Processo E: 01500.0000033164/2021, a baixa de sua inscrição, e o que consta no Memorando nº E:235/2021/Gerência de Cadastro

## RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que conforme o disposto nos Art. 54, Art. 56, inciso I, e § 4º, Art. 60, inciso I, art. 64, §3º inciso I e § 4º da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, observando-se os Art. 25, 26, inciso I, e art. 28, § 2º, inciso I do Decreto nº 3.481/2006, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "BAIXADA" no Cadastro de Contribuintes do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL	PROCESSO
24422274-6	REDE FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME.	E:01500.0000033164/2021

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 14 de Setembro de 2021

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Superintendente da Receita Estadual

Protocolo 612163

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS  
IMPOSTOS

EDITAL GEFIS - Nº 035/2021

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7088151-001, OS- 7088151 via Aviso de Recebimento-AR nºs BR 480493736 BR, BR 480493719 BR e BR 480493682 BR, respectivamente, convoca a empresa e o (os) senhor (res) sócio (os) abaixo discriminados, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do e-mail: gastao@sefaz.al.gov.br, os livros e/ou documentos fiscais abaixo relacionados, referentes aos exercícios compreendidos entre o período de 01/12/2008 a 30/11/2009, sob pena de serem considerados extraviados, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei Nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996.

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Livro de Registro de Entradas de Mercadorias  
Livro de Saídas de Mercadorias  
Livro de Inventário  
Livro de Apuração do ICMS  
Livro de U. Doc. Fiscais e Termos de Ocorrências  
Outros Documentos Fisco/Contábil

24261672-0

SILVA & SIQUEIRA LTDA - EPP  
AV. DOUTOR SEBASTIAO CORREIA DA ROCHA, Nº 55. TABULEIRO DO MARTINS. MACEIO-AL.

SÓCIOS

05165068706

MARCIO FERREIRA LEANDRO  
RUALARGO DA PAZ, Nº 12. VERGEL DO LAGO. MACEIO-AL. CEP:57015320  
09191460409

ROGERIO SILVA DA ROCHA

AV. SANTA RITA DE CASSIA, Nº 81. FAROL. MACEIO-AL. CEP:57051600

GEFIS, 24 de setembro de 2021.

JULIANA JATOBÁ SOARES COUTINHO

Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos

**Protocolo 612170**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS  
IMPOSTOS

EDITAL GEFIS - Nº 036/2021

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7088123-001, OS- 7088123 via Aviso de Recebimento-AR nºs BR 480493078 BR e BR 480493081 BR, respectivamente, convoca a empresa e o (os) senhor (res) sócio (os) abaixo discriminados, para apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, ao Auditor Fiscal solicitante, lotado na GEFIS (Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos), conforme agendamento prévio através do e-mail: jose@sefaz.al.gov.br, os livros e/ou documentos fiscais abaixo relacionados, referentes aos exercícios compreendidos entre o período de 01/12/2008 a 30/11/2009, sob pena de serem considerados extraviados, de acordo com o Art 50, § 10, I da Lei Nº 5.900, de 27 de dezembro de 1996.

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

Livro de Registro de Entradas de Mercadorias  
Livro de U. Doc. Fiscais e Termos de Ocorrências

24220242-0

JOSE MARIA DA SILVA ALIMENTOS - ME  
RUA DOUTOR MANOEL BORBA, Nº 50. CENTRO. QUIPAPA-PE.  
SÓCIOS

01503040488

JOSE MARIA DA SILVA

RUA EMANOEL PEDRO DE FARIAS COSTA, Nº 232. CENTRO. MACEIO-AL. CEP:57020093

GEFIS, 24 de setembro de 2021.

JULIANA JATOBÁ SOARES COUTINHO

Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos

**Protocolo 612171**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS  
IMPOSTOS

EDITAL GEFIS - Nº 037/2021

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E OUTROS IMPOSTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto nos artigos 11, inciso III e 12, inciso III da Lei 6771/06, tendo em vista o não atendimento das Notificações/Intimações que tratam de indícios apurados quando da análise do pedido de baixa cadastral, enviada via Aviso de Recebimento, convoca as empresas e os senhores sócios abaixo especificados, para atender no prazo de 3 (três) dias, ao requerido na respectiva Notificação/Intimação Fiscal, sendo necessário agendar previamente com o Auditor-Fiscal solicitante, através dos e-mails identificados abaixo.

Comunica que a não manifestação dentro do prazo determinado importa em perda da espontaneidade e consequente lavratura de Auto de Infração para cobrança dos débitos existentes e as penalidades cabíveis.

24305320-7

R A DA SILVA TELECOMUNICACOES EIRELI  
R DO COMERCIO,331. CENTRO. JARAMATAIA-AL  
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087643 e 7087643/2021

EMAIL

DO AUDITOR:jcalmeida@sefaz.al.gov.br

SÓCIOS

70765023482 RICARDO ALVES DA SILVA

DT DT PE LEVE 3 LOT FREI DAMIAO LIMOEIRO DE ANADIA-AL  
CEP:57260000

24796806-4

PAULO MARCELO CALHEIROS LINS 06992652400  
AV JOSE MANHAES (INICIO ATE CEASA),750. SANTOS DUMONT.  
MACEIO-AL

O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087624 e 7087624/2021

EMAIL

DO AUDITOR:Fabiano@sefaz.al.gov.br

SÓCIOS

6992652400 PAULO MARCELO CALHEIROS LINS

AV AV GUSTAVO PAIVA 2343 MAGABEIRAS MACEIO-AL CEP:57035000

24303190-4

PATRICIA CRISTINA SABINO ANACLETO 05424874622  
AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA,956. CRUZ DAS ALMAS. MACEIO-AL

O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087727 e 7087727/2021

EMAIL

DO AUDITOR:rssaraiva@sefaz.al.gov.br

SÓCIOS

5424874622 PATRICIA CRISTINA SABINO ANACLETO

AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA 956 CRUZ DAS ALMAS MACEIO-AL  
CEP:57038000

24446240-2

MINHA CASA COMÉRCIO DE COLCHÕES E MÓVEIS EIRELI - ME  
R COMENDADOR JOSE GERALDO DA SILVA,101-A. JACINTINHO.  
MACEIO-AL

O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087634 e 7087634/2021

EMAIL

DO AUDITOR:annabellopes@sefaz.al.gov.br

SÓCIOS

4871208419 GRACE KELLY DE LIMA FIRMINO

R R SAO JOSE 25 JACINTINHO MACEIO-AL CEP:57040510

24303824-0  
OLIVEIRA REMIGIO DE MELO 46130942400  
R 25 DE DEZEMBRO,122. CAVACO. ARAPIRACA-AL  
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087647 e 7087647/2021  
EMAIL  
DO AUDITOR:lpaiva@sefaz.al.gov.br  
SÓCIOS  
46130942400 OLIVEIRA REMIGIO DE MELO  
R ADERVAL INACIO DA SILVA 89 BRASILIA ARAPIRACA-AL CEP:57313705

24722032-9  
FRANCISCO ALVES DA SILVA 71105646491  
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO,63. ELDORADO. ARAPIRACA-AL  
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087642 e 7087642/2021  
EMAIL  
DO AUDITOR:jcalmeida@sefaz.al.gov.br  
SÓCIOS  
71105646491 FRANCISCO ALVES DA SILVA  
R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 63 ELDORADO ARAPIRACA-AL  
CEP:57306185

24220178-4  
PLANEJART MOVEIS PLANEJADOS LTDA - EPP  
AV DOUTOR JULIO MARQUES LUZ,617. JATIUCA. MACEIO-AL  
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087659 e 7087659/2021  
EMAIL  
DO AUDITOR:jcalmeida@sefaz.al.gov.br  
SÓCIOS  
745469450 SAYONARA CAVALCANTE OLIVEIRA DOS SANTOS  
OTR BETAVILE 95 QD A SERRARIA MACEIO-AL CEP:57046808  
43202225472 MARIO SOUTO PENA FILHO  
R R FRANCISCO DA CUNHA 896 APTO 203 B BOA VIAGEM RECIFE-PE  
CEP:51020040

24234291-4  
GILSON JOSE DE LIMA & CIA LTDA - ME  
R ESTUDANTE JOSE DE OLIVEIRA LEITE,876. CENTRO. ARAPIRACA-AL  
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087618 e 7087618/2021  
EMAIL  
DO AUDITOR: dpporangaba@sefaz.al.gov.br  
SÓCIOS  
3185920457 VANIA CAMPOS DA SILVA LIMA  
PCA PCA MANOEL ANDRE 92 CENTRO ARAPIRACA-AL CEP:57300005  
54893984420 GILSON JOSE DE LIMA  
R R CIRILO JOSE DE LIMA 328 CASA CENTRO MONTEIRO-PB  
CEP:58832000

24285873-2  
MUSTANG FUNILARIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME  
AV JORGE BARROS,SN. SANTA AMELIA. MACEIO-AL  
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087619 e 7087619/2021  
EMAIL  
DO AUDITOR: dpporangaba@sefaz.al.gov.br  
SÓCIOS  
6521627465 JOSE FERREIRA DA SILVA  
AV AV ISAURA BUARQUE QUINTILIANO 21 QD D 5 CLIMA BOM MACEIO-AL  
CEP:57071170  
9508428422 EVELINE MORGANA FERREIRA DOS SANTOS RAM  
R R DOUTOR NEREU CAVALCANTE 08H QDP R LT DUVILLE CLIMA BOM  
MACEIO-AL CEP:57071615

24272658-5  
FHARMEDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME  
AV CARLOS DO VALLE FERRO,52. CENTRO. SAO SEBASTIAO-AL  
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087620 e 7087620/2021  
EMAIL  
DO AUDITOR: dpporangaba@sefaz.al.gov.br  
SÓCIOS  
38208687553 LUIZ FERREIRA LEITE NETO  
OTR JOSE OLIVIO DO NASCIMENTO 82 AP401 JOSE OLIVIO DO NASC  
ARACAJU-SE CEP:49025730  
39092003549 ANA CRISTINA ROSA LEITE  
R R JOSE OLIVIO NASCIMENTO 82 APT 401 JARDINS ARACAJU-SE  
CEP:49025730

24743536-8  
DAMIAO DA COSTA SILVA 01272090345  
R FIRMO CORREIA DE ARAUJO,190. CLIMA BOM. MACEIO-AL  
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087621 e 7087621/2021  
EMAIL  
DO AUDITOR: dpporangaba@sefaz.al.gov.br  
SÓCIOS  
1272090345 DAMIAO DA COSTA SILVA  
R FIRMO CORREIA DE ARAUJO 190 CLIMA BOM MACEIO-AL  
CEP:57071012

24451797-5  
J E J DISTRIBUIDORA LTDA  
R ANTONIO FELICIANO,582. CANAFISTULA. ARAPIRACA-AL  
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087623 e 7087623/2021  
EMAIL  
DO AUDITOR: dpporangaba@sefaz.al.gov.br  
SÓCIOS  
11126719439 JENIEL LUIS DA SILVA  
R R SAO JUDAS TADEU 39 BRASILIA ARAPIRACA-AL CEP:57313180  
13702168000190 JENIEL LUIS DA SILVA - EPP  
R MARIA CRISTINA DA SILVA ESTEVAM 59 DEPUTADO NEZINHO  
ARAPIRACA-AL CEP:57300970

24757717-0  
JOSE FELIPE DOS SANTOS SOUZA  
R 21 DE SETEMBRO,60. CENTRO. TAQUARANA-AL  
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087703 e 7087703/2021  
EMAIL  
DO AUDITOR:Guata@sefaz.al.gov.br  
SÓCIOS  
13155834455 JOSE FELIPE DOS SANTOS SOUZA  
R 21 DE SETEMBRO 60 CENTRO TAQUARANA-AL CEP:57640000

24437079-6  
L. DOS SANTOS TINTAS - ME  
AV DOUTOR JULIO MARQUES LUZ,1140. JATIUCA. MACEIO-AL  
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087615 e 7087615/2021  
EMAIL  
DO AUDITOR:Jiahncheng@sefaz.al.gov.br  
SÓCIOS  
70812491408 LEANDRO DOS SANTOS  
AV GENERAL LUIZ DE FRANCA ALBUQUERQUE (RODOVIA A 244  
GUAXUMA MACEIO-AL CEP:57038800

24403228-9  
ISAC BERNARDES DA SILVA 10928689417  
R N (LOT PRQ MIRAMAR),27. SAO JORGE. MACEIO-AL  
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087616 e 7087616/2021  
EMAIL  
DO AUDITOR:Jiahncheng@sefaz.al.gov.br  
SÓCIOS  
10928689417 ISAC BERNARDES DA SILVA  
R MARQUES DE ABRANTES 1024 BEBEDOURO MACEIO-AL CEP:57017601

24420277-0  
MACEIO MIX COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - ME  
R JOEL VIEIRA DOS ANJOS,227. FEITOSA. MACEIO-AL  
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087614 e 7087614/2021  
EMAIL  
DO AUDITOR:Jiahncheng@sefaz.al.gov.br  
SÓCIOS  
24380911500 JOSE FLORIANO GRILLO MORAES  
AV AV LUIS TARQUINIO 2968 VILAS DO ATLANTICO LAURO DE  
FREITAS-BA CEP:42700000

24471822-9  
T R ROCHA EMERY ATACADO EIRELI  
FAZ. FRIOS. FAZENDA. UNIÃO DOS PALMARES-AL.  
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087720 e 7087720 /2021  
EMAIL  
DO AUDITOR:lfluna@sefaz.al.gov.br  
SÓCIOS  
04299883543 THALES ROBERTO ROCHA EMERY  
RUA DR. ANTONIO ARECIPO, Nº 395. CENTRO. UNIÃO DOS PALMARES-AL.  
CEP: 57800000.

24219388-9  
DK APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.  
AV DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS,625. JATIUCA. MACEIO-AL  
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087721 e 7087721/2021  
EMAIL  
DO AUDITOR: lfluna@sefaz.al.gov.br  
SÓCIOS  
1002467454 MARIA CRISTIANE LOPES DA SILVA  
R SAO FRANCISCO 1491 BLOCO R APT 0 OURO PRETO MACEIO-AL  
CEP:57045838  
2038351406 DENIS CLEVER LIMA DE MENESES  
AV PROFESSOR SANDOVAL ARROXELAS 295 APT 801 PONTA VERDE  
MACEIO-AL CEP:57035230

24414601-2  
MELQUIZEDEQUE BISPO DE SALES ME  
R JULIETA VIEIRA LIMA,312. ZELIA BARBOSA ROCHA. ARAPIRACA-AL  
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7087627 e 7087627/2021  
EMAIL  
DO AUDITOR: Fabiano@sefaz.al.gov.br  
SÓCIOS  
7409392460 MELQUIZEDEQUE BISPO DE SALES  
R JULIETA VIEIRA LIMA 312 ZELIA BARBOSA ROCHA ARAPIRACA-AL  
CEP:57305851

247.82004-0  
WF FINANCIAL BUSINESS EIRELI  
AV. WASHINGTON LUIS, Nº 316, SALA 171. GONZAGA. SANTOS-SP.  
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7086768 E 7086768/2021  
EMAIL DO AUDITOR: [ivanildo@sefaz.al.gov.br](mailto:ivanildo@sefaz.al.gov.br)  
SÓCIOS  
15898998810 JOSE WILSON DA FONSECA  
R. DOUTOR ALFREDO PORCHAT, Nº 82. BOQUEIRAO. SANTOS-SP. CEP:  
11055080

24714843-1  
DIOGO D M SANTOS EIRELI ME  
V POVOADO PALMEIRA ALTA, Nº 135. ZONA RURAL. PENEDO-AL.  
O.S./NOTIFICAÇÃO: 7086725 E 7086725/2021  
EMAIL DO AUDITOR: [ivanildo@sefaz.al.gov.br](mailto:ivanildo@sefaz.al.gov.br)  
SÓCIOS  
05572190519 DIOGO DOUGLAS MOTA SANTOS  
TR. GUANABARA, Nº 80. SANTO ANTONIO. ITABUNA - BA. CEP: 45602370  
GEFIS, 27 de setembro de 2021.

JULIANA JATOBÁ SOARES COUTINHO  
Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos  
**Protocolo 612173**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 467/2021

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº: 691/2020  
CACEAL: 24282849-3  
RAZÃO SOCIAL: ANA PAULA A. GRANJA - COMERCIO E SERVICO DE  
PACAS - ME  
PROCESSO Nº 01500.0000035281/2021

Maceió, 27 de Setembro de 2021

TELMA MARIA DE LIMA LOBO  
Gerente de Cadastro

**Protocolo 612178**

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS  
DESPACHOU NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2021 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-045174/2018 - EMPRESA BRASILEIRA DE  
TELECOMUNICAÇÕES S/A EMBRATEL - À Chefia Executiva Administrativa.  
PROC. Nº. 1500-045178/2018 - EMPRESA BRASILEIRA DE  
TELECOMUNICAÇÕES S/A EMBRATEL - Idem.  
PROC. Nº. 1500-017194/2016 - CLARO S/A - Idem.

GSEF, em Maceió, 27 de setembro de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA  
Chefe de Gabinete

**Protocolo 612221**

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DESPACHOU NO DIA 23 DE  
SETEMBRO DE 2021 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-031343/2019 - CORREFAZ - À Corregedoria Geral Fazendária.  
PROC. Nº. 1500-006332/2012 - CAPITANIA DOS PORTOS DE ALAGOAS - À  
Chefia Executiva Administrativa.  
PROC. Nº. 1500-039282/2016 - CLARO S.A. - Idem.

GSEF, em Maceió, 27 de setembro 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA  
Chefe de Gabinete.

**Protocolo 612224**

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA DE ALAGOAS  
DESPACHOU NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:  
PROC. Nº. 1500-004274/2021 - CORREFAZ - À Chefia Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 27 de setembro de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA  
Chefe de Gabinete

**Protocolo 612227**

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA DESPACHOU NO DIA 20 DE  
SETEMBRO DE 2021 O SEGUINTE PROCESSO:

PROC. Nº. 1500-032171/2013 - DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A ORDEM  
TRIBUTÁRIA - À Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário.

GSEF, em Maceió, 27 de setembro 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA  
Chefe de Gabinete.

**Protocolo 612228**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DESPACHOU NO DIA  
20 DE SETEMBRO DE 2021 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 2900-000747/2018 - GLASTEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE  
PLÁSTICOS LTDA - À Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e  
Turismo.  
PROC. Nº. 2900-000108/2019 - F 3 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
CERÂMICOS LTDA EPP - Idem.

GSEF, em Maceió, 27 de setembro de 2021.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA  
Chefe de Gabinete

**Protocolo 612229**

## Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL E DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS (SEFAZ/AL)  
EDITAL Nº 3 - SEFAZ/AL, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas torna público que os locais de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual e de Auditor Fiscal da Receita Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz\\_al\\_21\\_auditor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_al_21_auditor), a partir da data constante do item 3 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas objetivas terão a duração de 4 horas e 30 minutos e serão aplicadas no dia 23 de outubro de 2021, às 14 horas (horário local).

2 A prova discursiva terá a duração de 3 horas e será aplicada no dia 24 de outubro de 2021, às 8 horas (horário local).

3 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz\\_al\\_21\\_auditor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/sefaz_al_21_auditor), a partir do dia 18 de outubro de 2021, para verificar o seu local de realização das provas, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas conforme estabelecido na alínea "g" do subitem 7.1 deste edital, munido de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.

5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 8, 9 e 12 do Edital nº 1 - SEFAZ/AL, de 7 de julho de 2021, e suas alterações, e neste edital.

7 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

7.1 Por ocasião da realização das provas, e tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) comparecer ao local de aplicação usando máscara e portando máscaras reservas, se necessário, de modo a possibilitar a troca de sua máscara a cada duas horas;

b) armazenar as máscaras usadas em saco plástico transparente, que deverá ser trazido pelo candidato;

c) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências dos locais de aplicação de provas;

d) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de aplicação, observado o subitem 7.1.5 deste edital;

e) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de provas e dos banheiros;

f) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os

candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de aplicação das provas;

g) verificar o seu horário de acesso ao local de provas, conforme informado na consulta individual, em link específico, em que serão disponibilizadas as informações relativas a seu grupo e a seu horário de entrada;

h) submeter-se a pré-identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara, de modo a permitir a visualização do seu rosto - concedendo-se somente ao candidato a manipulação de sua máscara -, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

i) permanecer de máscara ao se retirar de sala para uso dos banheiros e observar os procedimentos de higienização das mãos nesses ambientes;

j) manter os cabelos arrumados de forma que não caiam sobre sua face enquanto estiver dentro dos locais de aplicação;

k) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término das provas para evitar aglomeração.

7.1.1 Somente será permitido o ingresso de candidato ao local de aplicação usando máscara.

7.1.1.1 As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração. Caso o Cebraspe identifique alteração, recorte, retirada de camadas de proteção, adaptação ou inadequação no uso de máscaras, será solicitado ao candidato que faça o descarte e a substituição da máscara inadequada e coloque outra que cumpra os critérios de biossegurança para garantir sua permanência no local de provas. O Cebraspe não fornecerá máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

7.1.2 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de aplicação usando, além da máscara, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

7.1.3 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

7.1.4 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 7.2 deste edital.

7.1.5 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de aplicação. Se a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de aplicação, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar as provas em sala especial.

7.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

7.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

7.4 O candidato que informar, na data de aplicação das provas, que está acometido pela Covid-19 não poderá realizá-las.

7.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.cebraspe.org.br](http://www.cebraspe.org.br).

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 612203

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS (PC/AL)  
EDITAL Nº 4 - PC/AL, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

A Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas (SEPLAG/AL) torna públicos o resultado final nas provas objetivas e o resultado provisório na prova discursiva, referentes ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Agente de Polícia e de Escrivão de Polícia da Polícia Civil do Estado de Alagoas (PC/AL).

1 DO RESULTADO FINAL NAS PROVAS OBJETIVAS E DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva.

**1.1.1 CARGO 1: AGENTE DE POLÍCIA**

10028582, Adailton Emiliano Santos Junior, 35.00, 41, 53.77, 57, 88.77, 16.10 / 10002731, Adib Jetane Luiz de Mendonca Silva, 43.00, 46, 47.68, 58, 90.68, 18.33 / 10058648, Adolpho Roberto Von Lohrmann, 44.00, 45, 48.70, 53, 92.70, 16.86 / 10043636, Adriana Puig Cardoso Costa, 40.00, 43, 51.74, 56, 91.74, 13.87 / 10031669, Adriano de Oliveira Coelho, 39.00, 44, 54.78, 61, 93.78, 18.40 / 10035835, Akauê Teixeira de Moraes Marques, 44.00, 47, 52.75, 60, 96.75, 13.37 / 10005634, Alaine de Souza Correia, 38.00, 39, 51.74, 54, 89.74, 18.53 / 10042456, Alana de Brito Reis, 38.00, 39, 52.75, 55, 90.75, 18.76 / 10007103, Aldivan Soares Barbosa, 42.00, 46, 46.67, 57, 88.67, 18.80 / 10008277, Alessandra Gomes Ferreira dos Santos, 36.00, 42, 53.77, 59, 89.77, 17.80 / 10020843, Alessandro Rabelo Ortins, 35.00, 39, 55.80, 58, 90.80, 17.36 / 10003644, Alexandre Pereira de Oliveira, 38.00, 44, 51.74, 60, 89.74, 17.63 / 10043898, Aline Cristina Lopes da Silva, 34.00, 40, 59.86, 64, 93.86, 16.67 / 10046278, Aline Rosiane Araujo Tavares, 44.00, 47, 50.72, 57, 94.72, 17.49 / 10028684, Alinne Stephanie de Assis, 47.00, 47, 50.72, 56, 97.72, 17.62 / 10031396, Allan Santana Silva, 39.00, 43, 49.71, 56, 88.71, 18.80 / 10049957, Allanderson Vinicius de Jesus Vieira, 40.00, 44, 49.71, 55, 89.71, 18.76 / 10034950, Alliny Leandro Barbosa, 44.00, 47, 53.77, 61, 97.77, 16.64 / 10006428, Alysson Nunes da Silva, 40.00, 42, 48.70, 55, 88.70, 15.40 / 10008189, Amanda Gomes do Nascimento Macedo, 40.00, 43, 58.84, 61, 98.84, 16.81 / 10011127, Ana Flavia Martins Francois, 35.00, 41, 59.86, 64, 94.86, 16.03 / 10001237, Ana Karla Paiva do Nascimento, 41.00, 44, 48.70, 54, 89.70, 16.47 / 10049147, Ana Paula da Silva Pinto, 42.00, 46, 53.77, 61, 95.77, 18.93 / 10002615, Ana Sabrina Barros Silva, 41.00, 41, 51.74, 57, 92.74, 19.73 / 10022554, Anderson Resende Pereira, 36.00, 43, 53.77, 60, 89.77, 13.59 / 10023819, Andre Aguiar Alves, 40.00, 41, 58.84, 61, 98.84, 17.36 / 10023622, Andre Lucas Silva Santos, 39.00, 43, 51.74, 58, 90.74, 13.84 / 10060678, Andre Peixoto Patricio, 42.00, 43, 52.75, 56, 94.75, 15.68 / 10025652, Anna Leticia de Andrade Santos, 48.00, 48, 53.77, 58, 101.77, 18.90 / 10008903, Antonio de Queiroz Pereira, 39.00, 40, 51.74, 55, 90.74, 14.69 / 10053479, Antonio Giovanni de Oliveira Almeida Neto, 39.00, 42, 52.75, 58, 91.75, 19.07 / 10008315, Antonio Vinicius Sousa Saadi, 42.00, 45, 47.68, 57, 89.68, 13.37 / 10039848, Anusca Cardoso da Silva, 37.00, 42, 53.77, 61, 90.77, 19.33 / 10009068, Ariannes dos Santos, 39.00, 44, 50.72, 59, 89.72, 17.33 / 10003334, Arthur Rodrigues Souza Silva, 41.00, 43, 54.78, 58, 95.78, 18.67 / 10064555, Artur Lourenco da Silva, 42.00, 46, 48.70, 57, 90.70, 1.89 / 10023248, Augusto Jonatas, 45.00, 46, 54.78, 58, 99.78, 19.86 / 10044377, Ayla Tayna de Azevedo Justino, 36.00, 43, 55.80, 62, 91.80, 15.30 / 10044270, Barbara Medeiros de Aquino, 41.00, 45, 51.74, 60, 92.74, 18.13 / 10027015, Bernardo Carius Ceschini, 44.00, 46, 46.67, 55, 90.67, 19.73 / 10015219, Bernardo Maia Nobre de Paiva, 44.00, 46, 46.67, 56, 90.67, 17.36 / 10024870, Bianca Ferreira Freire Rufino, 35.00, 41, 55.80, 58, 90.80, 17.73 / 10002122, Breno Americo da Silva, 39.00, 42, 49.71, 57, 88.71, 16.93 / 10027812, Breno Bezerra Silva, 37.00, 41, 54.78, 58, 91.78, 18.07 / 10067292, Bruna Beatriz Xavier Costa Tenorio, 40.00, 43, 57.83, 59, 97.83, 18.53 / 10001681, Bruna de Oliveira Bilheiro, 39.00, 40, 50.72, 55, 89.72, 13.94 / 10024192, Bruna Dutra Moreira, 43.00, 44, 49.71, 53, 92.71, 17.33 / 10034741, Bruno Alves Beserra, 40.00, 42, 59.86, 64, 99.86, 16.10 / 10056834, Bruno Gonçalves Meireles de Sousa, 44.00, 45, 50.72, 57, 94.72, 12.41 / 10030648, Bruno Lamarque Nobre dos Santos, 41.00, 43, 51.74, 57, 92.74, 15.09 / 10003882, Bruno Victor Gonçalves Araujo, 39.00, 43, 50.72, 55, 89.72, 15.37 / 10046759, Caio Barbosa Nogueira, 42.00, 46, 54.78, 61, 96.78, 19.72 / 10005699, Camila Candida Santos Silva, 44.00, 46, 46.67, 54, 90.67, 18.03 / 10060961, Camila Cristina de Mesquita Leao Arcippo, 40.00, 42, 55.80, 62, 95.80, 13.87 / 10061023, Camila de Moura Mello Xavier, 41.00, 45, 53.77, 58, 94.77, 16.27 / 10009328, Carla Isabella Soares Santana, 40.00, 43, 53.77, 59, 93.77, 12.20 / 10032315, Carlisson Ramon da Silva Pitombo, 42.00, 44, 53.77, 57, 95.77, 14.68 / 10008618, Carlos Alexandre Araujo dos Santos, 40.00, 45, 51.74, 59, 91.74, 17.27 / 10011237, Carlos Henrique da Silva Pinto, 41.00, 45, 48.70, 58, 89.70, 16.33 / 10032195, Carlos Henrique Santos da Silva, 37.00, 41, 53.77, 54, 90.77, 16.42 / 10055401, Carolina Hellen Alves Lopes, 42.00, 46, 49.71, 59, 91.71, 15.84 / 10015811, Carolina Luiza Rezende da Silva, 44.00, 47, 49.71, 58, 93.71, 13.83 / 10045084, Carolyne Thaina de Holanda Cavalcante, 40.00, 42, 50.72, 56, 90.72, 19.86 / 10041005, Catarina Lasaro Primo, 35.00, 41, 55.80, 60, 90.80, 17.67 / 10004746, Cayan Araujo Oliveira, 46.00, 46, 51.74, 57, 97.74, 19.07 / 10038464, Cesar Murilo Oliveira de Araujo, 44.00, 47, 52.75, 59, 96.75, 2.72 / 10000842, Christian Teixeira da Silva, 39.00, 44, 49.71, 57, 88.71, 14.38 / 10039573, Christian Yves Tenorio Correia, 33.00, 34, 56.81, 61, 89.81, 14.79 / 10006491, Cid Arley Neres de Sousa, 42.00, 45, 46.67, 54, 88.67, 16.64 / 10025020, Clara Pedrosa do Nascimento, 36.00, 42, 53.77, 60, 89.77, 16.00 / 10039045, Claudemir Santos da Silva, 41.00, 45, 49.71, 55, 90.71, 11.87 / 10043159, Claudia Guirro de Oliveira, 39.00, 41, 50.72, 56, 89.72, 6.13 / 10016339, Cledna Cinara de Albuquerque Cavalcante,

36.00, 42, 53.77, 59, 89.77, 14.47 / 10029497, Daiany Ellen de Brito Beltrand, 37.00, 41, 52.75, 60, 89.75, 16.83 / 10037530, Daniel de Assis Salvador, 46.00, 48, 48.70, 52, 94.70, 18.66 / 10025310, Daniel Gois Leite Capistrano, 38.00, 43, 50.72, 57, 88.72, 18.76 / 10004170, Daniel Soares do Nascimento, 42.00, 45, 47.68, 55, 89.68, 15.04 / 10021678, Danielle Marques Cabral, 37.00, 43, 55.80, 61, 92.80, 17.60 / 10037583, Danielle Oliveira de Souza, 40.00, 44, 49.71, 57, 89.71, 16.73 / 10000443, Danielle Rocha Rezende, 43.00, 45, 46.67, 51, 89.67, 17.90 / 10014893, Davi Dantas Domingos, 38.00, 39, 50.72, 54, 88.72, 19.56 / 10001701, David Luis Ferreira de Carvalho, 41.00, 44, 47.68, 55, 88.68, 15.56 / 10051714, Dawis Alves de Oliveira, 36.00, 41, 55.80, 59, 91.80, 15.62 / 10011102, Dayanne Nascimento Camara, 39.00, 43, 52.75, 58, 91.75, 18.86 / 10013038, Dheborá Magna Araujo Rocha, 37.00, 41, 52.75, 58, 89.75, 17.40 / 10042012, Diana de Bulhoes Jobim, 39.00, 41, 61.88, 62, 100.88, 18.93 / 10010266, Diego Biangolino Teixeira Lima, 39.00, 42, 52.75, 59, 91.75, 19.45 / 10030175, Diego dos Santos Tavares, 37.00, 43, 51.74, 58, 88.74, 15.31 / 10003053, Diego Moura Santiago, 40.00, 45, 55.80, 62, 95.80, 17.60 / 10015475, Diego Rafael da Costa Amorim, 41.00, 43, 49.71, 52, 90.71, 13.16 / 10024293, Dikran Sarkissian Silva, 39.00, 43, 53.77, 59, 92.77, 19.20 / 10019885, Draynne Tayna Costa Moraes, 42.00, 44, 46.67, 56, 88.67, 18.33 / 10005115, Edielle de Oliveira Lagares, 40.00, 42, 50.72, 54, 90.72, 19.47 / 10064111, Edna Rangel Guedes Barbosa, 41.00, 45, 52.75, 58, 93.75, 18.27 / 10060519, Edson de Albuquerque Pontes Netto, 44.00, 47, 48.70, 58, 92.70, 12.26 / 10059352, Eduardo da Silva Nascimento, 42.00, 46, 51.74, 60, 93.74, 9.97 / 10014173, Eduardo de Lima Silva, 47.00, 48, 44.64, 53, 91.64, 15.74 / 10024297, Eduardo Gonçalves Cavalcante, 41.00, 45, 48.70, 56, 89.70, 18.50 / 10060483, Eduardo Leal Trindade, 41.00, 44, 51.74, 59, 92.74, 17.36 / 10033615, Eduardo Mateus Brito Padilha, 34.00, 41, 54.78, 59, 88.78, 15.70 / 10016867, Efsion Araujo de Sena, 44.00, 45, 49.71, 55, 93.71, 12.01 / 10009013, Elias Bruno Barbosa Nascimento, 42.00, 43, 46.67, 55, 88.67, 17.76 / 10044672, Emerson Siqueira Cavalcante Pinto, 44.00, 47, 51.74, 60, 95.74, 14.10 / 10049902, Emmanuel Gustavo Benjoi Brandao, 32.00, 37, 56.81, 60, 88.81, 19.07 / 10017010, Ericson Simiao Alves, 40.00, 42, 49.71, 54, 89.71, 18.45 / 10023916, Ericsson Pedro Pereira Rozendo, 38.00, 43, 55.80, 59, 93.80, 19.45 / 10044046, Erika Cavalcante Silva, 36.00, 40, 53.77, 59, 89.77, 19.87 / 10034734, Erika Franciscarla Jacinto Cintra, 38.00, 42, 50.72, 59, 88.72, 14.18 / 10058447, Erivaldo dos Santos da Silva, 44.00, 47, 53.77, 61, 97.77, 9.72 / 10055402, Ernesto Dorea Gonçalves de Aquino, 43.00, 44, 50.72, 55, 93.72, 19.33 / 10008988, Esdras da Silva Medeiros, 38.00, 42, 50.72, 57, 88.72, 14.88 / 10038950, Esdras de Oliveira Araujo, 42.00, 46, 54.78, 61, 96.78, 10.76 / 10001938, Estela da Silva Costa, 41.00, 42, 48.70, 58, 89.70, 15.53 / 10059408, Evandro Michael Costa Pereira, 37.00, 43, 53.77, 59, 90.77, 12.82 / 10051274, Everton Douglas de Lima e Silva, 40.00, 45, 51.74, 60, 91.74, 11.95 / 10010440, Everton Pablo Fidelix Epanimondas, 44.00, 47, 55.80, 62, 99.80, 10.38 / 10007878, Ewerton Taffarel de Souza Silva, 44.00, 47, 57.83, 61, 101.83, 16.83 / 10027821, Fabiane Cileia Oliveira Soares, 43.00, 45, 50.72, 55, 93.72, 17.89 / 10003619, Fabio Rodrigues da Silva, 42.00, 43, 47.68, 54, 89.68, 15.73 / 10061447, Fabricio Souza de Oliveira, 43.00, 46, 53.77, 57, 96.77, 17.08 / 10030377, Felipe Batistone Barbosa Costa, 42.00, 43, 46.67, 53, 88.67, 19.87 / 10055329, Felipe Carleo Alencar, 37.00, 41, 51.74, 55, 88.74, 18.18 / 10013708, Felipe de Azevedo Lima Silva, 42.00, 43, 53.77, 56, 95.77, 15.03 / 10032948, Felipe Gonçalves Chagas, 41.00, 44, 50.72, 57, 91.72, 18.67 / 10012102, Felipe Paulo Silva de Lira, 44.00, 47, 49.71, 59, 93.71, 18.20 / 10039403, Felipe Santos de Andrade, 36.00, 43, 57.83, 63, 93.83, 14.70 / 10002158, Felipe Teixeira Araujo, 44.00, 45, 49.71, 56, 93.71, 19.60 / 10015558, Felipe William dos Santos, 40.00, 45, 49.71, 59, 89.71, 16.26 / 10019597, Felipe Dourado Bittencourt Dias Santos, 36.00, 40, 54.78, 58, 90.78, 15.76 / 10054515, Fernanda Martins Rocha, 38.00, 44, 52.75, 60, 90.75, 19.87 / 10054539, Fernando Cesar Pereira da Costa, 36.00, 40, 53.77, 57, 89.77, 17.66 / 10014153, Filipe Gomes Correia, 36.00, 43, 55.80, 62, 91.80, 18.53 / 10012350, Filipi Augusto Batinga Simoes, 33.00, 40, 55.80, 62, 88.80, 12.77 / 10000315, Flavia Souza de Portela Matos, 36.00, 39, 57.83, 59, 93.83, 11.24 / 10012641, Flavio Antonio de Farias, 38.00, 42, 50.72, 58, 88.72, 17.85 / 10024103, Flavio Pedro da Silva, 42.00, 46, 54.78, 61, 96.78, 3.54 / 10018461, Francis Santos da Silva, 33.00, 41, 58.84, 63, 91.84, 11.30 / 10008224, Francisco Batista de Azevedo Neto, 42.00, 44, 54.78, 58, 96.78, 17.66 / 10025934, Gabriel David Miranda de Oliveira, 44.00, 46, 45.65, 55, 89.65, 19.85 / 10041322, Gabriel Guilherme Pontes dos Santos, 42.00, 44, 52.75, 56, 94.75, 16.63 / 10019077, Gabriel Henrique Barbosa da Silva Roque, 42.00, 45, 46.67, 53, 88.67, 17.63 / 10022796, Gabrielly Ferraz Guimaraes Barros, 43.00, 45, 50.72, 54, 93.72, 17.80 / 10000727, Genilda da Silva Muniz Dias, 35.00, 37, 53.77, 58, 88.77, 18.93 / 10037975, Genival Pereira dos Santos, 40.00, 45, 49.71, 56, 89.71, 19.87 / 10038858, George Martins Barros, 40.00, 45, 51.74, 60, 91.74, 18.73 / 10034205, Gerson Amaral de Oliveira Junior, 39.00, 43, 49.71, 54, 88.71, 16.53 / 10062560, Gerson Aureliano Junior, 42.00, 46, 52.75, 59, 94.75, 7.19 / 10046622, Guilherme Coutinho Gomes da Silva, 42.00, 44, 49.71, 54, 91.71, 11.63 / 10034464, Guilherme Ferreira de Oliveira, 44.00, 46, 45.65, 53, 89.65, 18.80 / 10064296, Guilherme Gheller Alves, 42.00, 46, 47.68, 58, 89.68, 18.67 / 10002973, Guilherme Lucas Pinheiro, 37.00, 41, 54.78, 56, 91.78, 16.73 / 10054294, Guilherme Sales Campos, 39.00, 42, 49.71, 55, 88.71, 17.59 / 10035816, Guilherme Santana Silva, 44.00, 46, 50.72, 57, 94.72, 18.67 / 10014778, Guisula Vanessa Ferreira Brito, 42.00, 44,

48.70, 51, 90.70, 19.73 / 10048739, Gustavo Araujo Bispo, 37.00, 42, 51.74, 57, 88.74, 18.40 / 10032193, Gustavo Augusto Santos Feitosa, 42.00, 45, 53.77, 57, 95.77, 20.00 / 10027034, Gustavo de Almeida Lins, 38.00, 44, 52.75, 58, 90.75, 18.06 / 10050233, Gustavo Santos Araujo, 42.00, 43, 48.70, 53, 90.70, 17.33 / 10036900, Hemilly Dryelly Gomes da Silva, 39.00, 41, 50.72, 58, 89.72, 16.90 / 10044710, Hendrick Enrique de Farias Alexandre, 41.00, 43, 55.80, 58, 96.80, 15.56 / 10019612, Herbert de Siqueira Francisco, 40.00, 45, 59.86, 64, 99.86, 17.27 / 10032963, Hiago Ferreira Lira, 40.00, 44, 50.72, 58, 90.72, 18.48 / 10001428, Hudo Almeida Damaso Tenorio, 43.00, 45, 51.74, 57, 94.74, 14.21 / 10044142, Hugo Marques Melanias, 38.00, 44, 51.74, 60, 89.74, 12.62 / 10025804, Iago Alexandre Maia de Azevedo, 41.00, 42, 47.68, 54, 88.68, 18.90 / 10002953, Iataanderson Souza Oliveira, 38.00, 41, 51.74, 58, 89.74, 19.60 / 10020949, Idemilson Antonio da Silva, 44.00, 47, 51.74, 59, 95.74, 13.20 / 10049787, Igor Coelho Wenzel, 42.00, 45, 53.77, 60, 95.77, 12.02 / 10036056, Igor Hemerson Alves da Costa, 37.00, 43, 57.83, 62, 94.83, 16.76 / 10002299, Igor Henrique Batista, 38.00, 44, 57.83, 63, 95.83, 11.92 / 10050930, Igor Medeiros de Albuquerque Ivo, 30.00, 40, 59.86, 64, 89.86, 16.83 / 10062442, Igor Moreira Malta, 40.00, 43, 50.72, 54, 90.72, 18.93 / 10004275, Igor Philipe Lins de Alcantara, 30.00, 40, 58.84, 63, 88.84, 11.87 / 10041956, Igor Pinheiro dos Santos, 39.00, 42, 49.71, 58, 88.71, 18.64 / 10060051, Ines Pelegrino Maia, 43.00, 43, 46.67, 52, 89.67, 18.43 / 10030619, Ingrid Thauanne Cosme Felix, 42.00, 45, 49.71, 56, 91.71, 16.62 / 10056719, Ingrid Mozy Correia da Silva, 40.00, 43, 51.74, 55, 91.74, 18.60 / 10008533, Isabella Rodrigues Prado, 43.00, 46, 55.80, 60, 98.80, 18.16 / 10008001, Isis de Andrade Vieira, 34.00, 39, 54.78, 59, 88.78, 16.56 / 10043068, Itallo Leal Santana, 41.00, 42, 55.80, 60, 96.80, 18.67 / 10017525, Itamar Jose Cordeiro, 36.00, 41, 52.75, 58, 88.75, 14.94 / 10034664, Iuri Wanderley Burgos, 44.00, 46, 48.70, 52, 92.70, 15.10 / 10029891, Izaac Nunes de Souza Junior, 40.00, 42, 49.71, 55, 89.71, 12.22 / 10013669, Jabes de Almeida Alves, 40.00, 42, 49.71, 58, 89.71, 16.63 / 10010380, Jacqueline Dias Pacheco, 41.00, 45, 49.71, 59, 90.71, 17.16 / 10022385, Jadson Rodrigues Santos, 36.00, 42, 52.75, 57, 88.75, 13.97 / 10001639, Jairo Junio Lopes de Lima, 44.00, 46, 45.65, 56, 89.65, 15.04 / 10048856, Jamile Andresa da Conceicao Silva, 33.00, 39, 55.80, 59, 88.80, 17.00 / 10008813, Jane Rosy Nunes Paulino, 41.00, 44, 51.74, 54, 92.74, 15.53 / 10061117, Jameson Barbosa Ferreira Batista, 44.00, 44, 46.67, 55, 90.67, 18.40 / 10049487, Jasson Ytallo Costa Barros dos Santos, 36.00, 41, 58.84, 61, 94.84, 14.63 / 10022115, Jeferson Felipe Martins do Amaral, 39.00, 43, 49.71, 54, 88.71, 15.34 / 10011761, Jessica Carolina da Silveira, 42.00, 45, 48.70, 56, 90.70, 18.66 / 10034232, Jessica de Souza Batista, 39.00, 44, 49.71, 56, 88.71, 18.47 / 10056542, Jessica Fernanda da Silva Cruz, 41.00, 44, 47.68, 50, 88.68, 18.13 / 10029261, Jessica Piva, 39.00, 43, 51.74, 58, 90.74, 15.43 / 10039398, Jessyka Dayanny de Barros Freire, 36.00, 38, 52.75, 59, 88.75, 13.83 / 10014663, Jetson Eneas Luis Victor, 38.00, 43, 50.72, 54, 88.72, 16.50 / 10034486, Jhonyms Wallas dos Santos, 46.00, 48, 48.70, 57, 94.70, 17.42 / 10014638, Joao Antonio Nunes Silva Barbosa Pianco, 40.00, 44, 53.77, 60, 93.77, 15.43 / 10005866, Joao Espedito Simoes Galdino, 40.00, 42, 50.72, 56, 90.72, 18.16 / 10006113, Joao Paulo da Silva Santos, 34.00, 40, 56.81, 62, 90.81, 15.74 / 10027275, Joao Pedro Leres Ribeiro, 42.00, 44, 47.68, 55, 89.68, 13.70 / 10032644, Joao Sebastiao da Silva Neto, 38.00, 42, 51.74, 55, 89.74, 18.80 / 10009696, Joao Victor Cavalcante da Silva, 39.00, 42, 51.74, 58, 90.74, 17.20 / 10023190, Jonas Oliveira do Nascimento, 40.00, 45, 51.74, 60, 91.74, 17.60 / 10056419, Jonatas Santana Souza, 45.00, 47, 49.71, 56, 94.71, 11.54 / 10004885, Jorge Henrique Tavares Bento, 40.00, 43, 58.84, 62, 98.84, 19.07 / 10038424, Josacir Joaquim da Silva, 37.00, 39, 52.75, 58, 89.75, 17.14 / 10027605, Jose Afonso Simplicio Dules, 42.00, 46, 53.77, 61, 95.77, 16.44 / 10022276, Jose Carlos da Silva Santos, 36.00, 43, 57.83, 63, 93.83, 16.20 / 10025108, Jose Carlos Lopes da Silva Junior, 36.00, 41, 57.83, 62, 93.83, 16.79 / 10001474, Jose Cleiton de Azevedo Araujo, 42.00, 44, 48.70, 56, 90.70, 9.74 / 10059300, Jose Denilson Leite Gomes, 40.00, 45, 51.74, 58, 91.74, 10.42 / 10052924, Jose Edimilson de Moura Junior, 43.00, 46, 54.78, 58, 97.78, 17.87 / 10055809, Jose Ferreira dos Santos Junior, 38.00, 40, 50.72, 54, 88.72, 19.59 / 10023712, Jose Henrique Nunes Angelo, 38.00, 44, 51.74, 60, 89.74, 14.26 / 10000222, Jose Jadson Graca da Costa, 38.00, 42, 51.74, 60, 89.74, 13.79 / 10053968, Jose Janiel Santana dos Santos, 37.00, 39, 52.75, 56, 89.75, 18.33 / 10031602, Jose Lucas Monteiro Melo, 45.00, 47, 48.70, 58, 93.70, 14.15 / 10003807, Jose Marcelo de Lima Soares Filho, 33.00, 36, 55.80, 56, 88.80, 14.87 / 10006029, Jose Marcos Barbosa Silva, 42.00, 46, 50.72, 59, 92.72, 16.43 / 10002961, Jose Morais da Silva Neto, 40.00, 45, 50.72, 57, 90.72, 17.79 / 10015773, Joyce Josefa da Silva, 43.00, 46, 60.87, 63, 103.87, 19.60 / 10017804, Joyce Vieira Santos, 45.00, 47, 46.67, 55, 91.67, 19.60 / 10014146, Julia Teixeira Lacerda, 46.00, 46, 51.74, 53, 97.74, 18.00 / 10034920, Juliana Acioli Barbosa Guimaraes, 26.00, 34, 62.90, 64, 88.90, 19.20 / 10009786, Juliana Aparecida Dias Ferraz, 39.00, 43, 50.72, 59, 89.72, 17.00 / 10000976, Juliana Caldas Cerqueira, 44.00, 45, 54.78, 58, 98.78, 19.07 / 10030808, Juliana Costa Cavalcante, 38.00, 42, 51.74, 58, 89.74, 17.63 / 89.81, 15.23 / 10053240, Wilian Oliveira Viana de Lima, 35.00, 40, 54.78, 57, 89.78, 15.80 / 10006893, Willams Alves da Silva, 41.00, 43, 59.86, 63, 100.86, 14.67 / 10034372, Williams Domingos da Silva, 37.00, 41, 51.74, 58, 88.74, 16.14 / 10021640, Ygor Breno da Silva Santos, 41.00, 43, 51.74, 54, 92.74, 18.16 / 10005686, Ygor de Jesus Passos, 42.00, 45, 48.70, 57, 90.70, 19.03 / 10007778, Yraquian Alves de Lima, 43.00, 45,

50.72, 55, 93.72, 16.07 / 10067293, Yuri Anderson Tenorio de Araujo, 37.00, 43, 56.81, 62, 93.81, 19.08 / 10028221, Yuri Costa Lima, 41.00, 44, 51.74, 57, 92.74, 17.66.

1.1.1.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva candidatos que se declararam pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva.

10030900, Ademir Barros de Lima Junior, 21.00, 30, 48.70, 55, 69.70, 11.27 / 10023526, Adriano Mateus Santos, 24.00, 34, 42.61, 51, 66.61, 9.61 / 10002489, Aleandro Vitor Hugo Lopes dos Santos, 28.00, 36, 36.52, 45, 64.52, 12.27 / 10006667, Allan Manoel de Aguiar Braz, 26.00, 38, 47.68, 58, 73.68, 11.63 / 10058430, Ana Maria Rodrigues das Neves, 23.00, 31, 36.52, 48, 59.52, 14.37 / 10046214, Andrey Reis da Silva, 28.00, 38, 38.55, 52, 66.55, 13.77 / 10011282, Artur Albuquerque Santos, 36.00, 39, 44.64, 54, 80.64, 18.60 / 10032763, Bruno Warley Costa Pinheiro, 24.00, 31, 38.55, 49, 62.55, 10.16 / 10015153, Carina Correa Porto, 35.00, 37, 31.45, 37, 66.45, 15.20 / 10000781, Carla Geiza Lima de Oliveira, 24.00, 36, 40.58, 53, 64.58, 13.87 / 10009673, Carlos Alberto Santos Aragao de Lima, 25.00, 33, 35.51, 47, 60.51, 18.30 / 10047014, Carlos Danillo Costa Santos, 30.00, 35, 34.49, 46, 64.49, 17.66 / 10014321, Cicero Manoel da Silva Filho, 30.00, 38, 35.51, 50, 65.51, 13.50 / 10033948, Cirio de Sousa Junior, 22.00, 29, 35.51, 50, 57.51, 8.61 / 10013599, Cristian Douglas Nobre Araujo da Silva, 31.00, 38, 39.57, 49, 70.57, 16.36 / 10056111, Cristina Ferreira da Silva, 25.00, 33, 37.54, 48, 62.54, 19.31 / 10028371, Danilo Castanha da Silva, 28.00, 38, 31.45, 49, 59.45, 16.66 / 10003740, Danilo Gustavo Batista dos Santos, 20.00, 33, 36.52, 52, 56.52, 5.39 / 10009077, Danilo Oliveira Vasconcelos, 33.00, 39, 46.67, 51, 79.67, 13.45 / 10017177, David Luis Correia Vilela, 28.00, 33, 35.51, 41, 63.51, 2.44 / 10001952, Dermeval Ramos de Moraes Netto, 34.00, 40, 31.45, 41, 65.45, 10.79 / 10033312, Diego Vieira dos Santos, 27.00, 30, 49.71, 52, 76.71, 16.96 / 10001276, Douglas Raul Povoas Soares, 31.00, 40, 29.42, 49, 60.42, 12.07 / 10064796, Edilene Andrade Franca, 33.00, 41, 41.59, 51, 74.59, 15.16 / 10044652, Eduardo Luciano da Silva, 31.00, 37, 45.65, 55, 76.65, 16.67 / 10054333, Edvan Oliveira da Silva Junior, 20.00, 25, 37.54, 53, 57.54, 10.25 / 10025404, Eline Santos Pluma, 24.00, 30, 34.49, 42, 58.49, 12.96 / 10047797, Fabio Jose da Rocha, 32.00, 34, 32.46, 37, 64.46, 13.86 / 10034396, Felipe Oliveira de Almeida Delgado, 30.00, 36, 39.57, 52, 69.57, 13.60 / 10064763, Felipe Rossiter da Silveira, 22.00, 33, 36.52, 47, 58.52, 13.92 / 10015582, Filipe Silva Camelo, 30.00, 36, 33.48, 47, 63.48, 9.97 / 10012350, Filipi Augusto 10051330, Juliana Souza Sales da Silva, 39.00, 43, 54.78, 60, 93.78, 17.80 / 10041921, Julio Cesar Costa Melo Silva, 43.00, 46, 52.75, 60, 95.75, 12.67 / 10000504, Julio Cezar Melo de Souza, 45.00, 47, 53.77, 59, 98.77, 18.00 / 10006885, Karla Celys da Silva Jatoba, 36.00, 40, 54.78, 57, 90.78, 17.03 / 10025526, Kelsen Ferreira dos Santos, 44.00, 45, 47.68, 49, 91.68, 18.00 / 10046430, Lais Carla Machado Lessa Ataide, 44.00, 47, 51.74, 60, 95.74, 19.87 / 10053504, Lara Morais Rocha, 43.00, 45, 54.78, 57, 97.78, 19.87 / 10047680, Larissa de Oliveira Beserra, 32.00, 40, 57.83, 63, 89.83, 13.88 / 10024465, Larissa Santos Menezes, 36.00, 42, 53.77, 60, 89.77, 19.47 / 10004197, Laylson de Lima Siqueira, 40.00, 43, 50.72, 56, 90.72, 17.50 / 10056215, Lays Rodrigues Cavalcanti de Lima, 39.00, 43, 49.71, 58, 88.71, 17.13 / 10058941, Lazaro Cruz da Cunha, 41.00, 41, 50.72, 57, 91.72, 19.86 / 10047652, Leonardo Augusto Martins da Costa e Silva, 41.00, 42, 50.72, 54, 91.72, 17.73 / 10052459, Leonardo Caetano de Padua, 43.00, 45, 48.70, 56, 91.70, 19.87 / 10057275, Leonardo Camargo Rodrigues, 44.00, 47, 49.71, 55, 93.71, 19.87 / 10064663, Leonardo Goncalves Nogueira, 36.00, 37, 52.75, 54, 88.75, 18.23 / 10054046, Leonardo Zarzar Wanderley Cavalcanti de Lima, 38.00, 39, 51.74, 56, 89.74, 18.40 / 10013925, Leticia Marques de Menezes, 37.00, 43, 51.74, 60, 88.74, 11.22 / 10049925, Lorena de Faro dos Xavier de Almeida, 42.00, 43, 48.70, 56, 90.70, 19.11 / 10033397, Luana Menezes de Oliveira, 38.00, 41, 55.80, 57, 93.80, 17.27 / 10020736, Luana Pereira de Souza, 45.00, 47, 54.78, 61, 99.78, 13.14 / 10013715, Lucas Alencar Arraes Couto, 38.00, 42, 52.75, 58, 90.75, 12.69 / 10013362, Lucas Cavalcante Costa Barros, 46.00, 46, 58.84, 61, 104.84, 13.82 / 10022669, Lucas de Barros Ferreira, 35.00, 38, 53.77, 55, 88.77, 12.20 / 10033597, Lucas Henrique da Silva, 40.00, 45, 49.71, 59, 89.71, 15.21 / 10058763, Lucas Moreira Franco Santos, 41.00, 42, 51.74, 55, 92.74, 16.63 / 10021837, Lucas Reis Medrado, 44.00, 45, 50.72, 53, 94.72, 15.29 / 10054886, Lucas Rojas Alves Feitosa, 37.00, 43, 53.77, 61, 90.77, 18.67 / 10027380, Lucas Serrano Farias, 38.00, 41, 58.84, 60, 96.84, 15.14 / 10057985, Lucca Coradin Ziero, 41.00, 44, 51.74, 57, 92.74, 14.43 / 10000233, Luciana Nascimento Cunha, 44.00, 46, 46.67, 54, 90.67, 19.73 / 10013658, Luciano Ashley Korkiewicz Lima de Jesus, 41.00, 43, 55.80, 59, 96.80, 17.53 / 10043701, Lucio Paulo Borges Cruz, 36.00, 40, 56.81, 59, 92.81, 18.33 / 10063770, Luis Carlos Rodrigues Silva, 42.00, 46, 51.74, 57, 93.74, 17.23 / 10019237, Luis Felipe Gomes da Silva, 39.00, 44, 56.81, 62, 95.81, 18.53 / 10007821, Luis Guilherme Ferreira Neto, 45.00, 47, 48.70, 55, 93.70, 19.20 / 10002736, Luis Philippe Oliveira de Seabra Coelho, 38.00, 43, 50.72, 56, 88.72, 16.90 / 10060597, Luiz Alfredo Silva Ferreira, 37.00, 41, 54.78, 59, 91.78, 16.04 / 10021351, Luiz Fernando Siqueira Gama, 41.00, 45, 48.70, 55, 89.70, 17.19 /

10007526, Luiz Guilherme Silva Torres, 39.00, 44, 49.71, 56, 88.71, 16.26 / 10055808, Magno Nunes Costa Junior, 37.00, 41, 58.84, 63, 95.84, 18.47 / 10013993, Maicon Baraldi, 41.00, 44, 47.68, 55, 88.68, 13.27 / 10046230, Manasselly Soares da Silva Cunha, 43.00, 44, 54.78, 58, 97.78, 13.33 / 10062949, Manoel Alves da Silva Junior, 37.00, 40, 52.75, 56, 89.75, 13.83 / 10000624, Marcelo Adriano Viana Piropo, 44.00, 45, 51.74, 54, 95.74, 18.93 / 10013720, Marcelo Bezerra de Arruda, 42.00, 46, 54.78, 60, 96.78, 14.56 / 10063134, Marcelo Francisco Coelho Santana, 40.00, 44, 50.72, 54, 90.72, 12.53 / 10005042, Marcelo Jorge de Sampaio Filho, 39.00, 42, 49.71, 56, 88.71, 19.60 / 10006977, Marcio Lourenco de Oliveira, 42.00, 44, 48.70, 55, 90.70, 16.23 / 10039593, Marcos Antonio Felix Nunes, 40.00, 43, 50.72, 58, 90.72, 13.69 / 10015655, Maria Alice Pereira da Silva, 40.00, 43, 54.78, 55, 94.78, 16.13 / 10029885, Maria dos Prazeres Goncalves Rodrigues, 40.00, 41, 53.77, 56, 93.77, 18.73 / 10024254, Maria Ester Cota Leite, 40.00, 45, 52.75, 60, 92.75, 18.71 / 10058007, Maria Izabel Vieira dos Santos, 39.00, 43, 49.71, 57, 88.71, 13.97 / 10032900, Maria Jaldinet Santos Machado, 39.00, 43, 49.71, 56, 88.71, 17.09 / 10056849, Maria Viviane Viana de Carvalho, 44.00, 47, 51.74, 58, 95.74, 19.20 / 10013551, Mariana Cardoso Feitosa, 41.00, 42, 49.71, 53, 90.71, 19.87 / 10015641, Mariana da Silva Marques, 37.00, 41, 51.74, 56, 88.74, 17.07 / 10067291, Mariana Helena Maranhao de Carvalho, 39.00, 43, 51.74, 57, 90.74, 19.60 / 10001657, Mariane Neves da Hora Moraes, 42.00, 44, 56.81, 61, 98.81, 15.00 / 10020424, Marlon Perfeito Martins, 39.00, 41, 51.74, 58, 90.74, 17.67 / 10041303, Marlyson Ferreira de Vasconcelos, 42.00, 44, 50.72, 58, 92.72, 14.04 / 10051845, Massilon Bastos da Silva Neto, 39.00, 44, 53.77, 58, 92.77, 17.50 / 10008567, Mateus da Silva Santos, 44.00, 47, 49.71, 57, 93.71, 16.75 / 10051560, Mateus Pinchemel de Andrade, 43.00, 46, 48.70, 54, 91.70, 11.86 / 10036642, Matheus Araujo Ribeiro Donato, 42.00, 43, 49.71, 52, 91.71, 15.54 / 10001007, Matheus Enrique Farias da Silva, 44.00, 44, 54.78, 59, 98.78, 17.60 / 10016936, Matheus Higor Brazil da Rocha, 42.00, 44, 51.74, 52, 93.74, 16.90 / 10040874, Matheus Lima Santos, 38.00, 43, 55.80, 60, 93.80, 15.57 / 10045073, Matheus Vinicius Otaviano de Souza, 38.00, 44, 50.72, 58, 88.72, 7.65 / 10000537, Mauro Jose Carneiro Barroca Junior, 36.00, 42, 53.77, 58, 89.77, 16.66 / 10027313, Maximiliano Alves de Andrade, 44.00, 47, 54.78, 61, 98.78, 12.38 / 10022545, Mayara Oliveira Santos do Nascimento, 44.00, 46, 50.72, 54, 94.72, 18.45 / 10005505, Mayara Pereira Machado, 33.00, 41, 57.83, 61, 90.83, 12.38 / 10046540, Midlan Gregorio Veras Vieira Silva, 39.00, 42, 49.71, 53, 88.71, 13.21 / 10052885, Mikaella Mota Ferreira, 33.00, 39, 57.83, 62, 90.83, 16.89 / 10035996, Moises Fernandes Serra Neto, 45.00, 47, 50.72, 55, 95.72, 17.53 / 10020820, Monalisa da Silva Carneiro, 41.00, 43, 52.75, 56, 93.75, 17.43 / 10012429, Monica Ciler Gomes Pereira, 38.00, 42, 55.80, 58, 93.80, 18.67 / 10044073, Monique Nascimento Viana, 36.00, 41, 55.80, 59, 91.80, 19.20 / 10023269, Mylena Cena Rodrigues, 35.00, 40, 55.80, 59, 90.80, 13.43 / 10010161, Natalia Nunes Chagas, 39.00, 42, 50.72, 58, 89.72, 16.50 / 10028017, Natalia Suia dos Santos Cavalcante, 45.00, 45, 44.64, 54, 89.64, 19.47 / 10049378, Nathally de Almeida Torres, 34.00, 42, 57.83, 63, 91.83, 18.12 / 10016281, Nathan Silva Santos, 40.00, 45, 53.77, 61, 93.77, 16.67 / 10008679, Nayane de Souza Santos, 44.00, 47, 52.75, 60, 96.75, 15.87 / 10028498, Nayanne Caldeira dos Santos, 42.00, 43, 53.77, 58, 95.77, 18.20 / 10046503, Nicholas Douglas Monteiro de Souza, 36.00, 43, 53.77, 61, 89.77, 17.20 / 10002708, Omar de Lima Fonseca, 38.00, 43, 54.78, 60, 92.78, 15.89 / 10008521, Paloma dos Santos Silva, 42.00, 46, 48.70, 56, 90.70, 18.53 / 10025699, Paulo Roberto do Vale Junior, 38.00, 44, 58.84, 63, 96.84, 11.93 / 10004404, Pedro Cesar de Souza Macedo, 38.00, 44, 53.77, 61, 91.77, 18.95 / 10035428, Pedro de Almeida Pinheiro Bastos, 35.00, 41, 54.78, 61, 89.78, 61, 89.78, 15.58 / 10048024, Pedro Felipe Maia, 42.00, 45, 47.68, 55, 89.68, 16.84 / 10003400, Pedro Henrique Silva, 38.00, 42, 50.72, 58, 88.72, 15.52 / 10031877, Pedro Henrique Silva Cavalcante, 42.00, 46, 52.75, 59, 94.75, 18.37 / 10035430, Pedro Igor Antonio Silva de Brito, 39.00, 42, 51.74, 55, 90.74, 17.13 / 10053614, Pedro Meneses de Almeida Silva, 35.00, 39, 55.80, 57, 90.80, 18.93 / 10011594, Pedro Vitor Martins da Silva, 43.00, 44, 49.71, 54, 92.71, 18.93 / 10006589, Pompeu Araujo de Melo Filho, 39.00, 40, 51.74, 55, 90.74, 16.66 / 10001066, Rafael Alexandre Marques Araujo, 41.00, 42, 48.70, 53, 89.70, 7.17 / 10040099, Rafael Caetano Silva, 43.00, 46, 47.68, 56, 90.68, 13.36 / 10061770, Rafael Costa Rocha, 35.00, 39, 54.78, 56, 89.78, 14.36 / 10010480, Rafael Filipe Delmiro dos Santos, 33.00, 37, 55.80, 61, 88.80, 11.88 / 10046719, Rafael Freitas Santana, 42.00, 44, 56.81, 57, 98.81, 13.37 / 10027040, Rafael Kellvili do Nascimento, 37.00, 40, 51.74, 57, 88.74, 12.80 / 10026714, Rafael Santana Freitas, 42.00, 45, 51.74, 57, 93.74, 18.00 / 10048559, Raimundo Veloso Rodrigues Neto, 42.00, 46, 51.74, 55, 93.74, 14.82 / 10018679, Raiziane Castro Araujo, 36.00, 40, 52.75, 58, 88.75, 18.03 / 10024093, Ralf Luiz Oliveira Albuquerque, 42.00, 45, 50.72, 57, 92.72, 12.61 / 10058510, Ramona Thorpe Lima Franco de Sa, 38.00, 42, 50.72, 56, 88.72, 19.20 / 10042287, Raquel Braga de Almeida Pichek, 42.00, 43, 50.72, 56, 92.72, 13.61 / 10013897, Rebeka Dantas dos Santos Vilanova, 42.00, 43, 47.68, 54, 89.68, 19.87 / 10035026, Renata de Gusmao Ferreira, 40.00, 43, 52.75, 56, 92.75, 18.27 / 10006135, Renato Costa dos Santos, 40.00, 44, 50.72, 59, 90.72, 17.64 / 10020247, Renato da Silva Queiroz, 36.00, 40, 52.75, 60, 88.75, 15.17 / 10027524, Rhadmen da Silva Santana, 39.00, 42, 49.71, 54, 88.71, 15.04 / 10066131, Ricardo de Jesus Souza, 40.00, 41, 49.71, 52, 89.71, 17.85 / 10008384, Ricardo Frias de Assumpcao, 38.00, 43, 51.74, 58, 89.74, 17.80 / 10006857, Richard Oziel de Oliveira Eustaquio, 42.00, 46, 49.71, 55, 91.71, 14.13 / 10020172, Roberto Kennedy Silva Oliveira, 39.00, 44, 49.71, 57, 88.71, 13.82 / 10019478, Robson Veloso Goes, 38.00, 44, 51.74, 60, 89.74, 15.07 / 10005668, Rodolfo Leite Cavalcante Medeiros, 37.00, 42, 51.74, 60, 88.74, 19.87 / 10057355, Rodrigo Farias Bento, 41.00, 45, 49.71, 54, 90.71, 14.07 / 10050589, Rodrigo Henrique Rodrigues de Souza, 44.00, 47, 57.83, 62, 101.83, 15.76 / 10049862, Rodrigo Lopes dos Santos, 40.00, 44, 49.71, 54, 89.71, 15.77 / 10003237, Rogerio Alves da Silva, 40.00, 42, 53.77, 57, 93.77, 18.40 / 10003194, Romario Pereira de Oliveira, 47.00, 48, 46.67, 55, 93.67, 19.47 / 10046941, Roniele Soares Teixeira, 42.00, 44, 47.68, 53, 89.68, 18.26 / 10025827, Rosalice Ferreira Nascimento, 41.00, 44, 49.71, 57, 90.71, 18.67 / 10031506, Rosangela dos Santos Vieira, 34.00, 41, 55.80, 59, 89.80, 19.07 / 10011786, Rozilene Ferreira Dias, 37.00, 42, 55.80, 57, 92.80, 16.05 / 10011585, Sabrina da Costa Lopes Goncalo, 40.00, 42, 49.71, 55, 89.71, 14.57 / 10024373, Samara Lopes Moreira, 43.00, 46, 52.75, 59, 95.75, 17.63 / 10031397, Sandoval Barros Neto, 42.00, 45, 49.71, 59, 91.71, 16.28 / 10008826, Sergio Murilo de Lucena Meneses, 40.00, 44, 55.80, 59, 95.80, 16.45 / 10016177, Shirley Silva dos Santos Mergulhao, 36.00, 43, 52.75, 58, 88.75, 14.60 / 10017020, Solon Ivo Cordeiro Neves de Almeida, 47.00, 47, 53.77, 57, 100.77, 17.93 / 10016074, Soraia Ferreira da Silva, 44.00, 47, 54.78, 60, 98.78, 17.86 / 10039863, Suyan Rocha Carvalho, 35.00, 41, 56.81, 60, 91.81, 18.40 / 10036327, Tadeu Guilherme Torres Pires Sa, 39.00, 39, 54.78, 59, 93.78, 15.17 / 10002861, Tatiana Dias da Silva, 39.00, 44, 49.71, 59, 88.71, 18.43 / 10032699, Thacylane Oscar Santos Ferro, 40.00, 45, 55.80, 62, 95.80, 12.81 / 10040546, Thales Mykael Gomes de Andrade, 44.00, 47, 45.65, 53, 89.65, 17.80 / 10023369, Thassia Mayara Oliveira dos Santos, 43.00, 44, 49.71, 51, 92.71, 19.31 / 10049987, Thiago Aragao de Carvalho, 40.00, 45, 49.71, 59, 89.71, 18.33 / 10011229, Thiago Barbosa da Silva, 44.00, 44, 55.80, 59, 99.80, 14.33 / 10032009, Thiago de Oliveira Uchoa, 44.00, 45, 54.78, 57, 98.78, 17.08 / 10048558, Thiago Felipe Ferino Silva, 43.00, 45, 48.70, 54, 91.70, 19.07 / 10003401, Thiago Henrique Doria de Oliveira, 43.00, 46, 55.80, 57, 98.80, 19.83 / 10003120, Thiago Jose Martins Leao, 42.00, 46, 49.71, 58, 91.71, 15.77 / 10024163, Thiago Silva Martins, 43.00, 44, 52.75, 55, 95.75, 14.27 / 10025488, Thiago Silva Santana, 36.00, 43, 55.80, 62, 91.80, 7.27 / 10046801, Thiara Lima de Sousa, 30.00, 37, 58.84, 61, 88.84, 19.23 / 10008941, Tiago Cruz da Cunha, 40.00, 43, 48.70, 55, 88.70, 13.61 / 10002869, Tiago de Santana Santos, 42.00, 46, 47.68, 58, 89.68, 15.03 / 10056401, Tiago Gomes de Lavour, 37.00, 40, 51.74, 56, 88.74, 14.68 / 10028564, Tiago Lopes de Lima, 44.00, 47, 45.65, 54, 89.65, 10.89 / 10011744, Tiago Pedro dos Santos Moura, 32.00, 41, 61.88, 65, 93.88, 16.20 / 10020055, Tomohiro Higashikauchi Junior, 38.00, 43, 50.72, 56, 88.72, 15.20 / 10005683, Tyago Robson Ferreira dos Santos, 40.00, 42, 54.78, 57, 94.78, 15.98 / 10009258, Tyciane Vieira Lopes, 37.00, 41, 53.77, 55, 90.77, 19.87 / 10030159, Vagner Gomes da Silva, 41.00, 45, 50.72, 59, 91.72, 17.78 / 10017349, Valderlan Marques de Queiroz, 38.00, 43, 52.75, 58, 90.75, 19.11 / 10019493, Vanine Lamenha Sampaio Sousa, 41.00, 43, 47.68, 53, 88.68, 18.42 / 10009941, Veridiano Almir Lira Soares, 30.00, 40, 61.88, 65, 91.88, 13.07 / 10012884, Victor Augusto Bezerra Domingues, 44.00, 47, 53.77, 61, 97.77, 18.73 / 10011440, Victor Fabrinni Costa de Souza Cavalcanti, 37.00, 40, 51.74, 56, 88.74, 13.55 / 10036367, Victor Raphael Melo do Nascimento, 48.00, 48, 49.71, 53, 97.71, 19.71 / 10062551, Victor Sette Braz de Macedo, 40.00, 43, 58.84, 61, 98.84, 14.33 / 10016768, Victorya Larissa Maynard Dias Macedo, 41.00, 45, 52.75, 59, 93.75, 19.73 / 10047815, Vinicius Passos Ramos, 41.00, 43, 47.68, 51, 88.68, 19.17 / 10016071, Warley Soares Silva, 41.00, 43, 52.75, 57, 93.75, 17.87 / 10008560, Washington Rodrigues Filho, 42.00, 46, 52.75, 59, 94.75, 14.71 / 10045093, Wesley da Costa Gomes, 33.00, 39, 56.81, 61, Batinga Simoes, 33.00, 40, 55.80, 62, 88.80, 12.77 / 10009751, Flavia Freitas Costa, 35.00, 39, 31.45, 45, 66.45, 13.54 / 10003630, Francisco Erivelto de Oliveira Francelino Junior, 34.00, 42, 50.72, 59, 84.72, 10.98 / 10051666, Franco Eduardo Oliveira da Silva, 34.00, 41, 29.42, 47, 63.42, 11.38 / 10008933, Francisco Lima Sampaio, 29.00, 37, 38.55, 51, 67.55, 13.33 / 10001664, Giliane Verissimo de Souza, 26.00, 38, 43.62, 56, 69.62, 17.42 / 10011518, Gilvan Gomes dos Santos, 22.00, 36, 47.68, 58, 69.68, 12.80 / 10055422, Guilherme Pessoa Marreiros de Almeida, 25.00, 31, 45.65, 52, 70.65, 13.47 / 10059692, Hugo Augusto Marinho Moreira, 32.00, 41, 34.49, 48, 66.49, 17.74 / 10019816, Ian Kevin Ferreira Silva, 39.00, 43, 30.43, 44, 69.43, 13.68 / 10045695, Iara de Franca Santos, 28.00, 31, 28.41, 37, 56.41, 16.90 / 10030162, Isabela Jesus da Mota, 29.00, 37, 31.45, 44, 60.45, 17.70 / 10002587, Israel Carlos Alves Gomes, 27.00, 35, 31.45, 44, 58.45, 12.10 / 10047837, Ivan da Nobrega Nogueira, 28.00, 37, 35.51, 48, 63.51, 6.36 / 10061175, Jadney Azevedo Reis, 28.00, 34, 33.48, 44, 61.48, 15.23 / 10017263, Jackson Magalhaes do Nascimento, 34.00, 41, 41.59, 50, 75.59, 14.26 / 10003073, Jamesson Silva Machado, 23.00, 32, 37.54, 45, 60.54, 15.66 / 10051390, Janison Oliveira Paz Rodrigues, 26.00, 38, 45.65, 57, 71.65, 16.47 / 10031947, Jean Rodrigues Gouveia, 33.00, 36, 34.49, 46, 67.49, 14.26 / 10027753, Jefferson Silva Gomes de Souza, 26.00, 38, 39.57, 54, 65.57, 17.30 / 10036752, Jessica Maria de Mendonca Silva, 27.00, 38, 34.49, 47, 61.49, 14.93 / 10032033, Joao Felipe Faria de Azevedo, 22.00, 32, 38.55, 46, 60.55, 15.54 / 10006356, Joao Paulo Soares Pereira, 33.00, 41, 33.48, 50, 66.48, 16.33 / 10000918, Jose Esmael de Jesus Santos, 32.00, 40, 36.52, 52, 68.52, 11.82 / 10024948, Jose Flavio Oliveira de Brito, 29.00, 33, 36.52, 42, 65.52, 18.62 / 10010296, Jose Flavio Silva, 28.00, 33, 34.49, 47, 62.49, 11.17 / 10017075, Jose Glebson Ferreira, 30.00, 36, 30.43, 41, 60.43, 15.02 / 10011327,

Jose Maria Gomes de Souza, 36.00, 43, 34.49, 50, 70.49, 16.20 / 10050058, Joselania Gomes Aragao, 31.00, 38, 26.38, 44, 57.38, 13.76 / 10050718, Juliana Fonseca de Medeiros, 23.00, 34, 36.52, 48, 59.52, 18.90 / 10002792, Kaio Correa de Almeida, 25.00, 31, 34.49, 42, 59.49, 10.09 / 10045386, Kamila Barros Said, 23.00, 36, 38.55, 51, 61.55, 13.56 / 10005711, Kenio Martins Sousa, 23.00, 34, 33.48, 48, 56.48, 13.68 / 10001645, Laysa Maruska Marinho Branco, 16.00, 33, 40.58, 52, 56.58, 5.84 / 10061002, Leandro Marques Amorim, 29.00, 39, 36.52, 52, 65.52, 16.29 / 10021039, Leucio Saraiva de Paula Baptista, 26.00, 36, 36.52, 50, 62.52, 14.10 / 10003739, Levy Sadrak Pereira Nunes da Silva, 22.00, 31, 37.54, 46, 59.54, 12.43 / 10039373, Luan Henrique Siqueira Santos, 34.00, 40, 43.62, 54, 77.62, 15.74 / 10033927, Luandesson Araujo de Almeida, 32.00, 39, 35.51, 50, 67.51, 15.16 / 10018913, Lucas Gabriel Pereira Mendes, 32.00, 36, 26.38, 40, 58.38, 13.94 / 10054782, Lucas Natividade Loureiro dos Santos, 23.00, 34, 40.58, 53, 63.58, 14.83 / 10012953, Lucinaldo Cicero da Silva, 33.00, 39, 26.38, 39, 59.38, 15.90 / 10007322, Manoel Messias da Silva, 27.00, 34, 30.43, 42, 57.43, 7.87 / 10066136, Marcel Luciano da Silva, 16.00, 26, 45.65, 53, 61.65, 16.59 / 10020427, Marcelo Leandro Carvalho da Silva, 21.00, 34, 38.55, 53, 59.55, 13.07 / 10034525, Marcelo Miranda de Souza, 28.00, 36, 32.46, 42, 60.46, 13.00 / 10030149, Marcos Henrique Barros de Souza, 38.00, 44, 47.68, 58, 85.68, 16.93 / 10025755, Marlysson Cavalcante Leao, 24.00, 28, 34.49, 39, 58.49, 17.79 / 10010776, Micael Bastos Silva, 38.00, 44, 35.51, 52, 73.51, 16.90 / 10001130, Michael Ruiz Quara, 34.00, 38, 43.62, 49, 77.62, 17.60 / 10012252, Moises Lira Torres, 42.00, 45, 45.65, 53, 87.65, 13.05 / 10017570, Moises Luiz Goncalves de Oliveira, 30.00, 40, 29.42, 49, 59.42, 13.61 / 10000371, Nicholas Yuri Feitosa Carvalho, 33.00, 40, 47.68, 56, 80.68, 16.86 / 10001527, Nilvanildes Nascimento Oliveira, 24.00, 31, 34.49, 45, 58.49, 13.41 / 10062192, Pablo Rocha Almeida, 36.00, 42, 35.51, 44, 71.51, 10.78 / 10036629, Pedro Alberto Reis da Cunha Pinto, 36.00, 43, 33.48, 51, 69.48, 16.69 / 10040201, Pedro Viana Nunes Filho, 28.00, 36, 49.71, 56, 77.71, 18.36 / 10059625, Rafael Gurgel Roselli, 38.00, 43, 27.39, 44, 65.39, 15.36 / 10019969, Ramonna Mickaelly Silva Santos, 27.00, 28, 40.58, 44, 67.58, 12.50 / 10007599, Reginaldo Mello Bartholo Junior, 26.00, 33, 31.45, 43, 57.45, 16.93 / 10045795, Renata Cabral de Brito, 36.00, 43, 37.54, 53, 73.54, 17.00 / 10033095, Rogerio Pereira de Albuquerque, 31.00, 37, 35.51, 47, 66.51, 17.14 / 10023539, Santiago dos Santos Junior, 29.00, 39, 36.52, 52, 65.52, 11.86 / 10055999, Silas Lima Goncalves, 24.00, 35, 44.64, 51, 68.64, 13.47 / 10029813, Vanessa Silva Dantas Rocha Pires, 25.00, 31, 33.48, 41, 58.48, 18.13 / 10056252, Vinicius de Miranda Henriques Serpa, 29.00, 36, 53.77, 59, 82.77, 16.60 / 10000102, Wesley Conceicao Freitas, 35.00, 40, 46.67, 56, 81.67, 16.54 / 10054623, Wesley de Oliveira Candeia, 37.00, 42, 42.61, 51, 79.61, 10.14 / 10025841, Wesley Lopes Barbosa, 30.00, 40, 31.45, 50, 61.45, 15.66 / 10054367, Williams Messias Santos, 39.00, 42, 31.45, 45, 70.45, 5.00 / 10004377, Yago Gomes Pereira, 27.00, 28, 31.45, 39, 58.45, 16.25.

1.1.1.2 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva dos candidatos sub judice que se declararam pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva.

10030286, Leandro de Oliveira Carvalho, 16.00, 29, 58.84, 59, 74.84, 13.74.

#### 1.1.2 CARGO 2: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

10035005, Alessandro dos Santos Ramos, 40.00, 45, 55.00, 61, 95.00, 17.64 / 10005736, Aline Peres Panaro, 38.00, 43, 61.00, 64, 99.00, 15.59 / 10042327, Allatas Sousa da Silva, 38.00, 42, 54.00, 58, 92.00, 15.06 / 10001089, Allex Ferreira Fradique da Silva, 44.00, 45, 56.00, 61, 100.00, 16.73 / 10003879, Ana Alice Rodrigues Magalhaes, 36.00, 40, 56.00, 61, 92.00, 18.06 / 10057540, Ana Carolina Coelho Dias Bernabe, 44.00, 47, 55.00, 62, 99.00, 19.73 / 10015671, Ana Caroline Costa de Albuquerque, 41.00, 44, 51.00, 57, 92.00, 16.50 / 10058781, Ana Luiza Botelho Almeida, 38.00, 44, 57.00, 63, 95.00, 12.18 / 10056550, Ana Paula Fonseca Barros, 41.00, 42, 60.00, 63, 101.00, 19.73 / 10059828, Anderson Sales Sala Gomes, 38.00, 41, 59.00, 61, 97.00, 4.83 / 10057995, Andre de Brito Carvalho, 38.00, 39, 57.00, 60, 95.00, 13.71 / 10002485, Andresa da Silva Cabral, 35.00, 41, 62.00, 63, 97.00, 16.33 / 10034671, Andressa Leite Alves Santos, 39.00, 43, 58.00, 61, 97.00, 16.98 / 10059512, Anne Gabrielle Bezerra Cordeiro, 42.00, 44, 58.00, 62, 100.00, 19.33 / 10019495, Arthur Walmsley Paiva, 44.00, 47, 52.00, 61, 96.00, 19.56 / 10006951, Bruno Henrique de Melo Amorim, 39.00, 42, 54.00, 57, 93.00, 16.90 / 10023863, Cayo Eduardo Correia da Silva, 42.00, 44, 58.00, 64, 100.00, 13.90 / 10024115, Constancia Paula da Silva Falcao, 39.00, 43, 57.00, 59, 96.00, 19.33 / 10039251, Cristine Garcia Moreno Melo, 35.00, 37, 61.00, 62, 96.00, 14.13 / 10051986, Daniel Salgueiro da Silva, 43.00, 46, 64.00, 64, 107.00, 16.03 / 10001332, Daniel Vaqueiro Menezes Martins, 40.00, 44, 58.00, 62, 98.00, 16.10 / 10017329, Daniela Ferreira Carneiro, 42.00, 46, 58.00, 64, 100.00, 17.46 / 10020022, Danielle Gomes Carvalho, 45.00, 47, 51.00, 58, 96.00, 15.61 / 10006941, Davi Falcao Bastos Beleza, 37.00, 43, 59.00, 63, 96.00, 18.66 / 10046388, Debora Borghi Ribeiro do Nascimento, 38.00, 44, 54.00, 62, 92.00, 12.33 / 10020110, Deiza Guerra Cerqueira, 44.00, 46, 50.00, 60, 94.00, 15.76 / 10052676, Derval dos Santos, 46.00, 47, 59.00, 62, 105.00, 14.08 / 10006497,

Deyvisson Victor Nunes Ferreira, 40.00, 40, 52.00, 54, 92.00, 15.90 / 10045470, Diego Alves dos Santos, 40.00, 41, 53.00, 59, 93.00, 14.50 / 10039046, Diego Gomes Bezerra, 41.00, 43, 54.00, 60, 95.00, 15.16 / 10051551, Diego Souza Carvalho Mota, 36.00, 40, 61.00, 63, 97.00, 16.73 / 10034915, Donizette Afonso Santos Silva, 44.00, 46, 55.00, 59, 99.00, 15.34 / 10021173, Edvaldo Silva Souza, 41.00, 44, 54.00, 57, 95.00, 12.43 / 10030246, Emanuele Lopes da Silva, 43.00, 45, 49.00, 59, 92.00, 17.46 / 10009280, Erica Capistrano Bispo, 36.00, 42, 56.00, 59, 92.00, 18.52 / 10012868, Evelyn Regia Pinheiro da Silva, 40.00, 44, 61.00, 65, 101.00, 18.05 / 10017664, Ewerton Vinicius de Olivera e Souza, 40.00, 40, 52.00, 54, 92.00, 14.14 / 10002879, Fabiano Zacarias da Silva, 46.00, 48, 53.00, 61, 99.00, 14.83 / 10025601, Felipe Barbosa Bispo, 43.00, 44, 49.00, 57, 92.00, 18.47 / 10048590, Flavia Maria Nascimento Coelho, 43.00, 46, 60.00, 62, 103.00, 17.03 / 10027661, Gabriela de Araujo Cabral, 42.00, 46, 54.00, 62, 96.00, 18.83 / 10028694, Gabriella Lais Borba Alves da Silva, 37.00, 42, 60.00, 64, 97.00, 18.13 / 10045526, Geanderson Ramos de Alencar, 36.00, 42, 63.00, 66, 99.00, 18.82 / 10006402, Gedson Luiz Luna de Farias Leite, 44.00, 46, 54.00, 60, 98.00, 18.53 / 10039146, Giovanna Rolemberg Meneses, 36.00, 40, 58.00, 60, 94.00, 19.60 / 10023919, Grazielle Clemente Costa, 44.00, 46, 50.00, 57, 94.00, 19.31 / 10053394, Gustavo Adolfo Camara de Araujo, 37.00, 41, 56.00, 59, 93.00, 17.60 / 10056367, Helio Lemos Junior, 39.00, 42, 60.00, 62, 99.00, 17.36 / 10030049, Hipolito Machado Raimundo de Lima Filho, 34.00, 42, 58.00, 64, 92.00, 17.57 / 10049483, Humberto Cassiano dos Santos, 37.00, 41, 65.00, 65, 102.00, 17.60 / 10047371, Igor Barreto Cabral de Oliveira, 46.00, 46, 53.00, 58, 99.00, 16.86 / 10006189, Isabella Laurindo Silva, 39.00, 42, 54.00, 60, 93.00, 19.33 / 10048314, Ivana Santos Souza, 38.00, 41, 55.00, 56, 93.00, 18.70 / 10003106, Jackson da Silva Oliveira, 40.00, 44, 54.00, 59, 94.00, 14.71 / 10050648, Janaina Firmino Silva, 37.00, 42, 59.00, 61, 96.00, 18.33 / 10033790, Jehse Brandao Sarmento Ribeiro, 36.00, 43, 58.00, 64, 94.00, 13.45 / 10024224, Joana Barbosa Lucena e Silva, 39.00, 44, 54.00, 61, 93.00, 16.04 / 10046983, Joanne Liza Cabral Soares, 40.00, 43, 52.00, 57, 92.00, 15.36 / 10039445, Joao Henrique Jacinto Agostinho, 40.00, 45, 62.00, 66, 102.00, 18.07 / 10062757, Joao Leal Fernandes, 35.00, 39, 59.00, 63, 94.00, 13.33 / 10020471, Joao Paulo da Silva Corpes, 42.00, 46, 50.00, 60, 92.00, 16.00 / 10043818, Joao Pedro Alves Santos, 36.00, 41, 56.00, 59, 92.00, 15.43 / 10052147, Joao Vinicius Mateus Goncalves, 41.00, 44, 52.00, 58, 93.00, 18.86 / 10015000, Jose Bruno Farias da Silva, 40.00, 45, 56.00, 63, 96.00, 19.33 / 10051405, Jose Diego Soares de Oliveira, 39.00, 42, 58.00, 58, 97.00, 19.59 / 10033388, Jose Lucas Barbosa de Santana, 38.00, 42, 54.00, 58, 92.00, 15.00 / 10008514, Juanadark Gomes de Lima, 42.00, 46, 52.00, 61, 94.00, 13.91 / 10052642, Juliana Bezerra Gameleira Tenorio, 43.00, 46, 60.00, 63, 103.00, 18.67 / 10022153, Juliana Vieira dos Santos, 44.00, 47, 56.00, 63, 100.00, 19.20 / 10049752, Juliane dos Santos Silva, 40.00, 42, 62.00, 64, 102.00, 18.89 / 10024323, Julio Cavalcante Diniz, 41.00, 45, 53.00, 59, 94.00, 13.63 / 10051315, Julio Cesar Araujo Barreto, 34.00, 37, 59.00, 62, 93.00, 16.79 / 10000184, Julio Cesar Melo de Albuquerque Araujo, 38.00, 42, 55.00, 60, 93.00, 18.86 / 10031607, Kamila Rodrigues Barbosa, 38.00, 42, 56.00, 59, 94.00, 15.10 / 10020720, Karen Silva Carvalho, 45.00, 47, 48.00, 59, 93.00, 17.36 / 10006580, Karolyne Duarte de Melo Souza, 37.00, 41, 56.00, 59, 93.00, 18.26 / 10011425, Keyla Maria Celestino Fraga Carvalho, 45.00, 45, 47.00, 54, 92.00, 15.76 / 10059337, Krysangela Freitas da Silva, 43.00, 46, 54.00, 60, 97.00, 19.87 / 10000193, Lais Cavalcante Silva, 40.00, 43, 53.00, 58, 93.00, 17.89 / 10013476, Lais de Souza Correa Silva, 36.00, 42, 57.00, 62, 93.00, 17.19 / 10002673, Laissa Victoria Barros, 37.00, 42, 57.00, 61, 94.00, 18.68 / 10056469, Larissa Medeiros de Oliveira, 41.00, 43, 55.00, 60, 96.00, 18.55 / 10055877, Larisse Vital da Silva, 37.00, 42, 57.00, 63, 94.00, 17.49 / 10016677, Layane Leite dos Santos, 40.00, 45, 62.00, 65, 102.00, 16.36 / 10066305, Leandro Batista Ribeiro, 38.00, 44, 56.00, 63, 94.00, 11.74 / 10003602, Leonardo Carvalho Araujo, 43.00, 45, 56.00, 61, 99.00, 17.22 / 10019738, Leonardo Soares Albuquerque, 37.00, 40, 57.00, 61, 94.00, 18.40 / 10008511, Leticia Esteves de Almeida Reis, 42.00, 45, 53.00, 58, 95.00, 16.70 / 10024483, Lilian Pedrosa Bezerra, 34.00, 38, 60.00, 62, 94.00, 19.72 / 10014306, Livio Gustavo de Franca Moraes, 44.00, 44, 56.00, 60, 100.00, 19.08 / 10045912, Lizza Micaelly Pereira e Silva, 42.00, 45, 53.00, 60, 95.00, 19.87 / 10040881, Loise Keila Oliveira da Hora, 42.00, 45, 52.00, 58, 94.00, 18.33 / 10045534, Lorena Avila Fernandez, 41.00, 44, 56.00, 60, 97.00, 16.73 / 10006781, Luana Monteiro Pontes, 44.00, 45, 54.00, 61, 98.00, 19.33 / 10046343, Lucas Muller da Silva Machado, 44.00, 47, 48.00, 59, 92.00, 14.13 / 10013651, Lucas Rothardand Lima Silva, 38.00, 44, 55.00, 60, 93.00, 12.18 / 10029036, Luciano Araujo Mendes, 38.00, 41, 59.00, 61, 97.00, 18.53 / 10041967, Lucilo Bioni da Fonseca Filho, 43.00, 46, 53.00, 58, 96.00, 18.12 / 10029917, Luis Fernando Ramos de Andrade, 40.00, 45, 52.00, 60, 92.00, 12.46 / 10038606, Marcelo da Silva Carvalho Junior, 39.00, 44, 54.00, 61, 93.00, 17.35 / 10040074, Maria Isabel dos Santos Miguel, 38.00, 42, 55.00, 61, 93.00, 19.59 / 10006549, Mariana de Souza Beltrao Guerra, 47.00, 48, 58.00, 62, 105.00, 19.86 / 10002594, Mariana Falcao Bastos Costa, 36.00, 43, 58.00, 64, 94.00, 17.43 / 10061682, Marilia de Novaes Marques, 35.00, 37, 57.00, 62, 92.00, 19.60 / 10018795, Marina Aguiar Brandao Silva, 38.00, 44, 60.00, 65, 98.00, 18.42 / 10049032, Mateus Rocha Silva Gonzaga de Lima, 46.00, 47, 52.00, 58, 98.00, 16.38 / 10006254, Mathaus Cleodon Franca Barros, 37.00, 41, 58.00, 61, 95.00, 15.33 / 10066910, Matheus Alves da Camara, 39.00, 41, 55.00, 59, 94.00, 17.26 /

10013499, Matheus de Carvalho Malheiros, 41.00, 44, 54.00, 58, 95.00, 16.47 / 10026394, Matheus Muniz Barreto, 36.00, 43, 56.00, 63, 92.00, 15.03 / 10038504, Matheus Zuchelli Costa, 41.00, 41, 54.00, 56, 95.00, 15.00 / 10063611, Mauro Ponciano Soares Junior, 42.00, 44, 50.00, 54, 92.00, 19.19 / 10019556, Micherlane Nunes Silva Vieira, 41.00, 43, 59.00, 63, 100.00, 17.63 / 10000145, Milene de Oliveira Selva, 36.00, 43, 60.00, 65, 96.00, 16.02 / 10062368, Mirleyne Larissa da Silva Freire, 34.00, 41, 59.00, 62, 93.00, 13.20 / 10047331, Nalbert Wesley Sebastiao de Santana Santos, 40.00, 43, 58.00, 63, 98.00, 18.50 / 10060350, Natalia Ferreira Bezerra, 43.00, 43, 57.00, 60, 100.00, 19.33 / 10006293, Natalia Henrique Vieira, 32.00, 39, 63.00, 65, 95.00, 16.12 / 10025459, Natalie Souza Lima, 43.00, 45, 49.00, 55, 92.00, 18.56 / 10041113, Nathalia da Silva Franca de Oliveira, 38.00, 44, 64.00, 67, 102.00, 19.73 / 10031801, Nathalia Mirelle da Silva Santos, 38.00, 44, 54.00, 62, 92.00, 17.53 / 10013264, Nathan de Jesus Menezes, 48.00, 48, 55.00, 58, 103.00, 18.66 / 10045445, Otavio Rubens Tavares da Silva, 40.00, 42, 54.00, 60, 94.00, 18.33 / 10012192, Patricia Maria Malta da Costa, 42.00, 46, 52.00, 61, 94.00, 19.73 / 10044499, Rafael Jordao de Barros Goes, 46.00, 47, 54.00, 59, 100.00, 18.70 / 10000687, Rafaela Magalhaes Beltrao, 42.00, 42, 54.00, 58, 96.00, 18.50 / 10005103, Rayssa Costa Bittencourt, 42.00, 45, 54.00, 60, 96.00, 18.53 / 10000754, Rayza Gleide Araujo da Silva, 35.00, 38, 59.00, 62, 94.00, 16.54 / 10056714, Regina Renne Cansanca Lopes de Oliveira, 40.00, 43, 54.00, 56, 94.00, 15.53 / 10039565, Renata Batista Soares, 42.00, 44, 59.00, 62, 101.00, 19.06 / 10036675, Renata Carvalho de Azevedo Regis, 44.00, 45, 53.00, 60, 97.00, 18.56 / 10017572, Rodrigo Melo de Oliveira, 44.00, 44, 53.00, 56, 97.00, 19.60 / 10025263, Rodrigo Santos de Souza, 44.00, 46, 62.00, 64, 106.00, 19.33 / 10025092, Roger Albuquerque Lima Guimaraes, 39.00, 43, 58.00, 61, 97.00, 19.47 / 10007064, Romeu Cinalli Gomes, 45.00, 47, 47.00, 55, 92.00, 17.30 / 10014644, Ruan Ronivo dos Santos Silva, 38.00, 43, 59.00, 63, 97.00, 18.43 / 10065846, Saulo Araujo Franca, 36.00, 39, 58.00, 60, 94.00, 15.15 / 10049707, Suzane Verissimo de Melo, 43.00, 44, 58.00, 62, 101.00, 17.78 / 10011161, Tassia Monique do Prado Souza, 37.00, 41, 56.00, 60, 93.00, 17.67 / 10003676, Thamyres Marques Palmeira Silva, 41.00, 45, 58.00, 63, 99.00, 14.17 / 10001317, Thaysa Alves Rocha, 39.00, 41, 53.00, 58, 92.00, 19.33 / 10008005, Thiago Alexandre Araujo Silva, 38.00, 41, 57.00, 61, 95.00, 18.20 / 10009334, Thiago Andrade Herculano, 42.00, 45, 54.00, 58, 96.00, 18.33 / 10021549, Thiago Vinicius Lira da Silva, 40.00, 41, 54.00, 57, 94.00, 19.00 / 10020980, Thyago Jeimes Sousa Siqueira, 38.00, 40, 55.00, 61, 93.00, 15.36 / 10024498, Tiago Luna Almeida, 41.00, 44, 65.00, 67, 106.00, 10.80 / 10010858, Vanilo Soares da Silva Filho, 37.00, 40, 56.00, 59, 93.00, 17.00 / 10006342, Victor Fernandes Pereira de Amorim, 38.00, 43, 58.00, 63, 96.00, 17.16 / 10047459, Victoria Maria Miranda da Silva, 44.00, 47, 58.00, 61, 102.00, 17.90 / 10063913, Viviane Rocha de Santana, 35.00, 40, 58.00, 62, 93.00, 14.54 / 10010043, Walnisia Melo Chaves, 41.00, 45, 64.00, 67, 105.00, 19.73 / 10026769, Wellington de Sousa Santos, 45.00, 47, 53.00, 54, 98.00, 20.00 / 10014422, Wellington Felipe Florencio da Silva, 41.00, 44, 51.00, 55, 92.00, 17.63 / 10019866, Wendell Agenor Cavalcanti Lima dos Santos, 44.00, 46, 54.00, 58, 98.00, 18.67 / 10022831, Wheslley Matheus de Souza Gomes de Barros, 37.00, 42, 56.00, 63, 93.00, 18.93 / 10000318, Wilton Jose Felix da Silva Neto, 35.00, 39, 57.00, 60, 92.00, 18.59 / 10007023, Yasmin de Lima Holanda, 41.00, 44, 54.00, 60, 95.00, 17.59 / 10058961, Yasnhaia Alves Nascimento, 43.00, 44, 49.00, 56, 92.00, 18.30 / 10036739, Yonara Maria do Nascimento Oliveira, 38.00, 39, 54.00, 58, 92.00, 16.83.

1.1.2.1 Resultado final nas provas objetivas e resultado provisório na prova discursiva candidatos que se declararam pessoa com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), número de acertos na prova objetiva de conhecimentos gerais (P1), nota final na prova de conhecimentos específicos (P2), número de acertos na prova de conhecimentos específicos (P2), nota final nas provas objetivas e nota provisória na prova discursiva.

10021675, Alexy Anderson de Meneses Sousa, 32.00, 39, 45.00, 57, 77.00, 12.43 / 10051895, Ana Cristina Honorato Campos, 27.00, 37, 30.00, 47, 57.00, 10.38 / 10039388, Andre Luiz Monteiro Wanderley, 24.00, 31, 35.00, 45, 59.00, 13.45 / 10025073, Andressa Virginia de Brito Cordeiro, 30.00, 37, 57.00, 61, 87.00, 15.91 / 10018496, Aylton Nunes Junior, 25.00, 34, 31.00, 44, 56.00, 14.67 / 10008324, Bonfim de Queiroz Rego, 22.00, 35, 38.00, 53, 60.00, 17.41 / 10027817, Bruno Macedo Ribeiro, 25.00, 36, 31.00, 48, 56.00, 16.68 / 10058059, Camila Moreira da Silva Rodrigues Souza, 31.00, 40, 34.00, 48, 65.00, 16.19 / 10020125, Cicero Claudino da Silva, 18.00, 23, 33.00, 41, 51.00, 5.74 / 10034073, Dalton Paulo Costa de Melo, 17.00, 26, 43.00, 48, 60.00, 11.40 / 10047404, David Henrique Santos de Sa, 27.00, 38, 28.00, 47, 55.00, 13.77 / 10011224, Elves Andre Rodrigues, 36.00, 40, 38.00, 50, 74.00, 13.92 / 10034576, Emanuel Messias Santos, 35.00, 41, 30.00, 44, 65.00, 2.46 / 10020849, Erito Jose de Souza Junior, 36.00, 43, 44.00, 57, 80.00, 17.08 / 10047697, Fabio Ferro Duarte, 11.00, 29, 38.00, 54, 49.00, 15.00 / 10047478, Fernandes Wallace Silva Firmino, 22.00, 36, 28.00, 49, 50.00, 12.90 / 10055161, Germano Ferraz da Silva Rosa, 25.00, 30, 27.00, 33, 52.00, 13.57 / 10005601, Giancarlo dos Santos, 32.00, 38, 37.00, 52, 69.00, 15.00 / 10046274, Givanildo Barbosa de Farias, 29.00, 30, 38.00, 49, 67.00, 14.20 / 10034955, Gustavo Machado de Souza, 34.00, 42, 28.00, 48, 62.00, 13.03 / 10034900, Gustavo Nascimento Passos, 26.00, 35, 25.00, 38, 51.00, 16.23 / 10065128, Hortencia Vieira da Silva

Monteiro Maciel, 34.00, 40, 52.00, 60, 86.00, 15.80 / 10016319, James da Silva Martins, 27.00, 28, 53.00, 54, 80.00, 16.96 / 10060381, Janiele Vital Noroes, 22.00, 33, 46.00, 56, 68.00, 13.89 / 10007677, Jedson Jose Pereira Senhorinho, 20.00, 23, 29.00, 33, 49.00, 11.43 / 10033388, Jose Lucas Barbosa de Santana, 38.00, 42, 54.00, 58, 92.00, 15.00 / 10026077, Marcos Andre Pereira de Queiroz, 29.00, 34, 52.00, 57, 81.00, 13.94 / 10005670, Mauricio Jose Berto da Silva Correia, 32.00, 41, 34.00, 52, 66.00, 14.56 / 10002956, Meeryson Marques Guedes, 24.00, 37, 48.00, 59, 72.00, 11.91 / 10024981, Michel Altinio Barbosa Melo, 23.00, 32, 45.00, 52, 68.00, 17.33 / 10040146, Nathalia Broad Rizzo Meireles, 30.00, 36, 42.00, 51, 72.00, 12.96 / 10063417, Paloma Jaime Evangelista Santos, 18.00, 29, 32.00, 50, 50.00, 14.55 / 10052862, Paula Calheiros Maia Gomes, 25.00, 31, 31.00, 42, 56.00, 14.86 / 10065392, Pedro Paulo Brandao Dantas, 44.00, 47, 27.00, 46, 71.00, 17.00 / 10004498, Pedro Paulo Rodrigues Tenorio, 20.00, 28, 29.00, 32, 49.00, 10.02 / 10051306, Romario Jose dos Santos, 20.00, 32, 29.00, 42, 49.00, 9.00 / 10008245, Sybelle Lopes de Santa Maria, 36.00, 41, 33.00, 45, 69.00, 9.66 / 10061302, Vitoria Franca Santana, 29.00, 37, 25.00, 42, 54.00, 17.16 / 10019688, Wellington Freire Gomes, 22.00, 33, 27.00, 42, 49.00, 13.16 / 10034630, Yasmim Cristina dos Santos, 27.00, 37, 23.00, 42, 50.00, 17.60.

## 2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DISCURSIVA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso à prova discursiva e aos espelhos de avaliação e interpor recurso contra o resultado provisório na prova discursiva, das 10 horas do dia 28 de setembro de 2021 às 18 horas do dia 4 de outubro de 2021 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc\\_al\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_21) por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 - PC/AL, de 27 de maio de 2021, ou com este edital.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As justificativas de alteração/anulação de gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 4 de outubro de 2021, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc\\_al\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_21).

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas de alteração/anulação aos recursos.

3.3 O edital de resultado final na prova discursiva e de convocação para o teste de aptidão física será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc\\_al\\_21](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pc_al_21), na data provável de 20 de outubro de 2021.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 612256

## Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

### PORTARIA/SETRAND Nº 445 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

Designar, no âmbito da Secretaria de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, o servidor que fiscalizará a Execução das obras Implantação e Pavimentação do Acesso ao Distrito Porangaba, localizado no Município de Atalaia/AL. CONTRATO Nº: 02/2021 - CPL/SETRAND-DER/AL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 114, inciso II da Constituição do Estado de Alagoas, e; considerando o Decreto Estadual nº 37.983 de 28 de janeiro de 1999, que estabelece o sistema de acompanhamento e coordenação geral de obras e serviços de Engenharia, resolve:

Art. 1º Designar para a fiscalização da Execução das obras Implantação e Pavimentação do Acesso ao Distrito Porangaba, localizado no Município de Atalaia/AL, CONTRATO Nº: 02/2021 - CPL/SETRAND-DER/AL, sem prejuízo

das atribuições próprias do cargo a que foi nomeado, o seguinte servidor: Humberto da Costa Araújo Júnior, Engenheiro Civil, CREA 020012232-0, ocupante do cargo de Assessor Especial de Ações Comunitárias, Matrícula nº 160-0, inscrito no CPF nº 028.614.414-02.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MOSART DA SILVA AMARAL  
Secretário de Estado

\*Republicado por incorreção.

Protocolo 612198

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA Nº 020/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL

Processo Administrativo nº 35032.0000000596/2021

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, COMUNICA que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas na licitação Concorrência nº 020/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras de Implantação e Pavimentação do Acesso à Igaci, Trecho entre BR-316 (Palmeira dos Índios) e Igaci mediante o regime empreitada por preço unitário, será realizada conforme abaixo:

DATA: 29 de setembro de 2021

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Sala de reuniões 02 da CPL/SETRAND-DER/AL

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL

Maceió, 27 de setembro de 2021.

André Paes Cerqueira de França  
PRESIDENTE

Protocolo 612144

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 002/2021 - T1 - CPL/SETRAND-DER/AL

Processo Administrativo nº 35032-0000000054/2021

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, COMUNICA que a sessão pública de abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa habilitada na licitação Concorrência Internacional Nº 002/2021 - T1 - CPL/SETRAND - DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Obras e Serviços de Restauração e Urbanização da Rodovia AL-101 Norte, trecho: Garça Torta à Paripueira (Rota de Charme), com uma extensão de 19,35 km, mediante o regime empreitada por preço unitário, será realizada conforme abaixo:

DATA: 29 de setembro de 2021

HORA: 09:00 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL

Maceió, 23 de setembro de 2021.

André Paes Cerqueira de França  
PRESIDENTE

Protocolo 612168

AVISO DE COTAÇÃO Nº 21/2021

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, através da Gerência Executiva Administrativa, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº E:35032.0000001573/2021

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) micro-ondas.

Maiores informações: [adm.setrand@gmail.com](mailto:adm.setrand@gmail.com).

Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

Zélia Maria Batista de Sousa  
Supervisora de Convênios  
Respondendo pela Gerência Executiva Administrativa  
SETRAND - AL

Protocolo 612194

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILA  
RETIFICAÇÃO À NOMENCLATURA DO TERMO ADITIVO DO  
CONTRATO Nº 12/2020 - CPL/AL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 35032.0000000619/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND.

CONTRATADO: A empresa FP Construtora Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Em atendimento ao pronunciamento e autorização do Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Sr. Mosart da Silva Amaral, em razão da duplicidade na numeração do termo aditivo objeto destes autos (Processo Administrativo E:35032.0000000619/2021) com a do Processo Administrativo E:35032.0000000837/2021, retifica-se a sua nomenclatura, passando a vigorar com a redação de Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 12/2020 - CPL/AL.

DOS SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - SECRETÁRIO DE ESTADO/SETRAND  
Lucilene Freire Peixoto - FP CONSTRUTORA LTDA.

Maceió/AL, 22 de setembro de 2021.

Protocolo 612167

EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL  
Processo Administrativo nº 05501.0000000388/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL/SETRAND/DER-AL, torna público o resultado do julgamento dos Recursos Administrativos interpostos pelas licitantes CONSÓRCIO FCGP e EMPRESA CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A, em face da decisão de julgamento de habilitação, onde se decidiu conhecer dos recursos formulados, para, no mérito, manter a decisão que as inabilitou. Nos termos do art. 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, o Diretor-Presidente manteve na íntegra a decisão da comissão. Os autos do processo licitatório E: 05501.0000000388/2021 encontra-se com vista no SEI aos interessados.

Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA  
Presidente  
Comissão Permanente de Licitações - CPL/SETRAND/DER-AL

Protocolo 612257

EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

CONCORRÊNCIA N° 010/2021 - T2 - CPL/SETRAND-DER/AL  
Processo Administrativo n° 05501.000000362/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL/SETRAND-DER-AL, torna público o resultado do julgamento dos Recursos Administrativos interpostos pelas licitantes CONSÓRCIO FCGP e EMPRESA CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S.A, em face da decisão de julgamento de habilitação, onde se decidiu conhecer dos recursos formulados, para, no mérito, manter a decisão que as inabilitou. Nos termos do art. 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, o Diretor-Presidente manteve na íntegra a decisão da comissão. Os autos do processo licitatório E: 05501.000000362/2021 encontra-se com vista no SEI aos interessados.

Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA  
Presidente

Comissão Permanente de Licitações - CPL/SETRAND-DER-AL  
Protocolo 612258

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e  
dos Recursos Hídricos**

PORTARIA/SEMARH N° 184/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:23010.0000002135/2021, RESOLVE conceder diárias em favor de:  
ARISTEIA CAROLINE ANDRADE DE FRANÇA  
Cargo: Colaborador Eventual  
CPF: 103.047.794-90  
RG: 2002004062609 SSP AL  
N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos)  
PERÍODO: de 27/09/2021 até 30/09/2021  
DESTINO: Maceió-AL, Santana do Ipanema-AL, Maceió-AL  
OBJETIVO: Apoiar o Curso de Capacitação dos Operadores dos Sistemas de Dessalinização do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 612110

PORTARIA N° 0416/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: MAURO MURTA DA SILVA, CPF -331.692.414-00. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) nas modalidades de captação subterrânea e obra hídrica para a regularização da construção de um poço tubular, denominado Poço SOF-01, localizado na RUA FLORÊNCIO DE ABREU, N° 651, Village Campestre, município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 9°32'4.93" de Latitude sul e 35°44'56.77" de longitude oeste, com profundidade de 53,5m e vazão de 9,0m³/h, em regime de bombeamento de 16 h/dia, totalizando um volume diário de 144,0 m³, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outros Usos. Esta Portaria poderá ser suspensa parcial ou totalmente caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na mesma. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas

n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017 e n.º 70.023/2020, Portarias SEMARH n.º197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo n.º E:23010.0000000516/2020, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 270/2021 (9007780) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º9015320.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,  
Maceió, 24 de setembro de 2021.

Fernando Soares Pereira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 612156

PORTARIA N° 0417/2021-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: LUNA L NUNES AVÍCOLA LTDA, CNPJ - 24.321.382/0002-02. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço LA-02, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na FÁBRICA DE RAÇÕES, BAIRRO DE GUARIBAS, município de Arapiraca, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM-24L (Datum: SAD 69) 757.648 m UTME e 8.918.902 m UTMN, com vazão de 3,0m³/h, em regime de bombeamento de 10h/dia, totalizando um volume diário de 30,0m³, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outros Usos. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.000000109/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 272/2021 (9028693) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 9032215.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,  
Maceió, 24 de setembro de 2021.

Fernando Soares Pereira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 612159

PORTARIA N° 0418/2021-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: LUNA L NUNES AVÍCOLA LTDA, CNPJ - 24.321.382/0001-13. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um poço tubular profundo, denominado de poço LA-01, com captação no Aquífero Fissural, localizado no SÍTIO BAIXA DA ONÇA, ZONA RURAL, município de Arapiraca, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM-24L (Datum: SAD 69) 757.163 m UTME e 8.914.194 m UTMN, com vazão de 8,4m³/h, em regime de bombeamento de 14h/dia, totalizando um volume diário de 117,6m³, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Dessedentação Animal e Outros Usos. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000000108/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º271/2021(9025160) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 9031733.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,  
Maceió, 24 de setembro de 2021.

Fernando Soares Pereira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 612160

PORTARIA Nº 0419/2021-SRH/SEMARH

## EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: LUNA L NUNES AVÍCOLA LTDA, CNPJ - 24.321.382/0001-13. A SEMARH resolve conceder a Renovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) para captar água em um Poço Amazonas, denominado de poço PA-03, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na GRANJA NICE, SÍTIO RIACHO SECO, POVOADO LARANJAL, município de Arapiraca, estado de Alagoas, sob as Coordenadas UTM-24L (Datum: SAD 69) 764.939 m UTM e 8.912.204 m UTMN, com vazão de 3,24m<sup>3</sup>/h, em regime de bombeamento de 15h/dia, totalizando um volume diário de 48,6m<sup>3</sup>, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Dessedentação Animal e Outros Usos. PRAZO: 08 (oito) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria que infere aos incisos I; II; III; IV; V; VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003 e n.º 47/2015, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.000000110/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos n.º 273/2021(9029480) e no Parecer da Assessoria Jurídica n.º 9032325.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,  
Maceió, 24 de setembro de 2021.

Fernando Soares Pereira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 612162

PORTARIA/SEMARH Nº 182/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002134/2021,  
RESOLVE conceder diárias em favor de:  
ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA  
Cargo: SUPERVISOR DE INTEGRACAO AO MEIO AMBIENTE- nível SUPE  
CPF: 208.357.874-00  
RG: 00000000301069 SSP AL  
Matrícula: 38  
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos)  
PERÍODO: de 27/09/2021 até 30/09/2021  
DESTINO: Maceió-AL, Santana do Ipanema-AL, Maceió-AL  
OBJETIVO: Coordenar e apoiar o Curso de Capacitação dos Operadores dos Sistemas de Dessalinização do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
SECRETÁRIO DO ESTADO  
Protocolo 612094

PORTARIA/SEMARH Nº 183/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002135/2021,  
RESOLVE conceder diárias em favor de:  
PABLO SANTOS AMARAL  
Cargo: Colaborador Eventual  
CPF: 106.786.224-26  
RG: 0000000036180360 SEDS AL  
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos)  
PERÍODO: de 27/09/2021 até 30/09/2021  
DESTINO: Maceió-AL, Santana do Ipanema-AL, Maceió-AL  
OBJETIVO: Apoiar o Curso de Capacitação dos Operadores dos Sistemas de Dessalinização do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
SECRETÁRIO DO ESTADO  
Protocolo 612099

PORTARIA/SEMARH Nº 185/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002135/2021,  
RESOLVE conceder diárias em favor de:  
MÔNICA TAVARES ROCHA  
Cargo: Colaborador Eventual  
CPF: 770.604.231-68  
RG: 1593982 SSP DF  
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos)  
PERÍODO: de 27/09/2021 até 30/09/2021  
DESTINO: Maceió-AL, Santana do Ipanema-AL, Maceió-AL  
OBJETIVO: Apoiar o Curso de Capacitação dos Operadores dos Sistemas de Dessalinização do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
SECRETÁRIO DO ESTADO  
Protocolo 612115

PORTARIA/SEMARH Nº 186/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002135/2021,  
RESOLVE conceder diárias em favor de:  
GUTO STEPHANO LIMA DE CARVALHO  
Cargo: Colaborador Eventual  
CPF: 091.389.494-07  
RG: 000033037515 SSP/AL  
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos)  
PERÍODO: de 27/09/2021 até 30/09/2021  
DESTINO: Maceió-AL, Santana do Ipanema-AL, Maceió-AL  
OBJETIVO: Apoiar o Curso de Capacitação dos Operadores dos Sistemas de Dessalinização do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
SECRETÁRIO DO ESTADO  
Protocolo 612118

PORTARIA/SEMARH Nº 187/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000002135/2021,  
RESOLVE conceder diárias em favor de:  
VICTORIA SPENNER ROESCH  
Cargo: Colaborador Eventual  
CPF: 101.371.784-84  
RG: 000033911584 SSP/AL  
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos)  
PERÍODO: de 27/09/2021 até 30/09/2021  
DESTINO: Maceió-AL, Santana do Ipanema-AL, Maceió-AL  
OBJETIVO: Apoiar o Curso de Capacitação dos Operadores dos Sistemas de Dessalinização do Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0008.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
SECRETÁRIO DO ESTADO

Protocolo 612124

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 08/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA W.E ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.

Processo Administrativo nº E:23010.0000000463/2021 Termo de Ajuste de Contas nº 08/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, neste ato, representado pelo Secretário de Estado, Sr. FERNANDO SOARES PEREIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 033.887.204-36, e a empresa W.E ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.977.166/0001-62, estabelecida na Rua Zacarias de Azevedo, nº 399, Edifício Comercial Trade Center, sala 105, Centro, CEP 57.020.470, Maceió - Alagoas, representada pela sua diretora a Sra. ELISÂNGELA NASCIMENTO ROCHA, inscrita no CPF sob o nº 041.542.424-07, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, nos termos do Processo nº E:23010.0000000463/2021, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, celebram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto: O objeto do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é o pagamento por indenização, no valor de R\$ 13.532,10 (treze mil, quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos), referente aos serviços prestados de copeiragem, limpeza e conservação no mês de agosto/2021.

Data de assinatura: 27 de setembro de 2021.

Signatários: FERNANDO SOARES PEREIRA, Secretário de Estado e ELISÂNGELA NASCIMENTO ROCHA pela empresa W.E Administradora de Serviços LTDA.

FERNANDO SOARES PEREIRA  
Secretário de Estado

Protocolo 612093

TERMO DE POSSE

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), foi dada a posse e exercício à senhora Lívia Maria Alves Lino Acioly de Carvalho, portadora do CPF: 036.220.354-71, como Presidente do Comitê da Região Hidrográfica do Rio Piauí, para o qual foi designada, prometendo nesta ocasião cumprir fielmente

os deveres inerentes ao cargo em que foi provido, do que para constar, foi lavrado o presente TERMO DE POSSE, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, Fernando Soares Pereira, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, Parágrafo Único, inciso V, da Lei Delegada nº 32 de 23 de abril de 2003.

Maceió, 19 de agosto de 2021.

Fernando Soares Pereira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

TERMO DE POSSE

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), foi dada a posse e exercício ao senhor Ivaldo de França Vilela, portador do CPF: 346.941.374-68, como Vice-Presidente do Comitê da Região Hidrográfica do Rio Piauí, para o qual foi designado, prometendo nesta ocasião cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo em que foi provido, do que para constar, foi lavrado o presente TERMO DE POSSE, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, Fernando Soares Pereira, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, Parágrafo Único, inciso V, da Lei Delegada nº 32 de 23 de abril de 2003.

Maceió, 19 de agosto de 2021.

Fernando Soares Pereira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

TERMO DE POSSE

Aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), foi dada a posse e exercício ao senhor Marcelo Silva Ribeiro, portador do CPF: 594.222.707-15, como Secretário do Comitê da Região Hidrográfica do Rio Piauí, para o qual foi designado, prometendo nesta ocasião cumprir fielmente os deveres inerentes ao cargo em que foi provido, do que para constar, foi lavrado o presente TERMO DE POSSE, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, Fernando Soares Pereira, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 2º, Parágrafo Único, inciso V, da Lei Delegada nº 32 de 23 de abril de 2003.

Maceió, 19 de agosto de 2021.

Fernando Soares Pereira  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos  
Protocolo 612208

## Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

PORTARIA/SEMUDH Nº 126/2021

CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS.

Art. 1º- Torna pública a RENÚNCIA da Associação das Travestis e Transexuais-ASTTAL no Conselho Estadual de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais- CECD LGBT AL, de acordo com o Ofício 072/2021 ASTTAL SEI nº (9029604) e o processo SEI E:20106.0000000858/2021. De acordo com a decisão da Associação das Travestis e Transexuais- ASTTAL de se retirar do CECD LGBT AL, automaticamente foram revogados o Decreto 75.613/2021 SEI nº (9029610) e o Decreto 75.614/2021 SEI nº (9029614).

Art. 2º- Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Maceió- AL, 23 de setembro de 2021.

MARIA JOSÉ DA SILVA  
Secretária de Estado

MESSIAS DA SILVA MENDONÇA  
Presidente  
CECD LGBT

Protocolo 612192

## Secretaria de Estado da Saúde

7ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR  
RESOLUÇÃO Nº 003/2021, de 22 de julho de 2021.

“Altera a Resolução CIR/AL Nº 004/2018, de 12 de julho de 2018 – 7ª RS, para dispor sobre a repactuação das metas dos Indicadores Interfederativos para o ano de 2021.”

A Comissão Intergestores Regional da 7ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 32 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011,

## CONSIDERANDO:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

O disposto no art. 30 da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde;

A Resolução CIT nº 08, de 24 de novembro de 2016, que dispõe sobre a pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, bem como as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

O processo de discussão iniciado em 11 de março do corrente ano e concluído na Reunião Ordinária da 7ª Comissão Intergestores Regional, realizada em 22 de julho de 2021, sobre a repactuação das metas dos Indicadores Interfederativos para o ano de 2021, analisando, sobretudo, os impactos da pandemia causada pela COVID-19, bem como os seus desdobramentos.

## RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a repactuação das metas referentes aos Indicadores Interfederativos para o ano de 2021, conforme disposto no Anexo I;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 22 de julho de 2021.

Soraya Medeiros Silva  
Coordenadora da 7ª CIRCláudio Alexandre Ayres da Costa  
Secretário Estadual de SaúdeANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº: 003/2021 DE 22 DE JULHO DE 2021 - 7ª  
CIR.REPACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS METAS DOS INDICADORES  
PARA O ANO DE 2021

INDICADOR 01: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	
LOCALIDADE	META ANUAL
	2021
7ª Região de Saúde	289,93
Arapiraca	299,96
Batalha	20
Belo Monte	3
Campo Grande	13
Coité do Nóia	12
Craíbas	25
Feira Grande	22

Girau do Ponciano	45
Jacaré dos Homens	9
Jaramataia	6
Lagoa da Canoa	25
Limoeiro de Anadia	39
Major Isidoro	24
Olho d'Água Grande	7
São Sebastião	40
Taquarana	25
Traipu	25

INDICADOR 02: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	
LOCALIDADE	META ANUAL
	2021
7ª Região de Saúde	100,00
Arapiraca	100,00
Batalha	100,00
Belo Monte	100,00
Campo Grande	100,00
Coité do Nóia	100,00
Craíbas	100,00
Feira Grande	100,00
Girau do Ponciano	100,00
Jacaré dos Homens	100,00
Jaramataia	100,00
Lagoa da Canoa	100,00
Limoeiro de Anadia	100,00
Major Isidoro	100,00
Olho d'Água Grande	100,00
São Sebastião	100,00
Taquarana	100,00
Traipu	100,00

INDICADOR 03: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	
LOCALIDADE	META ANUAL
	2021
7ª Região de Saúde	95,00
Arapiraca	95,00
Batalha	95,00
Belo Monte	95,00
Campo Grande	95,00
Coité do Nóia	95,00

Craíbas	95,00
Feira Grande	95,00
Girau do Ponciano	95,00
Jacaré dos Homens	95,00
Jaramataia	95,00
Lagoa da Canoa	95,00
Limoeiro de Anadia	95,00
Major Isidoro	95,00
Olho d'Água Grande	95,00
São Sebastião	95,00
Taquarana	95,00
Traipu	95,00

INDICADOR 04: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada

LOCALIDADE	META ANUAL
	2021
7ª Região de Saúde	100,00
Arapiraca	100,00
Batalha	100,00
Belo Monte	100,00
Campo Grande	100,00
Coité do Nóia	100,00
Craíbas	100,00
Feira Grande	100,00
Girau do Ponciano	100,00
Jacaré dos Homens	100,00
Jaramataia	100,00
Lagoa da Canoa	100,00
Limoeiro de Anadia	100,00
Major Isidoro	100,00
Olho d'Água Grande	100,00
São Sebastião	100,00
Taquarana	100,00
Traipu	100,00

INDICADOR 05: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação

LOCALIDADE	META ANUAL
	2021
7ª Região de Saúde	100,00
Arapiraca	100,00
Batalha	100,00

Belo Monte	100,00
Campo Grande	100,00
Coité do Nóia	100,00
Craíbas	100,00
Feira Grande	100,00
Girau do Ponciano	100,00
Jacaré dos Homens	100,00
Jaramataia	100,00
Lagoa da Canoa	100,00
Limoeiro de Anadia	100,00
Major Isidoro	100,00
Olho d'Água Grande	100,00
São Sebastião	100,00
Taquarana	100,00
Traipu	100,00

INDICADOR 06: Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes

LOCALIDADE	META ANUAL
	2021
7ª Região de Saúde	90,00
Arapiraca	90,00
Batalha	90,00
Belo Monte	90,00
Campo Grande	90,00
Coité do Nóia	90,00
Craíbas	90,00
Feira Grande	90,00
Girau do Ponciano	90,00
Jacaré dos Homens	90,00
Jaramataia	90,00
Lagoa da Canoa	90,00
Limoeiro de Anadia	90,00
Major Isidoro	90,00
Olho d'Água Grande	90,00
São Sebastião	90,00
Taquarana	90,00
Traipu	90,00

INDICADOR 08: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade

LOCALIDADE	META ANUAL
	2021
7ª Região de Saúde	31
Arapiraca	21

Batalha	1
Belo Monte	0
Campo Grande	0
Coité do Nóia	2
Craíbas	2
Feira Grande	0
Girau do Ponciano	0
Jacaré dos Homens	2
Jaramataia	0
Lagoa da Canoa	2
Limoeiro de Anadia	0
Major Isidoro	0
Olho d'Água Grande	0
São Sebastião	0
Taquarana	0
Traipu	1

INDICADOR 09: Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	
LOCALIDADE	META ANUAL
	2021
7ª Região de Saúde	0
Arapiraca	0
Batalha	0
Belo Monte	0
Campo Grande	0
Coité do Nóia	0
Craíbas	0
Feira Grande	0
Girau do Ponciano	0
Jacaré dos Homens	0
Jaramataia	0
Lagoa da Canoa	0
Limoeiro de Anadia	0
Major Isidoro	0
Olho d'Água Grande	0
São Sebastião	0
Taquarana	0
Traipu	0

INDICADOR 10: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	
LOCALIDADE	META ANUAL
	2021

7ª Região de Saúde	93,53
Arapiraca	100,00
Batalha	85,00
Belo Monte	85,00
Campo Grande	85,00
Coité do Nóia	100,00
Craíbas	100,00
Feira Grande	100,00
Girau do Ponciano	85,00
Jacaré dos Homens	100,00
Jaramataia	100,00
Lagoa da Canoa	100,00
Limoeiro de Anadia	85,00
Major Isidoro	100,00
Olho d'Água Grande	95,00
São Sebastião	85,00
Taquarana	100,00
Traipu	85,00

INDICADOR 11: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	
LOCALIDADE	META ANUAL
	2021
7ª Região de Saúde	0,96
Arapiraca	1,00
Batalha	0,90
Belo Monte	1,00
Campo Grande	1,00
Coité do Nóia	1,00
Craíbas	1,00
Feira Grande	0,90
Girau do Ponciano	0,90
Jacaré dos Homens	0,90
Jaramataia	1,00
Lagoa da Canoa	0,90
Limoeiro de Anadia	0,90
Major Isidoro	1,00
Olho d'Água Grande	1,00
São Sebastião	0,90
Taquarana	0,90
Traipu	0,90

INDICADOR 12: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária

LOCALIDADE	META ANUAL
	2021
7ª Região de Saúde	0,87
Arapiraca	0,90
Batalha	0,85
Belo Monte	0,85
Campo Grande	1,00
Coité do Nóia	0,90
Craíbas	0,85
Feira Grande	0,85
Girau do Ponciano	0,85
Jacaré dos Homens	0,85
Jaramataia	0,90
Lagoa da Canoa	0,85
Limoeiro de Anadia	0,85
Major Isidoro	0,85
Olho d'Água Grande	0,85
São Sebastião	0,85
Taquarana	0,85
Traipu	0,85

INDICADOR 13: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar

LOCALIDADE	META ANUAL
	2021
7ª Região de Saúde	49,41
Arapiraca	46,00
Batalha	55,00
Belo Monte	57,00
Campo Grande	58,00
Coité do Nóia	42,00
Craíbas	50,00
Feira Grande	40,00
Girau do Ponciano	48,00
Jacaré dos Homens	52,00
Jaramataia	55,00
Lagoa da Canoa	45,00
Limoeiro de Anadia	47,00
Major Isidoro	55,00
Olho d'Água Grande	55,00
São Sebastião	43,00
Taquarana	48,00

Traipu	60,00
--------	-------

INDICADOR 14: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos

LOCALIDADE	META ANUAL
	2021
7ª Região de Saúde	14,39
Arapiraca	13,00
Batalha	15,00
Belo Monte	11,00
Campo Grande	15,00
Coité do Nóia	15,00
Craíbas	17,00
Feira Grande	10,00
Girau do Ponciano	11,00
Jacaré dos Homens	15,00
Jaramataia	16,00
Lagoa da Canoa	17,00
Limoeiro de Anadia	13,00
Major Isidoro	20,00
Olho d'Água Grande	16,00
São Sebastião	17,00
Taquarana	15,00
Traipu	24,00

INDICADOR 15: Taxa de mortalidade infantil

LOCALIDADE	META ANUAL
	2021
7ª Região de Saúde	13,31
Arapiraca	14,41
Batalha	0
Belo Monte	3
Campo Grande	0
Coité do Nóia	2
Craíbas	7
Feira Grande	4
Girau do Ponciano	5
Jacaré dos Homens	0
Jaramataia	3
Lagoa da Canoa	5
Limoeiro de Anadia	4
Major Isidoro	6
Olho d'Água Grande	0
São Sebastião	4

Taquarana	2
Traipu	3

INDICADOR 16: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência

LOCALIDADE	META ANUAL
	2021
7ª Região de Saúde	0
Arapiraca	0
Batalha	0
Belo Monte	0
Campo Grande	0
Coité do Nóia	0
Craíbas	0
Feira Grande	0
Girau do Ponciano	0
Jacaré dos Homens	0
Jaramataia	0
Lagoa da Canoa	0
Limoeiro de Anadia	0
Major Isidoro	0
Olho d'Água Grande	0
São Sebastião	0
Taquarana	0
Traipu	2

INDICADOR 17: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica

LOCALIDADE	META ANUAL
	2021
7ª Região de Saúde	100,00
Arapiraca	100,00
Batalha	100,00
Belo Monte	100,00
Campo Grande	100,00
Coité do Nóia	100,00
Craíbas	100,00
Feira Grande	100,00
Girau do Ponciano	100,00
Jacaré dos Homens	100,00
Jaramataia	100,00
Lagoa da Canoa	100,00
Limoeiro de Anadia	100,00
Major Isidoro	100,00

Olho d'Água Grande	100,00
São Sebastião	100,00
Taquarana	100,00
Traipu	100,00

INDICADOR 18: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)

LOCALIDADE	META ANUAL
	2021
7ª Região de Saúde	98,44
Arapiraca	95,91
Batalha	98,20
Belo Monte	100,00
Campo Grande	100,00
Coité do Nóia	100,00
Craíbas	100,00
Feira Grande	100,00
Girau do Ponciano	96,94
Jacaré dos Homens	100,00
Jaramataia	100,00
Lagoa da Canoa	100,00
Limoeiro de Anadia	100,00
Major Isidoro	100,00
Olho d'Água Grande	100,00
São Sebastião	100,00
Taquarana	100,00
Traipu	100,00

INDICADOR 19: Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica

LOCALIDADE	META ANUAL
	2021
7ª Região de Saúde	84,50
Arapiraca	79,74
Batalha	100,00
Belo Monte	100,00
Campo Grande	100,00
Coité do Nóia	76,72
Craíbas	100,00
Feira Grande	84,77
Girau do Ponciano	63,12
Jacaré dos Homens	100,00
Jaramataia	100,00
Lagoa da Canoa	100,00

Limoeiro de Anadia	96,00
Major Isidoro	100,00
Olho d'Água Grande	100,00
São Sebastião	100,00
Taquarana	100,00
Traipu	57,55

INDICADOR 21: Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica

LOCALIDADE	META ANUAL
	2021
7ª Região de Saúde	100,00
Arapiraca	100,00
Batalha	100,00
Belo Monte	NP
Campo Grande	NP
Coité do Nóia	NP
Craíbas	100,00
Feira Grande	100,00
Girau do Ponciano	100,00
Jacaré dos Homens	NP
Jaramataia	NP
Lagoa da Canoa	100,00
Limoeiro de Anadia	100,00
Major Isidoro	100,00
Olho d'Água Grande	NP
São Sebastião	100,00
Taquarana	100,00
Traipu	100,00

NP: Não Pactua

INDICADOR 22: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue

LOCALIDADE	META ANUAL
	2021
7ª Região de Saúde	NP
Arapiraca	4
Batalha	4
Belo Monte	4
Campo Grande	4
Coité do Nóia	4
Craíbas	4
Feira Grande	4
Girau do Ponciano	4

Jacaré dos Homens	4
Jaramataia	4
Lagoa da Canoa	4
Limoeiro de Anadia	4
Major Isidoro	4
Olho d'Água Grande	4
São Sebastião	4
Taquarana	4
Traipu	4

NP: Não Pactua

INDICADOR 23: Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho

LOCALIDADE	META ANUAL
	2021
7ª Região de Saúde	100,00
Arapiraca	100,00
Batalha	100,00
Belo Monte	100,00
Campo Grande	100,00
Coité do Nóia	100,00
Craíbas	100,00
Feira Grande	100,00
Girau do Ponciano	100,00
Jacaré dos Homens	100,00
Jaramataia	100,00
Lagoa da Canoa	100,00
Limoeiro de Anadia	100,00
Major Isidoro	100,00
Olho d'Água Grande	100,00
São Sebastião	100,00
Taquarana	100,00
Traipu	100,00

NP: Não Pactua

PORTARIA SESAU N° 7.176, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Redefinir o Grupo Estadual de Trabalho Intersetorial (GETI) da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Alagoas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o exposto no Ofício n° E:6093/2021/SESAU, propulsado pela Gerência de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção à Saúde, que gerou o Processo Administrativo n° E:02000.0000019557/2021, e,  
CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;  
CONSIDERANDO a Lei n° 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o

Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional;  
**CONSIDERANDO** a Lei n.º 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;  
**CONSIDERANDO** a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;  
**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;  
**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 2, de 13 de julho de 2006, que institui a Comissão Intersetorial de Acompanhamento do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE;  
**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 119, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, de 11 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e dá outras providências;  
**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 3.588/GM/MS, de 21 de dezembro de 2017, que Altera as Portarias de Consolidação n.º 3 e n.º 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências.  
**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 1.082/GM/MS, de 23 de maio de 2014, que redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória, incluindo-se o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e fechado, e estabelece novos critérios e fluxos para adesão e operacionalização da atenção integral à saúde de adolescentes em situação de privação de liberdade, em unidades de internação, de internação provisória e de semiliberdade;  
**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 3.088/GM/MS, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;  
**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde;  
**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 687/GM/MS, de 30 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Promoção da Saúde, resolve:  
**Art. 1º** Designar, sob a coordenação da representante Titular da Secretaria de Estado da Saúde, os integrantes do Grupo Estadual de Trabalho Intersetorial (GETI), à luz da Portaria n.º 1.082/GM/MS, de 23 de maio de 2014, que redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória e em articulação com as secretarias municipais de Saúde, onde existe Unidade Socioeducativa e a Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, gestora do sistema socioeducativo, para a implementação e acompanhamento da PNAISARI, no âmbito do Sistema Único de Saúde, no Estado de Alagoas.  
**Parágrafo único.** O GETI será composto pelos representantes dos órgãos relacionados a seguir:  
**I - Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas:**  
 Titular: Maria de Fátima Braga  
 Suplente: Nelita Rodrigues de Azevedo  
**II - Secretaria Municipal de Saúde de Maceió:**  
 Titular: Cássia Veruska Moraes de Carvalho  
 Suplente: Tereza Christina Carvalho Paes  
**III - Secretaria Municipal de Saúde de Rio Largo:**  
 Titular: José Genaldo Marques da Silva  
 Suplente: Jessica Maria Fabrício da Conceição  
**IV - Secretaria de Estado de Prevenção à Violência:**  
 Titular: Cleide Maria da Silva Azevedo  
 Suplente: Leyla Cristina do Amaral Araújo Nonô  
**V - Secretaria da Mulher e dos Direitos Humanos do Estado de Alagoas:**  
 Titular: Mônica Sarmento Pereira  
 Suplente: Mirabel Alves Rocha  
**VI - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alagoas:**  
 Titular: Ruthiléia Ferreira Barbosa  
 Suplente: Maria Borges da Silva  
**VII - 1ª Vara - Infância e da Juventude da Capital:**  
 Titular: Fabrício Xavier de Oliveira  
 Suplente: Sara Oliveira Nepomuceno Marques Azevedo  
**VIII - Conselho Estadual de Saúde:**  
 Titular: Viviane Santana dos Santos  
 Suplente: Sílvia de Souza Campos  
**IX - 12ª Promotoria de Justiça da Capital:**  
 Titular: Marília Cerqueira Lima  
**X - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio Largo:**  
 Titular: Erikson Calheiros de Souza  
 Suplente: Gilda Torres Bernardo  
**XI - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maceió:**  
 Titular: Márcia da Silva Brandão  
 Suplente: Tâmara Iris de Azevedo Lima

**XII - Secretaria Municipal de Saúde dos municípios onde exista Unidade Socioeducativa.**  
**Art. 2º** As eventuais substituições dos membros titulares e/ou respectivos suplentes do Grupo Estadual de Trabalho Intersetorial, ora instituído, deverá ser comunicada pelos respectivos órgãos e/ou entidades integrantes desta Portaria.  
**Art. 3º** À medida que as Unidades Socioeducativas forem instaladas nos municípios, os representantes dos mesmos comporão o Grupo Estadual de Trabalho Intersetorial, de que trata esta Portaria.  
**Art. 4º** O prazo para a implementação e acompanhamento da PNAISARI em Alagoas, pelo presente Grupo técnico, será de dois (02) anos.  
**Art. 5º** À exceção de diárias, quando do estrito exercício das funções de que trata o art. 1º desta Portaria, os servidores, ora designados, não farão jus a remuneração de qualquer espécie pelos trabalhos desenvolvidos.  
**Art. 6º** Revogar as Portarias SESAU N.º 5.244 e 5.245, de 19 de agosto de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 26 de agosto de 2019.  
**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
 Secretário de Estado da Saúde  
 Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas  
 Protocolo 612097

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 885/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.**  
 Processo Administrativo n.º E: 02000.000002409/2019.  
 Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 11.126/2021.  
**CONTRATANTE:** O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92.  
**CONTRATADA:** A empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 38.259.748/0001-86 e estabelecida na Rua Cipriano de Carvalho, n.º 195, Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-020, Telefone: (31) 3374-6768, endereço eletrônico miamimed.licitacao@hotmail.com, representada por seu representante legal Sr. CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY, inscrito no CPF sob o n.º 993.547.726-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;  
**Gestor do contrato:** Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional n.º 1586-5.  
**Objeto do contrato:** aquisição de equipamentos médico-hospitalares e dos materiais permanentes para garantir o bom desempenho das atividades assistenciais hospitalares da unidade de saúde Hemorrede Pública do Estado de Alagoas, para a Estruturação de Serviços de Hemoterapia e Hematologia do Ministério da Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.  
**Data de Assinatura do contrato:** 27 de setembro de 2021.  
**Prazo de Vigência do Contrato:** Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n.º 8.666, de 1993.  
**Data de início da execução do contrato:** data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.  
**Data do término da execução do contrato:** 31 de dezembro de 2021.  
**Valor Global do Contrato:** R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais).  
**Origem dos Recursos:** Proposta Fundo a Fundo n.º 11659.171000/11802.  
**Dotação Orçamentária:** Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde/ 270524 - Fundo Estadual da Saúde;  
**Programa de Trabalho:** 10.302.0205.4348 - Implementação da Rede de Atenção à Saúde no Estado;  
**Plano Orçamentário:** 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica;  
**Fonte:** 0120 - Recursos do SUS - Proposta Fundo a Fundo n.º 11659.171000/11802;  
**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes;  
**Signatários:** Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.  
 CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
 Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 612089

EXTRATO DO CONTRATO N° 848/2021-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E:02000.0000003223/2020

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° AMGESP-12158/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n° 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n° 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6;

CONTRATADA: A empresa NOVA MESA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 23.407.763/0001-57 e estabelecida na Rua Sandra Gentil, 1519, Sapiranga, CEP 60.830-76 Fortaleza - CE, telefone (85) 3182-9802 / (85) 2136-7698, endereço eletrônico: [contratos@novamesa.com.br](mailto:contratos@novamesa.com.br), representada por seu sócio, Sr. BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 054.128.966-77;

O objeto do Contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição material-hospitalar para abastecer as novas unidades hospitalares, a saber: Hospital Metropolitano, Hospital e Centro de Referência de Porto Calvo/AL, Hospital e Centro de Referência de União dos Palmares/AL, Hospital e Centro de Referência de Delmiro Gouveia/AL e Clínicas da Família (03 Unidades) - geridas pela Secretaria de Saúde do Estado de Alagoas - SESAU/AL.

Gestor: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional n° 1586-5, CPF n° 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 27 de setembro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 100.360,61 (cem mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e um centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 612154

EXTRATO DO CONTRATO N° 886/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA ACARVE COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E: 02000.000002409/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° AMGESP- 11.126/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n° 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n° 010.449.924-92.

CONTRATADA: A empresa ACARVE COMÉRCIO E LICITAÇÕES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 35.764.167/0001-03 e estabelecida na Rua Tenente Américo Moretti, n° 557, Vila Santa Catarina, São Paulo/SP, CEP: 04372-062, Telefone: (11) 5678-7500/ 5677-0425, endereço eletrônico [acarve.licita@outlook.com](mailto:acarve.licita@outlook.com), representada por seu sócio Sr. ANTÔNIO CARVALHO LENDENGUE, inscrito no CPF sob o n° 841.947.078-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional n° 1586-5.

Objeto do contrato: aquisição de equipamentos médico-hospitalares e dos materiais permanentes para garantir o bom desempenho das atividades assistenciais hospitalares da unidade de saúde Hemorrede Pública do Estado de Alagoas, para a

Estruturação de Serviços de Hemoterapia e Hematologia do Ministério da Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Data de Assinatura do contrato: 27 de setembro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 10.589,16 (dez mil quinhentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos).

Origem dos Recursos: Proposta Fundo a Fundo n° 11659.171000/11802.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde/ 270524 - Fundo Estadual da Saúde;

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4348 - Implementação da Rede de Atenção à Saúde no Estado;

Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica;

Fonte: 0120 - Recursos do SUS - Proposta Fundo a Fundo n° 11659.171000/11802;

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 612241

EXTRATO DO CONTRATO N° 864/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo n° E: E:02000.0000004753/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° AMGESP 10.432/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n° 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n° 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6.

CONTRATADA: A empresa SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n°: 25.249.082/0001-33 e estabelecida na: Rua 4, Sn Quadra 14 Lote 37 Sala 2 - Setor Mandu Ii, Luziania/Go CEP 72814-590 endereço eletrônico: [solution-comercio@hotmail.com](mailto:solution-comercio@hotmail.com), Telefone: (31) 3643-7649, representado por sua sócia, Sr.ª KELLY FERNANDES DOS SANTOS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n°: 799.754.451-87.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos para atender as demandas do Hospital da Criança e das Unidades de Pronto Atendimento de Arapiraca, Chã da Jaqueira, Jaraguá e de Santa Maria (Eustáquio Gomes), sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente Administrativo da SESAU/AL, matrícula funcional n° 10260, CPF n° 105.471.324-33.

Data de Assinatura do contrato: 27 de setembro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 943,50 (novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 -Fundo Estadual de Saúde/27524 - Fundo Estadual de Saúde; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 612260

EXTRATO DO CONTRATO N.º 788/2021 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.00000301/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 11.299/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, conforme autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de agosto de 2021.

CONTRATADA: A empresa HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 66.437.831/0001-33 e estabelecida na Rua Aleomar Baleeiro, nº 15, centro, Lagoa Santa/ MG, CEP: 33.230-124, Telefone: (31) 3689-9942, endereço eletrônico rhayanne.oliveira@medika.com.br, representada por seu sócio Sr. DANIEL HADDAD GIFFONI, inscrito no CPF sob o nº. 000.138.836-31, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5.

Objeto do contrato: aquisição de correlatos - sondas trato digestivo e sondas trato urinário necessários para o abastecimento destes Componentes Hospitalares nas novas Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico nº AMGESP-Nº 11.299/2021.

Data de Assinatura do contrato: 27 de setembro de 2021.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2021.

Valor Global do Contrato: R\$ 59.994,52 (cinquenta e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários e Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde-FES/ 27524 - Fundo Estadual da Saúde-FES;

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado;

Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde;

Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica;

Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares;

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários;

Fonte: 0120 - Transferência de recursos do Sistema Único de Saúde;

Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 612261

(\*)TERMO DE FOMENTO N.º 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, FUNBRASIL - FUNDAÇÃO BRASIL DE APOIO AO IDOSO.

PROCESSO N.º E:02000.0000017693/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12. 200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.449.924-92, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 64.245, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de fevereiro de 2019.

ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS: AFUNBRASIL - FUNDAÇÃO BRASIL DE APOIO AO IDOSO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 09.412.836/0001-78, com sede na Rua Coronel Lima Rocha, nº 597, Farol - CEP.

57050-200, Maceió/AL, neste Ato representado por sua Diretora Presidente, Sra. HEGLADJA MÔNICA DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 038.247.474-05, empossada para o período de 3 (três) anos, nomeado através da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo no dia 04 de dezembro de 2019.

OBJETO: Este Termo de Fomento, decorrente da Emenda Individual Impositiva N.º BT001 - I0066, autorizada pela Lei N.º 8.377, de 18 de janeiro de 2021, para o exercício de (2021), tem por objeto é a aquisição de terreno para construção medindo aproximadamente 1000 m² para implantação da Unidade de Atendimento em Saúde, para implantação de um CER II no bairro do Benedito Bentes, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à entidade privada, sem fins lucrativos, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento é até o final do presente exercício, em 31 de dezembro de 2021, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogado, para cumprir o Plano de Trabalho, nos casos de autorizados em lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

2. UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

3. CNPJ: 09.412.836/000178

4. RAZÃO SOCIAL: FUNBRASIL - FUNDAÇÃO BRASIL DE APOIO AO IDOSO

5. PARLAMENTAR: BRUNO TOLEDO

6. PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.0205.4348 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO

7. EMENDA: BT001 - I0066

8. FONTE: 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

9. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.50.41 - CONTRIBUIÇÕES

9.1. VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento se dará em PARCELA ÚNICA, em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, à conta da dotação alocada no orçamento referido na Cláusula Quarta.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já citados.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 69.902, de 27 de maio de 2020, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e Leis Orçamentárias vigentes.

Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

\*Republicado

Protocolo 612272

(\*)TERMO DE FOMENTO N.º 004/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, FUNBRASIL - FUNDAÇÃO BRASIL DE APOIO AO IDOSO.

PROCESSO N.º E:02000.0000017717/2021

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12. 200.259/0001-65, com sede na Avenida da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57.022-050, neste ato representado pelo Secretário de Estado da Saúde, CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.449.924-92, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pelo Ato Governamental - Decreto nº 64.245, de 22 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de fevereiro de 2019.

ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS: AFUNBRASIL - FUNDAÇÃO BRASIL DE APOIO AO IDOSO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 09.412.836/0001-78, com sede na Rua Coronel Lima Rocha, nº 597, Farol - CEP. 57050-200, Maceió/AL, neste Ato representado por sua Diretora Presidente, Sra. HEGLADJA MÔNICA DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 038.247.474-05, empossada para o período de 3 (três) anos, nomeado através da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo no dia 04 de dezembro de 2019.

OBJETO: Este Termo de Fomento, decorrente da Emenda Individual Impositiva N.º BT002 - I0067, autorizada pela Lei N.º 8.377, de 18 de janeiro de 2021, para o exercício de (2021), tem por objeto aquisição de terreno medindo aproximadamente 1000 m² para implantação da Unidade de Atendimento em Saúde, no bairro do Benedito Bentes, visando à consecução de finalidades de interesse público e

recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à entidade privada, sem fins lucrativos, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: Este Termo de Fomento é até o final do presente exercício, em 31 de dezembro de 2021, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas, podendo ser prorrogado, para cumprir o Plano de Trabalho, nos casos de autorizados em lei.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas para o exercício de 2021, na classificação funcional programática e categoria econômica abaixo:

1. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
2. UNIDADE GESTORA: 510524 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
3. CNPJ: 09.412.836/000178
4. RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO BRASIL DE APOIO AO IDOSO
5. PARLAMENTAR: BRUNO TOLEDO
6. PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0205.4319 - QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS
7. EMENDA: BT002 - I0067
8. FONTE: 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
9. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.50.41 - CONTRIBUIÇÕES

9.1. VALOR: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo de Fomento se dará em PARCELA ÚNICA, em estrita conformidade com o cronograma de desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, à conta da dotação alocada no orçamento referido na Cláusula Quarta.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já citados.

BASE LEGAL: Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto n° 69.902, de 27 de maio de 2020, Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 e Leis Orçamentárias vigentes.

Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

\*Republicado

Protocolo 612274

1ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR  
RESOLUÇÃO N° 003/2021, de 09 de julho de 2021

“Homologa a Coordenação da 1ª Comissão Intergestores Regional.”

A Comissão Intergestores Regional da 1ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS:

CONSIDERANDO:

As disposições contidas no Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; Capítulo V - da articulação interfederativa - Seção I - Das Comissões Intergestores;

A Portaria de Consolidação GM/MS n° 1, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, bem como as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

O Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais, na Seção II Coordenação, “Artigo 13 - A Coordenação da CIR é instância de representação no sentido de promover as condições necessárias para seu pleno funcionamento;”

As discussões e deliberações dos gestores da 1ª Comissão Intergestores Regional presentes na reunião realizada em 09 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar Tânia Maria de Queiroz como Coordenadora da 1ª Comissão Intergestores Regional, para o exercício 2021-2025;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió - AL, 09 de julho de 2021.

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA  
Presidente do COSEMS/AL

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 612109

2ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR  
RESOLUÇÃO N° 002/2021, de 08 de julho de 2021

“Homologa a Coordenação da 2ª Comissão Intergestores Regional.”

A Comissão Intergestores Regional da 2ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS:

CONSIDERANDO:

As disposições contidas no Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; Capítulo V - da articulação interfederativa - Seção I - Das Comissões Intergestores;

A Portaria de Consolidação GM/MS n° 1, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, bem como as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

O Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais, na Seção II Coordenação, “Artigo 13 - A Coordenação da CIR é instância de representação no sentido de promover as condições necessárias para seu pleno funcionamento;”

As discussões e deliberações dos gestores da 2ª Comissão Intergestores Regional presentes na reunião realizada em 08 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar Silvana Macedo Marinho como Coordenadora da 2ª Comissão Intergestores Regional, para o exercício 2021-2025;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió - AL, 08 de julho de 2021.

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA  
Presidente do COSEMS/AL

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 612112

3ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR  
RESOLUÇÃO N° 004/2021, de 08 de julho de 2021

“Homologa a Coordenação da 3ª Comissão Intergestores Regional.”

A Comissão Intergestores Regional da 3ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS:

CONSIDERANDO:

As disposições contidas no Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; Capítulo V - da articulação interfederativa - Seção I - Das Comissões Intergestores;

A Portaria de Consolidação GM/MS n° 1, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, bem como as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

O Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais, na Seção II Coordenação, “Artigo 13 - A Coordenação da CIR é instância de representação no sentido de promover as condições necessárias para seu pleno funcionamento;”

As discussões e deliberações dos gestores da 3ª Comissão Intergestores Regional presentes na reunião realizada em 08 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar Ewerton Cardoso Matias como Coordenador da 3ª Comissão Intergestores Regional, para o exercício 2021-2025;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió - AL, 08 de julho de 2021.

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA  
Presidente do COSEMS/AL

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 612117

4ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR  
RESOLUÇÃO Nº 002/2021, de 09 de julho de 2021

“Homologa a Coordenação da 4ª Comissão Intergestores Regional.”

A Comissão Intergestores Regional da 4ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS:

CONSIDERANDO:

As disposições contidas no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; Capítulo V - da articulação interfederativa - Seção I - Das Comissões Intergestores;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, bem como as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

O Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais, na Seção II Coordenação, “Artigo 13 - A Coordenação da CIR é instância de representação no sentido de promover as condições necessárias para seu pleno funcionamento;”

As discussões e deliberações dos gestores da 4ª Comissão Intergestores Regional presentes na reunião realizada em 09 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar Tamara Roberta Florêncio da Silva como Coordenadora da 4ª Comissão Intergestores Regional, para o exercício 2021-2025;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió - AL, 09 de julho de 2021.

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA  
Presidente do COSEMS/AL

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 612120

6ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR  
RESOLUÇÃO Nº 002/2021, de 08 de julho de 2021

“Homologa a Coordenação da 6ª Comissão Intergestores Regional.”

A Comissão Intergestores Regional da 6ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS:

CONSIDERANDO:

As disposições contidas no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; Capítulo V - da articulação interfederativa - Seção I - Das Comissões Intergestores;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, bem como as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

O Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais, na Seção II Coordenação, “Artigo 13 - A Coordenação da CIR é instância de representação no sentido de promover as condições necessárias para seu pleno funcionamento;”

As discussões e deliberações dos gestores da 6ª Comissão Intergestores Regional presentes na reunião realizada em 08 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar Guilherme Ressurreição Lopes como Coordenador da 6ª Comissão Intergestores Regional, para o exercício 2021-2025;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió - AL, 08 de julho de 2021.

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA  
Presidente do COSEMS/AL

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 612125

5ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR  
RESOLUÇÃO Nº 002/2021, de 08 de julho de 2021

“Homologa a Coordenação da 5ª Comissão Intergestores Regional.”

A Comissão Intergestores Regional da 5ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS:

CONSIDERANDO:

As disposições contidas no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; Capítulo V - da articulação interfederativa - Seção I - Das Comissões Intergestores;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, bem como as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

O Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais, na Seção II Coordenação, “Artigo 13 - A Coordenação da CIR é instância de representação no sentido de promover as condições necessárias para seu pleno funcionamento;”

As discussões e deliberações dos gestores da 5ª Comissão Intergestores Regional presentes na reunião realizada em 08 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar José Rubens Silva Barros como Coordenador da 5ª Comissão Intergestores Regional, para o exercício 2021-2025;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió - AL, 08 de julho de 2021.

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA  
Presidente do COSEMS/AL

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 612122

7ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR  
RESOLUÇÃO Nº 002/2021, de 09 de julho de 2021

“Homologa a Coordenação da 7ª Comissão Intergestores Regional.”

A Comissão Intergestores Regional da 7ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS:

CONSIDERANDO:

As disposições contidas no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; Capítulo V - da articulação interfederativa - Seção I - Das Comissões Intergestores;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, bem como as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

O Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais, na Seção II Coordenação, “Artigo 13 - A Coordenação da CIR é instância de representação no sentido de promover as condições necessárias para seu pleno funcionamento;”

As discussões e deliberações dos gestores da 7ª Comissão Intergestores Regional presentes na reunião realizada em 09 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar Soraya Medeiros Silva como Coordenadora da 7ª Comissão Intergestores Regional, para o exercício 2021-2025;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió - AL, 09 de julho de 2021.

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA  
Presidente do COSEMS/AL

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 612127

8ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR  
RESOLUÇÃO N° 002/2021, de 08 de julho de 2021

“Homologa a Coordenação da 8ª Comissão Intergestores Regional.”

A Comissão Intergestores Regional da 8ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS:

CONSIDERANDO:

As disposições contidas no Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; Capítulo V - da articulação interfederativa - Seção I - Das Comissões Intergestores;

A Portaria de Consolidação GM/MS n° 1, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, bem como as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

O Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais, na Seção II Coordenação, “Artigo 13 - A Coordenação da CIR é instância de representação no sentido de promover as condições necessárias para seu pleno funcionamento;” As discussões e deliberações dos gestores da 8ª Comissão Intergestores Regional presentes na reunião realizada em 08 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar Ledja Costa Melo como Coordenadora da 8ª Comissão Intergestores Regional, para o exercício 2021-2025;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió - AL, 08 de julho de 2021.

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA  
Presidente do COSEMS/AL

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 612128

10ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR  
RESOLUÇÃO N° 002/2021, de 08 de julho de 2021

“Homologa a Coordenação da 10ª Comissão Intergestores Regional.”

A Comissão Intergestores Regional da 10ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS:

CONSIDERANDO:

As disposições contidas no Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; Capítulo V - da articulação interfederativa - Seção I - Das Comissões Intergestores;

A Portaria de Consolidação GM/MS n° 1, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, bem como as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

O Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais, na Seção II Coordenação, “Artigo 13 - A Coordenação da CIR é instância de representação no sentido de promover as condições necessárias para seu pleno funcionamento;” As discussões e deliberações dos gestores da 10ª Comissão Intergestores Regional presentes na reunião realizada em 08 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar Haragones Cavalcante Silva como Coordenador da 10ª Comissão Intergestores Regional, para o exercício 2021-2025;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió - AL, 08 de julho de 2021.

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA  
Presidente do COSEMS/AL

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 612129

9ª COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR  
RESOLUÇÃO N° 002/2021, de 08 de julho de 2021

“Homologa a Coordenação da 9ª Comissão Intergestores Regional.”

A Comissão Intergestores Regional da 9ª Região de Saúde do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e com base na Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS:

CONSIDERANDO:

As disposições contidas no Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa; Capítulo V - da articulação interfederativa - Seção I - Das Comissões Intergestores;

A Portaria de Consolidação GM/MS n° 1, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, bem como as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

O Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais, na Seção II Coordenação, “Artigo 13 - A Coordenação da CIR é instância de representação no sentido de promover as condições necessárias para seu pleno funcionamento;” As discussões e deliberações dos gestores da 9ª Comissão Intergestores Regional presentes na reunião realizada em 08 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar Ricardo Medeiros Rosa como Coordenador da 9ª Comissão Intergestores Regional, para o exercício 2021-2025;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió - AL, 08 de julho de 2021.

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA  
Presidente do COSEMS/AL

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 612130

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/19296/2021 - AQUISIÇÃO DE INCUBADORAS PARA LABORATÓRIO - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU  
Protocolo 612079

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/23918/2021 - Aquisição EMERGENCIAL de MEDICAMENTO - Isossorbida e Metilergometrina, por Dispensa de Licitação. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 612080

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESA/AL, por meio de seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.25652/2020 AQUISIÇÃO DE TRANSFORMADOR ABAIXADOR DE TENSÃO E INSTALAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE POSTE E ADEQUAÇÃO DO QUADRO GERAL DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

DE BAIXA TENSÃO DO AMBULATÓRIO NOÉLIA LESSA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82)-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 612081

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/20826/2021 - Aquisição de equipamentos/materiais permanentes. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 612085

#### (\* ) TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/PLIC, Despacho (Doc.7983823), Aprovado pela Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios PGE/COOPLIC - CD (Doc.8000060), da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000000222/2021 bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico AMGESP Pregão Eletrônico AMGESP nº 12.113/2021 (Doc.7927316, objetivando aquisição de utensílios para estruturação dos serviços de nutrição e dietética do Hospital da Criança e Hospital Regional do Alto Sertão, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 12 de julho de 2021 no Doc.7927369:

a) ROCHA & SALGADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO INOX EIRELI, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 31.764.898/0001-06, no valor total de R\$ 6.516,96 (Seis mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), para o item 40;

Valor total adjudicado de: R\$ 6.516,96 (Seis mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), conforme disposto no Doc.7927369.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 21 de julho de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

\*Republicado por incorreção.

Protocolo 612100

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.1069/2021 - Aquisição de Instrumentais para Cirurgia Vascular. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 612103

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO (\*)

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000015139/2019, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0700510-41.2019.8.02.0012 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta NOVARTIS BIOCÊNCIAS

S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 56.994.502/0026-98, no valor de R\$20.373,72 (VINTE MIL TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado OMALIZUMABE 150MG, em favor da paciente MARIA BETÂNIA DA SILVA CALIXTO, conforme Termo de Referência, em anexo. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

(\* ) Republicado por incorreção.

Protocolo 612131

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000021404/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº. 0715411-76.2021.8.02.0001 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta CASA ORTOPÉDICA PHILADELFA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.638.588/0001-76, no valor de R\$49.900,00 (quarenta e nove mil e novecentos reais), referente à aquisição do equipamento/material cirúrgico denominado de "PRÓTESE MODULAR TRANSFEMURAL PARA M.I.D, COM ENCAIXE EM TERMOPLÁSTICO E FIBRA DE CARBONO, LINER DE SILICONE SEAL X5 E, OU, COM REMOVIVEL, JOELHO HIDRÁULICO, SISTEMA DE VÁCUO ATIVO UNITY, PÉ DE RESPOSTA DINÂMICA EM FIBRA DE CARBONO COM CAPA COSMÉTICA", em favor do paciente DERALDO CORREIA DOS SANTOS, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 612132

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de julho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação, de que trata o Processo Administrativo nº E:02000.0000022702/2021, e, em cumprimento a decisão prolatada nos autos da ação de nº 0813954-28.2021.4.05.8000 autorizo a contratação direta do prestador que ofereceu a melhor proposta, qual seja VIVA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.447.355/0001-87, no valor de R\$39.858,00 (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais), referente à aquisição do medicamento/suplemento/correlato denominado VIDAZA 100 MG SC, 01 (UMA) INJEÇÃO POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS CONSECUTIVOS, COM INTERVALOS ENTRE OS CICLOS DE 28 DIAS, POR 06 (SEIS) MESES, TOTALIZANDO 07 (SETE) AMPOLAS POR CICLO, OU SEJA, 42 AMPOLAS O TRATAMENTO TOTAL em favor da paciente CELINA MARIA DA CONCEIÇÃO, conforme Termo de Referência, em anexo.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 612133

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no PARECER PGE/PLIC Nº 8964242 da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, APROVADO pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 8971812 e pelo Gabinete do Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas no DESPACHO PGE/ GAB. Nº 4152/2021 (doc. 8981542), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000003804/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- Nº 10.446/2021, no doc. 8809348, objetivando a AQUISIÇÃO DE RÁDIOS TRANCEPTORES, destinado ao ressurgimento das Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 08 de setembro de 2021 doc. 8809348:

a) GITECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º 26.609.033/0001-27, no valor total de R\$ 35.400,0000 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), para os itens 01 e 02  
Valor total adjudicado de: R\$ 35.400,0000 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), conforme disposto no doc. [8809348](#).  
Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 612222

Termo de Ratificação de Dispensa

Com fulcro no art. 24, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a situação de Dispensa de Licitação de que trata o Processo Administrativo n.º E:02000.0000018995/2021, autorizo a celebração de Contrato entre esta Secretaria de Estado e a empresa PCALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, inscrita sob o CNPJ de n.º 05.106.015/0001-52, no valor de R\$ 245.884,20 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS) para o item 01, referente à aquisição EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO - (VASOPRESSINA), destinado ao abastecimento das Unidades de Saúde sob a gestão da SESAU/AL.  
Publique-se. Maceió, 27 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 612223

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Parecer PGE/PLIC doc. [9008292](#), da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da douda Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, aprovado pelo Despacho PGE/COOPLIC doc. [9024309](#), da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas exarados nos autos do Processo Administrativo n.º E:02000.0000020139/2020, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual n.º 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual n.º 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º AMGESP n.º 12.317/2021 (doc. [8769292](#)), objetivando a aquisição de Caixa de Pequenas Cirurgias Plásticas para o Hospital Metropolitano de Alagoas doc. [4707349](#), tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 06 de setembro de 2021 doc. [8769292](#):

a) SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º 30.037.851/0001-70, para o item 01, VALOR TOTAL E GLOBAL para o item 01 adjudicado R\$ 1.019,30 (um mil dezenove reais e trinta centavos), conforme disposto no doc. [8769292](#).  
Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 612235

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.4416/2021 - Aquisição de Equipamentos Hospitalar, para o item 4 (Foco cirúrgico móvel). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

Protocolo 612236

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/6368/2020 - Aquisição de TERMOCICLADOR em tempo real. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 612240

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/8243/2020 - Contratação de serviço de Locação de um equipamento de Agregometro Plaquetário para realização de exames de Avaliação de Agregação Plaquetária e Coagulopatias. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 612242

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/19529/2021 - Aquisição de SISTEMA DE HEMODINÂMICA. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 612252

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.7894/2021 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES EXCLUSIVAMENTE PARA OS ITENS: 3.COXIM ADULTO, 5.ESTATIVA DE TETO PARA CENTRO CIRÚRGICO, 17.SUPORTE TRUCLIP PARA PRESSÃO ARTERIAL INVASIVA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: (82)-3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br](http://www.saude.al.gov.br).

Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 612264

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/24003/2021- Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS FORNECIDOS POR COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: [cotacoes.sesau@gmail.com](mailto:cotacoes.sesau@gmail.com) ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 27 do Setembro de 2021.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

Protocolo 612275

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento  
Econômico e Turismo - SEDETUR**

PORTARIA/SEDETUR Nº 388/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor RAPHAEL CERQUEIRA LIMA DE MENDONÇA GOMES, matrícula nº 322-0, portador do CPF nº 060.393.294-08, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 05/07/2021 até 24/07/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 24 de setembro de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 612135

PORTARIA/SEDETUR Nº 389/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor RAPHAEL CERQUEIRA LIMA DE MENDONÇA GOMES, matrícula nº 322-0, portador do CPF nº 060.393.294-08, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 27/09/2021 até 06/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 24 de setembro de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 612137

PORTARIA/SEDETUR Nº 390/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOÃO PAULO PORFÍRIO SILVA AGUIAR, matrícula nº 321-2, portador do CPF nº 078.290.424-62, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE MÍDIAS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 08/10/2021 até 22/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 24 de setembro de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 612138

PORTARIA/SEDETUR Nº 391/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HAROLD IVO DE CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 443-0, portador do CPF nº 064.296.094-13, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 28/09/2021 até 17/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 24 de setembro de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 612139

PORTARIA/SEDETUR Nº 392/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JOSÉ AFRÂNIO MILITÃO DA SILVA, matrícula nº 2046-0, portador do CPF nº 815.049.694-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, pelo período de 28/10/2021 até 27/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 24 de setembro de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 612141

RESOLUÇÃO CONEDES Nº 20/2021

COMUNICA E CONCENDE EXTENSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS AOS NOVOS PRODUTOS DA EMPRESA INDUSTRIAS REUNIDAS CORINGA LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE CONSELHO ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - CONEDES, tendo em vista o que consta no Processo nº E:02900.000000596/2021, na forma do Parecer Técnico SEDETUR e na forma da COMUNICAÇÃO ao CONEDES, RESOLVE conceder extensão de benefícios fiscais aos novos produtos da empresa INDUSTRIAS REUNIDAS CORINGA LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.213.443/0001-40 e CACEAL nº 24.054.337-8, abaixo relacionados:

NCM	Descrição dos Produtos
1904.10.00	Pipoca amanteigada
0801.11.00	Coco ralado
1901.10.20	Farinha láctea
2009.89.90	Leite de coco
1904.10.00	Salgadinhos
2005.20.00	Batata frita

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social - CONEDES, Maceió/AL, 23 de setembro de 2021.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Presidente/CONEDES

Protocolo 612142

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - SEDETUR/AL, por meio da Gerência Executiva Administrativa, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

Processo nº E:02900.0000001098/2021

OBJETO.: Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de locação de impressoras a Laser, Multifuncionais (fotocopiadora/impressora/digitalizadora), com fornecimento de mão de obra técnica para manutenção preventiva e corretiva, suprimento e/ou substituição de peças, materiais e insumos utilizados na operação, exceto papel e mão de obra operacional

Prazo para envio de proposta: 5 (cinco) dias úteis, contados desta publicação.

Outras informações no endereço: Avenida da Paz, nº 1108 - Jaraguá, CEP 57.022-050, Maceió/AL, das 8h às 17h. Contato (82) 3315-1701.

As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: [compras@sedetur.al.gov.br](mailto:compras@sedetur.al.gov.br)

Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

Paulo Henrique Carvalho Peixoto  
Assessor técnico  
Mat. 467-7

Protocolo 612082

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

RATIFICO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 26, caput, da Lei Federal n.º 8.666/1993, no DESPACHO PGE/PLIC SEI N.º 9006584, no Despacho PGE-PLIC-CD SEI N.º 9043354 e no que consta nos autos do Processo Administrativo n.º E:02900.000001136/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em promoção de evento, visando a participação do Estado de Alagoas no evento denominado Vem Viver Alagoas que acontecerá nos dias 22 e 23 de outubro do corrente ano, no Hotel Vila Galé, em Fortaleza/CE, perfazendo o valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cuja empresa contratada será a MASTEROP OPERADORA TURÍSTICA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 06.371.325/0001-67.

Maceió - AL, 27 de setembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA  
Secretário de Estado

Protocolo 612244

**Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL**

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
N.º 102/ASSTAQ/POAL/2021  
AVISO DE COTAÇÃO

A Supervisão de Controle de Consumo Interno/POAL torna público que está recebendo cotações de preços conforme segue:

Processo Administrativo n.º E:02102.0000002562/2021.

Objeto: Aquisição de mobiliário para estruturação da Sede nova da Perícia Oficial do Estado de Alagoas/IC.

Mais Informações: através do e-mail setorcompras.poal@gmail.com, telefone (82) 3315-6818 ou no prédio da Perícia Oficial do Estado de Alagoas situada na Rua João Pessoa, 290, 4º andar, sala 404, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.020-070.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis.

Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

Manoel Messias Moreira Melo Filho  
Diretor Geral da Perícia Oficial de Alagoas

Protocolo 612078

**Delegacia Geral da Polícia Civil**

PORTARIA/PCAL N.º 3218/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n.º

E: 20105.0000011782/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores MARCOS LINS MACHADO, matrícula n.º 826.713-8 e CPF n.º 025.822.664-18 e KELLY KRISTYNNNE AMORIM DE SOUZA, matrícula n.º 300.804-5 e CPF n.º 007.461.734-66 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo n.º 20105.0000011782/2021, referente à empresa PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME;

2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Delegada Geral Adjunta, em Maceió-AL, 24 de setembro de 2021.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 612249

PORTARIA/PCAL N.º 3219/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n.º

E: 20105.0000011773/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores KELLY KRISTYNNNE AMORIM DE SOUZA, matrícula n.º 300.804-5 e CPF n.º 007.461.734-66 e MARCOS LINS MACHADO, matrícula n.º 826.713-8 e CPF n.º 025.822.664-18 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo n.º 20105.0000011773/2021, referente à empresa Brascar Locadora Ltda;

2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Delegada Geral Adjunta, em Maceió-AL, 24 de setembro de 2021.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 612250

PORTARIA/PCAL N.º 3220/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n.º E: 20105.0000012185/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores MARCOS LINS MACHADO, matrícula n.º 826.713-8 e CPF n.º 025.822.664-18 e KELLY KRISTYNNNE AMORIM DE SOUZA, matrícula n.º 300.804-5 e CPF n.º 007.461.734-66 para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo n.º 20105.0000012185/2021, referente à empresa São Sebastião Eireli;

2. Determinar o envio das peças a presidência do colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Delegada Geral Adjunta, em Maceió-AL, 24 de setembro de 2021.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 612251

PORTARIA/PCAL N.º 3221/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E n.º 20105.0000016187/2021 e em face dos termos da Súmula Administrativa n.º 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores PATTERSON GUSTAVO CABRAL DA SILVA, VALÉRIA MACEDO MACIEL e LILIANE ATTANASIO ANDRADE para, como Presidente, Secretária e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa fé da empresa São Sebastião Eireli, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico n.º 20105.0000016187/2021.

Gabinete da Delegada Geral Adjunta, em Maceió-AL, 24 de setembro de 2021.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 612254

PORTARIA/PCAL N.º 3217 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n.º 20105-16190/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

HELDER PEREIRA TORRES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 70056463472

RG: 907147

Matrícula: 300.948-3

N.º DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 09/09/2021 até 09/09/2021

DESTINO: Arapiraca, Craíbas, Campo Alegre-AL

OBJETIVO: Verificação de adequação do CISP de Craíbas para instalação da linha telefônica, confirmação referente a matrícula CASAL da Delegacia de Acidentes de Arapiraca, e substituição de RJ da linha do CISP de Campo Alegre.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 23 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

Protocolo 612211

PORTARIA/PCAL N.º 3223/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n.º 20105-15400/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RONILSON ALVES DE MEDEIROS

Cargo: DELEGADO DE POLÍCIA

CPF: 95325050591

RG: 0838991548

Matrícula: 826690-5

N.º DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 26/08/2021 até 26/08/2021

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Reunião com o Secretário em Arapiraca

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 612213

PORTARIA/PCAL N° 3224 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-15400/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANDERSON DANIEL FERREIRA COSTA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 01949318460

RG: 98001330412

Matrícula: 826690-5

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 26/08/2021 até 26/08/2021

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Reunião com o Secretário em Arapiraca

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 612214

PORTARIA/PCAL N° 3225/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-15400/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WILSON VASCONCELOS DO NASCIMENTO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 77715977420

RG: 1095787

Matrícula: 300934-3

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 26/08/2021 até 26/08/2021

DESTINO: Arapiraca-AL

OBJETIVO: Reunião com o Secretário em Arapiraca

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 612217

PORTARIA/PCAL N° 3226 /2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-16296/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ANTONIO CARLOS DE FIGUEREDO GONÇALVES

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 99499509453

RG: 1344403

Matrícula: 301.530-0

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 980,00

PERÍODO: de 08/09/2021 até 11/07/2021

DESTINO: Capina Grande, João Pessoa-PB

OBJETIVO: Levantamento e deflagração de operação conjunta com a PC/PB e PRF, que resultou na prisão de membros de quadrilha especializada em roubos e furtos nos Estados de AL, PE, PB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 612218

PORTARIA/PCAL N° 3227/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-16296/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

AMANDA DE MORAES VIANA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 05827285412

RG: 2008502

Matrícula: 000.480-4

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 980,00

PERÍODO: de 08/09/2021 até 11/07/2021

DESTINO: Capina Grande, João Pessoa-PB

OBJETIVO: Levantamento e deflagração de operação conjunta com a PC/PB e PRF, que resultou na prisão de membros de quadrilha especializada em roubos e furtos nos Estados de AL, PE, PB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 612220

PORTARIA/PCAL N° 3228/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-16296/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEXSANDRO SALVADOR CONCEIÇÃO

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 67836860515

RG: 4255197

Matrícula: 301.246-8

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00

VALOR TOTAL: R\$ 980,00

PERÍODO: de 08/09/2021 até 11/07/2021

DESTINO: Capina Grande, João Pessoa-PB

OBJETIVO: Levantamento e deflagração de operação conjunta com a PC/PB e PRF, que resultou na prisão de membros de quadrilha especializada em roubos e furtos nos Estados de AL, PE, PB.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06181000423700000 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 612245

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Referência: Processo Administrativo para Apurar Irregularidade - PAAI  
Processo: Proc. Administrativo E:20105.0000013824/2021 - SEI  
Requerente: Carlos Alberto Rocha Fernandes Reis  
Delegado Geral da Polícia Civil de Alagoas - PCAL

Fica o(a) representante da empresa AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 69.987.733/0001-68, notificado(a), nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos artigos 24; 26, § 4º; 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000, bem como do art. 2º, parágrafo único do Decreto Estadual 4.054/2008 e Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, que tramita nesta Delegacia Geral o processo em referência - em relação ao pagamento por indenização referente ao serviço de locação de veículo(s), durante o período de 01/07/2021 a 31/07/2021 e que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer pessoalmente ou fazer-se representar, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h as 14h, localizado na Rodovia AL 101 Norte, KM 05, Jacarecica, Maceió-AL, podendo deles ter vista aos autos e solicitar cópias às suas expensas, bem como apresentar defesa prévia, pois independentemente do seu comparecimento haverá continuidade do trâmite processual.

Para constar, eu, Patterson Gustavo Cabral da Silva, Presidente da Comissão, lavro a presente notificação.

Maceió, 27 de setembro de 2021.  
Patterson Gustavo Cabral da Silva  
Supervisor de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 612185

**Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL**

NP N° 9042974 RELATÓRIO REFERENTE AO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO REGULADO PELO EDITAL N° 027/2015 – DIRETORIA DE ENSINO/PMAL

CREDENCIAMENTO PARA INSTRUTORES E MONITORES MILITARES E PROFISSIONAIS DA ÁREA DE DOCÊNCIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA/INSTRUTORIA E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA AO DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS DO SISTEMA DE ENSINO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

1. DA PUBLICIDADE

A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67, Centro, Maceió, Alagoas, torna público o resultado do sorteio pertinente ao credenciamento regulado pelo Edital N° 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, publicado no DOE N° 233, de 15.12.2015, cujo objeto passa a credenciar instrutores militares e profissionais de Docência, ao cadastro de prestadores de serviços de instrutores/monitores/facilitadores e coordenação pedagógica para o desenvolvimento dos cursos integrantes do Sistema de Ensino Militar regidos pela Lei nº 6.568, de 06 de Janeiro de 2005 (INSTITUI NA POLÍCIA MILITAR E NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS O SISTEMA DE ENSINO MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) na forma estabelecida no Edital N° 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

2. DO CREDENCIAMENTO

a. O presente procedimento objetivou a formação do cadastro de instrutores militares e docentes civis para a prestação de eventuais serviços de instrutoria/docência e técnico-pedagógico para as disciplinas/áreas dos cursos e estágios abrangidos no Sistema de Ensino Militar e desenvolvidos nas Instituições de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas. Os cursos do Sistema de Ensino Militar são de caráter sazonal, não são cursos regulares, daí o objeto ser a prestação de serviço de docência.

b. O Processo de Credenciamento conduzido pela comissão de Servidores da PMAL instituída através da Portaria N°003/18 - D.E, publicada no BGO nº 167 de 10 de Setembro 2018.

c. As inscrições foram efetuadas no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP para as disciplinas dos Cursos e Estágios em nível de praças, conforme item 5.1.3.1.3 do Edital nº 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, publicado na Edição do DOE nº 233 de 15 de dezembro de 2015; Aditamento nº 03/2021 ao Edital N°27/2015/2021/PMAL (Referência Processo E: 1206.0000020044/2021 - Curso de Vistoriador das Viaturas Militares), publicado no DOE nº 1641 de 19 de agosto de 2021, e Aditamento nº 04/2021 ao Edital N°27/2015/2021/PMAL (Referência Processo E:01206.0000029906/2021 - Curso de Formação Complementar para Praças - CFPCP), publicado no DOE nº 1653 de 08Set21.

d. Foram analisados os processos eletrônicos tramitados à Divisão Técnica do CFAP até o dia 23 de setembro de 2021.

e. Foram credenciados candidatos da área de docência com experiência comprovada nas áreas de atuação, de no mínimo um ano de exercício de docência na área da disciplina pretendida e que apresentaram declaração de Entidade de Ensino Pública e/ou Privada emitindo parecer de bom desempenho na atividade de docência nos 02 últimos anos para Instituições Privadas e para a PMAL durante a Vigência do último Edital de Credenciamento, bem como, habilitados nos requisitos exigidos no item 5.1.2.1.3 para os cursos ministrados no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

3. RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DAS DISCIPLINAS DOS CURSOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, CONFORME EDITAL N° 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, PUBLICADO NO D.O.E. N° 233, DE 15.12.2015 E ADITAMENTO N° 001/2021 AO EDITAL N° 027/2015 DIRETORIA DE ENSINO/PMAL

3.1. RELAÇÃO DE INSCRITOS

PROCESSO	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
01206.00000286 16/2021	Asp Of PM	2034-6	5222840433	SAULLO DANTAS DA ROCHA	91
01206.00000288 16/2021	CAP QOC PM	12044-8	747744416	EVANDRO BRANDÃO DE VASCONCELOS	B.92
01206.00000290 28/2021	CAP QOC	102697	046.697.344-66	Geison França da Silva	93
01206.00000290 43/2021	Asp OF PM	591-6	068.951.104-37	Valdemar Francisco Pereira Filho	94
01206.00000292 48/2021	3º Sgt PM	34828-7	992884438	Luis Amancio Santos da Silva	95
01206.00000292 63/2021	CAP QOC PM	120684-2	5688661429	DAVID DELEON LOPES DA SILVA	96
01206.00000295 31/2021	Asp Of PM	2277-2	7724827486	LUIZ FERNANDO FRANÇA DE ARAÚJO	97
01206.00000301 02/2021	CAP QOC PM	120689-3	041.823.124-90	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	98
01206.00000283 78/2021	CAP QOC PM	9865329-6	073.688.624-92	DIOGO BUARQUE PEREIRA	112
01206.00000308 64/2021	Maj QOC PM	12041-3	032347714-30	Alex Fabian Silva de Albuquerque	99
01206.00000309 15/2021	Cap QOC PM	120709-1	041606994-05	Alisson César da Silva Gama	100
01206.00000309 24/2021	TEN CEL PM	117692	023.266.484-63	Alexandre Braga Braz	101
02100.00000057 14/2021	3º SGT PM	30955-9	506176447	Marília dos Anjos de Moraes Silva	102
01206.00000309 13/2021	Cap QOC PM	9865329-6	073.688.624-92	DIOGO BUARQUE PEREIRA	103
01206.00000311 60/2021	1º Ten QOC PM	120349-5	036.167.344-28	FRANCISCO LUTIANE DE BRITTO	104
01206.00000313 79/2021	Cap QOC PM	12092-8	3304166476	JOSILEIDE ROMEIRO MELO DE CASTRO	105
01206.00000313 99/2021	1º Ten QOC PM	33729-3	6517932461	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	106
01206.00000312 63/2021	TEN CEL PM	11.784-6	021.261.564-51	THAYRONILSON EMERY DOS SANTOS	107
01206.00000323 62/2021	2º Ten QOC PM	1284-0	099.030.524-48	EVERALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	108
02100.00000060 37/2021	Cap QOC PM	98250	003.917.315-13	Daniel Almeida Santos	109
01206.00000336 36/2021	Professor	15970	094.958.794-00	RONALD PINHEIRO RODRIGUES	110
01206.00000339 38/2021	SD PM	2050-8	062.028.284-39	José Henrique da Silva Ribeiro	111
01206.00000247 73/2021	Cap QOC PM	120689-3	4182312490	Daniel Souza dos Santos	113
01206.00000342 55/2021	1º Ten QOC PM	49857-2	5356895437	BRUNO CAVALCANTE PEREIRA	114

## 3.2 NÃO HOMOLOGADOS

Para efeitos do presente relatório e fins de não homologação, foram criadas abreviaturas inerentes ao motivo da não homologação da inscrição do candidato (a) na disciplina pretendida, conforme a seguir:

C1: O candidato (a) não apresentou comprovação de no mínimo um ano de exercício de docência na área da disciplina pretendida;

D2: O candidato (a) não apresentou declaração de Entidade de Ensino Pública e/ou Privada emitindo parecer de bom desempenho na atividade de docência nos últimos 02 anos para Instituições Privadas e para a PMAL durante a vigência do último Edital de credenciamento;

DT: O candidato (a) não apresentou a habilitação exigida no Edital referente ao curso na área de atuação da disciplina técnica-profissional;

CG: O candidato (a) não apresentou título de graduação na área da disciplina comum pretendida;

CP: O candidato (a) não apresentou título de pós-graduação na área da disciplina comum pretendida.

PROCESSO	Função	Mat	CPF	Nome	Or d.	Curs o	Discipli na	Moti vo
01206.00000339/38/2021	SD PM	205 0-8	062.028.284-39	José Henrique da Silva Ribeiro	11	CFC P	Noções de Saúde e Segurança Aplicadas ao Trabalho	DT
01206.00000290/43/2021	Asp OF PM	591-6	068.951.104-37	Valdemar Francisco Pereira Filho	94	CV VM	Normas de Trânsito	DT
01206.00000290/43/2021	Asp OF PM	591-6	068.951.104-37	Valdemar Francisco Pereira Filho	94	CV VM	Identificação Veicular	DT

## 3.3 CREDENCIAMENTOS HOMOLOGADOS POR CURSO, DISCIPLINA E ORDEM

## 3.3.1 Curso de Formação Complementar para Praças - CFCP

Disciplina:		Aspectos jurídicos da atuação policial						
Sortei o	Função	Mat	CPF	Nome	Or d.			
1	Cap QOC PM	98250	003.917.315.13	Daniel Almeida Santos			109	
2	SD PM	2050-8	062.028.284-39	José Henrique da Silva Ribeiro			111	
3	TEN CEL PM	11.784-6	021.261.564-51	THAYRONILSON EMERY DOS SANTOS			107	
4	Maj QOC PM	12041-3	032347714-30	Alex Fabian Silva de Albuquerque			99	
5	Cap QOC PM	120709-1	041606994-05	Alisson César da Silva Gama			100	
6	2º Ten QOC PM	1284-0	099.030.524-48	EVERALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR			108	
7	Professor	15970	094.958.794-00	RONALD PINHEIRO RODRIGUES			110	
8	1º Ten QOC PM	33729-3	6517932461	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA			106	
9	Cap QOC PM	120689-3	4182312490	Daniel Souza dos Santos			113	
Disciplina:		Atualização em Direito militar						
Sortei o	Função	Mat	CPF	Nome	Or d.			
1	TEN CEL PM	11.784-6	021.261.564-51	THAYRONILSON EMERY DOS SANTOS			107	
2	Maj QOC PM	12041-3	032347714-30	Alex Fabian Silva de Albuquerque			99	
3	Cap QOC PM	120709-1	041606994-05	Alisson César da Silva Gama			100	
4	1º Ten QOC PM	33729-3	6517932461	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA			106	
5	SD PM	2050-8	062.028.284-39	José Henrique da Silva Ribeiro			111	
6	2º Ten QOC PM	1284-0	099.030.524-48	EVERALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR			108	
7	Cap QOC PM	98250	003.917.315.13	Daniel Almeida Santos			109	
Disciplina:		Noções de chefia e liderança militar						
Sortei o	Função	Mat	CPF	Nome	Or d.			
1	Maj QOC PM	12041-3	032347714-30	Alex Fabian Silva de Albuquerque			99	
2	Cap QOC PM	120709-1	041606994-05	Alisson César da Silva Gama			100	
3	1º Ten QOC PM	120349-5	036.167.344-28	FRANCISCO LUTIANE DE BRITTO			104	
4	Cap QOC PM	9865329-6	073.688.624-92	DIOGO BUARQUE PEREIRA			103	
5	TEN CEL PM	11.784-6	021.261.564-51	THAYRONILSON EMERY DOS SANTOS			107	
6	2º Ten QOC PM	1284-0	099.030.524-48	EVERALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR			108	
7	1º Ten QOC PM	49857-2	5356895437	BRUNO CAVALCANTE PEREIRA			114	
8	Cap QOC PM	12092-8	3304166476	JOSILEIDE ROMEIRO MELO DE CASTRO			105	
9	Cap QOC PM	120689-3	4182312490	Daniel Souza dos Santos			113	
10	1º Ten QOC PM	33729-3	6517932461	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA			106	
Disciplina:		Noções de saúde e segurança aplicadas ao trabalho						
Sortei o	Função	Mat	CPF	Nome	Or d.			
1	Cap QOC PM	120689-3	4182312490	Daniel Souza dos Santos			113	

6	2º Ten QOC PM	1284-0	099.030.524-48	EVERALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR			108	
7	Cap QOC PM	98250	003.917.315.13	Daniel Almeida Santos			109	
Disciplina:		Legislação PM						
Sortei o	Função	Mat	CPF	Nome	Or d.			
1	2º Ten QOC PM	1284-0	099.030.524-48	EVERALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR			108	
2	Cap QOC PM	120689-3	4182312490	Daniel Souza dos Santos			113	
3	1º Ten QOC PM	49857-2	5356895437	BRUNO CAVALCANTE PEREIRA			114	
4	1º Ten QOC PM	33729-3	6517932461	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA			106	
5	TEN CEL PM	11.784-6	021.261.564-51	THAYRONILSON EMERY DOS SANTOS			107	
6	Cap QOC PM	12092-8	3304166476	JOSILEIDE ROMEIRO MELO DE CASTRO			105	
7	Maj QOC PM	12041-3	032347714-30	Alex Fabian Silva de Albuquerque			99	
8	Cap QOC PM	9865329-6	073.688.624-92	DIOGO BUARQUE PEREIRA			103	
9	Cap QOC PM	98250	003.917.315.13	Daniel Almeida Santos			109	
10	Cap QOC PM	120709-1	041606994-05	Alisson César da Silva Gama			100	
Disciplina:		Filosofia dos direitos humanos aplicada à atuação policial						
Sortei o	Função	Mat	CPF	Nome	Or d.			
1	SD PM	2050-8	062.028.284-39	José Henrique da Silva Ribeiro			111	
2	Maj QOC PM	12041-3	032347714-30	Alex Fabian Silva de Albuquerque			99	
3	TEN CEL PM	11.784-6	021.261.564-51	THAYRONILSON EMERY DOS SANTOS			107	
4	Cap QOC PM	98250	003.917.315.13	Daniel Almeida Santos			109	
5	Cap QOC PM	120689-3	4182312490	Daniel Souza dos Santos			113	
6	Cap QOC PM	120709-1	041606994-05	Alisson César da Silva Gama			100	
7	1º Ten QOC PM	33729-3	6517932461	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA			106	

Disciplina:		Atualização em Direito militar						
Sortei o	Função	Mat	CPF	Nome	Or d.			
1	TEN CEL PM	11.784-6	021.261.564-51	THAYRONILSON EMERY DOS SANTOS			107	
2	Maj QOC PM	12041-3	032347714-30	Alex Fabian Silva de Albuquerque			99	
3	Cap QOC PM	120709-1	041606994-05	Alisson César da Silva Gama			100	
4	1º Ten QOC PM	33729-3	6517932461	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA			106	
5	SD PM	2050-8	062.028.284-39	José Henrique da Silva Ribeiro			111	
6	2º Ten QOC PM	1284-0	099.030.524-48	EVERALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR			108	
7	Cap QOC PM	98250	003.917.315.13	Daniel Almeida Santos			109	
Disciplina:		Noções de chefia e liderança militar						
Sortei o	Função	Mat	CPF	Nome	Or d.			
1	Maj QOC PM	12041-3	032347714-30	Alex Fabian Silva de Albuquerque			99	
2	Cap QOC PM	120709-1	041606994-05	Alisson César da Silva Gama			100	
3	1º Ten QOC PM	120349-5	036.167.344-28	FRANCISCO LUTIANE DE BRITTO			104	
4	Cap QOC PM	9865329-6	073.688.624-92	DIOGO BUARQUE PEREIRA			103	
5	TEN CEL PM	11.784-6	021.261.564-51	THAYRONILSON EMERY DOS SANTOS			107	
6	2º Ten QOC PM	1284-0	099.030.524-48	EVERALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR			108	
7	1º Ten QOC PM	49857-2	5356895437	BRUNO CAVALCANTE PEREIRA			114	
8	Cap QOC PM	12092-8	3304166476	JOSILEIDE ROMEIRO MELO DE CASTRO			105	
9	Cap QOC PM	120689-3	4182312490	Daniel Souza dos Santos			113	
10	1º Ten QOC PM	33729-3	6517932461	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA			106	
Disciplina:		Noções de saúde e segurança aplicadas ao trabalho						
Sortei o	Função	Mat	CPF	Nome	Or d.			
1	Cap QOC PM	120689-3	4182312490	Daniel Souza dos Santos			113	

Disciplina: Redação oficial e documentação técnica aplicada na PMAL					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
1	1º Ten QOC PM	49857-2	5356895437	BRUNO CAVALCANTE PEREIRA	114
2	TEN CEL PM	11.784-6	021.261.564-51	THAYRONILSON EMERY DOS SANTOS	107
3	SD PM	2050-8	062.028.284-39	José Henrique da Silva Ribeiro	111
4	Maj QOC PM	12041-3	032347714-30	Alex Fabian Silva de Albuquerque	99
5	2º Ten QOC PM	1284-0	099.030.524-48	EVERALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	108
6	1º Ten QOC PM	33729-3	6517932461	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	106
7	Cap QOC PM	9865329-6	073.688.624-92	DIOGO BUARQUE PEREIRA	103
8	Cap QOC PM	12092-8	3304166476	JOSILEIDE ROMERO MELO DE CASTRO	105
9	Cap QOC PM	120709-1	041606994-05	Alisson César da Silva Gama	100
10	Cap QOC PM	120689-3	4182312490	Daniel Souza dos Santos	113
11	3º SGT PM	30955-9	5061764447	Marília dos Anjos de Moraes Silva	102
12	1º Ten QOC PM	120349-5	036.167.344-28	FRANCISCO LUTIANE DE BRITTO	104
Disciplina: Uso diferenciado da força					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
1	Cap QOC PM	120709-1	041606994-05	Alisson César da Silva Gama	100
2	2º Ten QOC PM	1284-0	099.030.524-48	EVERALDO BEZERRA DA SILVA JUNIOR	108
3	Cap QOC PM	98250	003.917.315.13	Daniel Almeida Santos	109
4	SD PM	2050-8	062.028.284-39	José Henrique da Silva Ribeiro	111
5	1º Ten QOC PM	49857-2	5356895437	BRUNO CAVALCANTE PEREIRA	114
6	1º Ten QOC PM	33729-3	6517932461	ANDRÉ LUÍS SOUZA DE FIGUEIRÔA	106
7	Cap QOC PM	9865329-6	073.688.624-92	DIOGO BUARQUE PEREIRA	103
8	Cap QOC PM	120689-3	4182312490	Daniel Souza dos Santos	113
9	1º Ten QOC PM	120349-5	036.167.344-28	FRANCISCO LUTIANE DE BRITTO	104
10	TEN CEL PM	117692	023.266.484-63	Alexandre Braga Braz	101
11	TEN CEL PM	11.784-6	021.261.564-51	THAYRONILSON EMERY DOS SANTOS	107

3.3.2 Curso de Vistoriador das Viaturas Militares - CVVM

Disciplina: Condução de Viaturas					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
1	Asp Of PM	2034-6	5222840433	SAULLO DANTAS DA ROCHA	91
2	CAP QOC PM	120689-3	041.823.124-90	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	98
3	CAP QOC PM	12044-8	747744416	EVANDRO BRANDÃO DE VASCONCELOS	B. 92
4	Asp OF. PM	591-6	068.951.104-37	Valdemar Francisco Pereira Filho	94
Disciplina: Identificação Veicular					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
1	Asp Of PM	2034-6	5222840433	SAULLO DANTAS DA ROCHA	91
2	CAP QOC PM	120689-3	041.823.124-90	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	98
Disciplina: Noções de Chassi					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
1	CAP QOC PM	12044-8	747744416	EVANDRO BRANDÃO DE VASCONCELOS	B. 92
Disciplina: Noções de Eletricidade de Automóveis					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
1	CAP QOC PM	12044-8	747744416	EVANDRO BRANDÃO DE VASCONCELOS	B. 92
Disciplina: Noções de Manutenção					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.

1	CAP QOC PM	12044-8	747744416	EVANDRO BRANDÃO DE VASCONCELOS	B. 92
2	Asp Of PM	2277-2	7724827486	LUIZ FERNANDO FRANÇA ARAÚJO	DE 97
Disciplina: Noções de Motomecanização					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
1	Asp Of PM	2277-2	7724827486	LUIZ FERNANDO FRANÇA ARAÚJO	DE 97
2	CAP QOC PM	12044-8	747744416	EVANDRO BRANDÃO DE VASCONCELOS	B. 92
Disciplina: Noções de Motores					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
1	CAP QOC PM	12044-8	747744416	EVANDRO BRANDÃO DE VASCONCELOS	B. 92
Disciplina: Normas de Trânsito					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
1	Asp Of PM	2034-6	5222840433	SAULLO DANTAS DA ROCHA	91
2	CAP QOC PM	120689-3	041.823.124-90	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	98
Disciplina: Normas sobre viaturas próprias e locadas					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
1	CAP QOC PM	120684-2	5688661429	DAVID DELEON LOPES DA SILVA	96
2	CAP QOC PM	120689-3	041.823.124-90	DANIEL SOUZA DOS SANTOS	98
3	3º Sgt PM	34828-7	992884438	Luis Amancio Santos da Silva	95
4	Asp Of PM	2277-2	7724827486	LUIZ FERNANDO FRANÇA ARAÚJO	DE 97
Disciplina: Treinamento Físico Militar					
Sorteio	Função	Mat	CPF	Nome	Ord.
1	CAP QOC PM	102697	046.697.344-66	Geison França da Silva	93
2	CAP QOC PM	9865329-6	073.688.624-92	DIOGO BUARQUE PEREIRA	112

4. Dos recursos

Serão aceitos recursos contra o resultado da homologação devidamente fundamentados e apresentados por escrito, encaminhados à Presidência da Comissão designada para o credenciamento dos docentes, entregues em até 02 (dois) dias úteis, após a publicação do resultado no Diário Oficial do Estado, no horário das 07h às 13h, na Diretoria de ensino da PMAL, onde o mesmo será encaminhado à Presidência da Comissão, a qual terá o prazo de 05 dias úteis para julgar e publicar o resultado no DOE. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão analisados.

Quartel em Maceió/AL, 24 de setembro de 2021.

MOISÉS DO NASCIMENTO – Cel QOC PM

Diretor de Ensino

Presidente

CARLOS ALBERTO CARDOSO DOS SANTOS – Maj QOC PM

Subdiretor de Ensino

Membro

EURICO CORREIA LEAL - Cap QOC PM

Diretor da Divisão Técnica CFAP

Membro

DIOGO BUARQUE PEREIRA - Cap QOC PM

Chefe da Seção Técnica de Ensino

Membro

## Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas - CBMAL

PORTARIA/CBMAL Nº 345/GCG/2021

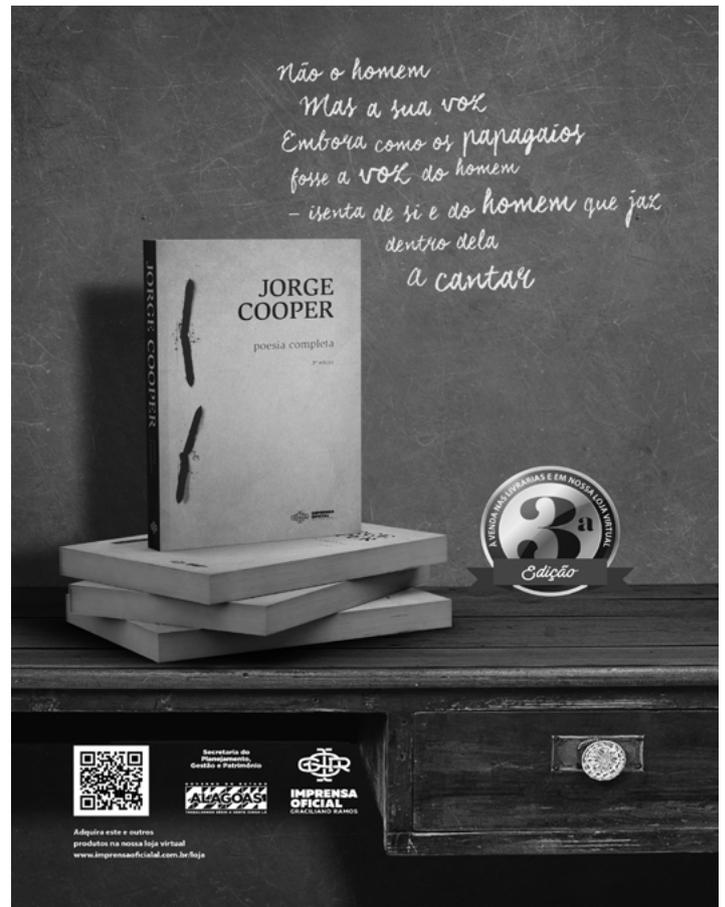
O CEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA COMANDANTE GERAL do CBMAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a nova redação dada pela Lei nº 5358 de 01 de julho de 1992, combinado com o -Art. 52 da Lei 7.444 de 26 de dezembro de 2012 (LOB/CBMAL) e o Art. 12º, Inciso II, “e” do RPM – 3, aprovado pelo Decreto Estadual nº 33.376, de 09 de março de 1989, em consonância com o inciso IV do art. 81 da Lei nº 5346/92 (ESTATUTO DA PMAL), e o que mais consta no processo SEI E:01203.0000003597/2021. RESOLVE:

Art. 1º – Agregar o SD QPBM/Comb. Mat. 40-0 – TOMÁS HENRIQUE LIMA MENDES, pertencente ao Grupamento de Socorros e Emergência - GSE/CBMAL, a contar de 24 de setembro de 2021, em virtude do mesmo ter sido posto à disposição de Secretaria de Estado ou de outro órgão desta unidade da federação, ou de outro Estado ou Território para exercer função de natureza civil (Inciso VI do Art. 81 da Lei 5346/1992).

Quartel em Maceió-AL, 22 de setembro de 2021.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CEL BM

*Comandante Geral do CBMAL*



# Poder Executivo

## Administração Indireta



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA**

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE  
**JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA**

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A  
**JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**

ALAGOAS ATIVOS S/A  
**ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**WAGNER MORAIS DE LIMA**

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAMILLA DA SILVA FERRAZ**

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS  
**LEONARDO BARACHO MACENA**

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS  
**WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR**

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
**MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM**

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**HELDER GAZZANO GOMES**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADRUALDO DE LIMA CATÃO**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SHEILA DIAB MALUF**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**FÁBIO GUEDES GOMES**

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS**

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**EDER CORREIA DE ARAÚJO**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ**

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A  
**JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO**

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**

## Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO  
AMGESP N° 278/2021 - DOE e DOU

Processo: 2000-11244/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.367/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de antibióticos;  
Data de realização: 22 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1203-2499/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.517/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de materiais e acessórios para gestão de material bélico;  
Data de realização: 22 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 20106-258/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.579/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio descrição por rádio frequência;  
Data de realização: 25 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-5575/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.320/2021;  
Tipo: Menor preço por lote;  
Objeto: Aquisição de enxoval;  
Data de realização: 26 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 5101-1484/2019;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.036/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de microcomputadores e notebook;  
Data de realização: 27 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-196/2021;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.390/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente (02) - PLS 041/2021;  
Data de realização: 22 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 1500-1572/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.641/2021;  
Tipo: Menor preço por lote;  
Objeto: Prestação de serviço de administração, gerenciamento e execução de serviços de impressões, cópias e digitalizações;  
Data de realização: 20 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-692/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 15.175/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos para laboratório (03) - PLS 109/2020;  
Data de realização: 22 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-18331/2020;  
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.642/2021;  
Tipo: Menor preço por item;  
Objeto: Aquisição de instrumentais para cirurgia;  
Data de realização: 22 de outubro de 2021, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);  
UASG: 925998;  
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF  
Informações:  
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 27 de setembro de 2021.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti  
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços  
Protocolo 612184

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.245/2021

Processo nº 2000-7374/2021- SESAU  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ANTIBIÓTICOS, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

#### PROPOSTA VENCEDORA:

Item 02:

EMPRESA
RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA - CNPJ: 15.145.035/0001-96.
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 26,45 (vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 294.600,10 (duzentos e noventa e quatro mil, e seiscentos reais e dez centavos);
Valor total: R\$ 294.600,10 (duzentos e noventa e quatro mil, e seiscentos reais e dez centavos).

Item 03:

EMPRESA
ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.630.407/0001-44.
ITEM 03: Valor unitário: R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 34.776,00 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais); Valor total: R\$ 34.776,00 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais).

Item 04:

EMPRESA
FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA - CNPJ: 07.316.691/0001-86.
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 40,07 (Quarenta reais e sete centavos) Valor global: R\$ 3.253.844,28 (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos); Valor total: R\$ 3.253.844,28 (três milhões, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Itens 06 e 11:

EMPRESA
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 06.132.785/0001-32.
ITEM 06: Valor unitário: R\$ 11,08 (onze reais e oito centavos); Valor global: R\$ 61.538,32 (sessenta e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos);
ITEM 11: Valor unitário: R\$ 20,85 (vinte reais e oitenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 50.102,55 (cinquenta mil, cento e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
Valor total: R\$ 111.640,87 (cento e onze mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos).

Item 08:

EMPRESA
UNI HOSPITALAR LTDA- CNPJ: 07.484.373/0001-24.

ITEM 08: Valor unitário: R\$ 27,5800 (vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos); Valor global: R\$ 2.115.716,9600 (dois milhões, cento e quinze mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos);
Valor total: 2.115.716,9600 (dois milhão, cento e quinze mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 5.810.578,2100 (cinco milhões oitocentos e dez mil quinhentos e setenta e oito reais e vinte um centavos).

Maceió, 24 de setembro de 2021.

Angelina Mara Amorim da Silva  
Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 612158

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 11.399/2021

Processo nº 4105.177-2021 - AMGESP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS - PLS Nº 037/2021, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Estadual.

#### PROPOSTA VENCEDORA:

LOTES 01 e 02:

EMPRESA
CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS CNPJ: 38.860.298/0001-82.
LOTE 01 ITEM 01: Valor unitário: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Valor global: R\$ 1.170.400,00 (um milhão, cento e setenta mil, quatrocentos reais).
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) Valor global: R\$ 1.148.700,00 (um milhão, cento e quarenta e oito mil e setecentos reais).
LOTE 02 ITEM 01: Valor unitário: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Valor global: R\$ 53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais).
ITEM 02: Valor unitário: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) Valor global: R\$ 61.950,00 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais).
Valor total: R\$ 2.434.250,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

LOTE 03:

EMPRESA
CENUTRI CENTRO ESPECIALIZADO DE NUTRIÇÃO LTDA CNPJ: 11.705.404/0001-05.
ITEM 01: Valor unitário: 1.356,60 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) Valor global: R\$ 124.807,20 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e sete reais e vinte centavos).
ITEM 02: Valor unitário: 449,82 (quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) Valor global: R\$ 27.439,02 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dois centavos).
Valor total: R\$ 152.246,22 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos).

LOTE 04:

EMPRESA
CENUTRI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 26.605.573/0001-32.
ITEM 01: Valor unitário: 1.356,60 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos) Valor global: R\$ 40.698,00 (quarenta mil, seiscentos e noventa e oito reais).
ITEM 02: Valor unitário: 764,69 (setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) Valor global: R\$ 15.293,80 (quinze mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

Valor total: R\$ 55.991,80 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 2.642.488,02 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dois centavos).

Maceió, 27 de setembro de 2021.

Alan Pereira Araújo  
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 612247

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.559/2021

Processo n° 01500.000016392/2020

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente.

**PROPOSTA VENCEDORA:**

Itens 01, 03 e 13:

<b>EMPRESA</b>
MIX PAPELARIA EIRELI CNPJ: 24.180.611/0001-27
ITEM 01: Valor unitário: R\$ 2,00 (dois reais); Valor global: R\$: 100,00 (cem reais).
ITEM 03: Valor unitário: R\$: 1,50 (um real e cinquenta centavos); Valor global: R\$: 90,00 (noventa reais).
ITEM 13: Valor unitário: R\$: 1,10 (um real e dez centavos); Valor global: R\$: 55,00 (cinquenta e cinco reais).
Valor total: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

Item 04:

<b>EMPRESA</b>
PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA CNPJ: 07.688.388/0001-04
ITEM 04: Valor unitário: R\$ 21,55 (vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos); Valor global: R\$: 6.465,00 (seis mil, quatrocentos sessenta e cinco reais).
Valor total: R\$ 6.465,00 (seis mil, quatrocentos sessenta e cinco reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 6.710,00 (seis mil, setecentos e dez reais)

Maceió, 27 de setembro de 2021

Mariana Lucena de Almeida  
Assessor Técnico de Pregão

Protocolo 612169

**AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 166/2021**

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços - SUCOP, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:4105-0640/2021

Objeto: Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, RETROESCAVADEIRA E TRATOR (FORTELECE ALAGOAS) - PLS 120/2021 conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda desta AMGESP.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 28 de setembro de 2021.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva  
Assessora Técnica de Cotação de Preço  
Mat. 166-0

**Protocolo 612175**

**AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 167/2021**

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços - SUCOP, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo n.º E:1800.012719/2021

Objeto: Registro de preço para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE PLATAFORMA EDUCACIONAL HÍBRIDA (ON E OFF LINE) QUE DETENHA CONTEÚDOS DIGITAIS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS ALINHADO A BASE NACIONAL CURRICULAR COMUM, INCLUINDO SERVIÇOS DE MENTORING E DE SUPORTE TÉCNICO - PLS 130/2021 conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, visando atender a demanda desta AMGESP.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió, 28 de setembro de 2021.

Iana Éricka Bahia de Alencar Silva  
Assessora Técnica de Cotação de Preço  
Mat. 166-0

**Protocolo 612176**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 259/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANESTÉSICOS 02) - PLS N° 141/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA ME.

PROCESSO: 4105-986/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12.097/2021

ATA DE RP N° 259/2021

EXTRATO: N° 369/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N°41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: DROGAFONTE LTDA ME, CNPJ: 08.778.201/0001-26, sediada na Rua Barão de Bonito, N° 408, Anexo 424/450 - Varzea, CEP: 50.740-080 - Recife/PE, TEL: (81) 2102-1820, E-mail: contrato@drogafonte.com.br, representado por seu Sócio Administrador, Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Neto, portador do CPF n° 056.554.614-71 e RG n° 6.329.005 - SSP/PE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANESTÉSICOS 02) - PLS N° 141/2020  
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 840.054,60 (oitocentos e quarenta mil e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Itens	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
06	Dextroacetamina cloridrato, concentração: 50 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	: CRISTALIA-S(SP)/ AMP	Frasco 10,00 ML	10.164	R\$ 82,65	R\$ 840.054,60

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
06	FRASCO C/ 10 ML	10.164	10%	50%	10.164

Protocolo 612039

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 263/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 01 - PLS N° 049/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA.

PROCESSO: 4105-215/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.425/2021

ATA DE RP N° 263/2021

EXTRATO: N° 370/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N°41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA; CNPJ: 01.571.702/0001-98; Inscrição Estadual: 74.775-027; sediada na BR 153, KM 3, Chácara Retiro, Goiânia / GO, CEP: 74.775-027; tel.: (79) 9.9978 4984/ (65) 3265-6500; e-mail: joatas@infonet.com.br; representada pelo Sr. Joatas Cabral Junior, inscrito no CPF sob o n° do CPF n° 150.883.245-53 e RG de n° 330.612 - SSP/SE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 01 - PLS N° 049/2021

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 635.225,74 ( seiscientos e trinta e cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
07	Cloreto de sódio, composição: assoc. gliconato sódio, acetato sódio, kcl, mgcl2, concentração: 5,26 + 5,02 + 36,8 + 0,37 + 0,3 mg.ml, forma farmacêutica: solução injetável, característica adicional: sistema fechado	halexistar	b o l s a 500 mL	25.078	R\$ 25,33	R\$ 635.225,74

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
07	bolsa 500 mL	25.078	10%	50%	25.078

Protocolo 612051

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 265/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 01 - PLS N° 049/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

PROCESSO: 4105-215/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.425/2021

ATA DE RP N° 265/2021

EXTRATO: N° 371/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N°41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 05.400.006/0001-70; Inscrição Estadual: 58699102; sediada na Rua Conde do Arco, n° 200, Feira de Santana/BA, CEP: 44094-588; tel.: (75) 4009-7171; e-mail: sac@fabmed.com.br, setorfical@contasnet.com.br; representada pelo Sr. Cledson Nunes Ribeiro, inscrito no CPF sob o n° 733.559.765-04 e RG de n° 00995553071 DETRAN/BA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 01 - PLS N° 049/2021;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 1.408.787,96 (um milhão e quatrocentos e oito mil e setecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
11	Água destilada, aspecto físico: bidestilada, estéril, apirogênica	FARMACE	amp 10 mL	3.999.956	R\$ 0,31	R\$ 1.239.986,36
15	Cloreto de sódio, concentração: 0,9 %, forma farmacêutica: solução injetável	FARMACE	Amp 10 ml	527.505	R\$ 0,32	R\$ 168.801,60

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
11	amp 10 mL	3.999.956	10%	50%	3.999.956
15	Amp 10 ml	527.505	10%	50%	527.505

Protocolo 612055

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 267/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 01 - PLS N° 049/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

PROCESSO: 4105-215/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.425/2021

ATA DE RP N° 267/2021

EXTRATO: N° 372/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N°41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; CNPJ: 49.324.221/0008-80; Inscrição Estadual 06.843.694-7; sediada na Rodovia CE 040, s/n Aquiraz - CE, CEP: 61700-000; tel.: (11)2504-1410 (11) 2504-1615; e-mail: luciana.reis@fresenius-kabi.com / licitacao.br@fresenius-kabi.com; representada pela Sra. Luciana Ribeiro Reis, inscrita no CPF sob o n° 287.207.838-09 e RG de n° 33.515.402-5 SSP/SP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 01 - PLS N° 049/2021

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 134.310,96 (cento e trinta e quatro mil e trezentos e dez reais e noventa e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2021

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
13	Água destilada, aspecto físico: bidestilada, estéril, apirogênica	Fresenius	frasco c/ 1000 mL	27.636	R\$ 4,86	R\$ 134.310,96

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
13	frasco c/ 1000 mL	27.636	10%	50%	27.636

Protocolo 612064

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 262/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 01 - PLS N° 049/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA

PROCESSO: 4105-215/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.425/2021

ATA DE RP N° 262/2021

EXTRATO: N° 373/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N°41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ: 40.788.766/0001-05; Inscrição Estadual: 0943190-06; sediada na Avenida Manoel Borba, n° 720, Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000; tel.: (87) 3838-1652; e-mail: cirurgicabrasildistribuidora@outlook.com; representada pela Sra. Maria do Carmo de Lima e Silva, inscrita no CPF sob o n° 195.027.884-00 e RG n° 1373258 SSP-PE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 01 - PLS N° 049/2021;  
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 97.431,19 (noventa e sete mil e quatrocentos e trinta e um reais e dezenove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
04 (exclusivo)	Cloreto de potássio, dosagem: 10%, apresentação: solução injetável	SAMTEC	amp 10 mL	35.932	R\$ 0,31	R\$ 11.138,92
10 (cota)	Glicose, concentração: 50%, indicação: solução injetável	SAMTEC	amp 10 mL	66.491	R\$ 0,45	R\$ 29.920,95
14 (cota)	Água destilada, aspecto físico: bidestilada, estéril, apirogênica	FRESENIUS KABI	frasco c/ 1000 mL	9.211	R\$ 6,12	R\$ 56.371,32

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
04 (exclusivo)	amp 10 mL	35.932	10%	50%	35.932
10 (cota)	amp 10 mL	66.491	10%	50%	66.491
14 (cota)	frasco c/ 1000 mL	9.211	10%	50%	9.211

Protocolo 612230

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 264/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 01 - PLS N° 049/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA PHARMAPLUS LTDA

PROCESSO: 4105-215/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.425/2021

ATA DE RP N° 264/2021

EXTRATO: N° 374-2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N°41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: PHARMAPLUS LTDA; CNPJ: 03.817.043/0001-52; sediada na Rua João Domingos Sobrinho, N° 91, Manoela Valadares, afogados da ingazeira/PE, CEP: 56.800-000; telefone: (87) 3838-1652; e-mail: pharmaplusdistribuidora@hotmail.com; representada pelo Sr. Joseph Domingos da Silva, inscrito no CPF sob o n° 125.517.594-04 e RG de n° 1250052 SDS/PE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 01 - PLS N° 049/2021;  
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 89.764,20 (oitenta e nove mil e setecentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos);).

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
09	Glicose, concentração: 50%, indicação: solução injetável	SAMTEC	amp 10 mL	199.476	R\$ 0,45	R\$ 89.764,20

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
09	amp 10 mL	199.476	10%	50%	199.476

Protocolo 612232

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 270/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 01 - PLS N° 049/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS.

PROCESSO: 4105-215/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.425/2021

ATA DE RP N° 270/2021

EXTRATO: N° 375/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N°41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA; CNPJ: 15.145.035/0001-96; Inscrição Estadual: 100.115.264 ; sediada na Rua do Luxemburgo, s/n°, Galpão 01, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador-Bahia, CEP: 41.230-130; tel.: (71) 3015-9887; e-mail: licitacao@riobahiafarma.com.br ; representada pela Sra. Edneide Santos da Silva, inscrita no CPF sob o n° 826.641.455-68 e RG de n° 06603205-92 SSP/BA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 01 - PLS N° 049/2021;  
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 90.148,50 (noventa mil e cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
27	Cetoprofeno, concentração: 50 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	UNIÃO QUIMICA	fr-amp	39.195	R\$ 2,30	R\$ 90.148,50

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISICÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISICÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
27	fr-amp	39.195	10%	50%	39.195

Protocolo 612233

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 273/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 02 - PLS N°082/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI;

PROCESSO: 4105-532/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.471/2021

ATA DE RP N° 273/2021

EXTRATO: N° 376/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N°41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 22.280.916/0001-85; Sediada na Rua dos Marceneiros, N° 201, Timbí, Camaragibe - PE; CEP: 54.768-220; Fone: (81) 3050-0594 / (81) 98437-4493, E-mail: nordestepotencial@hotmail.com; Representado pela Sra. Héli da Cristina Barros Albuquerque, inscrita no CPF sob o n° 082.553.544-17.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 02 - PLS N°082/202;  
VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 284.740,70 (Duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta reais e setenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 27 de SETEMBRO de 2021;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITE M REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
15	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso em gel, acidez: neutro, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais: biodegradável: 90%, composição: dietanolamida de ácido graxo, cocoamidopropil beta, aroma: talco	Galão 5 litros	19.965	V. Química	R\$ 10,90	R\$ 217.618,50
16 (cota)	Sabonete líquido, aspecto físico: líquido cremoso em gel, acidez: neutro, aplicação: assepsia das mãos, características adicionais: biodegradável: 90%, composição: dietanolamida de ácido graxo, cocoamidopropil beta, aroma: talco	Galão 5 litros	6.158	V. Química	R\$ 10,90	R\$ 67.122,20

## DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	AMGESP	CGE	EMATER	PCAL	PMAL	SEADES	SELAJ	SEMARH	SERIS
15	GALÃO 5,00 L	229	37	02	27	08	3.057	38	09	28	122
16 (cota)	GALÃO 5,00 L	71	11	01	08	02	943	12	03	08	38

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	DE	SESAU	UNEAL	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
15	GALÃO 5,00 L		16.298	110	10%	50%	19.965
16 (cota)	GALÃO 5,00 L		5.027	34	10%	50%	6.158

Protocolo 612243

No dia 27 de setembro de 2021, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, despachou os seguintes processos:

proc. nº 02100-913/2021- Aquisição de notebooks -Delegou-se para SSPAL;  
 proc. nº 2000-13303/2021- Aquisição emergencial do medicamento antibiótico - SESAU;  
 proc. nº 02000-11730/2021- Aquisição de materiais operacionais-SESAU;  
 proc. nº 49070-5201/2020- Delegação para exploração do serviço convencional-ARSAL;  
 proc. nº 49070-5181/2020- Exploração do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do estado de alagoas-ARSAL  
 proc. nº 30004-959/2021- Aquisição de materiais de consumo-SEPREV;  
 proc. nº 4105-374/2021-Aquisição de material de salvamento aquático-AMGESP;  
 -proc. nº 1206-32232/2021-Aquisição de colchões para cama hospitalar-CBMAL;  
 proc. nº 23010-2088/2021-solicitação de passagem aérea pela SEMARH,  
 proc. nº 2000-16438/2020-aquisição de instrumentais para cirurgia geral do hospital metropolitano de alagoas- SESAU;  
 proc. nº 02000-18264/2019-aquisição de dispenseres,- SESAU;  
 proc. nº 4105-451/2021- aquisição de capa de chuva - AMGESP  
 proc. nº 2000-3515/2021- aquisição de seringas acopladas com agulhas para o programa nacional de imunização para atender a rotina anual para fins de abastecimento das unidades de saúde sob gestão sesau por um período anual-SESAU;

proc. nº 02000-21430/2021- aquisição de mobílias- SESAU;  
 proc. nº 4105-699/2021- aquisição de gêneros alimentícios (verduras e legumes)-AMGESP  
 proc. nº 20106-15/2021- Contratação de pessoa jurídica para impressão de 300 exemplares do material pedagógico  
 proc. nº 5101-14612/2021- inclusão de 01 (um) veículo toyota corolla-DETRAN;  
 proc. nº 4105-157/2021- aquisição de material de sinalização -AMGESP;  
 proc. nº 4799-1890/2019- Contratação do serviço de organização documental-AL-PREVIDENCIA;  
 proc. nº1500-32799/2021-Solicitação de documentação de empresa-SEFAZ;  
 proc. nº 4105-995/2020-Aquisição de material de salvamento em altura/terrestre-AMGESP;  
 proc. nº 2000-16888/2019-Aquisição de incubadora para transporte neonatal-SESAU;  
 proc. nº2000-11919/2015-Aquisição de equipamento de proteção individual-SESAU;  
 proc. nº04105-494/2021-Aquisição de medicamentos manipulados-AMGESP;

Maceió, em 27 de setembro de 2021.

Kellyane de Lima Ferreira  
Assessora Técnica

Protocolo 612259

## Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições, RETIFICA a publicação de 27 de setembro de 2021, referente ao processo E:04799.0000003034/2021, que tem como interessada a Sra Marisa Rodrigues Borges Mendonça, para onde se lê INDEFERIU, leia-se DEFERIU.

Roberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 612087

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e ARQUIVOU o pleito, em data 27 de setembro de 2021, o seguinte processo:  
 Processo: E:04799.0000006289/2019

Interessado(a): MARIA TEREZA DA SILVA SANTIAGO  
Assunto: Pensão por morteRoberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 612262

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e ARQUIVOU o pleito, em data 27 de setembro de 2021, o seguinte processo:  
 Processo: 04799.00007765/2018

Interessado(a): ELIDA KALINE LOPES DE ALBUQUERQUE  
Assunto: Pensão por morteRoberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 612263

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 27 de setembro de 2021, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000004062/2021  
Interessado(a): Samuel Ferreira dos Santos  
Assunto: Isenção de imposto de RendaRoberto Moisés dos Santos  
Diretor-Presidente

Protocolo 612265

## Gás de Alagoas - S/A - ALGÁS

AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO Nº 016.2021

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 897355.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia de substituição de estações roscadas por estações soldadas/flangeadas ou CRMs.

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" [www.algas.com.br](http://www.algas.com.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da

data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A – ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL – CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 25/10/2021, às 08h30min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de divulgação das propostas de preços e início da etapa de lances: Dia 25/10/2021, a partir das 09h00min (horário de Brasília-DF), através do Portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 27 de setembro de 2021.  
Lourivaldo Gonçalves Conceição  
Autoridade Julgadora

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO N° 85/2021 - CASAL  
Protocolo CASAL N° 19620.000000023/2021  
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.  
CONTRATADA: LEF CONSTRUÇÕES LTDA.  
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, para executar obras de reforma predial, manutenções preditiva, corretiva, preventiva e intervenções emergenciais nas edificações utilizadas pela CASAL no Estado de Alagoas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, referente ao LOTE 01: Região Metropolitana/Unidade Leste.  
Data da assinatura: 02 de setembro de 2021.  
Data da homologação: 22 de agosto de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO N° 87/2021 - CASAL  
Protocolo CASAL N° 19620.000000023/2021  
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.  
CONTRATADA: SANTANA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.  
OBJETO: Contrato a contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, para executar obras de reforma predial, manutenções preditiva, corretiva, preventiva e intervenções emergenciais nas edificações utilizadas pela CASAL no Estado de Alagoas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, referente ao LOTE 03: Unidade Bacia Leiteira/Unidade Sertão.  
Data da assinatura: 02 de setembro de 2021.  
Data da homologação: 22 de agosto de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO N° 86/2021 - CASAL  
Protocolo CASAL N° 19620.000000023/2021  
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.  
CONTRATADA: DUPPLA CONSTRUÇÕES LTDA.  
OBJETO: Contrato a contratação de empresa de engenharia para, sob demanda, para executar obras de reforma predial, manutenções preditiva, corretiva, preventiva e intervenções emergenciais nas edificações utilizadas pela CASAL no Estado de Alagoas, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI, referente ao LOTE 02: Unidade Agreste/ Unidade Serrana.  
Data da assinatura: 02 de setembro de 2021.  
Data da homologação: 22 de agosto de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO N° 89/2021 - CASAL  
Protocolo CASAL N° 19620.0000011009/2021  
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.  
CONTRATADA: CHRONUS AUDITORES INDEPENDENTES S/S.  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de assessoria no planejamento e acompanhamento do inventário físico dos estoques da Companhia no exercício de 2021.  
Data da assinatura: 23 de setembro de 2021.  
Data da autorização: 17 de agosto de 2021.

**Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)**

**AVISO**

**LICITAÇÃO PRESENCIAL N° 63/2021 – CASAL**

A **Companhia de Saneamento de Alagoas – CASAL**, através da ASLIC/CASAL, torna público que por motivos técnicos, a Licitação Presencial n° 63/2021 - CASAL, que tinha sua sessão de abertura no dia 07.10.2021, às 09h00, foi transferida para o dia 13.10.2021, na mesma hora e local.

Adely Roberta Meireles de Oliveira  
Assessora da ASLIC/CASAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 83/2018 - CASAL  
Protocolo SEI N° 19620.0000010046/2021  
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.  
CONTRATADA: EMPRESA KML ENGENHARIA LTDA.  
OBJETO: Por força deste instrumento, o prazo estabelecido na Cláusula Sétima do contrato original fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, a contar do dia 09 de setembro de 2021 a 09 de setembro de 2022.  
Data de assinatura: 09 de setembro de 2021.  
Data de autorização: 02 de setembro de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 24/2021 - CASAL  
Protocolo SEI N° 19620.0000007217/2020  
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.  
CONTRATADA: MEYER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO: Possível locação de 100 (cem) impressoras multifuncionais de rede monocromáticas e 10 (dez) impressoras multifuncionais de rede coloridas; 65.000 (sessenta e cinco mil) impressões monos e 10.000 (dez mil) impressões coloridas.  
Data de assinatura: 21 de setembro de 2021.  
Data de homologação: 03 de setembro de 2021.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 39/2021 - CASAL  
Protocolo SEI N° 19620.0000009580/2021  
CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.  
CONTRATADA: EMPRESA ABTEC ENGENHARIA LTDA.  
OBJETO: Por força deste instrumento, fica autorizado a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias, conforme previsão na Cláusula Oitava do Contrato n° 39/2021 – CASAL, a contar de 23 de agosto de 2021 a 22 de setembro de 2021.  
Data da assinatura: 23 de agosto de 2021.  
Data da autorização: 23 de agosto de 2021.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2021 - CASAL

Protocolo CASAL Nº 19620.000009163/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS-CASAL.

CONTRATADA: ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para executar o mapeamento, otimização e melhoria contínua dos diversos fluxos de valor da CASAL, o qual será de obrigação exclusiva da CONTRATADA e obedecerá em sua totalidade às condições e estipulações estabelecidas neste negócio jurídico, bem como nos demais elementos constantes no processo licitatório, integrantes e complementares deste Contrato, independente de transcrição.

Data da assinatura: 23 de setembro de 2021.

Data da homologação: 25 de agosto de 2021.

### Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL

PORTARIA Nº 46/2021

O Diretor Presidente da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL, constituída pela Lei 6.201 de 07 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 7.308 de 16 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social.

Considerando que na Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas – CEPAL, datada de 26 de fevereiro de 2018 restou aprovada a criação da Comissão Permanente de Licitação (CPL) desta Companhia, para adequação aos preceitos da Lei nº 13.303/16;

Considerando que a Comissão Permanente de Licitação deverá ser composta por 03 (três) membros e 02 (dois) suplentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para desempenhar a atividade e prática de todos os atos necessários à realização e formalização dos processos licitatórios previstos na Lei nº 13.303/16 e demais diplomas legais correlatos.

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação:

Emanuel Ferreira Alves – Presidente da Comissão/Pregoeiro;

Lais de Almeida Ferreira Pereira – Membro da Comissão/Presidente Substituto;

Samara Valentim Barreto – Membro da Comissão;

Liliane Torres Barros Vasconcelos – Suplente;

Alice Vasconcelos Pereira Tenório – Suplente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, ficando revogada a portaria de nº 41/2021 e todas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 27 de setembro de 2021.

MAURICIO CAVALCANTE BUGARIM  
Diretor Presidente

### Departamento Estadual de Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL

ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE CIVIL

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS CETRAN/AL

O Conselho Estadual de Trânsito de Alagoas no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no inciso V, alíneas a e b do art. 14, da lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e ao decreto nº 3775 de 24 de outubro de 2007 – Regimento Interno do CETRAN resolve tornar público o julgamento dos seguintes processos administrativos: PROCESSO E:05101.0000001241/2021

REQUERENTE: JADSON FELIPE BURGOS GOMES

ASSUNTO: RECURSO DE MULTA

ÓRGÃO: DETRAN/AL

RESULTADO: INDEFERIDO

PROCESSO: 4468/2020

REQUERENTE: MARIA RITHIELY SOUZA MARTINS

ASSUNTO: RECURSO DE MULTA

ÓRGÃO: SMTT/MACEIÓ

RESULTADO: INDEFERIDO

Atenciosamente,

Antônio Tenório Cavalcante Neto  
Presidente do CETRAN/AL

PORTARIA/DETRAN Nº 1134/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE: Art. 1º. Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Registro nº 056409226-46, pertencente ao condutor (a) JHONNATHAN DE QUEIROZ FRANÇA, CPF: 079.523.034-65 em virtude de solicitação espontânea, apurada através do Processo Administrativo SEI: E:05101.00000010904/2021; Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 15 de setembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1158/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 2º. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018, bem como no Processo Administrativo nº E:05101.0000009175/2021, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de: Nome do servidor: ANTONIO ALBERTO MONTEIRO DE SOUZA Cargo: SUBCHEFE DE ENGENHARIA DE TRANSITO 0

Matrícula: 1638 CPF nº 008.087.804-09 Nº de diárias: 5,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) Período: 07/05/2021 a 28/05/2021

Destino: Maceió/ Campo Alegre/Maceió Maceió/ Marechal Deodoro/ Campo Alegre/ Maceió Maceió/ União dos Palmares/ Maceió Maceió/Santana do Ipanema/ Delmiro Gouveia/Maceió Maceió/ Campo Alegre/Maceió Objetivo: Diárias para ações do movimento maio amarelo. PERÍODO/DIAS: 07, 13 A 14, 18, 20 A 22 E 28/05/2021. As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 06.131.0006.4194 - Implementação das Ações de Educação para o Trânsito, Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, Maceió/AL, 24 de setembro de 2021.

ADRUALDO DE LIMA CATAO  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/DETRAN Nº 1159/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2016-DETRAN-AL e legislação complementar pertinentes, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria/DETRAN nº 1449/2020, de 30 de dezembro de 2020, publicada no D.O.E. no dia 04/01/2021, referente ao processo administrativo nº E:05101.12946/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 27 de setembro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1160/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2016-DETRAN-AL e legislação complementar pertinentes, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria/DETRAN nº 2311/2019, de 18 de novembro de 2019, publicada no D.O.E. no dia 21/11/2019, referente ao processo administrativo nº E:05101.2885/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 27 de setembro de 2021.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 1161/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2016-DETRAN-AL e legislação complementar pertinentes, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Portaria/DETRAN nº 2312/2019, de 18 de novembro de 2019, publicada no D.O.E. no dia 21/11/2019, referente ao processo administrativo nº E:05101.2598/2019.  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.  
Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 27 de setembro de 2021.  
Adualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

**Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL SAÚDE**

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Compras, solicita apresentação de cotações de preços para o Processo nº 4701-3405/2021. Prazo para envio das propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação Objeto: à aquisição de materiais e equipamentos, conforme edital/termo de referência. Obs.: As empresas interessadas terão acesso ao termo de referência através do e-mail: [cotacoescompras.ipaseal@gmail.com](mailto:cotacoescompras.ipaseal@gmail.com); Mais informações pelo telefone (82) 3315-3261. Maceió, 27 de setembro de 2021. Núcleo de Compras Emergenciais e Judiciais/Ipaseal Saúde.

**AVISO DE CANCELAMENTO**

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas, por meio do Setor de Compras, CANCELA a cotações de preços para o Processo nº 4701-3952/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na confecção de projeto arquitetônico para futura reforma dos pavimentos térreo e sexto andar da Sede do Instituto, conforme edital/termo de referência. Mais informações pelo telefone (82) 3315-3261. Maceió, 27 de setembro de 2021. Núcleo de Compras Emergenciais e Judiciais/Ipaseal Saúde.

**Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL**

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 125/2021.

Atendendo ao que preconiza o Artigo 57 do Decreto Estadual 72.783, de 21 de janeiro de 2021. RECONHEÇO a D.E.A. em favor de JOSÉ LEANDRO DE LIMA, CPF nº. 088.437.674-53. Objeto do Processo: E:41010.0000000441/2021. Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.  
Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 122/2021

Processo nº E:41010.0000004606/2020 – PE 49/2020

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: WM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.358.266/0001-20.

Objeto do contrato: Aquisição de mobiliário.

Data de Assinatura: 27/09/2021.

Valor global: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais).

Vigência: até 31/12/2021, após publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4326; Desc.: Modernização do parque tecnológico das unid. assistenciais da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; PO: 491; Fonte: 100.

Base legal: Parecer COJUR UNCISAL N° 455/2020, Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. UNCISAL 051/2021**  
Processo nº. 41010.4163/2020

OBJETO: Aquisição de bens permanentes e equipamentos, conforme ondições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

EMPRESA: WM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 28.358.266/0001-20			
ITEM	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	09	R\$ 262,00	R\$ 2.358,00
			VALOR TOTAL: R\$ 2.358,00

TENS FRACASSADOS: 02, 03 e 04.

TOTAL GERAL: R\$. 2.358,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais).

Maceió, 24 de setembro de 2021.  
Mairalda dos Santos Silva  
Pregoeira

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo Nº E:41010.0000013345/2020, acolho o entendimento posto no Despacho PGE GPG 6578436 e Despacho UNCISAL COEMP 9011897, REVOGO o Termo UNCISAL CGAB 6747812, em como RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor da Empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 00.029.372/0003-02, no valor total de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais), cujo objeto é aquisição de Acessórios Médico-Hospitalares, destinados para a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

Gabinete da Reitoria, em 27 de setembro de 2021

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa  
Reitor/UNCISAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

PORTARIA/UNCISAL Nº 4178/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS (UNCISAL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, delegadas pelo decreto governamental nº 75.712, publicado no diário oficial de Alagoas em 03 de setembro de 2021, com base na norma regulamentadora - NR-05 do ministério da previdência e trabalho, bem como na portaria da UNCISAL GR 289/2016 torna público a COMISSÃO ELEITORAL para conduzir a eleição unificada das comissões internas de prevenção de acidentes – CIPAs da UNCISAL que será responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral das CIPAs gestão 2021/2022.

Sérgio Ricardo Lins da Silva – MAT 4050-9 – Representante SASBEM – Presidente

Olga Beatriz Pereira Viana – MAT 3376-0 - Representante NAISST – Secretária

Gilvana Maria Vieira Xavier – MAT 3381-2 - Representante NAISST

Júlia Regina Falcão de Lima – MAT 3573-4 - Representante CPML

Bianca Cardoso Pita – MAT 44.212-7 - Representante HEHA

Andréa Rogério da Rocha Araújo – MAT 501898-6 - Representante MESM

Fabiano Vieira da Silva – MAT 3762-1 - Representante MESM

José Ronaldo da Silva – MAT 52122-9 - Representante AMBESP

Keroly Lima dos Santos – MAT 2876-2 - Representante AMBESP

Cleonice da Silva Medeiros – MAT 36423-1 - Representante HEPR Samuel de

Jesus Lins Machado Neto – MAT 3629-3 - Representante HEP Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor, em 24 de setembro de 2021

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa  
Reitor/UNCISAL

**Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL**

Extrato do Convênio de Pós-Graduação nº. 002/2021– UNEAL/PROESP

Processo Administrativo nº. 4104-0000001872/2020

Conveniente: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Conveniada: Prefeitura Municipal de Arapiraca – CNPJ: 12.198.693/0001-58

Objeto: Cooperação técnica recíproca em áreas de interesse e competência de seus partícipes, com vistas à realização do Programa Especial para Formação de Servidores Públicos – PROESP, para os Cursos de Pós-Graduação.

Valor Global do Convênio: R\$ 42.705,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinco reais)

Vigência do Convênio: 15 (quinze) meses.

Data de assinatura do Termo de Convênio: 24/09/2021.

Gestor Contratual: Sr. Lenivaldo Manoel De Melo, Coord. Geral, Mat. 825829-5

Arapiraca/AL, 24 de setembro de 2021

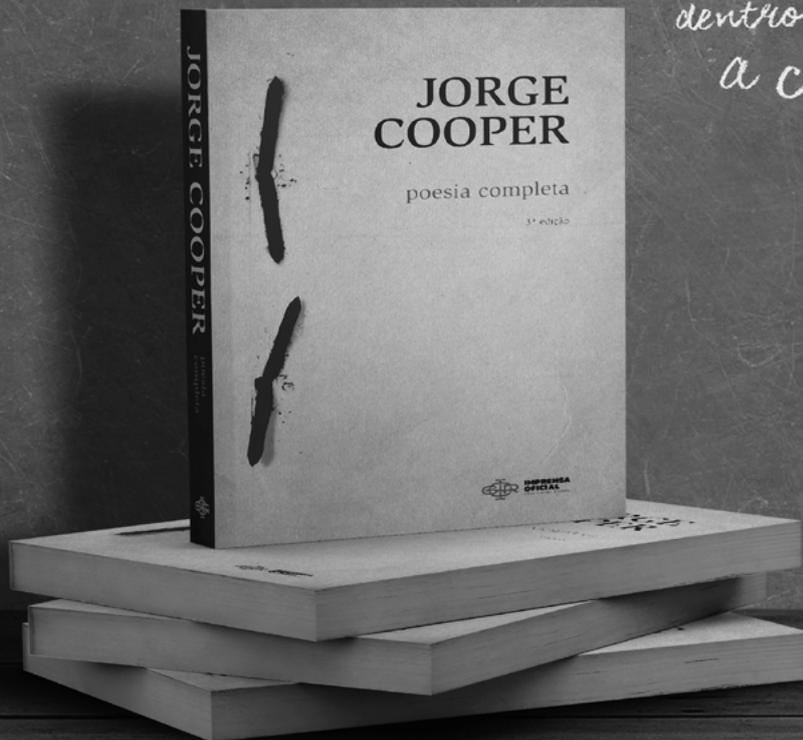
Odilon Máximo de Moraes

Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 023/2020– UNEAL/PROESP  
Processo Administrativo nº. 4104-0000000719/2019  
Conveniente: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL  
Conveniada: Prefeitura de Arapiraca – CNPJ: 12.198.693/0001-58  
Objeto: Alteração no Convênio nº 023/2020 – PROESP. Fica alterado o quantitativo de alunos participante do Programa Especial para Formação de Servidores Públicos - PROESP.  
Valor Global do Convênio atualizado: R\$ 231.702,00 (duzentos e trinta e um mil setecentos e dois reais)  
Data de assinatura do Termo aditivo: 24/09/2021.  
Gestor Contratual: Sr. Lenivaldo Manoel De Melo, Coord. Geral, Mat. 825829-5 Arapiraca/AL, 24 de setembro de 2021  
Odilon Máximo de Moraes  
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 055/2020– UNEAL/PROESP  
Processo Administrativo nº. 4104-0000000719/2019  
Conveniente: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL  
Conveniada: Prefeitura de Inhapi – CNPJ: 12.226.197/0001-60  
Objeto: Alteração no Convênio nº 055/2020 – PROESP. Fica alterado o quantitativo de alunos participante do Programa Especial para Formação de Servidores Públicos - PROESP.  
Valor Global do Convênio atualizado: R\$ 25.404,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e quatro reais)  
Data de assinatura do Termo aditivo: 20/09/2021.  
Gestor Contratual: Sr. Lenivaldo Manoel De Melo, Coord. Geral, Mat. 825829-5 Arapiraca/AL, 24 de setembro de 2021  
Odilon Máximo de Moraes  
Reitor da Universidade Estadual de Alagoas

*Não o homem  
Mas a sua voz  
Embora como os papagaios  
fosse a voz do homem  
– isenta de si e do homem que jaz  
dentro dela  
a cantar*



Secretaria do  
Planejamento,  
Gestão e Patrimônio



IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros  
produtos na nossa loja virtual  
[www.imprensaoficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoficialal.com.br/loja)



## Eventos Funcionais

### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 75.870, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:41010.000019258/2021, RESOLVE conceder exoneração a JULIANA FLÁVIA CORREIA DA SILVA, CPF n.º 055.208.964-88, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Contas a Pagar, Nível SUPE, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de setembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 75.871, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:41010.0000019258/2021, RESOLVE nomear ALEC THOMAS LINS SANTOS, CPF n.º 077.231.814-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Contas a Pagar, Nível SUPE, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Juliana Flávia Correia da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de setembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 75.872, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:41010.0000016852/2021, RESOLVE conceder exoneração a LEONARLLY RICITELLY NUNES DE ARAÚJO DA SILVA, CPF n° 086.662.984-05, do cargo, de provimento em comissão,

de Assessor Técnico, Nível AST-4, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de setembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 75.873, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:41010.0000016852/2021, RESOLVE nomear ANDRÉA QUINTELA BRANDÃO DE GUSMÃO, CPF n° 086.662.984-05, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-4, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Leonarly Ricitelly Nunes de Araújo da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de setembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 75.874, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:13020.000001155/2021, RESOLVE conceder exoneração a PAULA KAROLINY VICENTE DE OLIVEIRA, CPF n° 105.223.034-20, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de setembro de 2021, 205° da Emancipação Política e 133° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 75.875, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:13020.000001155/2021, RESOLVE nomear JÉSSICA KAROLINE BRAGA CHAGAS, CPF nº 053.996.214-79, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Paula Karoliny Vicente de Oliveira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 75.876, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no PGE PJ 7943289 e no Despacho PGE COOPJ 7958082, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/GAB nº 2691/2021, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01204.0000002539/2021, Considerando o Edital nº 01-PC/AL, de 24 de agosto de 2012, bem como o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado LUIZ MACRINO CAVENDISH DE MEDEIROS, inscrito no CPF/MF sob o nº 787.285.924-68, para exercer o cargo de Agente de Polícia, da Polícia Civil do Estado de Alagoas, da Secretaria de Estado da Defesa Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 75.877, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo E:01206.0000029314/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR TEMPO DE SERVIÇO, o 2º Tenente QOA PM JIVALDO TENÓRIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 515.375.164-34, matrícula nº 8622-3, nos termos do art.

17, §§ 1º e 7º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, ao posto de 1º Tenente QOA da Polícia Militar do Estado de Alagoas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 75.878, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Diligência PGE PJ 8732644 e no Despacho PGE COOPJ 8780343, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3808/2021, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000022533/2021, Considerando a decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0707031-40.2016.8.02.0001, da lavra do Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido, POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, pelo critério de Antiguidade, a partir de 25 de fevereiro de 2019, o 2º Tenente PM VALDEMAR PAULO DAS NEVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.524.414-20, matrícula nº 4754-6, nos termos dos arts. 10, IV, e 16 da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, c/c o art. 35, § 1º, V, do Regulamento de Promoção dos Oficiais e Graduados da Ativa da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Estado de Alagoas, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.356, de 14 de dezembro de 2004, ao posto de 1º Tenente PM da mesma corporação.

Art. 2º Fica retificado o Decreto Estadual nº 49.206, de 30 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de julho de 2016, que transferiu para a Reserva Remunerada o 2º Tenente PM VALDEMAR PAULO DAS NEVES, portador do CPF/MF nº 228.524.414-20, matrícula nº 4754-6, rematriculado com o nº 76295, nos termos dos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 07 de fevereiro de 2014, para fazê-lo no posto de 1º Tenente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 75.879, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/

PA/SUBPREV – 1011/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1190/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:02000.0000010011/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA ENAURA NASCIMENTO DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o n° 087.949.104-30, ocupante do cargo em extinção de Atendente de Enfermagem, Classe “D”, matrícula n° 12107-0, integrante da Carreira de Auxiliar de Serviços de Saúde, instituída pela Lei Estadual n° 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 75.880, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV - 1032/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1234/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01700.0000006203/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria, por invalidez, ao servidor ROUVLES DOS SANTOS PEDROZA, inscrito no CPF/MF sob o n° 024.232.034-11, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Classe “D”, Nível II, matrícula n° 823875-8, integrante da Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo, Quadro de Provisão Temporária, instituída pela Lei Estadual n° 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 6º-A da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, incluído pela Emenda Constitucional n° 70, de 29 de março de 2012, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 75.881, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 961/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1135/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000000300/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA SOLANGE VALDEVINO, inscrita no CPF/MF sob o n° 228.443.844-04, ocupante do cargo de Auxiliar em Enfermagem, Classe “D”, matrícula n° 1615-2, conforme a Lei Estadual n° 6.436, de 29 de dezembro de 2003, Nível Médio, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n° 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO N° 75.882, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1026/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD n° 2068/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 01206.00000185/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica reformado, por incapacidade definitiva para todo e qualquer trabalho o 3º Sargento JAMES VIANA LIMA, inscrito no CPF/MF sob o n° 411.825.964-87, matrícula n° 11793-5, com proventos integrais, nos termos dos arts. 53, 54, II, 55, III, e 56, III, todos da Lei Estadual n° 5.346, de 26 de maio de 1992, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme a Lei Estadual n° 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 75.883, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1054/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 2132/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000015845/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM VANDERLINO CAETANO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 786.794.274-20, matrícula nº 9530-3, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 75.884, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1027/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 2065/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000015508/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 1º Tenente QOA PM CARLOS ALBERTO MARQUES PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 516.903.904-25, matrícula nº 8527-8, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 75.885, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1080/2021, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD nº 2151/2021, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000007112/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o 2º Sargento PM JOSÉ CARLOS DE MENDONÇA DUARTE, inscrito no CPF/MF sob o nº 453.464.104-49, matrícula nº 7724-0, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

DECRETO Nº 75.886, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº E:01800.0000010518/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 75.283, de 21 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de julho de 2021, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora DENISE SILVA ARAUJO, inscrita no CPF/MF sob o nº 409.332.104-34, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe “E”, Nível IV, matrícula nº 40951-0, integrante Carreira dos Profissionais da Educação do Poder Executivo, instituída pela Lei Estadual nº 6.907, de 3 de janeiro de 2008, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo com o nome de DENISE SILVA DE ARAUJO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 27 de setembro de 2021, 205º da Emancipação Política e 133º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO  
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

---

---

**Gabinete Civil**

---

---

PORTARIA N° 523, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo n° E:1101-2397/2021, RESOLVE conceder ao servidor SEVERINO CARVALHO GOMES, CPF n° 040.375.244-22, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, matrícula n°108-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de União dos Palmares/AL, no dia 10 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 524, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo n° E:1101-2399/2021, RESOLVE conceder ao servidor SEVERINO CARVALHO GOMES, CPF n° 040.375.244-22, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, matrícula n°108-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Atalaia/AL, no dia 17 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 525, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo n° E:1101-2398/2021, RESOLVE conceder ao servidor SEVERINO CARVALHO GOMES, CPF n° 040.375.244-22, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, matrícula n°108-2, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Teotônio Vilela/AL, no dia 15 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 526, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta no Processo n° E:1101.0000002460/2021, RESOLVE conceder ao servidor LUIS JORGE BRANDÃO VERGETTI, CPF n° 178.031.444-20, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2 ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Teotônio Vilela/AL, no dia 15 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 527, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI n° E:1101.0000002427/2021, RESOLVE conceder à servidora GILCELIA BARROS APRIGIO, CPF n° 080.593.024-85, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, matrícula n° 157-0, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimentos das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Cacimbinhas/AL, no dia 19 de setembro de 2021, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 528, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo SEI n° E:1101-2480/2021, RESOLVE conceder ao servidor militar ROBERTO CESAR DA ROCHA LIMA – Cabo PM, CPF n° 049.053.964-50, matrícula n° 650226, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 30,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 90,00 (noventa reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, nos dias 21 e 22 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

## PORTARIA Nº 529, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no o Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-2476/2021, RESOLVE conceder ao servidor militar THALVANNES JOSÉ BELÉM RAMOS – Capitão QOC PM, CPF nº 032.695.814-24, matrícula nº 12064-2, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, nos dias 21 e 22 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

## PORTARIA Nº 530, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece o Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101-2475/2021, RESOLVE conceder ao servidor militar Coronel QOC PM ELVANDRO OMENA MORAES, CPF nº 803.493.744-49, integrante da Assessoria Militar do Gabinete do Governador, matrícula nº 10276-8, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, nos dias 21 e 22 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

## PORTARIA Nº 531, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo nº E:1101-2487/2021, RESOLVE conceder à servidora TÂMARA MILENA LIMA RODRIGUES, CPF nº 090.525.414-77, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1,1 (uma) diária no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, nos dias 21 e 22 de setembro de 2021, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

## PORTARIA Nº 532, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece o Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002375/2021, RESOLVE conceder ao servidor militar LUCAS ALVES COSTA, Sargento PM, CPF nº 049.172.4.64-07, matrícula nº 33657-2, 1 (uma) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimentos das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Feira Grande/AL, no dia 31 de agosto do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

## PORTARIA Nº 533, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece o Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo nº E:1101.0000002455/2021, RESOLVE conceder ao servidor militar LUCAS ALVES COSTA, Sargento PM, CPF nº 049.172.4.64-07, matrícula nº 33657-2, 1 (uma) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimentos das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Teotônio Vilela/AL, no dia 15 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

## PORTARIA Nº 534, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI nº E:1101.0000002521/2021, RESOLVE conceder à servidora GILCELIABARROS APRIGIO, CPF nº 080.593.024-85, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, matrícula nº 157-0, 1 (uma) diária no valor de R\$ 70,00 (setenta reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para fins de ressarcimentos das despesas com alimentação durante sua permanência nas cidades de Delmiro Gouveia e Piranhas/AL, nos dias 20 e 21 de setembro de 2021, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

## PORTARIA Nº 535, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº

43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI n° E:1101.0000002485/2021, RESOLVE conceder à servidora GILCELIA BARROS APRIGIO, CPF n° 080.593.024-85, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, matrícula n° 157-0, ½ (meia) diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), para fins de ressarcimentos das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Teotônio Vilela/AL, no dia 15 de setembro de 2021, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 536, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI n° E:1101-2508/2021, RESOLVE conceder à servidor ADEMIR PEREIRA CABRAL, CPF n° 139.919.144-68, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico Especial de Integração Política e Social, matrícula n° 169-4, 2 (duas) diárias no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência nas cidades de Olho D'Água do Casado, Delmiro Gouveia e Piranhas /AL, no período de 20 a 22 de setembro de 2021, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 537, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo SEI n° E:1101.0000002515/2021, RESOLVE conceder à servidora DANIELLA COSTA DE MIRANDA, CPF n° 521.251.224-72, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Coordenador de Cerimonial, Nível CCE, matrícula n° 45-0, ½ (meia) diária no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), para fins de ressarcimentos das despesas com alimentação, durante sua permanência na Cidade de Cajueiro/AL, no dia 2 de setembro de 2021, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 538, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n°

43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo n° E:1101-2532/2021, RESOLVE conceder ao servidor SEVERINO CARVALHO GOMES, CPF n° 040.375.244-22, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, matrícula n°108-2, 3 (três) diárias no valor unitário de 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.225 (hum mil, e duzentos e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com alimentação e pousada durante sua permanência na cidade de São Paulo/SP, no período de 28 de setembro a 1° de outubro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.15, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 539, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, e considerando o que estabelece o Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que consta do Processo Administrativo n° E:1101.0000002540/2021, RESOLVE conceder ao servidor JOSÉ FÁBIO PEREIRA FRANÇA, CPF n° 724.204.644-00, ocupante do cargo de provimento em comissão, de Assessor Técnico Intermediário, Nível ASTI, matrícula n° 1756-6 ½ (meia) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de União dos Palmares/AL, no dia 24 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 540, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo n° E:1101.0000002541/2021, RESOLVE conceder ao servidor OSDENIL LIMA DOS SANTOS, CPF n° 021.531.664-97, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Frota, Nível AST-3, matrícula n° 182-1, ½ (meia) no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência na cidade de Porto de Pedras/AL, no dia 24 de setembro de 2021, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA N° 541, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n°

43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo nº E:1101-2509/2021, RESOLVE conceder ao servidor WILLAMS DOS SANTOS SILVA, CPF nº 062.656.464-60, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-3, matrícula nº 90.6, 2 (duas) diárias no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) e ½ (meia) diária no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação, durante sua permanência nas cidades de Olho D'Água do Casado, Delmiro Gouveia e Piranhas/AL, no período 20 a 22 de setembro de 2021, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 04.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.14.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 542, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso VII do art. 13, do Decreto nº 45.989, de 3 de dezembro de 2015, c/c o Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e o que consta do Processo Administrativo nº 1101-2506/2021, RESOLVE conceder ao servidor militar CICERO DA SILVA LIMA, Cabo PM, CPF nº 560.333.384-72, matrícula nº 651028, 2 (duas) diárias no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para fins de ressarcimentos das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, nos dias 21 e 22 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

PORTARIA Nº 543, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto o Decreto nº 4.077, de 28 de novembro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1101-2478/2021, RESOLVE conceder ao Sargento PM THIAGO TENÓRIO GOMES FERREIRA, CPF nº 061.431.384-86, matrícula nº 334952, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para fins de ressarcimentos das despesas com alimentação durante sua permanência na cidade de Delmiro Gouveia/AL, nos dias 21 e 22 de setembro do corrente ano, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 06.122.0004.2001, elemento de despesa 3390.15.14, da vigente Lei de Meios.

FELIPE CORDEIRO  
Secretário Executivo de Gestão Interna

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY  
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

## Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 359/2021

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora Arleide Pedro de Oliveira, matrícula 35584-4, portador do CPF nº 346.671.564-49 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, pelo período de 03/11/2021 a 02/12/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 27 de setembro de 2021.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 612188

PORTARIA Nº 359/2021

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, o servidor Averaldo Dantas da Silva, matrícula 34229-7, portador do CPF nº 075.604.864-87 ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administrativo, pelo período de 03/11/2021 a 02/12/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 27 de setembro de 2021.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 612202

PORTARIA Nº 361/2021

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, o Cosmo Fernandes da Silva, matrícula 393-0, portador do CPF nº 087.919.374-34 ocupante do cargo efetivo de Técnico em Planejamento, pelo período de 03/11/2021 a 02/12/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 27 de setembro de 2021.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 612206

PORTARIA Nº 362/2021

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, o José Cláudio dos Santos, matrícula 33990-3, portador do CPF nº 287.009.704-25 ocupante do cargo efetivo de Vigia, pelo período de 03/11/2021 a 02/12/2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió 27 de setembro de 2021.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo 612209

## Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 1532/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e no que consta no Processo nº E:02100.000005764/2021,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria/SSP Nº 1457/2021, de 14 de setembro de 2021, a qual concedeu diárias em favor do servidor: NELSON MIRANDA

MATTOS FILHO, Cargo: AGENTE DE POLICIA, CPF: 475.775.175-34, RG: 1719548 SSP AL e Matrícula: 300761-8, em virtude da não movimentação financeira.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 27/09/2021, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 612186**

PORTARIA/SSP N° 1533/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02100.0000004227/2021, RESOLVE retificar a Portaria/SSP n° 1479/2021, 21 de setembro de 2021, a qual concedeu diárias em favor do servidor: HAILTON SANTOS DE ALMEIDA, CARGO: SARGENTO, CPF: 039.416.224-20, RG: 000000005675934/SSP-PE, MATRÍCULA: 275956

ONDE SE LÊ :  
“DECRETO N° 4.076/2008”  
LEIA-SE:  
“DECRETO N° 4.077/2008”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 27/09/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 612187**

PORTARIA/SSP N° 1529/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor Alexandre Cesar Lourenço Santana, portador do CPF no 008.069.304-03, mat. no 301.367-1, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, pelo período de 22/10/2021 à 10/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 27/09/2021, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 612065**

PORTARIA/SSP N° 1530/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e no que consta no Processo n° E:02100.0000005948/2021,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria/SSP N° 1498/2021, de 22 de setembro de 2021, a qual concedeu diárias em favor do servidor: CLAUDIO VICTOR DE O AMORIM, Cargo: CAPITÃO, portador do CPF: 039.686.874-69, RG: 000000012907001 (RGPM-AL) e Matrícula: 0000121061, em virtude de não ter acontecido a viagem.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 27/09/2021, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 612067**

PORTARIA/SSP N° 1531/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02100.0000005769/2021, RESOLVE retificar a Portaria/SSP n° 1484/2021, de 20 de Setembro de 2021, a qual concedeu diárias em favor do servidor: DAVID CARLOS MOTA DOS SANTOS, Cargo: CABO - Nível -, CPF: 055.115.114-55 e Matrícula: 0000497.

ONDE SE LÊ :  
“Elemento de Despesa: 33.90.14/14”  
LEIA-SE:  
“Elemento de Despesa: 33.90.15/14”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 27/09/2021, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 612088**

PORTARIA/SSP N° 1534/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° E:02100.0000004227/2021, RESOLVE retificar a Portaria/SSP n° 1480/2021, 21 de setembro de 2021, a qual concedeu diárias em favor do servidor: FABRICIO FERREIRA DE ALMEIDA, CARGO: CABO, CPF: 052.601.994-80, RG: 000000001223600/SSP-AL e MATRÍCULA: 657719

ONDE SE LÊ :  
“DECRETO N° 4.076/2008”  
LEIA-SE:  
“DECRETO N° 4.077/2008”

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 27/09/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 612189**

## Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC N°11563 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA GLACIA GOMES, matrícula n° 81297, portadora do CPF n° 604.343.334-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO (MURICI), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 30/01/2021 até 28/02/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 612091**

PORTARIA/SEDUC N°11565 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora FABIANA CRISTINA MELO DO NASCIMENTO, matrícula n° 82977, portadora do CPF n° 677.081.884-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MESSIAS DE GUSMAO (SAO LUIZ DO QUITUNDE), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/09/2021 até 12/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 612092**

## PORTARIA/SEDUC N°11561 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor GILSON TADEU ACIOLY DE GUSMAO MACIEL, matrícula n° 9866002, portador do CPF n° 450.517.554-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ARISTHEU DE ANDRADE (COLONIA LEOPOLDINA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 612096**

## PORTARIA/SEDUC N°11567 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JEDINEIDE MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 826712, portadora do CPF n° 450.469.214-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MESSIAS DE GUSMAO (SAO LUIZ DO QUITUNDE), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 612098**

## PORTARIA/SEDUC N°11566 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JEDINEIDE MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 826712, portadora do CPF n° 450.469.214-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MESSIAS DE GUSMAO (SAO LUIZ DO QUITUNDE), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/03/2021 até 30/03/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 612106**

## PORTARIA/SEDUC N°11558 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora JOSIANE FERREIRA FIDELIS, matrícula n° 23513, portadora do CPF n° 699.327.434-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 612108**

## PORTARIA/SEDUC N°11557/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MARCIO FERREIRA TENORIO, matrícula n° 824582, portador do CPF n° 034.838.454-88, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA CANDIDA DA SILVA (PINDOBA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/06/2021 até 30/06/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 612111**

## PORTARIA/SEDUC N°11564 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MARIA CRISTIANE DA SILVA, matrícula n° 83034, portadora do CPF n° 604.327.304-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR LOUREIRO (MURICI), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/08/2021 até 30/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 612114**

## PORTARIA/SEDUC N°11568 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ISVANIA PAULA MARQUES SILVA, matrícula n° 825041, portadora do CPF n° 033.605.724-59, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ENG E TEC DA INFO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 22/11/2021 até 21/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 612116**

## PORTARIA/SEDUC N° 11529/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n° 01800.0000010560/2019, RESOLVE retificar a PORTARIA/SEDUC N°171/2021 de 11/01/2021, que resolveu conceder férias ao servidor,

ONDE SE LÊ: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARY LUCY VIEIRA FARIAS, matrícula n° 49664, portadora do CPF n° 346.937.774-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

LEIA-SE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARY LUCY VIEIRA FARIAS, matrícula n° 49664, portadora do CPF n° 346.937.774-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 612119**

## PORTARIA/SEDUC N°11560 /2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor OSCAR FURTUNATO DA SILVA, matrícula n° 37485, portador do CPF n° 453.413.114-34, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR LUIS CARLOS DE OLIVEIRA BARBOSA (IBATEGUARA), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

RAFAEL DE GOES BRITO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Protocolo 612123**

## PORTARIA/SEDUC N° 11559/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ROGERIA DOS SANTOS CORURIBE, matrícula n° 825050, portadora do CPF n° 024.228.644-57, ocupante do cargo

de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 612126**

**PORTARIA/SEDUC N°11570 /2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora LUANA MARIA DA SILVA ALMEIDA, matrícula n° 62248, portadora do CPF n° 051.243.304-65, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL LEANDRO (FEIRA GRANDE), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/08/2021 até 31/08/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 612172**

**PORTARIA/SEDUC N°11569 /2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUANA MARIA DA SILVA ALMEIDA, matrícula n° 62248, portadora do CPF n° 051.243.304-65, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL MANOEL LEANDRO (FEIRA GRANDE), do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/08/2020 até 01/09/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 612174**

**PORTARIA/SEDUC N°11573 /2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA CLAUDIA DE MAGALHAES LEITE, matrícula n° 80658, portadora do CPF n° 396.884.704-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 20/09/2021 até 19/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 612191**

**PORTARIA/SEDUC N°11574 /2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora DEYNE MARIA ROCHA CAVALCANTI, matrícula n° 825716, portadora do CPF n° 309.407.294-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA - SED, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 03/11/2021 até 02/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 612210**

**PORTARIA/SEDUC N°11575 /2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JAIRO VINICIUS DA SILVA ROCHA, matrícula n° 18593, portador do CPF n° 940.558.234-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA - SED, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 08/11/2021 até 07/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 612212**

**PORTARIA/SEDUC N°11571 /2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora MONICA JACINTO DE SOUSA, matrícula n° 826501, portadora do CPF n° 803.208.564-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 29/09/2021 até 28/10/2021. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 612215**

**PORTARIA/SEDUC N°11572 /2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora SILVIA MEDEIROS MARQUES LUZ, matrícula n° 78468, portadora do CPF n° 859.475.714-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/09/2021 até 12/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

**RAFAEL DE GOES BRITO**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**Protocolo 612216**

## **Secretaria de Estado do Planejamento Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

**PORTARIA/SEPLAG N° 12.455/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.21417/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA LUISA SOARES DA SILVA, matrícula n° 17466, portadora do CPF n° 041.714.804-69, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MANOEL PASSOS DE LIMA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 14/09/2021 até 13/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**

**PORTARIA/SEPLAG N° 12.404/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.13782/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA PAULA LOPES DA SILVA NUNES, matrícula n° 82219, portadora do CPF n° 041.080.934-96, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 11/08/2021 até 25/08/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**

**PORTARIA/SEPLAG N° 12.396/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 41010.18549/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ANA RAFAELA DE ALMEIDA BARROS, matrícula nº 3339, portadora do CPF nº 012.786.344-36, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 13/09/2021 até 12/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.450/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 4104.1843/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ARACY HONORIO RODRIGUES, matrícula nº 62891, portadora do CPF nº 007.742.174-48, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade CAMPUS VI - MACEIO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 20/09/2021 até 24/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.397/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1204.4344/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor CARLOS ANTONIO DE SOUZA FRANCA, matrícula nº 55828, portador do CPF nº 210.195.094-49, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 60 dias, a contar de 17/09/2021 até 15/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.458/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.21544/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora CELIA LUCIA OLIVEIRA BELARMINO, matrícula nº 82685, portadora do CPF nº 494.299.144-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 24/09/2021 a 22/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.456/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.23442/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora CLEYDE GOMES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 4505, portadora do CPF nº 516.399.984-20, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 15/09/2021 até 21/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.394/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.23115/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELIANE KARINE DO NASCIMENTO PEREIRA, matrícula nº 864732, portadora do CPF nº 040.266.564-38, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 08/09/2021 até 22/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.447/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.22778/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELIELDE BEZERRA SILVA ROQUE, matrícula nº 864579, portadora do CPF nº 926.078.884-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEI SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 09/09/2021 até 15/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.462/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.21871/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ELINEIDE MARIA DE VASCONCELOS, matrícula nº 86787, portadora do CPF nº 617.118.454-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 06/08/2021 até 04/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

**PORTARIA/SEPLAG N° 12.411/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1500.33581/2021,

**RESOLVE:**

READAPTAR o servidor EVANDRO COSTA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula n° 218, portador do CPF n° 014.828.126-57, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, para a função de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 24/09/2021 a 22/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**

**PORTARIA/SEPLAG N° 12.402/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.18657/2021,

**RESOLVE:**

Conceder Auxílio Doença a servidora FABIANA CRISTINA DA SILVA AMARAL, matrícula n° 501877, portadora do CPF n° 027.521.684-54, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 11/09/2021 até 09/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**

**PORTARIA/SEPLAG N° 12.445/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 41010.16994/2021,

**RESOLVE:**

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n° 3223, portador do CPF n° 008.717.404-94, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 14 dias, a contar de 24/08/2021 até 06/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**

**PORTARIA/SEPLAG N° 12.399/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.21049/2021,

**RESOLVE:**

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora HIDEGLADIANGE OLIVEIRA SILVA, matrícula n° 9865013, portadora do CPF n° 007.520.414-28, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CAMPOS TEIXEIRA 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 10/09/2021 até 08/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**

**PORTARIA/SEPLAG N° 12.457/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.22139/2021,

**RESOLVE:**

Conceder Auxílio Doença a servidora ISABEL CRISTINA DE MENESES, matrícula n° 87184, portadora do CPF n° 757.628.204-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 12/09/2021 até 10/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**

**PORTARIA/SEPLAG N° 12.410/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 41010.18893/2021,

**RESOLVE:**

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora JANE CLEIDE LIMA DOS SANTOS, matrícula n° 501031, portadora do CPF n° 453.436.914-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 14/09/2021 até 23/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**

**PORTARIA/SEPLAG N° 12.449/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.15450/2021,

**RESOLVE:**

Conceder Auxílio Doença a servidora JOSEFA ALVES FEITOSA, matrícula n° 1012, portadora do CPF n° 151.987.584-34, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 55 dias, a contar de 03/08/2021 até 26/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**

**PORTARIA/SEPLAG N° 12.446/2021**

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.20557/2021,

**RESOLVE:**

READAPTAR a servidora LUCIA DE FATIMA DA SILVA, matrícula n° 86541, portadora do CPF n° 412.892.934-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/09/2021 a 19/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,  
Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

**SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA**  
**SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO**

## PORTARIA/SEPLAG Nº 12.392/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.21055/2021,

## RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora LUCIVANIA LOURENCO MONTENEGRO, matrícula nº 826733, portadora do CPF nº 786.407.334-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF EROTILDES RODRIG SAL IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 10/09/2021 até 08/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG Nº 12.451/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.20947/2021,

## RESOLVE:

READAPTAR o servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, matrícula nº 84122, portador do CPF nº 071.432.303-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 180 dias, de 23/09/2021 a 21/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG Nº 12.393/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 2000.22792/2021,

## RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARCIA DA GAMA LUZ, matrícula nº 501545, portadora do CPF nº 020.828.034-06, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 09/09/2021 até 13/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG Nº 12.408/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1800.12584/2021,

RESOLVE retificar a Portaria nº 11.460/2021 de 01/09/2021, que resolveu corrigir a licença concedida,

## ONDE SE LÊ:

“Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 82246, portadora do CPF nº 007.803.294-65, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 11/08/2021 até 24/09/2021.”

## LEIA-SE:

“Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 82246, portadora do CPF nº 007.803.294-65, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 32 dias, a contar de 11/08/2021 até 11/09/2021.”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG Nº 12.403/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional nº34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo nº 1800.20982/2021,

## RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora MARCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 82246, portadora do CPF nº 007.803.294-65, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA EST ALMEIDA CAVALCANTE 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 12/09/2021 até 10/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG Nº 12.452/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.23105/2021,

## RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor MARCOS ANTONIO SILVA DE PAULA, matrícula nº 79955, portador do CPF nº 314.438.504-20, ocupante do cargo de OPER DE EQUIP MED E ASSEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 13/09/2021 até 11/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

## PORTARIA/SEPLAG Nº 12.406/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 2000.21344/2021,

RESOLVE retificar a Portaria nº 11.578/2021 de 06/09/2021, que resolveu corrigir a licença concedida,

## ONDE SE LÊ:

“Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA CICERA DA SILVA, matrícula nº 9864114, portadora do CPF nº 888.601.244-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 dias, a contar de 23/08/2021 até 06/09/2021.”

## LEIA-SE:

“Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA CICERA DA SILVA, matrícula nº 9864114, portadora do CPF nº 888.601.244-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 45 dias, a contar de 07/09/2021 até 21/10/2021.”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.407/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 41010.17107/2021,

RESOLVE retificar a Portaria nº 11.594/2021 de 06/09/2021, que resolveu corrigir a licença concedida,

ONDE SE LÊ:

“Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA CICERA DA SILVA, matrícula nº 501050, portadora do CPF nº 888.601.244-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 15 dias, a contar de 23/08/2021 até 06/09/2021”

LEIA-SE:

“Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA CICERA DA SILVA, matrícula nº 501050, portadora do CPF nº 888.601.244-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 45 dias, a contar de 07/09/2021 até 21/10/2021”

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.405/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.21863/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA DE FATIMA MONTEIRO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 9866196, portadora do CPF nº 530.080.904-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade CEJA PAULO FREIRE - 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 15/09/2021 até 29/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.391/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.20990/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora MARIA DE FATIMA SILVEIRA BARBOZA, matrícula nº 62240, portadora do CPF nº 577.601.015-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 09/09/2021 até 07/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.401/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.17272/2021,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA LUCIENE LOURENCO DA SILVA, matrícula nº 824514, portadora do CPF nº 661.913.944-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de AUXILIAR DE SERVICOS

DIVERSOS com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 21/09/2021 a 19/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.448/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.20801/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA SELMA CICERO DA SILVA, matrícula nº 67731, portadora do CPF nº 411.682.754-15, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST EDUARDO EMILIANO DA FONS 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 08/09/2021 até 07/10/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.459/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.23496/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARILEIDE DE SOUZA BARROS, matrícula nº 864551, portadora do CPF nº 700.525.064-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 20/09/2021 até 18/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.454/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.21974/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARINEIDE DOS SANTOS, matrícula nº 14105, portadora do CPF nº 457.314.704-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DR ALCIDES ANDRADE 9 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 20/09/2021 até 18/12/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 12.395/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 2000.22803/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora NUBIA DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 864875, portadora do CPF nº 831.439.987-68, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade

DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 5 dias, a contar de 08/09/2021 até 12/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 12.389/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 41010.18562/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora PATRICIA VIEIRA DE SOUZA, matrícula n° 3515, portadora do CPF n° 023.511.874-58, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 180 dias, a contar de 11/09/2021 até 09/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 12.400/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.20777/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor RAFAEL ALBUQUERQUE MUNIZ FALCAO, matrícula n° 19020, portador do CPF n° 056.596.174-84, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL FERNANDES LIMA I REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 08/09/2021 até 14/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 12.453/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.20724/2021,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor RICARDO BRUNO DUARTE MENDONCA, matrícula n° 9865547, portador do CPF n° 926.221.514-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para a função de AGENTE ADMINISTRATIVO com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 23/09/2021 a 21/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 12.460/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.21595/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ROBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula n° 823760, portador do CPF n° 957.606.444-91, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST OTACILIA JATOBA 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 12/09/2021 até 10/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/FAPP N° 12.412/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 5.247/91, art. 87 Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 2000.23523/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ROSANA KARLA DE LIMA SILVA, matrícula n° 863609, portadora do CPF n° 723.344.524-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSPITAL EMERGR DR DANIEL H, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 7 dias, a contar de 17/09/2021 até 23/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 12.390/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 20105.16375/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora SANDRANEY FREITAS DOS SANTOS SOUZA, matrícula n° 301208, portadora do CPF n° 911.720.394-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 21 dias, a contar de 10/09/2021 até 30/09/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 12.463/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual 7751.2015 Art. 63 e Parágrafo Único, e no Processo Administrativo n° 41010.16710/2021,

RESOLVE:

Deferir Licença adotante a servidora THEREZINHA DE PAULA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n° 501937, portadora do CPF n° 033.303.514-38, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 17/08/2021 até 12/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 12.409/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 20105.16568/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor TONY FRANK VIANA DA SILVA, matrícula nº 301590, portador do CPF nº 008.867.524-69, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN,ORÇ,FIN.E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 60 dias, a contar de 15/09/2021 até 13/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 12.461/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 34000.22253/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora VALECIA MARIA ACIOLY DE CARVALHO, matrícula nº 50653, portadora do CPF nº 870.593.554-72, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO FEMININO SANTA LUZIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, por 180 dias, a contar de 17/09/2021 até 15/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 12.398/2021

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.18889/2021,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor WILLIAMS JOSE COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 500858, portador do CPF nº 419.293.574-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade CHEF MED ASSISHOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 90 dias, a contar de 01/09/2021 até 29/11/2021.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA  
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

---

## Secretaria de Estado da Saúde

---

PORTARIA/SESAU N° 7.172/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. 2000.00020063/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 612101**

PORTARIA/SESAU N° 7.173/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. 02000.00019123/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 612104**

PORTARIA/SESAU N° 7.174/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. 2000-19692/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 612105**

PORTARIA/SESAU N° 7.175/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. 2000-0020522/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 23 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 612107**

Portaria/SESAU N° 7.162/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000017833/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632-0, CPF nº 111.275.204-82, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, MÁRCIO HERBERT MARQUES COSTA, matrícula 14498-3, CPF 411.415.394-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 27 de setembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde

**Protocolo 612234**

**Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL**

PORTARIA/PO Nº 1431/2021

O CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (Trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor (a) ANDERSON DA SILVA MEIRELES, matrícula nº 301.694-3, portador do CPF nº 647.348.034-04 ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALÍSTICA, do(a) PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 a 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

WELLINGTON COSTA MELO FILHO  
CHEFE ESPECIAL DO INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

**Delegacia Geral da Polícia Civil**

PORTARIA/PC/AL Nº 199/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105-16757/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora SUELI PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 301.360-0 portadora do CPF nº 699.395.434-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada no 33º DP - Pariconha, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/11/2021 até 18/12/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA  
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

\*Republicada por incorreção

**Protocolo 612036****GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**

PORTARIA/GCGPJ nº 0257/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Escala de Plantão desta Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária - GCGPJ, relativa ao mês de OUTUBRO/2021.

OUTUBRO/2021 - Horário: das 08h as 08h			
MATRÍCULA	CPF	NOME	EQUIPE: CPJR4 - Fone: 98833-8903
300.804-5	007.461.734-66	Kelly Kristynne A. de Souza	01-05-09-13-17-21-25-29
300.509-7	741.155.024-87	Miriane Correia Terencio	01-05-09-13-17-21-25-29
442-0	048.847.274-10	Talita de Oliveira e Silva	01-05-09-13-17-21-25-29
301.312-0	894.895.604-30	Maria de Fátima dos S. Lima	01-05-09-13-17-21-25-29
301.301-4	382.236.864-49	Josinaldo de Almeida Lima	01-05-09-13-17-21-25-29
MATRÍCULA	CPF	NOME	EQUIPE: CPJR2 - Fone: 98882-9839
826.714-6	656.193.151-34	Aydes Ponciano Dias Júnior	02-06-10-14-18-22-26-30
300.467-8	024.927.994-09	Alexandre Cavalcante Silva	02-06-10-14-18-22-26-30

65.829-4	635.683.304-15	Evalgleide Carvalho de A. Souza	02-06-10-14-18-22-26-30
50.409-2	483.579.604-72	Cleide Argemiro de Omena	02-06-10-14-18-22-26-30
066.163-5	373.362.154-91	Maria Lucia Dade da Paz	02-06-10-14-18-22-26-30
301.151-8	983.977.454-91	João Lira Lucena Júnior	02-06-10-14-18-22-26-30
MATRÍCULA	CPF	NOME	EQUIPE: CPJR1 - Fone: 98833-8896
826.713-8	025.822.664-18	Marcos Lins Machado	03-07-11-15-19-23-27-31
300.531-3	958.445.114-68	José Pereira de Sá Neto	03-07-11-15-19-23-27-31
301.762-1	012.927.854-89	Thiago Barbosa Rocha	03-07-11-15-19-23-27-31
000.370-0	066.240.754-73	Patrícia Maciel de Oliveira Moura	03-07-11-15-19-23-27-31
MATRÍCULA	CPF	NOME	EQUIPE: CPJR3 - Fone: 98846-8481
58.449-5	483.571.384-20	Mário Jorge Marinho Silva	04-08-12
826.714-6	656.193.151-34	Aydes Ponciano Dias Júnior (*)	16-20-24-28
41.420-4	347.916.804-30	José Humberto Couto Batista	04-08-12
000.005-1	077.709.294-82	Yanne Thayse Alves Lima	04-08-12-16-20-24-28
301.172-0	027.257.014-14	Eduardo Moura Ramalho	20-24-28
REFORÇO			
MATRÍCULA	CPF	NOME	DIAS
301.620-0	856.781.984-91	Luciano Gonçalo da Silva	05-06-12-13-19-20-26-27
301.279-4	051.971.878-08	Flávio Ricardo Silva Lucena	06-07-13-14-20-21-27-28

(\*\*) O Corregedor Aydes Ponciano Dias Júnior, responderá cumulativamente pela CPJR3 nos plantões dos dias (16, 20, 24 e 28)) durante o período de férias do Corregedor Mário Jorge Marinho da Silva.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA  
Corregedor Geral da GCGPJ

**Protocolo 612052****GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**

PORTARIA/GCGPJ Nº 0258/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Escala de Plantão dos servidores que fazem parte da equipe da Gerência-Geral.

OUTUBRO/2021			
MATRÍCULA	CPF	SERVIDOR	DIAS
826.688-3	719.192.284-20	Valdeks Pereira da Silva	04-08-12-16-20-24-28
65.982-7	442.410.034-00	Hélvio Silva	04-08-12-16-20-24-28

060.777-0	259.379.954-49	Kenerson Pierre P. de Magalhães	04-08-12-16-20-24-28
300.754-5	027.380.174-01	Milena Ávila de Lima	04-08-12-16-20-24-28
300.590-9	032.321.274-36	Luciane Alves Lima	20-24-28
000.231-3	790.518.555-91	Fernanda de Melo C. Mamede	04-08-12-16
300.533-0	028.276.914-50	José Vasque Alves de Araújo	04-08-12-16-20-24-28
71.404-6	495.698.054-04	José Claudio Ferreira	04-08-12-16-20-24-28

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA  
Corregedor Geral da GCGPJ

**Protocolo 612056**

**GERÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA**

PORTARIA/GCGPJ N° 0259/2021

O GERENTE DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Escala de Plantão Noturno desta Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária - GCGPJ, referente ao mês de OUTUBRO/2021.

OUTUBRO/2021			
MATRÍCULA	CPF	SERVIDOR	DIAS
301.174-7	872.065.104-00	Emerson Fábio Monteiro Ferreira	01-05-09-13-17-21-25-29
66.004-3	347.890.224-04	Jonas Ferreira de Melo	02-06-10-14-18-22-26-30
301.172-0	027.257.014-14	Eduardo Moura Ramalho (*)	03-07-11-15
301.318-9	803.578.144-87	Maxwell Gonçalves da Silva (**)	19-23-27-31
66.059-0	347.306.994-91	José Ismar Bezerra do Nascimento	04-08-12-16-20-24-28

(\*) O agente Eduardo Moura Ramalho responderá pelos plantões dos dias (03, 07, 11 e 15), no período de férias do agente Robertson Santos de Paula.

(\*\*) O agente Maxwell Gonçalves da Silva responderá pelos plantões dos dias (19, 23, 27 e 31), no período de férias do agente Robertson Santos de Paula.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gerência da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

Delegado VALDEKS PEREIRA DA SILVA  
Corregedor Geral da GCGPJ

**Protocolo 612062**

PORTARIA/PC/AL N° 203/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-16839/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor MOISÉS CORREA FILHO, matrícula n° 301.401-0, portador do CPF n° 784.573.604-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado no 38° DP - São José da Tapera, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/10/2021 até 18/11/2021.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA  
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

**Protocolo 612069**

PORTARIA/PC/AL N° 204/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-16925/2021;

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MOISÉS CORREA FILHO, matrícula n° 301.401-0, portador do CPF n° 784.573.604-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado no 38° DP - São José da Tapera, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/12/2021 até 19/01/2022.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

Del. CÍCERO LIMA DA SILVA  
Gerente de Polícia Judiciária da Região 4.

**Protocolo 612070**

GERENCIA DA CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA  
CORREGEDORIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1 - CPJR-1

PORTARIA N° 007/2021-CPJR-1

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 0013/2021-CPJR-1, instaurado por força da Portaria GCGPJ N° 255/2021, publicada no Diário Oficial em 22/09/2021, da lavra do Exm° Senhor Gerente da Corregedoria Geral de Polícia Judiciária, na forma do Art. 159, § 1° da Lei N° 5.247/91 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas) c/c Art. 120 da Lei N° 3.437/75 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Alagoas), resolve designar THIAGO BARBOSA ROCHA, Escrivão de Polícia, para desempenhar a função de Secretário nos autos do processo disciplinar citado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maceió, 22 de setembro de 2021.

Marcos Lins Machado  
Presidente da Comissão Processante

**Protocolo 612071**

PORTARIA/PCAL N° 1294/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 29 (vinte e nove) dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 ao servidor LEONARDO ASSUNÇÃO DAS VIRGENS, matrícula n.º 300.806-1, portador do CPF n.º 05211554795, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 1° DP DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 04/10/2021 a 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
(respondendo)

**Protocolo 612090**

PORTARIA/PCAL N° 1296/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora VALÉRIA CÂNDIDA MELO SANTANA, matrícula n° 300.913-0, portadora do CPF n° 02196015423, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotada na unidade GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/09/2021, cujo lapso remanescente de 19 (dezenove) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA - RESPONDENDO  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 612095**

## PORTARIA/PCAL N° 1297/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor JADSON MACARIO SILVA, matrícula n° 300.988-2, portador do CPF n° 56505329404, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 7° DISTRITO POLICIAL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 11/09/2021, cujo lapso remanescente de 20 (vinte) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA - RESPONDENDO  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

**Protocolo 612102**

## PORTARIA/PCAL N° 1299/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor MARIA BENEDITA MENDONÇA LEONCIO, matrícula n° 300.706-5, portador do CPF n° 30063094487, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CENTRAL DE FLAGRANTES I do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/12/2021 a 01/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
(respondendo)

**Protocolo 612146**

## PORTARIA/PCAL N° 1300/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor ELENI SALES VIEIRA, matrícula n° 071.396-1, portador do CPF n° 50503456420, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, lotado na CENTRAL DE FLAGRANTES I do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 20/09/2021 a 19/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
(respondendo)

**Protocolo 612148**

## PORTARIA/PCAL N° 1298/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor ANTONIO HENRIQUE PINTO DE FARIAS, matrícula n° 300.733-2, portador do CPF n° 02439541400, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2021 a 02/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
(respondendo)

**Protocolo 612150**

## PORTARIA/PCAL N° 1303/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor BRUNO CESTARO BONANNI, matrícula n° 000.126-0, portador do CPF n° 06076384433, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
(respondendo)

**Protocolo 612151**

## PORTARIA/PCAL N° 1301/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 à servidora TEILA ROCHA NOGUEIRA, matrícula n.º 000.041-8, portador do CPF n.º 02370943122, ocupante do cargo de DELEGADA DE POLÍCIA, lotada na 2ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 25/10/2021 a 08/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
(respondendo)

**Protocolo 612152**

## PORTARIA/PCAL N° 1302/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 à servidora TEILA ROCHA NOGUEIRA, matrícula n.º 000.041-8, portador do CPF n.º 02370943122, ocupante do cargo de DELEGADA DE POLÍCIA, lotada na 2ª DELEGACIA ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/12/2021 a 31/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
(respondendo)

**Protocolo 612153**

## PORTARIA/PCAL N° 1304/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2005/2006 ao servidor ALEXANDRE BELO DA SILVA, matrícula n.º 050.379-7, portador do CPF n.º 47040580420, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2021 a 30/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
(respondendo)

**Protocolo 612155**

## PORTARIA/PCAL N°0569/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E

CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais Resolve revogar a portaria de n° 3168/2021 que concedeu 30 (trinta) dias de férias a servidora Patricia Pereira de Queiroz Barros matrícula n° 301.721-4, portador do CPF n° 043.414.664-10, ocupante do cargo de Agente de Policia, pelo período aquisitivo de 2005/2006 de 20/12/2021 a 18/01/2021, lotado na DGPC.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 27 de setembro de 2021

José Carlos André dos Santos  
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

**Protocolo 612164**

## PORTARIA/PCAL N°0570/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E

CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais Resolve conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora Patricia Pereira de Queiroz Barros matrícula n° 301.721-4, portador do CPF n° 043.414.664-10, ocupante do cargo de Agente de Policia, pelo período aquisitivo de 2020/2021 de 20/12/2021 a 18/01/2022, lotado na DGPC.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 27 de setembro de 2021

José Carlos André dos Santos  
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

**Protocolo 612165**

PORTARIA/PCAL N° 905/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor FÁBIO AMORIM DE BRITO, matrícula n° 301.275-1, portador do CPF n° 031.254.384-03, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade Delegacia do 65° DP de Cacimbinhas, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 25/10/2021 a 23/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

**DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS**  
**Gerente de Polícia Judiciária da Região 3**

PORTARIA/PCAL N° 906/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JUSCELINO KELLER AFONSO QUEIROZ, matrícula n° 300.546-1, portador do CPF n° 020.462.344-80, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade Delegacia do 65° DP de Cacimbinhas, do (a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 a 25/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

**DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS**  
**Gerente de Polícia Judiciária da Região 3**

PORTARIA/PCAL N° 907/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, ao servidor ADEILDE FERREIRA OLIVEIRA, matrícula n° 301.073-2, portador do CPF n° 034.532.414-52, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade Delegacia da Criança e do Adolescente de Arapiraca, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/12/2021 a 25/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

**DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS**  
**Gerente de Polícia Judiciária da Região 3**

PORTARIA/PCAL N° 908/2021

O GERENTE DE POLICIA JUDICIÁRIA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora IZABELA SILVA PEREIRA LEÃO, matrícula n° 000.345-0, portadora do CPF n° 072.051.304-92, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade Delegacia Especializada de Defesa e dos Direitos da Mulher de Arapiraca, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 07/12/2021 a 05/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

**DEL. MÁRIO JORGE M. BARROS**  
**Gerente de Polícia Judiciária da Região 3**

PORTARIA/PCAL N° 1305/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2016/2017 ao servidor JOUBERT ATAIDE LINS, matrícula n.º 000.320-4, portador do CPF n.º 07360817471, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 24 DISTRITO POLICIAL DE RIO LARGO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/10/2021 a 13/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
(respondendo)

**Protocolo 612193**

PORTARIA/PCAL N° 1306/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor JOSÉ CLAUDEVAN BARROS DOS SANTOS, matrícula n.º 066.039-6, portador do CPF n.º 29244692449, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 24 DISTRITO POLICIAL DE RIO LARGO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 14/10/2021 a 12/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
(respondendo)

**Protocolo 612195**

PORTARIA/PCAL N° 1307/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor DENILDO LEOPOLDO BRASIL, matrícula n.º 000.488-0, portador do CPF n.º 53376498415, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 18° DP BARRA DE SÃO MIGUEL do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
(respondendo)

**Protocolo 612196**

PORTARIA/PCAL N° 1308/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor MARCIO DA SILVA, matrícula n.º 300.660-3, portador do CPF n.º 43617050468, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 24 DISTRITO POLICIAL DE RIO LARGO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/11/2021 a 21/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
(respondendo)

**Protocolo 612197**

PORTARIA/PCAL N° 1309/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor JEAN CARLOS SILVEIRA FERREIRA, matrícula n.º 071.401-1, portador do CPF n.º 34745653468, ocupante do cargo de ESCREVENTE POLICIAL, lotado na DELEGACIA DO 12° DP RIO LARGO do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/11/2021 a 16/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
(respondendo)

**Protocolo 612199**

PORTARIA/PCAL N° 1310/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor PAULO CEZAR SOUZA BEZERRA GUERRA, matrícula n.º 300.788-0, portador do CPF n.º 21626447896, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CENTRAL DE INQUÉRITOS POLICIAIS PENDENTES do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/11/2021 a 15/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
(respondendo)

**Protocolo 612200**

PORTARIA/PCAL N° 1311/2021

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 ao servidor FRANCIS DARIO SILVA DOS SANTOS, matrícula n.º 300.983-1, portador do CPF n.º 77716400444, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na CENTRAL DE FLAGRANTES I do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 08/11/2021 a 07/12/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS AZEVEDO LESSA  
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1  
(respondendo)

**Protocolo 612201**

PORTARIA CONJUNTA ÓRGÃO/ENTIDADE DE ORIGEM DO (A) DO SERVIDOR (A) E FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS N° 3191, de 23 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS e o FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 8.377 de 18 de Janeiro de 2021, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 02 de fevereiro de 2021, que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e o Decreto n° 72.783, de 21 de Janeiro de 2021, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários; RESOLVEM:

Art. 1º. Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento de valores retroativos da diferença dos adicionais noturnos, referente ao Processo 20105.000006479/2019.

II - VIGÊNCIA - Data de início: 23 de setembro de 2021; Término: 31 de dezembro de 2021;

III - DE/Concedente: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 19035 UG: 540035

IV - PARA/Executante: FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DE ALAGOAS

UO: 13571 UG: 130571

V - CRÉDITO PT: 06 122 0004 2500

Natureza de Despesa: 3.1.90.92

Fonte: 0100

Valor: R\$ 39.003,28 (trinta e nove mil, três reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maceió-AL, 23 de setembro de 2021.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS  
Diretor-Presidente da Alagoas Previdência

**Protocolo 612246**

PORTARIA/PCAL N° 3193/2021

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico n°

E: 20105.0000011744/2021, RESOLVE:

1. Designar os servidores MARIO JORGE MARINHO SILVA, matrícula n° 058.449-5 e CPF n° 483.571.384-20 e AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6 e CPF n° 656.193.151-34 para, sob a presidência do

primeiro, compor a comissão de disciplina de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades em razão do Processo n° 20105.0000011744/2021, referente à empresa EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA;

2. Determinar o envio das peças a presidência do Colegiado para as providências legais incidentes;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Delegada Geral Adjunta, em Maceió-AL, 24 de setembro de 2021.

DEL. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO  
DELEGADA GERAL ADJUNTA

**Protocolo 612248**

PORTARIA/PCAL N°0571/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E

CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais Resolve conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora Daniela Teresa de Melo Costa matrícula n° 301.264-6, portador do CPF n° 940.641.724-34, ocupante do cargo de Agente de Polícia, pelo período aquisitivo de 2005/2006 de 01/09/2021 a 30/09/2021, lotado na SUPOFC Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 27 de setembro de 2021

José Carlos André dos Santos  
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

**Protocolo 612253**

PORTARIA/PCAL N°0572/2021

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO FINANÇAS E

CONTABILIDADE, no uso das suas atribuições legais Resolve conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora Daniela Teresa de Melo Costa matrícula n° 301.264-6, portador do CPF n° 940.641.724-34, ocupante do cargo de Agente de Polícia, pelo período aquisitivo de 2020/2021 de 01/11/2021 a 30/11/2021, lotado na SUPOFC Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 27 de setembro de 2021

José Carlos André dos Santos  
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

**Protocolo 612255**

PORTARIA/PCAL N° 030/2021

O COORDENADOR DA DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n°. 20105.7796/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n°. 028/2021, de 22/09/2021, que CONCEDEU FÉRIAS AO SERVIDOR Diego de Melo Silva,

ONDE SE LÊ:

“pelo período aquisitivo de 2021”

LEIA-SE:

“pelo período aquisitivo de 2020/2021”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

COORDENADOR DA DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

PORTARIA/PCAL N° 031/2021

O COORDENADOR DA DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo n°. 20105.7796/2021,

RESOLVE retificar a Portaria n°. 027/2021, de 22/09/2021, que CONCEDEU FÉRIAS À SERVIDORA Naara Sammia Matos da Costa,

ONDE SE LÊ:

“pelo período aquisitivo de 2018”

LEIA-SE:

“pelo período aquisitivo de 2017/2018”

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de setembro de 2021.

JOSÉ CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS

COORDENADOR DA DIVISÃO ESPECIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO

## ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

### Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA/ADEAL N° 658 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.002350/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

YGOR PIMENTEL DE FARIAS

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO

CPF: 041.060.394-51

RG: 99001234730 SSP/AL

Matrícula: 56200-9

N° DE DIÁRIAS: 15,0 (quinze) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$900,00 (novecentos reais)

PERÍODO: de 04/08/2021 até 01/09/2021

DESTINO: PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ARAPIRACA, MARIBONDO, BOCA DA MATA, ATALAIA, IGACI, PORTO REAL DO COLÉGIO

OBJETIVO: SUPERVISÃO NOS POSTOS FIXOS DE FISCALIZAÇÃO, BLITZ MOVEL E ENTREGA DE MATERIAS DE CONSUMO E MATERIAIS DE ESCRITORIO NAS ULSAVS, RECOLHIMENTO DE MATERIAIS EM ESCRITORIO, REUNIAO NA ULSAV DE ARAPIRACA COM O NUCLEO DE DEFESA VEGETAL, LEVANTAMENTO TECNICO EM PROPRIEDADES E FISCALIZAÇÃO NAS PROXIMIDADES DA FEIRA DE ARAPIRACA, NOS DIAS 04 A 05, 06 A 08, 10 A 11, 11 A 12, 12 A 13, 17 A 18, 20 A 21, 23 A 24, 25 A 26, 26 A 27, 27 A 28, 28 A 29, 30 A 31/08/2021 E 31/08/2021 A 01/09/2021

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 659 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.002528/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

EDUARDO LINO MOREIRA

Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO

CPF: 099.385.914-34

RG: 231.711 SSP/AL

Matrícula: 863498-0

N° DE DIÁRIAS: 6,0 (seis) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 22/09/2021 até 01/10/2021

DESTINO: MURICI, BRANQUINHA, UNIÃO DOS PALMARES, SANTANA DO MUNDAÚ, SÃO JOSÉ DA LAJE, IBATEGUARA, SÃO LUIS DO QUITUNDE, FLEXEIRAS, PORTO CALVO, JACUIPE

OBJETIVO: Coordenar nos períodos de: 22 a 23.09.2021 nos municípios de Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Lages, Ibateguara, São Luis do Quitunde, Flexeiras, Porto Calvo, Jacuípe e 27.09 a 01.10.2021 nos municípios de Murici, Branquinha, União dos Palmares, Santana do Mundaú, São José da Lages, Ibateguara, levantamento fitossanitário na cultura dos citros, cujo objetivo é a manutenção da Área Livre de pragas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 660 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.002559/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MIGUEL ANGELO GOMES RIBEIRO

Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO

CPF: 305.765.204-20

RG: 379149 SSP/AL

Matrícula: 52940-0

N° DE DIÁRIAS: 6,0 (seis) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 26/09/2021 até 02/10/2021

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO NA CULTURA DOS CITROS PARA DETECÇÃO DE PRAGAS

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 661 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.002525/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: TECNICO AGRICOLA

CPF: 305.789.574-34

RG: 503.541 SSP/AL

Matrícula: 13.193-8

N° DE DIÁRIAS: 4,0 (quatro) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 06/08/2021 até 28/08/2021

DESTINO: CAMPO GRANDE

OBJETIVO: Realizar fiscalização e emissão de GTA na feira de Campo Grande, nos dias 06 a 07, 13 a 14, 20 a 21, 27 a 28/08/2021

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 662 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.002335/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JADSON SILVA DE ANDRADE

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS

CPF: 082.986.224-21

RG: 31650929 SSP/AL

Matrícula: 64645-8

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (trinta reais)

PERÍODO: de 31/08/2021 até 31/08/2021

DESTINO: SÃO JOSE DA TAPERA, SENADOR RUI PALMEIRA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE BLITZ MÓVEL NAS RODOVIAS DOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOSE DA TAPERA E SENADOR RUI PALMEIRA

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL N° 663 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo n° 52555.002493/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JACKSON CORREIA DE MEDEIROS

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS

CPF: 804.406.574-15

RG: 1194249 SSP/AL

Matrícula: 56379-0

Nº DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)

PERÍODO: de 03/08/2021 até 31/08/2021

DESTINO: TAQUARANA, VIÇOSA, SANTANA DO IPANEMA, CAMPO ALEGRE, BELEM, MARIBONDO, SÃO JOSÉ DA TAPERA, SENADOR RUI PALMEIRA, CACIMBINHAS, PILAR, SATUBA, CRAIBAS, ARAPIRACA, LIMOEIRO DE ANADIA, ATALAIA, CAMPO GRANDE, IGACI, TANQUE D'ARCA, PORTO REAL DO COLÉGIO,

OBJETIVO: Fiscalização volantes nas rodovias estaduais e federais e deslocamento de carro da sede para suprir as necessidades do serviço do núcleo de trânsito nos dias 19 a 20/08/2021 e nos dias 03,04,07,08,10,11,14,17,18,21,23,25,26,27,28,29, 31/08/2021 retornando no mesmo dia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 664 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.002377/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ELISABETE LIMA DE SANTANA

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS

CPF: 027.352.344-95

RG: 1234939 SSP/AL

Matrícula: 158-9

Nº DE DIÁRIAS: 3,0 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

PERÍODO: de 02/09/2021 até 08/09/2021

DESTINO: SÃO JOSÉ DA LAJE, VIÇOSA, PORTO REAL DO COLÉGIO

OBJETIVO: Realização de supervisão e apoio técnico no Posto Fixo de Fiscalização Agropecuária em São José da Laje, levantamento de informações no município de Viçosa, e participação em reunião e supervisão no Posto fixo de Fiscalização Agropecuária em Porto Real do Colégio.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 665 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.002279/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO SILVA SANTOS

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO

CPF: 034.334.944-28

RG: 1.745.338 SSP/AL

Matrícula: 56.293-9

Nº DE DIÁRIAS: 7,0 (sete) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 02/09/2021 até 08/09/2021

DESTINO: ARAPIRACA, MACEIO, BATALHA, CACIMBINHAS, DOIS RIACHOS, SANTANA DO IPANEMA, MARIBONDO, CAMPO GRANDE, PROPRIA-SE, TAQUARANA, ESTRELA DE ALAGOAS, MINADOR DO NEGRÃO

OBJETIVO: Fiscalizações volantes nas rodovias estaduais e federais do estado de Alagoas, deslocamento de veículo oficial para manutenção, aquisição de material para Chefia de Núcleo de Trânsito e Defesa Agropecuária - CHNTDA nos dias 09 a 10/07/2021 e nos dias 02,06,08,14,15,17,22,23,24,25,26/07/2021 retornando no mesmo dia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 666 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.002494/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CICERO SILVA SANTOS

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO

CPF: 034.334.944-28

RG: 1.745.338 SSP/AL

Matrícula: 56.293-9

Nº DE DIÁRIAS: 9,0 (nove) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 03/08/2021 até 31/09/2021

DESTINO: TAQUARANA, VIÇOSA, SANTANA DO IPANEMA, CAMPO GRANDE, BELEM, MARIBONDO, SÃO JOSÉ DA TAPERA, SENADOR RUI PALMEIRA, CACIMBINHAS, ATALAIA, PILAR, SATUBA, IGACI, CRAIBAS, ARAPIRACA, LIMOEIRO DE ANADIA, TANQUE D'ARCA, PORTO REAL DO COLEGIO

OBJETIVO: Fiscalizações volantes nas rodovias estaduais e federais do estado de Alagoas e escolta de carga de animais para matadouro frigorífico nos dias 19 a 20/08/2021 e nos dias 03,04,07,08,10,11,14,17,18,21,23,25,27,28,29,31/08/2021 retornando no mesmo dia.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 667 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.002336/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GABRIEL FELIPE DUARTE LESSA DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS AGROPECUARIOS

CPF: 064.112.224-10

RG: 2.070.856 SSP/AL

Matrícula: 159-7

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais)

PERÍODO: de 04/08/2021 até 31/08/2021

DESTINO: DOIS RIACHOS, SANTANA DO IPANEMA, ARAPIRACA, SENADOR RUI PALMEIRA, SÃO JOSÉ DA TAPERA

OBJETIVO: Nos dias 04 de agosto de 2021, 12 de agosto de 2021 e 31 de agosto de 2021, foram realizadas fiscalizações agropecuárias de blitz móvel nas rodovias dos municípios de Dois Riachos e Santana do Ipanema, Arapiraca, São Jose da Tapera-AL e Senador Rui Palmeira-AL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4464 - Promoção da Sanidade e Defesa Animal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA/ADEAL Nº 668 /2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO 4076/2008, e no Processo nº 52555.002491/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA

Cargo: ENGENHEIRO AGRONOMO

CPF: 021.541.644-98

RG: 1.451.096 SSP/AL

Matrícula: 863478-5

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)  
VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)  
VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)  
PERÍODO: de 17/09/2021 até 17/09/2021  
DESTINO: LIMOEIRO DE ANADIA  
OBJETIVO: Dia de Campo: cultura da soja, nos Tabuleiros Costeiros de Alagoas. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.609.0008.4465 - Promoção da Sanidade e Defesa Vegetal AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente. AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

JOSE MARCIO DE MEDEIROS MAIA  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 612040**

## **Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2021

Processo Administrativo N.º: [E:14056.0000000955/2021](#) - EMATER.  
Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação, Lei 8.666/1993.  
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993, aprovado pelos PARECER PGE PLIC nº 640/2016, aprovado pelo PARECER PGE/PLIC SEI Nº 8326370 e DESPACHO PGE-PLIC-CD-SEI Nº [8336875](#).  
CONTRATANTE: O Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável - EMATER, Autarquia de regime especial vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 15.731.016/0001-41 e com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 502, Jaraguá, Maceió/AL, representado(a) pelo Diretor Presidente, Sr. João Paulo Calheiros Amorim Santos, nomeado pelo Decreto nº 74.124 de 03 de maio de 2021, publicada no DOE/AL de 04 de maio de 2021, portador da matrícula funcional nº 187-2;  
CONTRATADA: A empresa Gama Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.213.517/0001-45, estabelecida na Avenida Fernandes Lima, nº 3595, Gruta de Lourdes, Maceió/AL e com o seguinte endereço eletrônico [gerencia@renault.com.br](mailto:gerencia@renault.com.br), representada pelo seu Sócio Diretor, Sr. Gabriel Curvello Sampaio Neto, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 390.409.175-15;  
OBJETO DO CONTRATO: O objeto do Termo de Contrato é a contratação do serviço de revisão de veículos - 10.000 km - garantia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de setembro de 2021.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 14.474,40 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).  
GESTOR DO CONTRATO: Arthur Araújo Alves Balbino, CPF nº 083.737.814-12.  
ORIGEM DOS RECURSOS: as despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável de Alagoas - EMATER, para o exercício de 2021.  
Gestão/Unidade: 14004  
Fonte: 0100  
Programa de Trabalho: 20.122.0004.2001  
Elemento de Despesa: 339039  
PI: 000001  
SIGNATÁRIOS: Os representantes acima citados..

**Protocolo 612084**

## **Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas (ITEC)**

PORTARIA ITEC Nº. 098/2021

O Diretor-Presidente interino do ITEC, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.313 de 30 de Abril de 2002 que, dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas - ITEC, de acordo com o Decreto nº. 645, de 03 de Maio de 2002, que dispõe sobre o Regimento Interno e conforme processo SEI E:41506.0000000391/2021, RESOLVE:  
Art. 1º - Designar os servidores Ednor Vieira de Lima, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Patrimônio, matrícula nº 43.143-5; Fabrício Bittencourt Dias, ocupante do cargo de Gerente Executivo Administrativo, matrícula nº 9865922-7; Delphino de Oliveira Cavalcante, ocupante do cargo de Chefe do Almoxarifado,

matrícula nº 843-5 e Ericksson Tadeu Fernandes de Melo Nascimento, ocupante do cargo de Programador, matrícula nº 556-8, para formação de uma Comissão de Gestão Patrimonial, de acordo com o Decreto nº 17.930, de 27 de janeiro de 2012. Art. 2º - Determinar as atribuições e responsabilidades da Comissão, quais sejam: I - formular, propor, normatizar, desenvolver e coordenar todas as atividades para o desfazimento, reavaliação, depreciação, amortização, exaustão, que represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro para a prestação dos serviços públicos do Estado de Alagoas.

II - aplicar o Decreto nº 17.930, de 27 janeiro de 2012, em relação ao desfazimento, informando à Contabilidade para baixa definitiva do bem no Órgão.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do ITEC, em 24 de Setembro de 2021.

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR  
DIRETOR-PRESIDENTE

**Protocolo 612035**

## **Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)**

PORTARIA/ITERAL Nº 046/2021

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000518/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Marcês Cavalcante Silva

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 076.609.308-50

RG:98001459148 SSP AL

Matricula:2693-0

Nº DE DIÁRIAS:2,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 150,00 (Cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 13/09/2021 até 15/09/2021

DESTINO:Maceió/Colônia de Leopoldina /Maceió/Al

OBJETIVO: Conduzir o veículo desta autarquia, nas áreas de acampamentos da Comissão Pastoral da Terra de Alagoas - CPT, no município de Colônia Leopoldina para escoamento de mercadorias (alimentos) destinados a feiras e doações..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL , do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021

JOSÉ RODRIGO QUARESMA  
CHEFE DE GABINETE- ITERAL.

**Protocolo 612072**

PORTARIA/ITERAL Nº 047/2021

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000512/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: José Milton Lopes de Melo

Cargo: Técnico em Agrimensura

CPF: 309.804.884-00

RG:463.139 SSP AL

Matricula:009-4

Nº DE DIÁRIAS: 2,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL:150,00 (Cento e cinquenta reais)

PERÍODO: de 13/09/2021 até 15/09/2021

DESTINO:Maceió/Murici/Igaci/Maceió/Al

OBJETIVO: Efetuar Cadastro no Município de Murici nos Acampamentos das Fazendas Mumbuca e Bota Velha; e no Município de Igaci na Área do Estado (EPEAL)

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 21.631. 0008. 4405 - PROMOÇÃO DO CADASTRO FUNDIÁRIO- Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL  
27 de setembro de 2021

JOSÉ RODRIGO QUARESMA  
Chefe Gabinete-ITERAL

**Protocolo 612074**

PORTARIA/ITERAL Nº 048/2021

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000520/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidora: Leone Manoel da Silva

Cargo: Assessor Técnico dos Núcleos Quilombolas e Indígenas.

CPF: 606.696.834-34

RG:97001003499 SSP AL

Matricula:054-0

Nº DE DIÁRIAS:4,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)

PERÍODO; de 20/09/2021 até 24/09/2021

DESTINO: Maceió/Santana do Mundaú/Joaquim Gomes/Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar reunião com o Instituto Irmãos Quilombolas e com representantes da Prefeitura de Santana do Mundaú, para juntos viabilizarmos a implantação do Projeto Saberes Ancestrais para os quilombolas de Jussara, Mariana e Filus.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021

JOSÉ RODRIGO QUARESMA  
Chefe de Gabinete-ITERAL

**Protocolo 612076**

PORTARIA/ITERAL Nº 049/2021

O DIRETOR -PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, com as alterações do Decreto Estadual nº 16.190, de 13 de outubro de 2011, e no Processo nº E:04406.0000000519/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Marcês Cavalcante Silva

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 076.609.308-50

RG:98001459148 SSP AL

Matricula:2693-0

Nº DE DIÁRIAS:4,5

VALOR UNITÁRIO:60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: 270,00 (Duzentos e setenta reais)

PERÍODO; de 20/08/2021 até 24/08/2021

DESTINO:Maceió/Joaquim Gomes /Maceió/AL

OBJETIVO: Conduzir o veículo desta autarquia, nas áreas de acampamentos da Comissão Pastoral da Terra de Alagoas - CPT, do município de Joaquim Gomes, para o escoamento de mercadorias (alimentos) destinados a feiras e doações.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS - Todo Estado-Fonte 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021

JOSÉ RODRIGO QUARESMA  
CHEFE DE GABINETE- ITERAL.

**Protocolo 612077**

## Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP Nº 215/2021

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor Renato José Rezende de Holanda, matrícula nº 300625-5, portador do CPF nº 662.099.514-49, ocupante do cargo de Locutor Apresentador Animador, lotado na Gerência de Rádio AM e FM, do Instituto Zumbi dos Palmares, pelo período de 01/11/2021 a 30/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ  
DIRETOR-PRESIDENTE

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP Nº 216/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº. 4.076 de novembro de 2008, e no Processo nº 48040.0000000449/2021, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

César Augusto de Araújo Paiva

CPF: 574.235.984-53

Cargo: Técnico em Manutenção de Rádio

RG: 98001238303 SSP/AL

Matricula: 300740-5

Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 180,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 20/09/2021 até 23/09/2021

DESTINO: Olho D'água do Casado/ Delmiro Gouveia/ Piranhas -AL

OBJETIVO

Com a finalidade de conduzir a equipe responsável pela cobertura jornalística da Rádio Difusora, inaugurou a pavimentação asfáltica de 30 quilômetros de vias urbanas no Bairro Novo, em Delmiro Gouveia, bem como, autorizou o início das obras do Centro Integrado de Segurança Pública (CISP) do tipo II, pelo Governo do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho -24.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 27 de setembro de 2021.

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ  
DIRETOR-PRESIDENTE

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3268/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, e no Processo Administrativo nº 41010.00000875/2016, RESOLVE: Conceder adicional de insalubridade a servidora MIRELLA ROSELITA QUEIROZ SARAIVA, matrícula nº 3086-4, portadora do CPF nº 059.366.394-28, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a contar de 14/05/2016.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 27 de Setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 3959/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE FABIO LOPES DA COSTA, matrícula nº 1811-2, portador do CPF nº 046.270.774-16 ocupante do cargo de ARTIFICE lotado na unidade ASS TEC DE

GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/09/2021 até 05/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3960/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 6 (seis) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor FABIO SOUZA MOURA, matrícula n° 3359-6, portador do CPF n° 040.420.464-36 ocupante do cargo de FARMACEUTICO lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 31/10/2021 até 06/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3961/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GABRIELLE POLICARPO DE ARAUJO LEODINO, matrícula n° 2914-9, portadora do CPF n° 008.298.854-47 ocupante do cargo de FARMACEUTICO lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/01/2021 até 25/01/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3962/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GABRIELLE POLICARPO DE ARAUJO LEODINO, matrícula n° 2914-9, portadora do CPF n° 008.298.854-47 ocupante do cargo de FARMACEUTICO lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 05/10/2021 até 19/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3963/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARY LANDY FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n° 3599-8, portadora do CPF n° 023.061.004-89 ocupante do cargo de MEDICO lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/09/2021 até 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3964/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ALINE HERMENEGILDO PESSOA DA SILVA, matrícula n° 2572-0, portadora do CPF n° 008.723.464-55 ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotada na unidade SUPERVISAO DE CONTAS A PAGAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/09/2021 até 04/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3965/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA CELME MEDEIROS CIRIACO, matrícula n° 2832-0, portadora do CPF n° 814.727.304-53 ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotada na unidade SUPERVISAO DE RELACOES COMUNITARIAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/10/2021 até 27/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3966/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor EDUARDO SOARES LOPES, matrícula n° 2589-5, portador do CPF n° 077.517.984-16 ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotado na unidade SUPERVISAO DE CONTAS A PAGAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/09/2021 até 04/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3967/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor WILLIAN BRUNO GOMES ALVES, matrícula n° 3311-1, portador do CPF n° 053.496.504-08 ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS lotado na unidade SUPERV EXEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 23/08/2021 até 06/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3968/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora AMANDA PATRICIA SANTOS LORENA DE MENEZES, matrícula n° 2626-3, portadora do CPF n° 057.350.244-77 ocupante do cargo de ASSISTENTE

DE ADMINISTRACAO lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/09/2021 até 15/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3969/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora AMANDA PATRICIA SANTOS LORENA DE MENEZES, matrícula n° 2626-3, portadora do CPF n° 057.350.244-77 ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA DE PRO-REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/09/2021 até 25/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3970/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GILVANA MARIA VIEIRA XAVIER, matrícula n° 3381-2, portadora do CPF n° 012.585.856-69 ocupante do cargo de ENFERMEIRO lotada na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/10/2021 até 02/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3971/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora GRACIANA DE ALENCAR E SILVA, matrícula n° 26701-5, portadora do CPF n° 924.661.844-00 ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 13/09/2021 até 02/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3972/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora ILKA DO AMARAL SOARES, matrícula n° 500384-9, portadora do CPF n° 025.110.554-73 ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 20/09/2021 até 09/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3973/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n° 3234-4, portador do CPF n° 050.349.894-76 ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 11/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3974/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor LUIZ DUERNO BARBOSA DE CARVALHO, matrícula n° 1736-1, portador do CPF n° 061.216.754-20 ocupante do cargo de ADVOGADO DE FUND lotado na unidade COORDENADORIA JURIDICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/09/2021 até 05/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3975/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA LUCIENE DOS SANTOS, matrícula n° 3945-4, portadora do CPF n° 925.715.654-00 ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotada na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/09/2021 até 20/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3976/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSA AMELIA LOPES PIMENTEL, matrícula n° 3310-3, portadora do CPF n° 070.868.824-10 ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/09/2021 até 21/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3977/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor SERGIO RICARDO LINS DA SILVA, matrícula n° 4050-9, portador do CPF n° 000.996.374-05 ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO

lotado na unidade SUPERV DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2021 até 30/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 3978/2021

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora

VALDEREZ LINO DA SILVA, matrícula n° 44195-3, portadora do CPF n° 013.154.094-70 ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/10/2021 até 21/10/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,  
Maceió/AL, 01 de setembro de 2021.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA  
REITOR DA UNCISAL

*Não o homem  
Mas a sua voz  
Embora como os papagaios  
fosse a voz do homem  
- isenta de si e do homem que jaz  
dentro dela  
a cantar*

**JORGE COOPER**  
poesia completa  
3ª edição

A VENDA NAS LIVRARIAS E EM NOSSA LOJA VIRTUAL  
**3ª**  
Edição

Secretaria do Planejamento, Gestão e Patrimônio  
**ALAGOAS**  
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ

**IMPRESA OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual  
[www.imprensaoficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoficialal.com.br/loja)

## Defensoria Pública



### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

#### Administração Superior

**Defensor Público Geral:** Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
**Subdefensor Público Geral:** Fabrício Leão Souto  
**Corregedor Geral:** Djalma Mascarenhas Alves Neto  
**Subcorregedora Geral:** Daniely de Lima Soares Melro

#### Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro  
**Presidente - Conselheiro Nato**  
Fabrício Leão Souto  
**Subdefensor Geral-Conselheiro Nato**  
Djalma Mascarenhas Alves Neto  
**Corregedor Geral – Conselheiro Nato**  
**Conselheira Eleita:** Lidiane Kristhine Rocha Monteiro  
**Conselheiro Eleito:** Fernando Rebouças de Oliveira  
**Conselheiro Eleito:** Roberto Alan Torres de Mesquita  
**Conselheira Eleita:** Thaís da Silva Moreira  
**Conselheira Eleito:** Isaac Vinícius Costa Souto

#### Coordenadorias Regionais

**1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió**  
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig  
**2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste**  
Coordenador: André Chalub Lima  
**3ª Coordenadoria Regional – Norte**  
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto  
**4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú**  
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira  
**5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano**  
Coordenadora: Andrea Carla Tonin  
**6ª Coordenadoria Regional – Sul**  
Coordenador: Gustavo Lopes Paes  
**7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira**  
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

#### Corpo Administrativo

**Chefe de Gabinete do Defensor Geral:** Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa  
**Diretora Administrativa e Financeira:** Mariana Soares Braga  
**Diretor da Escola Superior:** Ryludson Martins Ferreira  
**Coordenadora de Recursos Humanos:** Livia Pereira Passos Maia Gomes  
**Coordenadora Contábil:** Renata Lima Taveiros de Mendonça  
**Coordenador de Estágio e Convênios:** João Fiorillo de Souza  
**Gerente de TI:** Henry Hudson Amaral Lima  
**Gerente de Patrimônio:** Thiago de Holanda Rosario  
**Gerente de Planejamento e Orçamento:** Gilda Santana de Souza Targino

#### Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-14841/2021. Int.: Carolina Barros de Campos Goes Fink. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Defiro o requerimento de fls. 02 conforme o requerido. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

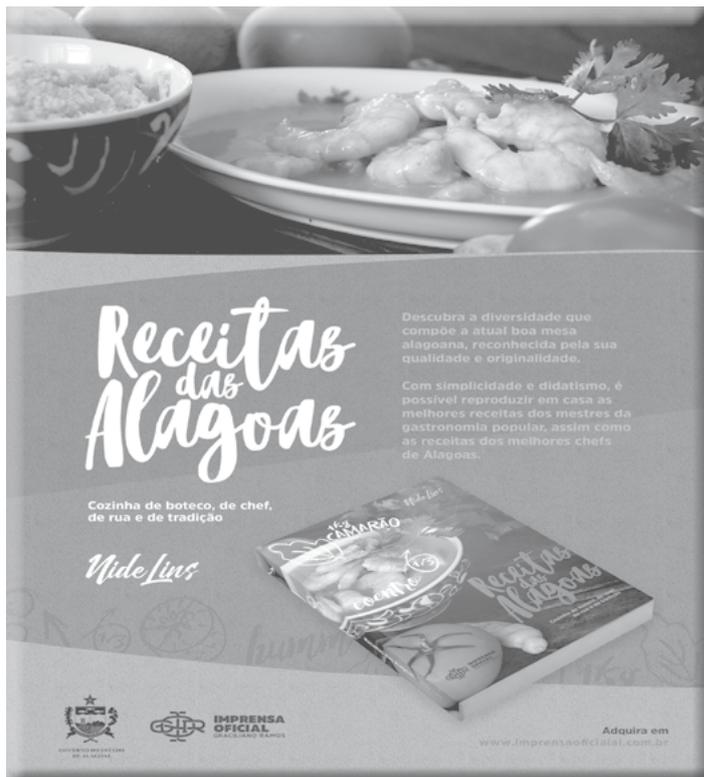
Proc. nº 12070-14938/2021. Int.: Marta Oliveira Lopes. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-13589/2021. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado – DPE/AL. Ass.: Aquisição de armário baixo. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 36.

Proc. nº 12070-14938/2021. Int.: Marta Oliveira Lopes. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Maceió, 27 de setembro de 2021

Nathalie Uchôa  
Chefe de Gabinete em exercício  
(Responsável pela Resenha)





## Diário dos Municípios

### Prefeitura Municipal de Boca da Mata

#### PREFEITURA DE BOCA DA MATA

A Prefeitura Municipal de Boca da Mata, inscrita no CNPJ 12.264.396/0001-63, com endereço na Rua Rosalvo P. Damasco, 224, Centro, Boca da Mata/AL, CEP 57.680-000, torna público que requereu ao IMA/AL a autorização ambiental da obra de recuperação de estrada vicinal neste Município.

### Prefeitura Municipal de Igaci

#### MUNICÍPIO DE IGACI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2021

Tipo: Menor Preço – Objeto: aquisição de um veículo – tipo passeio - Data/Horário: 13 de outubro de 2021 às 09h (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.igaci.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Praça Antônio Toledo, s/n° - Centro – Igaci – AL, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail [igacipl@gmail.com](mailto:igacipl@gmail.com).  
Igaci/AL, 27 de setembro de 2021.

VALDELANIA DOS ANJOS SOUZA  
Pregoeira

### Prefeitura Municipal de Igreja Nova

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 32/2021, no dia 13/10/2021, às 09:00hrs, objetivando Registro de preços para a futura e eventual aquisição de material personalizado para atender as necessidades das Secretarias do município de Igreja Nova - AL.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2021, no dia 13/10/2021, às 11:00hrs, objetivando Registro de preços para a futura e eventual aquisição de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Igreja Nova - AL. Outras informações e o edital, no site [www.licitacoes-e.com.br/cpligrejanova@gmail.com](http://www.licitacoes-e.com.br/cpligrejanova@gmail.com) / [transparencia@igrejanova.al.gov.br](mailto:transparencia@igrejanova.al.gov.br) ou na sede da prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, no horário das 09:00hrs às 12:00 horas.

Igreja Nova – AL, 27 de setembro de 2021

José Erivaldo Gomes dos Santos  
Pregoeiro

### Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão do Patrimônio e dos Recursos Humanos, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo n°. 0921039/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em suporte completo para as festividades natalinas. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias corridos, a partir desta publicação: Maiores informações no endereço: Loteamento Cidade Imperial, Qd A, Lote 07 Povoado Pedras CEP: 57160-000 | Marechal Deodoro – Alagoas. CNPJ 12.200.275/0001-58, Fone: (82) 99444-6400 / 98121-6866 ou pelo e-mail: [lucasprefeiturademarechal@gmail.com](mailto:lucasprefeiturademarechal@gmail.com) / [luancortezprefeiturademarechal@gmail.com](mailto:luancortezprefeiturademarechal@gmail.com) – Luan / João Paulo. Marechal Deodoro/AL, 27 setembro de 2021 / Setor de compras.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 0823032/2021  
Pregão Eletrônico 051/2021

UASG - 982793 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:

Objeto: A presente licitação tem por objetivo a FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA aquisição de álcool em gel a 70% e líquido a 70% para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude do município de Marechal Deodoro/AL, cujas especificações, quantitativos e condições gerais encontram-se detalhados no Termo de Referência (anexo do edital) Data e hora da sessão de disputa: 14 de outubro de 2021 às 09h00m, horário de Brasília. LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O presente Edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no sítio da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro na Internet [www.marechaldeodoro.al.gov.br](http://www.marechaldeodoro.al.gov.br).

Marechal Deodoro – AL, 27 de setembro de 2021.

Otto Brasileiro Monteiro  
Pregoeiro

### Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS INDIOS AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo de N° 6255/2021 . OBJETO: Aquisição de ordenhadeira 4G e ordenhadeira 4G FLEX móvel.

Maiores informações: [pesquisa.precos@palmeiradosindios.gov.br](mailto:pesquisa.precos@palmeiradosindios.gov.br). Palmeira dos Índios - Alagoas, 24 de setembro de 2021. Deise Suelen Martins Moura. Setor de Cotação De Preços

#### AVISOS DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Processo de N° 6255/2021 OBJETO: Aquisição de ordenhadeira 4G e ordenhadeira 4G FLEX móvel. Maiores informações: [pesquisa.precos@palmeiradosindios.gov.br](mailto:pesquisa.precos@palmeiradosindios.gov.br). Palmeira dos Índios - Alagoas, 24 de setembro de 2021. Deise Suelen Martins Moura. Setor de Cotação De Preços

### Prefeitura Municipal de Porto de Pedras

#### ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 10/2021 TIPO MENOR PREÇO DO LOTE

OBJETO: Registro de Preços visando o futuro e eventual fornecimento de Material Lúdico Pedagógico e Laboratórios Multidisciplinares Fundamental I e II, destinados à manutenção de atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LOCAL/DATA: <https://bnccompras.com>, dia 13 de outubro de 2021, às 10:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta feira na Sede Administrativa do município de Porto de Pedras, nos endereços eletrônicos <https://bnccompras.com> e [www.portopedras.al.gov.br](http://www.portopedras.al.gov.br) ou através do e-mail: [licitacoesppal@gmail.com](mailto:licitacoesppal@gmail.com)

Porto de Pedras/AL, 28 de setembro de 2021.

João Ricardo Barbosa Julião  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS  
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 047/2021

Tipo: Menor Preço – Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL MANUTENÇÃO DE LINHA BRANCA- Data/Horário: 13/10/2021 às 10:00hs - horário de Brasília – O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao [cplsaoigueldoscampos@gmail.com](mailto:cplsaoigueldoscampos@gmail.com)

LUCAS VINÍCIUS ALVES SILVA.  
Pregoeiro**• EDITAIS E AVISOS •**

Carlos Alberto Torres Junior, inscrito no CNPJ nº 29.508.143/0001-90, Situado na Rua Projetada, s/n, Povoado Bitingui, no município de Japaratinga – AL, torna público que requereu ao IMA-AL, a Licença para reforma da atividade de Empreendimentos comerciais e de serviços (Bombordo Bar Receptivo e Restaurante). Não Foi determinado estudo de impacto ambiental.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – MDR  
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba  
5ª Superintendência Regional

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF - 5ªSR), situada na Avenida Castro Alves, S/N, Bairro Santa Luzia, Penedo - AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0015-21, torna público que está requerendo ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para as obras de pavimentação, em paralelepípedo, de ruas no município de Anadia-AL.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF - 5ªSR), situada na Avenida Castro Alves, S/N, Bairro Santa Luzia, Penedo - AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0015-21, torna público que está requerendo ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para as obras de pavimentação, em paralelepípedo, de ruas no município de Major Izidoro -AL.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF - 5ªSR), situada na Avenida Castro Alves, S/N, Bairro Santa Luzia, Penedo - AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0015-21, torna público que está requerendo ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para as obras de pavimentação, em paralelepípedo, de ruas no município de Taquarana -AL.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF - 5ªSR), situada na Avenida Castro Alves, S/N, Bairro Santa Luzia, Penedo - AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0015-21, torna público que está requerendo ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para as obras de pavimentação, em paralelepípedo, de ruas no município de Roteiro -AL.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF - 5ªSR), situada na Avenida Castro Alves, S/N, Bairro Santa Luzia, Penedo - AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0015-21, torna público que está requerendo ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para as obras de pavimentação, em paralelepípedo, de ruas no município de Atalaia-AL.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF - 5ªSR), situada na Avenida Castro Alves, S/N, Bairro Santa Luzia, Penedo - AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0015-21, torna público que está requerendo ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para as obras de pavimentação, em paralelepípedo, de ruas no município de Coruripe -AL.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF - 5ªSR), situada na Avenida Castro Alves, S/N, Bairro Santa Luzia, Penedo - AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0015-21, torna público que está requerendo ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para as obras de pavimentação, em paralelepípedo, de ruas no município de Estrela de Alagoas-AL.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF - 5ªSR), situada na Avenida Castro Alves, S/N, Bairro Santa Luzia, Penedo - AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0015-21, torna público que está requerendo ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para as obras de pavimentação, em paralelepípedo, de ruas no município de Feira Grande -AL.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF - 5ªSR), situada na Avenida Castro Alves, S/N, Bairro Santa Luzia, Penedo - AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0015-21, torna público que está requerendo ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para as obras de pavimentação, em paralelepípedo, de ruas no município de Feliz Deserto - AL.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF - 5ªSR), situada na Avenida Castro Alves, S/N, Bairro Santa Luzia, Penedo - AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0015-21, torna público que está requerendo ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para as obras de pavimentação, em paralelepípedo, de ruas no município de Igaci -AL.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF - 5ªSR), situada na Avenida Castro Alves, S/N, Bairro Santa Luzia, Penedo - AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0015-21, torna público que está requerendo ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para as obras de pavimentação, em paralelepípedo, de ruas no município de São Sebastião-AL.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF - 5ªSR), situada na Avenida Castro Alves, S/N, Bairro Santa Luzia, Penedo - AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0015-21, torna público que está requerendo ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para as obras de pavimentação, em paralelepípedo, de ruas no município de Teotônio Vilela -AL.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF - 5ªSR), situada na Avenida Castro Alves, S/N, Bairro Santa Luzia, Penedo - AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0015-21, torna público que está requerendo ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para as obras de pavimentação, em paralelepípedo, de ruas no município de Barra de São Miguel-AL.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF - 5ªSR), situada na Avenida Castro Alves, S/N, Bairro Santa Luzia, Penedo - AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0015-21, torna público que está requerendo ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para as obras de pavimentação, em paralelepípedo, de ruas no município de Lagoa da Canoa -AL.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF - 5ªSR), situada na Avenida Castro Alves, S/N, Bairro Santa Luzia, Penedo - AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0015-21, torna público que está requerendo ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para as obras de pavimentação, em paralelepípedo, de ruas no município de Campo Alegre -AL.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF - 5ªSR), situada na Avenida Castro Alves, S/N, Bairro Santa Luzia, Penedo - AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0015-21, torna público que está requerendo ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para as obras de pavimentação, em paralelepípedo, de ruas no município de Belém-AL.

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF - 5ªSR), situada na Avenida Castro Alves, S/N, Bairro Santa Luzia, Penedo - AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.399.857/0015-21, torna público que está requerendo ao Instituto de Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Autorização Ambiental para as obras de pavimentação, em paralelepípedo, de ruas no município de Coité do Nóia-AL.

CONDOMÍNIO PORTO DI MARI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.367.111/000154, situado na AL 101 NORTE km 32, s/n – Paripueira/Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental para reforma e ampliação, da área de lazer do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO DI MARI, localizado na AL 101 NORTE, km 32, s/nº - Paripueira/Alagoas. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.



CONSÓRCIO ARAPIRACA-DELMIRO GOUVEIA LOTE 2, CNPJ Nº 42.873.193/0001-35, com sede na Via Secundária 2, s/n, Quadra 5, Lote 7, Lot. Dist. Industrial, Tabuleiro do Martins – Maceió/AL, CEP: 57081-585, vem tornar público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL de seu Canteiro de Obras, para atender a obra de Duplicação e Restauração do Pavimento da Rodovia AL-220, trecho entroncamento da Rodovia AL - 120 (Major Isidoro) - entroncamento da Rodovia AL-130 (Olho D'água das Flores), localizado no município de Batalha, conforme legislação vigente.



CORAIS DO MARAGOGI Pousada LTDA, CNPJ 35.428.840/0001-34, AV SENADOR RUI PALMEIRA, 153, Litorâneo - Maragogi/AL, CEP 57.955-000; torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi/AL, a renovação de Licença de Instalação, para empreendimento de pousada.



DAFONTE RENOVADORA DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ 03.876.012/0020-35, situada R ISABEL DE OLIVEIRA LIMA, 294, JARDIM ESPERANCA, no município de ARAPIRACA, no Estado de Alagoas, CEP: 57.307-530, torna público que requereu ao Órgão Ambiental, a Regularização da Licença Operação -RLO - como consta na atividade principal da empresa - Reforma de pneumáticos usados.



**SINDICATO RURAL DE VIÇOSA**  
**ELEIÇÃO SINDICAL - AVISO**

O Presidente do Sindicato Rural de Viçosa, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto Social, AVISA aos seus associados que no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2021, na sede deste Sindicato, na Av. Frederico Maia – S/Nº, – Centro – nesta cidade, será realizada Eleição para composição da Diretoria Efetiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas e seus suplentes – quadriênio de 28 de outubro de 2021 a 28 de outubro de 2025, no horário das 8:00 às 14:00h, em 1ª convocação, com a presença de mais de 2/3 (dois terços) dos associados e, em segunda convocação, uma hora após, com a presença mínima de 10 (dez) associados, de acordo com o Artigo 65 do Estatuto Social em vigor. O prazo para o registro de chapas é de 15 (quinze) dias, contados a partir do 1º dia útil da data de publicação deste Edital, que se encontra afixado na sede do sindicato, com maiores detalhes sobre o pleito. Em razão das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), o uso de máscaras será obrigatório. Viçosa (AL), 28 de setembro de 2021. Dalmo Cavalcante Tenório – Presidente



**SINDICATO RURAL DE MAR VERMELHO**  
**ELEIÇÃO SINDICAL**  
**AVISO**

O presidente do Sindicato Rural de Mar Vermelho – Alagoas, inscrito no CNPJ sob o nº 00.803.396/0001-78, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto Social, AVISA aos seus associados que no dia 28 de outubro de 2021, na sede deste Sindicato, localizada na Rua Cel. Álvaro Almeida, s/n – Centro nesta cidade, será realizada eleição para composição da Diretoria Efetiva, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Alagoas e seus suplentes – triênio 2021/2024, no horário das 8:00 às 14:00h, em 1ª convocação, com a presença de mais de dois terços dos associados, em 2ª convocação, uma hora após com a presença de mais de cinquenta por cento dos associados e em terceira convocação 01 (uma) hora após, com quarenta por cento dos associados, de acordo com o artigo 65 do Estatuto Social em vigor. O prazo para o registro de chapas é de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, que se encontra afixado na sede do sindicato, com maiores detalhes sobre o pleito. Em razão das medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), o uso de máscaras será obrigatório. Mar Vermelho

(AL), 27 de setembro de 2021.

SEBASTIÃO LOPES DE ALMEIDA - PRESIDENTE

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS DO**  
**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PENEDO**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunicamos que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria do Sindicato do Comércio Varejista de Penedo/AL, marcada para o dia 23 de novembro de dois mil e vinte e um, para o quadriênio 2021/2025, a chapa “Compromisso e União” assim composta: Presidente Ana Luiza Araujo Freire Soares, Vice-Presidente Rodrigo Santana Machado, Diretor Administrativo Luiz Eduardo Bezerra da Silva, Diretor Suplente Administrativo Roberto Araujo de Oliveira, Diretor Financeiro Normildo Martins Brandão, Diretor Suplente Financeiro Aline de Castro Daniel, 1º Suplente Josafá Bruno Soares de Souza, 2º Suplente Rubenia Oliveira Batista, Conselho Fiscal Titulares: Leisesmaik Vieira da Silva, Ligia Medeiros da Silva Freire, Djalma Victor do Nascimento, Conselho Fiscal Suplentes: Izaque Souza Nascimento, Marcelo Alves de Barros, Marcio Vicente de Araujo, Delegados representantes junto ao Conselho de Representantes da Fecomércio/AL: Titular: Ana Luiza Araujo Freire Soares, suplentes: Rodrigo Santana Machado. Nos termos do estatuto, abre-se o prazo de cinco dias úteis para impugnação de candidaturas ou chapa a contar da publicação deste edital. Penedo/Alagoas, 28 de setembro de 2021.



**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS DO**  
**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunicamos que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria do Sindicato do Comércio Varejista de Palmeira dos Índios, marcada para o dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e um, para o quadriênio 2021/2025, a chapa “A Força do Comércio” assim composta: Diretoria: Presidente: José Gilton Pereira Lima, Vice-Presidente: Luciano Marcos Estevam Canuto, Diretor Financeiro: Antônio Ricardo Ferreira Medeiros, Diretor Financeiro adjunto: Wilson Ferreira da Silva, Diretor Administrativo: Gilvaneide Pinto da Silva, Diretor Administrativo adjunto: Vanilza Pereira S. Marques Vieira, Suplentes: Jorge Luiz Fernandes de Barros, Felipe Moraes Cavalcante, Conselho Fiscal Titulares: Charles Bispo de Menezes, Marcio Batista da Silva, José Leão de Oliveira, Conselho Fiscal Suplentes: Jânio Gomes de Freitas, Marivaldo da Silva Roza, João Lima da Silva, Delegados representantes junto ao Conselho de Representantes da Fecomércio/AL: Titular: José Gilton Pereira Lima, Suplente: Luciano Marcos Estevam Canuto. Nos termos do estatuto, abre-se o prazo de cinco dias úteis para impugnação de candidaturas ou chapa. Palmeira dos Índios/AL, 28 de setembro de 2021.



A RANCHO ALIANÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.269.054/0001-05, com atividades de compra e venda de imóveis próprios; loteamento de imóveis próprios; e gestão e administração de propriedade imobiliária, com sede na Avenida Fernandes Lima, 08, Empresarial Centenário Office, Sala 117, Farol, Maceió, Alagoas, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL a Licença Prévia (LP) do Condomínio Reserva Rancho Aliança, localizado às margens da BR-424, Zona Rural, Santa Luzia do Norte, Alagoas.

RECEITAS DAS IRNILS ROCHA

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

EM CATÁLOGO

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das Irnils Rocha

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

NINHO DE COBRAS LÉDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

**SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE**



# AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

*Já nas livrarias!*  
ou on-line em: [imprensaoficial.com.br](http://imprensaoficial.com.br)



**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS



# MUR MURO

FRANCISCO OITICICA ENSAIO SOBRE O IMPREVISTO



*“Sombras, cores, plantas, muros descascados.  
Mais cores, mais sombras, vestidos repousam no varal.  
É pelo enquadre fotográfico de Oiticica que estas  
imagens de objetos ganham anima, se revestem de  
sonhos. Aos olhos dos urbanistas planejadores, uma  
cidade precária, antiestética. Para os que sabem  
sonhar, está aí a alma de uma cidade a  
fazer-se cotidianamente,  
ordinária e única.”*

**FERNANDA RECHENBERG**  
Professora de Antropologia  
Universidade Federal de Alagoas



**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS



Adquira este e outros  
produtos na nossa loja virtual  
[www.imprensaoficialal.com.br/loja](http://www.imprensaoficialal.com.br/loja)

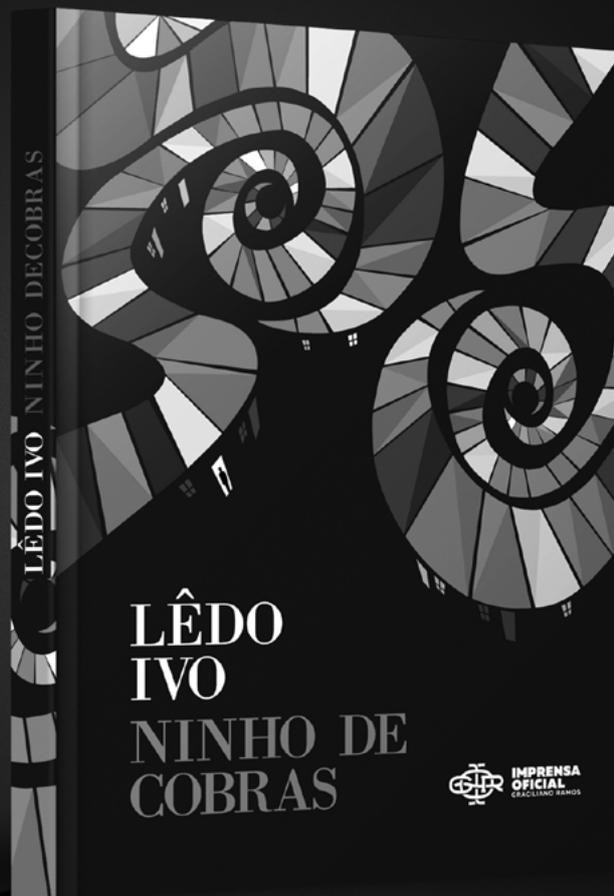


Secretaria do  
Planejamento,  
Gestão e Patrimônio



## UMA OBRA-PRIMA DA LITERATURA ESTÁ DE VOLTA

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos  
anuncia a reimpressão do romance  
*Ninho de Cobras*, a magistral história  
inventada por um dos mais celebrados  
escritores alagoanos



JÁ NAS  
LIVRARIAS



**IMPRESA  
OFICIAL**  
GRACILIANO RAMOS

[WWW.IMPRESAOFICIALAL.COM.BR](http://WWW.IMPRESAOFICIALAL.COM.BR)